DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 02/04/2025 ANO XXXV Nº 4564

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0630/2025

Dispõe sobre a progressão dos servidores do Magistério previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, pela conclusão do estágio probatório. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida, a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringa aos servidores que cumpriram o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref./Niv. Anterior	Ref./Niv. Enquadramento	A partir de
GESSICA PERES DE MELO	41090	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	04/07/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 13/03/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5653613** e o código CRC **525E5595**.

Referência: Processo nº 01.22.00037430/2025.06 SEI nº 5653613

DECRETO Nº 716/2025

Regulamenta o art. 2º, § 4º, da Lei nº 3.508, de 10 de dezembro de 1993, referente ao transporte coletivo urbano, e concede outros benefícios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 77, inciso I, alíneas "a", "i" e "n" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nos casos de reforma ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que impliquem no atendimento dos alunos em outra instituição, quando a distância entre a residência do aluno e a nova instituição for superior a 1.000 (mil) metros, será garantido o transporte coletivo gratuito, subsidiado pela Administração Municipal, a um dos pais ou responsáveis pela criança menor de 6 (seis) anos.

Art. 2º Fica estabelecido que o cadastramento ou a revalidação do Passe Livre será realizado anualmente para todos os pais ou responsáveis, mediante o preenchimento do cadastro, que deverá ser enviado por meio de ofício solicitado pelo CMEI ao qual a criança está vinculada.

Art. 3º O beneficiário que preencher os requisitos estabelecidos receberá, exclusivamente, um cartão eletrônico com 4 (quatro) créditos diários, para o deslocamento da residência à instituição provisória e desta de volta à residência.

Parágrafo único. Os créditos mencionados neste artigo serão válidos para até 4 (quatro) linhas de ônibus previamente declaradas no cadastro.

Art. 4º A quantidade de créditos anuais no cartão eletrônico será ajustada conforme o calendário de funcionamento do CMEI em reforma ou ampliação, para atender exclusivamente aos dias úteis e aos horários compatíveis com a jornada escolar.

Art. 5º O beneficiário do Passe Livre compromete-se a:

I - utilizar corretamente o cartão eletrônico do Passe Livre, não o cedendo a terceiros nem o negociando, sob pena de bloqueio ou cancelamento do cartão;

II - respeitar os prazos estipulados para cadastramento, revalidação ou alteração de dados no cartão eletrônico do Passe Livre;

III - garantir a veracidade das informações e declarações fornecidas, sob pena de bloqueio ou cancelamento do benefício, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis.

Art. 6º É vedado o uso do cartão eletrônico do Passe Livre aos sábados, domingos, feriados, recessos e durante as férias.

Art. 7º Devido à sua especificidade, o cartão eletrônico e os créditos gerados por ele serão implantados na plataforma do Passe do Estudante de Maringá, observando os mesmos parâmetros, normas de utilização e condições estabelecidas para o Passe do Estudante, incluindo as disposições relativas à cobrança dos créditos utilizados.

Art. 8º O custo do benefício de gratuidade mencionado neste Decreto será subsidiado integralmente pela Administração Municipal, conforme previsto na Lei nº 6.810, de 24 de fevereiro de 2005.

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios ou termos de cooperação necessários para a execução deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 29/03/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5761201** e o código CRC **E88D296E**.

Referência: Processo nº 01.11.00036585/2025.27 SEI nº 5761201

DECRETO Nº 717/2025

Regulamenta o artigo 266 da Lei Complementar nº 677, de 28 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e em observância às previsões do art. 266 da Lei Complementar Municipal nº 677, de 28 de setembro de 2007, denominada Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Sistema de Preços Públicos para o fornecimento de bens materiais, bens patrimoniais ou serviços não abrangidos pelo Sistema Tributário Municipal passa a ser cobrado

conforme o rol de itens, descrição e preços públicos fixados na planilha anexa a este Decreto, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar Municipal nº 677, de 28 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.689, de 27 de dezembro de 2023.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5761451** e o código CRC **D0FED499**.

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		PREÇO (R$)	
1	**Fotocópias ou emissão de listagem por folha**		PARA 2025	AISE - REQUERIMENTO (MANUAL)
	Até 10 folhas		Isento	
	Entre 11 e 200 folhas		R$ 0,49	
	Entre 201 e 500 folhas		R$ 0,43	
	Acima de 500 folhas		R$ 0,37	
2	**Fornecimento de cópias de plantas, diagramas e outros documentos do Arquivo Municipal:**			
	a) até 0,5m²		R$ 34,82	
	b) acima de 0,5m² até 1,0m²		R$ 58,10	
	c) pelo excesso de cada 0,5m² ou fração		R$ 33,28	
3	**Geração de arquivos em CD/DVD ou via Internet por folha + mídia/serviço fornecido**			
	Serviço/Mídia		R$ 3,56	
	Digitalização de documento (até 200 folhas)		R$ 0,56	
	Digitalização de documento (entre 201 e 500 folhas)		R$ 0,49	
	Digitalização de documento (acima de 500 folhas)		R$ 0,43	
4	**Numeração e renumeração de prédios:**			
	a) renumeração de prédios (por unidade)		R$ 24,07	
	b) custo da placa (a ser acrescido)		R$ 34,82	
5	**Liberação de bens apreendidos ou depositados:**			
	a) veículo apreendido (por unidade)		R$ 106,23	
	b) depósito (por dia ou fração)	b.1) veículo (p/unidade)	R$ 176,74	
		b.2) animais de pequeno porte (por cabeça)	R$ 60,56	
		b.3) outros animais (por cabeça)	R$ 105,46	
		b.4) mercadoria ou objeto (por espécie)	R$ 144,39	
6	**Cemitério Municipal de Maringá:**			CEMITÉRIO
	a) Concessão de carneiro duplo		R$ 7.763,03	
	b) Concessão de carneiro duplo especial		R$ 8.745,33	
	c) Concessão de gaveta (gavetário vertical)		R$ 3.330,58	
	d) Concessão de caixa ossuária		R$ 338,57	
	e) Exumação em carneira – uma exumação		R$ 793,17	
	f) Exumação em carneira – duas exumações		R$ 1.089,44	
	g) Exumação em gaveta		R$ 365,12	
	h) Exumação em jazigo – por unidade		R$ 720,22	
	i) Exumação para construção		R$ 418,12	
	j) Sepultamento em carneira		R$ 202,48	
	k) Sepultamento em jazigo		R$ 349,32	
	l) Sepultamento em gavetário		R$ 298,73	
	m) Entrada de ossada no cemitério		R$ 272,98	
	n) Saída de ossada no cemitério		R$ 272,98	
	o) Execução de obras: construção e/ou revestimento		R$ 136,88	
	p) Uso das capelas de velórios 1 e 2		R$ 1.000,70	
	q) Uso da capela de velório 3		R$ 727,73	
7	**Uso de Espaços Culturais Públicos de Maringá:**			RNT
	I - Teatro Calil Haddad	a) Aluguel para eventos não artísticos (diária)	R$ 9.858,84	
		b) Aluguel para eventos artísticos e culturais (diária de borderô)	R$ 1.411,33	
		c) Ocupação do espaço (agendamento)	R$ 1.411,33	
		d) Aluguel do espaço para fotos e filmagens (por hora)	R$ 200,00	
		e) Aluguel para ensaios (diária)	R$ 1.411,32	
		f) Aluguel da Sala de Exposições - 250,00 m² (diária)	R$ 300,00	
		g) Aluguel da Sala de Ballet (diária)	R$ 250,00	
	II - Teatro Barracão	a) Aluguel para eventos não artísticos (diária)	R$ 776,64	
		b) Aluguel para eventos artísticos e culturais (diária de borderô)	R$ 213,21	
		c) Ocupação do espaço (agendamento)	R$ 213,21	
		d) Aluguel do espaço para fotos e filmagens (por hora)	R$ 75,00	
		e) Aluguel para ensaios (diária)	R$ 213,21	
	III - Teatro Reviver	a) Aluguel para eventos não artísticos (diária)	R$ 776,64	
		b) Aluguel para eventos artísticos e culturais (diária de borderô)	R$ 213,21	
		c) Ocupação do espaço (agendamento)	R$ 213,21	
		d) Aluguel do espaço para fotos e filmagens (por hora)	R$ 75,00	
		e) Aluguel para ensaios (diária)	R$ 213,21	
	IV - Casa da Cultura Alcídio Regini	a) Aluguel para eventos não artísticos (diária)	R$ 743,55	
		b) Aluguel para eventos artísticos e culturais (diária de borderô)	R$ 213,21	
		c) Ocupação do espaço (agendamento)	R$ 213,21	
		d) Aluguel do espaço para fotos e filmagens (por hora)	R$ 50,00	
		e) Aluguel para ensaios (diária)	R$ 213,21	
8	Centro de Ação Cultural de Maringá - CAC	Sala de Concertos e Auditório Joubert de Carvalho – 180,00 m²	a) Aluguel para eventos não artísticos (diária)	R$ 637,90
			b) Aluguel para eventos artísticos e culturais (diária de borderô)	R$ 175,12
			c) Ocupação do espaço (agendamento)	R$ 175,12
			d) Aluguel do espaço para fotos e filmagens (por hora)	R$ 60,00
			e) Aluguel para ensaios (diária)	R$ 95,68
		Sala de Exposições Lukas – 170,00 m²	a) Aluguel para eventos não artísticos (diária)	R$ 230,31
			b) Aluguel para eventos artísticos e culturais (diária de borderô)	R$ 87,74
			c) Ocupação do espaço (agendamento)	R$ 87,74
		Sala de Múltiplo Uso - 188,50 m²	a) Aluguel para eventos não artísticos (diária)	R$ 250,00
			b) Aluguel para eventos artísticos e culturais (diária de borderô)	R$ 90,00
			c) Ocupação do espaço (agendamento)	R$ 90,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Amaury Anderson Santos
EDITORES: Cesar da Silva Gomes, Cyntia Tavares dos Santos, Flávia Ravaneli Schiavon
Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 12
Secretaria de Gestão de Pessoas 13
Secretaria de Logística e Compras 13
Secretaria de Fazenda 24
Secretaria de Saúde 25
Secretaria de Mobilidade Urbana 26
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal 85
Secretaria de Obras Públicas 85
Maringá Previdência 85
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 86
Instituto Ambiental de Maringá 86
Atos do Poder Legislativo 86

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Eventos não artísticos: São aqueles realizados por pessoa física ou jurídica com atividades de comércio, indústria, serviços de outras naturezas, faculdades, escolas, cursos de qualquer natureza, formaturas, congressos, convenções, religiosos, esportivos, corporativos, seminários, encontros empresariais, e outros que não se relacionem à atividade cultural.

Eventos artísticos: São aqueles realizados por pessoa física ou jurídica que promovem a cultura através de manifestações artísticas, por meio de festivais, shows, formação artística e cultural, espetáculos, apresentações artísticas, concertos, e outros que se relacionem à atividade cultural previstos no Decreto nº 1.495/2019.

9	**Terminal Rodoviário Dr. Jamil Josepetti:**			**RODOVIÁRIA**
	a) Embarque		R$ 8,35	
	b) Aporte e operação das plataformas:	b.1) de 1 a 4 horários semanais	R$ 625,63	
		b.2) de 5 a 9 horários semanais	R$ 1.247,94	
		b.3) de 10 a 20 horários semanais	R$ 1.870,99	
	c) Uso do Terminal rodoviário pelas empresas que operam com veículos destinados ao turismo/excursão.	a) Para veículos até 25 passageiros	R$ 65,80	
		b) Para veículo com 26 ou mais passageiros	R$ 131,61	
10	**Vila Olímpica:**			**AISE - REQUERIMENTO (MANUAL)**
	I - Ginásio de Esportes Francisco Bueno Netto (Chico Netto)	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 15 salários mínimos	R$ 1.873,57
			a.2) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 15 salários mínimos	R$ 294,60
			a.3) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 15 salários mínimos	R$ 196,67
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 3.747,16
	II - Alojamentos do Ginásio de Esportes Francisco Bueno Netto (Chico Netto)	a) para atletas (por dia)		R$ 9,94
		b) para comissão técnica (por dia)		R$ 16,53
	III - Alojamentos da Vila Olímpica	a) para atletas (por dia)		R$ 24,07
		b) para comissão técnica (por dia)		R$ 30,76
	IV - Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 10 salários mínimos	R$ 1.093,60
			a.2) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 147,75
			a.3) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 98,72
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 2.187,18
	V - Estádio Regional Willie Davids	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos ou captação de recursos (por evento) – caução de 20 salários mínimos	R$ 10.445,00
			a.2) sem cobrança de ingressos ou captação de recursos (por evento) – caução de 20 salários mínimos	R$ 1.776,00
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 9.367,91
	VI - Pista de Atletismo	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 138,57
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 80,48
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 277,12
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 158,50
	VII - Quadras de Areia	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 31,56
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 19,94
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 39,86
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 31,56
	VIII - Velódromo	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 138,57
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 80,48
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 277,12
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 162,62
	IX - Esplanada	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 31,56
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 19,94
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingressos (por hora)	R$ 39,86
			b.2) sem cobrança de ingressos (por hora)	R$ 31,56
	X - Piscina Olímpica	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 138,57
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 80,48
	XI - Piscina Semi-Olímpica	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 80,48
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 39,86
11	**Locação de Colchões:**			
	a) Eventos esportivos (unidade por dia)			R$ 2,07
	b) Eventos não esportivos (unidade por dia)			R$ 3,38
12	**Ginásios:**			
	I - Ginásio do Parque do Japão	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingressos (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 291,62
			a.2) sem cobrança de ingressos (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 196,67
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 589,18
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários mínimos	R$ 393,30
	II - Ginásio do Jardim Catedral	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 98,71
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 49,80
13	**Centros Esportivos:**			
	I - Mini-Ginásio	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 98,71
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 49,80
	II - Quadra Coberta	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 60,56
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 31,56
	III - Quadra Descoberta	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 33,28
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 16,53
	IV - Salão	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 33,28
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 16,53
	-- Eventos esportivos oficiais: Serão considerados como oficiais os eventos realizados pelas Federações e Confederações, com o apoio da Secretaria de Esportes de Lazer.			
	- Eventos esportivos não oficiais: Serão considerados como não oficiais qualquer modalidade esportiva sem representatividade olímpica ou paralímpica, sem o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer.			

Referência: Processo nº 01.06.00173377/2024.89 SEI nº 5761451

DECRETO Nº 718/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo (CMTUR) do Município de Maringá para a gestão 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 9.003, de 29 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes das instituições públicas, privadas e da sociedade civil, com base no Regimento Interno estabelecido pelo Decreto nº 1.988, de 5 de novembro de 2024, para compor o Conselho Municipal de Turismo (CMTUR), nos seguintes segmentos:

I - Presidência:

a) Presidente: Michael Hideki Yamao Tamura;

b) Secretária Executiva: Glenda Carla Fernandes.

II - Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo (SAET):

a) Titular: Isolene Aparecida Niedermeyer;

b) Suplente: Miriam Thelma Ferro.

III - Instituto Ambiental de Maringá (IAM):

a) Titular: Nádia Pereira Rodrigues;

b) Suplente: Elenita Alves Gazeloto.

IV - Secretaria de Estado do Turismo (SETU):

a) Titular: Arno Ravache Neto;

b) Suplente: Ana Maria Esteves Ferreira de Assis.

V - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR):

a) Titular: Daniele Bertaglia Begosso;

b) Suplente: Joel Carneiro dos Santos Filho.

VI - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP):

a) Titular: Willian Thiago Lima Caetano;

b) Suplente: Lucas Giovani Freitas.

VII - Câmara Municipal de Maringá (CMM):

a) Titular: Majorie Catherine Capdebosq;

b) Suplente: Luiz Fernando Martins Camargo.

VIII - Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC):

a) Titular: Alessandra Corsato Hoffmann;

b) Suplente: Edson Luiz Pereira.

IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SESP):

a) Titular: Alexandre da Silva;

b) Suplente: Ronaldo Businaro Ribeiro.

X - Maringá Convention & Visitors Bureau (Visit Maringá):

a) Titular: Michael Hideki Yamao Tamura;

b) Suplente: Orlando Dias.

XI - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL):

a) Titular: José Valdevino Padre Junior;

b) Suplente: Rafael Henrique de Nardin Cecato.

XII - Conselho de Desenvolvimento de Maringá (CODEM):

a) Titular: Miguel Fernando Perez Silva;

b) Suplente: Matheus Felipe Ziermann Vieira.

XIII - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares e Similares de Maringá (SEHORBAS):

a) Titular: Antonio Roberto Ghion;

b) Suplente: João Candido Nogueira.

XIV - Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM):

a) Titular: André Gustavo Jorge Valêncio;

b) Suplente: Roberta Assumpção Alves Tranquilini.

XV - Região Turística Encantos dos Ipês (IGR):

a) Titular: Odcleyton dos Santos Melo;

b) Suplente: Carlos Fernandes Amorim Neto.

XVI - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SINDHOTEL):

a) Titular: Rony Cezar Guimarães;

b) Suplente: Allysson Thomassi.

XVII - Sociedade Rural de Maringá (SRM):

a) Titular: Diego Martins Viana;

b) Suplente: Maria Iraclézia de Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Isolene Aparecida Niedermeyer**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 26/03/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/03/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5761637** e o código CRC **0ED55BE7**.

Referência: Processo nº 01.12.00036361/2025.08 SEI nº 5761637

DECRETO Nº 719/2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 11.849/2024, que institui o Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência no Município de Maringá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 11.849, de 07 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência tem a finalidade de ser um documento oficial de identificação da pessoa com deficiência no Município de Maringá.

Parágrafo único. O cartão terá valor de atestado médico permanente apenas quando o laudo médico comprovar a irreversibilidade do diagnóstico, nos termos da Lei nº 11.849/2024.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se deficiência:

I - física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - auditiva: perda auditiva bilateral, parcial ou total, igual ou superior a 41 decibéis (dB), aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; visão monocular, caracterizada pela visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos, enquanto no outro mantém visão normal; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associados a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho.

V - transtorno do espectro autista, relativo à pessoa portadora de síndrome clínica caraterizada por:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3º Para a emissão do Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência, o requerente deverá apresentar laudo médico emitido por profissional com especialidade na área da deficiência, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID).

§ 1º O cartão deverá conter obrigatoriamente:

I - nome completo do titular;

II - CPF do titular;

III - data de nascimento;

IV - nome do responsável legal, quando aplicável;

V - Classificação Internacional de Doenças (CID);

VI - indicação se o titular é ou não convulsivo;

VII - código SUS municipal do titular.

§ 2º Não será aceito resultado de exames isoladamente como forma de solicitação da confecção do cartão.

Art. 4º A Secretaria de Saúde poderá solicitar documentos ou novo laudo que comprove claramente a deficiência apresentada em caso de dúvidas.

Art. 5º O uso do Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência tem por objetivo:

I - auxiliar na identificação de pessoas com deficiências em grandes estabelecimentos;

II - garantir mais assistência e segurança para as pessoas com necessidades especiais durante viagens, passeios, compras e etc.;

III - garantir o direito à meia-entrada, nos termos da legislação vigente;

IV - sinalizar para as equipes dos estabelecimentos que a pessoa com o cartão pode necessitar de suporte especial em virtude de sua deficiência.

Art. 6º São direitos do titular do Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência, dentre outros:

I - meia-entrada em eventos socioculturais, conforme legislação vigente;

II - comprovação de sua condição de pessoa com deficiência junto a estabelecimentos escolares;

III - direito do acompanhante de pessoa com deficiência ao benefício da meia-entrada, quando necessário.

Art. 7º O cadastro e o fornecimento do Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência serão realizados pela Secretaria de Saúde, sem qualquer ônus ao cidadão.

Parágrafo único. As solicitações serão feitas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Art. 8º Para emissão do cartão, a UBS deverá:

I - confirmar o endereço de residência do requerente mediante comprovante ou visita domiciliar, sendo o cartão exclusivo para moradores de Maringá;

II - encaminhar à Gerência de Promoção e Prevenção à Saúde, por meio de malote, os seguintes documentos:

a) cópia do laudo médico contendo CID, assinado e carimbado por especialista;

b) cópia de documento de identidade com nome completo e filiação (RG ou Certidão de Nascimento), sem necessidade de autenticação;

c) cópia do CPF do requerente, sem necessidade de autenticação;

d) formulário preenchido com os dados pessoais, conforme protocolo das UBS.

Art. 9º A confecção e distribuição do Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência ficará a cargo da Secretaria de Saúde, através da Gerência de Promoção à Saúde.

Parágrafo único. As solicitações serão realizadas nas Unidades Básicas de Saúde por meio das equipes de Estratégia Saúde da Família.

Art. 10. Após a confecção, os cartões serão encaminhados à UBS onde foram solicitados para entrega ao beneficiário.

Art. 11. Os médicos que atuam na Atenção Primária à Saúde ou em unidades de Pronto Atendimento não são obrigados a emitir laudo de deficiência, podendo sugerir encaminhamento para especialista da área.

Art. 12. Em caso de dúvidas sobre a deficiência apresentada, a Secretaria de Saúde poderá solicitar documentação complementar ou novo laudo médico.

Art. 13. Não serão aceitos laudos de médicos que não estejam devidamente habilitados no CRM na especialidade correspondente à deficiência.

Art. 14. A fiscalização do cumprimento deste Decreto será realizada pelo PROCON Maringá, sem prejuízo da atuação de outros órgãos competentes.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio da Silva**, **Secretário (a) da Pessoa com Deficiência**, em 27/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/03/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5770688** e o código CRC **5F9AF1FF**.

Referência: Processo nº 01.02.00010101/2025.03 SEI nº 5770688

DECRETO Nº 726/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 59.668,92 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.040.08.241.0019.2.095	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	
4.4.90.52.00.00	AUXÍLIOS	
52900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R$ 58.000,00
33	Secretaria Municipal de Comunicação	
33.010.04.131.0003.2.203	Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.668,92

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.668,92
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.040.08.241.0019.2.095	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
52900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R$ 58.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 31/03/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5781646** e o código CRC **58302D09**.

Referência: Processo nº 01.06.00047901/2025.19 SEI nº 5781646

DECRETO Nº 727/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 40.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 31/03/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5781753** e o código CRC **AAA1AD27**.

Referência: Processo nº 01.06.00047901/2025.19 SEI nº 5781753

DECRETO Nº 730 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00046275/2025.94,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), LINDAMIR SCHIAVON GANASSIN, matrícula 75416, a partir de 1 de Abril de 2025, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA , símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5789862** e o código CRC **3728EAEF**.

Referência: Processo nº 01.13.00046275/2025.94 SEI nº 5789862

DECRETO Nº 731 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00046275/2025.94,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) LINDAMIR SCHIAVON GANASSIN, matrícula 75542, a partir de 1 de Abril de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE, símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5789879** e o código CRC **B4A0EF72**.

Referência: Processo nº 01.13.00046275/2025.94 SEI nº 5789879

DECRETO Nº 747/2025

Designa a Presidente e a Vice-Presidente do Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR de Maringá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, § 3º do Estatuto Social do PROVOPAR de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas a Senhora Bernadete Matos Barros para a função de Presidente do Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR de Maringá e a Senhora Adriana Pierini para a função de Vice-Presidente do referido programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 138/2017 e 175/2017.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 2 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811388** e o código CRC **E0F0BC31**.

Referência: Processo nº 01.02.00046593/2025.45 SEI nº 5811388

DECRETO Nº 749/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica a SUPERINTENDENTE, CAROLINE DE MENDONÇA ZANETTI, matrícula 75532, designada para, cumulativamente, responder pelo cargo de DIRETORA-PRESIDENTE, interinamente, a partir de 01/04/2025, com lotação na Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 02 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5816699** e o código CRC **6C6C6116**.

Referência: Processo nº 01.03.00040504/2025.77 SEI nº 5816699

PORTARIA Nº 0428/2025 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir **COMISSÃO PERMENTE DE PROMOÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação da titulação de promoção do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, conforme determina o artigo nº 82 da Lei Complementar nº 1019/2015:

Presidente: LETÍCIA PEREIRA DIAS - matrícula 13334

Membros:

LUCIANA ORTIZ DO AMARAL - matrícula 18443
PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS - matrícula 30796
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA - matrícula 17041
VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN - matrícula 12003

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 585/2023 - GAPRE.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 12 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 12/03/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5656480** e o código CRC **9FC3C318**.

Referência: Processo nº 01.09.00024555/2025.90 SEI nº 5656480

PORTARIA Nº 444 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00033717/2025.66,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MICAEL ALVES KRUG, matrícula 42408, a partir de 6 de Março de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) EDUCACIONAL, símbolo FGCE, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/03/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5686963** e o código CRC **88A24806**.

Referência: Processo nº 01.09.00033717/2025.66 SEI nº 5686963

PORTARIA Nº 478/2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá.

RESOLVE

I - Nomear os servidores abaixo relacionados, para o processo nº 01.27.00110580/2024.02, que trata de Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos, caminhões, maquinário pesado (retroescavadeiras, caminhões basculante toco, caminhão trucado, caminhões pipa, caminhão guindaste hidráulico, caminhão/carreta com sistema roll off, pás carregadeiras), incluindo todas as despesas com operadores, combustível, impostos entre outros, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá.

Gerência de Roçada			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Carem Simoni de Freitas Souza	Auxiliar Operacional	30400
Fiscal	José Bras da Silva	Auxiliar Operacional	36196
Suplente	Bruno Rafael Menon	Auxiliar Operacional	40450

Gerência de Limpeza Urbana			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Vanessa Guimarães Rocha Sanches	Agente Administrativo	32474
Fiscal	Fernando Henrique Gonçalves	Motorista II	33465
Suplente	Arlindo Lopes Junior	Auxiliar Operacional	43914

Gerência de Coleta			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Rodolfo Felix Esquilage	Auxiliar Administrativo	36311
Fiscal	Wellington Rosa Nogueira	Motorista II	18107

Gerência de Coleta			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Suplente	Claudio Alves de Souza	Motorista II	60126

Gerência de Coleta Seletiva			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Bianca Stephany Vilas Boas Alves Lourenço	Agente Administrativo	46586
Fiscal	Vanderlei Carlos Batista	Auxiliar Operacional	16266
Suplente	Valdo Dias dos Santos	Motorista II	30574

Gerência de Viveiro			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	José Raimundo de Souza	Gerente do Viveiro Municipal	16104
Fiscal	Michel Manzini Veras de Matos	Auxiliar Operacional Masculino	46484
Suplente	Fernando Carneiro Batista	Operador de Equipamentos I	40298

Gerência de Arborização			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Antonio Paulo Joaquim de Almeida	Agente de Serviços Gerais	15575
Fiscal	Diego Aparecido Mackert	Auxiliar Operacional	31980
Suplente	Gláucio Cardoso Monteiro	Motorista II	37988

Gabinete do Prefeito			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Rhaysa Danielle Zielinskyj	Agente Administrativo	46554
Fiscal	Santina Angelica Fermino	Assessor Administrativo	19160
Suplente	Edneia Cristina Pelissari Santos	Agente Administrativo	39702

Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Ruan Marcos Branco	Agente Administrativo	44609
Fiscal	Georgete da Silva Cassemiro	Agente Administrativo	38628
Suplente	João Carlos de Oliveira	Operador de Equipamentos I	16891

Gerência de Cemitério			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Ronaldo Araújo	Auxiliar Administrativo	15577
Fiscal	Carlos Aparecido Parolin	Auxiliar Administrativo	10406
Suplente	Sérgio Aparecido Mackerte	Auxiliar Administrativo	12247

Instituto Ambiental de Maringá			
FUNÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Gestor	Elenita Alves Gazeloto	Assistente Administrativo	31998
Fiscal	Humberto Jackson Bomfim Dias	Gerente de áreas ambientais protegidas	75204
Suplente	Jackson Fabiano Krugger	Auxiliar operacional masculino	41355

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 24/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Aparecido Bernardo**, **Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 25/03/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 25/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 25/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/03/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5728365** e o código CRC **C426FEC0**.

Referência: Processo nº 01.27.00043462/2025.31 SEI nº 5728365

PORTARIA Nº 488 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00036638/2025.76,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JOSIMARA MARCIANO FRAIMAN, matrícula 45987, a partir de 5 de Março de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/03/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5749414** e o código CRC **F4F88C2C**.

Referência: Processo nº 01.27.00036638/2025.76 SEI nº 5749414

PORTARIA Nº 500/2025 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas diante do contido no Processo SEI nº 01.99.00000759/2025.37,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos **MARCOS DONIZETE TOPPA**, Contador Municipal, matrícula nº 8968, CPF nº 758.363.439-34 e/ou **JEFFERSON RODRIGO ALVES**, Gerente Administrativo, matrícula nº 15640, CPF nº 019.190.159-81, ambos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para assinar em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda pelas contas correntes vinculadas ao CNPJ **76.282.656/0001-06 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**.
Art. 2º Na ausência do Secretário de Fazenda, assinar pelas contas correntes vinculadas as Fundos relacionados abaixo, juntamente com seus respectivos Secretários (as).

I – **80.905.706/0001-31** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
II – **13.486.465/0001-46** – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
III – **14.088.523/0001-46** – FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AOS DIREITOS DO IDOSO
IV – **37.754.902/0001-23** – FUNDO M. DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
V – **14.726.811/0001-89** – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VI – **03.170.937/0001-01** – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
VII – **53.505.422/0001-85** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIII – **76.282.656/0017-73** – MUNICÍPIO DE MARINGÁ (FUNDEB)
IX – **36.579.088/0001-95** – FUNDO DO TRABALHO
X – **54.508.570/0001-16** – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
XI – Demais CNPJs pertencentes à Prefeitura Municipal de Maringá que venham a ser abertos.
Parágrafo único. A designação prevista neste artigo confere aos servidores mencionados a prerrogativa de assinar e movimentar as contas correntes referidas no caput, exclusivamente na ausência do titular da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria 600/2021-GAPRE**.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 31/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780419** e o código CRC **B5BDC615**.

Referência: Processo nº 01.06.00046694/2025.16 SEI nº 5780419

PORTARIA Nº 501 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.04.00002755/2025.68,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229	08/01/2025	R$ 1.073,76

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0060	- GERÊNCIA DE ORGÃO OFICIAL
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	08/01/2025	R$ 1.073,76

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0060	- GERÊNCIA DE ORGÃO OFICIAL
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785513** e o código CRC **8E34DE60**.

Referência: Processo nº 01.04.00002755/2025.68 SEI nº 5785513

PORTARIA Nº 502 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.99.00005355/2025.08,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
CLEIDE MARA GREGIS	38931	01/01/2025	R$ 1.610,60

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	22	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0050	- GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
Cargo:	002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ELIANE AMARILHA DE SOUZA DANTAS	32009	01/01/2025	R$ 1.610,60

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	22	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP
Divisão:	01	- GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTAO DE PESSOAS
Seção:	0012	- CENTRAL DE PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA LABORAL
Cargo:	003105000001	- ASSISTENTE SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785519** e o código CRC **2CD23B7B**.

Referência: Processo nº 01.99.00005355/2025.08 SEI nº 5785519

PORTARIA Nº 503 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.03.00018284/2025.72,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ARTHURO GIACOPINI RIBAS	46700	05/02/2025	R$ 2.147,50

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE
Divisão:	04	- DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS
Seção:	0039	- NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E MATÉRIA RESIDUAL - NURESP
Cargo:	002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785520** e o código CRC **D36B8DBE**.

Referência: Processo nº 01.03.00018284/2025.72 SEI nº 5785520

PORTARIA Nº 504 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.06.00110748/2023.74,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ANA PAULA ROCHA, matrícula 60277, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação Pelo Exercício de Encargos Especiais, no valor de R$ 1.610,60 (um mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), a partir de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 79 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 8º da Lei Municipal nº 11.421/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785522** e o código CRC **796FC027**.

Referência: Processo nº 01.06.00110748/2023.74 SEI nº 5785522

PORTARIA Nº 505 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.05.00000264/2025.51,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA	30057	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002403000001	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
BRUNO CESAR DA SILVA	33102	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
EDUARDO DE PAIVA PELUSO	36935	02/01/2025	R$ 2.147,50
Nome	**Matrícula**	**A partir de**	**Valor (R$)**
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO		
ELISANGELA APARECIDA DONIANI	31812	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002403000001	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
GABRIEL ALVES BALDIM	39929	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0030	- GERÊNCIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO		
LETICIA TAYSE FREITAS	36466	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002403000001	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
PAULO ROGERIO MOTA	35227	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002403000001	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
TERESA SEQUIM PESSOA	35311	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0030	- GERÊNCIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
VITOR ALEXANDRE TERAMOTO CAPOSSE	44284	02/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
Divisão: 03	- DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES		
Cargo: 002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785531** e o código CRC **21941DF6**.

Referência: Processo nº 01.05.00000264/2025.51 SEI nº 5785531

PORTARIA Nº 506 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.14.00016041/2025.07,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JAQUELINE CRISTINA LIRA, matrícula 46080, a partir de 12 de Março de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5790214** e o código CRC **CEBD3E45**.

Referência: Processo nº 01.14.00016041/2025.07 SEI nº 5790214

PORTARIA Nº 510 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.12.00046580/2025.60,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), GLENDA CARLA FERNANDES, matrícula 34151, a partir de 1 de Março de 2025, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5799701** e o código CRC **887FE136**.

Referência: Processo nº 01.12.00046580/2025.60 SEI nº 5799701

PORTARIA Nº 511 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.12.00046580/2025.60,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) GLENDA CARLA FERNANDES, matrícula 34151, a partir de 1 de Março de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5800086** e o código CRC **1358AEC0**.

Referência: Processo nº 01.12.00046580/2025.60 SEI nº 5800086

PORTARIA Nº 512 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00045641/2025.43,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), BRANDALI DE FATIMA SPAKI, matrícula 51484, a partir de 31 de Março de 2025, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, símbolo FGD3, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5806671** e o código CRC **3FA2DCBC**.

Referência: Processo nº 01.13.00045641/2025.43 SEI nº 5806671

PORTARIA Nº 513 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00045641/2025.43,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 14643, a partir de 21 de Março de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807025** e o código CRC **5E1A5832**.

Referência: Processo nº 01.13.00045641/2025.43 SEI nº 5807025

PORTARIA Nº 514 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00045641/2025.43,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) SIDIMAR DA SILVA RAMOS, matrícula 42191, a partir de 24 de Março de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807665** e o código CRC **E0692041**.

Referência: Processo nº 01.13.00045641/2025.43 SEI nº 5807665

PORTARIA Nº 515 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00045641/2025.43,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MERCIA FROEMING RASTELLI, matrícula 34666, a partir de 1 de Abril de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, símbolo FGD3, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807866** e o código CRC **7DA3C9B5**.

Referência: Processo nº 01.13.00045641/2025.43 SEI nº 5807866

PORTARIA Nº 517 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00041449/2025.28,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MURILO GALVANI NUNES, matrícula 30162, no período de 1 de Março de 2025 a 12 de Março de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5812065** e o código CRC **69155B2F**.

Referência: Processo nº 01.13.00041449/2025.28 SEI nº 5812065

PORTARIA Nº 520 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00041449/2025.28,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 43653, a partir de 1 de Março de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5814200** e o código CRC **0BC874C8**.

Referência: Processo nº 01.13.00041449/2025.28 SEI nº 5814200

PORTARIA Nº 521 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00041449/2025.28,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CRISTINA MARIA DO CARMO, matrícula 46095, a partir de 13 de Março de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 02/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5814528** e o código CRC **AE7977F1**.

Referência: Processo nº 01.13.00041449/2025.28 SEI nº 5814528

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO – Processo Administrativo de Responsabilidade

A Prefeitura do Município de Maringá CITA, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) senhor(a) representante legal da empresa NATIVA ARBORIZAÇÃO URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.321.597/0001-90, com último endereço sabido como AV. GUAIAPÓ, 4867, JARDIM COLINA VERDE, CEP: 87.043-702, MARINGÁ-PR, para tomar ciência do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 03/2023, movido em desfavor de sua empresa, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 1452/2020, devendo comparecer no Paço Municipal dessa Prefeitura, sito Av. XV de Novembro, 701, segundo andar, Zona 01, CEP 87013-230, Maringá – PR, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Maringá-PR, 27 de março de 2025.

Aldo Sodré dos Santos
Matrícula 18.516
Denise Sincero Maciel
Matrícula 38.691
Sibele Ferioli Csucsuly de Oliveira
Matrícula 33.543

Deliberação nº 6, de 31 de março de 2025

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 9 de abril de 2025, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 01.06.00142307/2024.26 - 385
Recorrente: O2 CARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Relator: ANDRÉ LUIS AFONSO
Objeto: EMISSÃO DE NF LOCAÇÃO

2 - Processo 01.06.00147283/2024.19 - 386
Recorrente: PP PARTICIPAÇÕES LTDA
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: ITBI

3 - Processo 16.61.00004407/2024.16 - 387
Recorrente: FELIPE SANTOS MARTINS
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Objeto: IPTU VERDE

III - Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 31/03/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5791265** e o código CRC **E1E9B907**.

Referência: Processo nº 01.99.00007881/2025.94 SEI nº 5791265

Deliberação nº 7, de 31 de março de 2025

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 01.06.00154774/2024.07 - 388
Recorrente: SYMA COMPURADORES EIRELI
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

2 - Processo 01.06.00159498/2024.14 - 389
Recorrente: HOUSE 7 SEGURANÇA LTDA
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: EMISSÃO NF

3 - Processo 01.06.00137055/2024.16 - 390
Recorrente: MICHELE PUMA JUNIOR
Relator: ANDRÉ LUIS AFONSO
Objeto: ISS

III - Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 31/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5791290** e o código CRC **E77E9DCF**.

Referência: Processo nº 01.99.00007881/2025.94 SEI nº 5791290

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 36/2025

Nome: EVERTON DA SILVA CAMPOS
Função: AGENTE AMBIENTAL

Desligamento: 01/04/2025

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 1 de Abril de 2025.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PORTARIA Nº 08/2025 - SECSELOG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26/2025,

Considerando a Lei nº 14.133 de 2021, de acordo com:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução;

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Adrielly Camile Carvalho Costa, Agente Administrativo, matrícula nº 38.711, como Fiscal de Contrato e nomear o servidor Antônio da Rocha Silveira, Auxiliar Operacional, matrícula nº 40.318, como Suplente de Fiscal de Contrato, para realizar a fiscalização das aquisições do Almoxarifado Central da Secretaria de Logística e Compras - SELOG, referente ao Pregão Eletrônico nº 507/2022, Processo SEI 01.05.00076971/2022.18, Contrato de prestação de serviços 461/2023, durante a vigência do contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se.

Paço Municipal, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Vanin Turchiari**, **Secretário (a) de Logística e Compras**, em 01/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5804736** e o código CRC **AB90F86A**.

Referência: Processo nº 01.05.00021893/2025.08 SEI nº 5804736

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5786397/2025

Processo nº 01.09.00034729/2025.96

II ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 473/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.191.848/0001-32, com sede na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº 8.973, no Jardim Bertioga, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Fomento nº 473/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.09.00034729/2025.96 – Inexigibilidade de licitação nº 028/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 1º de maio de 2025 até 30 de abril de 2026.

VALOR: Fica estabelecida a correção no contrato original, sendo que o valor a ser pago passará a ser de R$ 1.529.886,64 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme atualização por meio de índice INPC/IBGE, pactuado no termo original.

FIRMADO em 1º de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO BRAMBILLA
Secretario Municipal de Educação

EVANDRO RICARDO DE CASTRO
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 01/04/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786397** e o código CRC **5E479EFE**.

Referência: Processo nº 01.09.00034729/2025.96 SEI nº 5786397

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5786871/2025

Processo nº 01.31.00019760/2025.58

IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEJUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o Sr. FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS, pessoa física, CPF/MF nº 086.415.818-12, residente e domiciliado na Rua dos Gerânios, nº 1.264, no Jardim Iguaçu, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação nº 121/2021, autorizado pelo Processo nº 01.31.00019760/2025.58.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 1º de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

VALOR: Considerando a prorrogação contratual disciplinada no item anterior, o valor mensal do contrato, que era de R$ 11.411,54 (onze mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 15.000 (quinze mil reais), perfazendo o valor anual de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FIRMADO EM, 25 de março de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

SANDRA DE CASSIA FRANCHIN
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Locador

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 31/03/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786871** e o código CRC **DDD65F7B**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5803804/2025

Processo nº 01.08.00029126/2025.13

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.823.882/0001-28, estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 1.054, no Centro, em Campo Mourão/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 277/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 2 de abril de 2025 até 1º de abril de 2026.

VALOR: Fica estabelecido a supressão percentual do contrato no valor total de R$ 231.250,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), em razão da não utilização de pontos de Softwares para estações de trabalho.

Conforme a prorrogação do prazo e execução contratual estabelecidas no Item anterior, fica pactuado entre as partes que o valor do contrato passará a ser anual de R$ 693.750,00 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), equivalente ao valor mensal de R$ 57.812,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), considerando o valor da supressão disciplinado anteriormente.

FIRMADO em 1º de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

ANDRE CARDEAL SANTANA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 01/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5803804** e o código CRC **FCF6815B**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5804344/2025

Processo nº 01.19.00031738/2025.07

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.144.891/0001-85, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º Andar, no Jardim São Luís, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2023.

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes a prorrogação deste contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 19/04/2025 até 18/04/2026.

VALOR: O valor anual estimado deste aditivo é de R$ 14.654,44 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor mensal estimado é de R$ 1.221,20 (um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

FIRMADO em 1º de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

VAGNER MUSSIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

GRACIELE LIMA DOMINGOS
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 01/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5804344** e o código CRC **6772EC22**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5804901/2025

Processo nº 01.09.00110021/2023.47

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 032/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e os inventariantes ADILSON PICOLI, inscrito CPF/MF sob nº: 496.199.509-68, ADALBERTO PICOLI JUNIOR, inscrito no CPF nº: 448.464.109-79, ELIZANGELA LEONOR PICOLI, inscrita no CPF/MF nº: 884.121.729-49 e MARIA ANGELA MARTINS AGOSTINHO PICOLI, inscrita no CPF/MF nº: 930.392.719-20, todos residentes e domiciliados em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a a alteração do contrato de locação n° 32/2024 e o aditivo de locação do imóvel (localizado na Avenida Paraná, 965 - Zona 07, cuja a finalidade é acomodar os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da rede pública de ensino de Maringá, na região central da cidade), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Processo SEI n° 01.09.00110021/2023.47 – Inexigibilidade de Licitação nº 49 - 2024.

VIGÊNCIA: prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 13 de março de 2025 até 12 de março de 2026.

VALOR: Fica acordado entre as partes que o valor mensal do contrato que era de R$ 9.000,00 (nove mil reais), passará a ser de R$ 9.481,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e um reais), perfazendo valor total anual de R$ 113.772,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e dois reais), conforme reajuste aplicado através do índice percentual de 5,3445 %, corrigido pelo INPC/IBGE.

FIRMADO EM, 01 de Abril de 2025..

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO BRAMBILLA
Secretaria Municipal de Educação

ADILSON PICOLI
Representante Legal

ADALBERTO PICOLI JUNIOR
Representante Legal

MARIA ANGELA MARTINS AGOSTINHO PICOLI
Representante Legal

ELIZANGELA LEONOR PICOLI
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Andrade Laurindo Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 01/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5804901** e o código CRC **EF649C62**.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 012/2025

Processo nº 01.06.00023600/2025.38

Que se faz aos trinta e um (31) dias de março de 2025, onde o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 012 (5686744), referente ao Processo nº. 01.06.00023600/2025.38, foi publicado com informação equivocada, conforme Despacho à GLIC (5789897) , **onde se lê**: "nos meses de março, abril e setembro/2025" , **leia-se**: "nos meses de abril, setembro e dezembro/2025", retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Processo nº 01.06.00023600/2025.38

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 169** (5582387), a contratação da **DIREKTE FILMS & MARKETING DIGITAL LTDA,** CNPJ nº. 39.772.241/0001-94, com sede na Rua Néo Alves Martins, 184 - Sala 203, Zona 1, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$ 9.990,00** (nove mil, novecentos e noventa reais), referente à Prestação de Serviço especializada, para realização de gravação e transmissão *on-line* com duração de até 02 horas em canais oficiais do Município, com fornecimento de equipamento de áudio, iluminação, vídeo e equipe especializada neste tipo de serviço. O serviço atenderá as Audiências Públicas: Monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 e Apresentação do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 nos meses de março, abril e setembro/2025, no auditório Hélio Moreira - Paço Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. (01.06.00023600/2025.38).**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 01/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/04/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5790310** e o código CRC **138AF84F**.

Referência: Processo nº 01.06.00023600/2025.38 SEI nº 5790310

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

Processo nº 01.05.00002171/2025.69

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 182** (5609103), a contratação do **1º. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ,** CNPJ nº. 26.972.055/0001-57, com sede na Avenida Duque de Caxias, 882 - 8º. Andar - Sala 802/803, Novo Centro, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$60.000,00** (sessenta mil reais), para prestação de serviços de cartório com lavratura de escrituras, certidões e autenticações de documentos para o exercício de 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.05.00002171/2025.69.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Vanin Turchiari**, **Secretário (a) de Logística e Compras**, em 01/04/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 01/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5782018** e o código CRC **5D44DDA3**.

Referência: Processo nº 01.05.00002171/2025.69 SEI nº 5782018

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

Processo nº 01.12.00041069/2025.59

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 263** (5772256), a contratação da **LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ nº. 45.274.931/0001-16, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 500 - Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina/PR, no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para apresentação do artista Luan Pereira no Show de Aniversário de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.12.00041069/2025.59.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Isolene Aparecida Niedermeyer**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 02/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/04/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5817341** e o código CRC **41F17B9D**.

Referência: Processo nº 01.12.00041069/2025.59 SEI nº 5817341

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00140246/2024.48

PREGÃO ELETRONICO Nº. 6/2025-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 6/2025-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00140246.2024.48 -PMM** – Registro de Preço para contratação de empresa(s) para fornecimento de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, tais como cobertores, jogos de lençóis, edredons, panos de prato, almofadas, dentre outros; incluindo a logística de entrega, para atender as demandas das Secretarias e Entidades vinculadas ao Município de Maringá (PR), da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. na forma a seguir exposta:

ACSUL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	207516	57	UND	Almofada tipo rolo.(Conforme memorial descritivo)	ACSUL	R$ 99,90	R$ 5.694,30
15	1	200012	996	UND	Almofadão (conforme memorial descritivo)	ACSUL	R$ 49,00	R$ 48.804,00
19	1	260889	80	UND	Babador impermeável adulto com velcro. (Conforme memorial descritivo)	ACSUL	R$ 44,90	R$ 3.592,00
20	1	202470	6.110	PACOTE	Babador infantil em tecido atoalhado, pacote com 03 unidades. (Conforme memorial descritivo)	ACSUL	R$ 7,00	R$ 42.770,00
24	1	93695	320	UND	Campo cirúrgico duplo 60 x 60 cm, (variação de 10%)Com abertura tipo fenda, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada.	ACSUL	R$ 15,78	R$ 5.049,60
25	1	93693	340	UND	Campo cirúrgico duplo, conforme memorial descritivo.Com abertura tipo fenda, em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada. Dimensões Mínimas: 700mmx700mm (variação de 10%)	ACSUL	R$ 17,77	R$ 6.041,80
28	1	103289	1.002	UND	Capa para almofadão. (Conforme memorial descritivo)Produzido em tecido em percal estampado floral ou infantil composição 100% em algodão, com zíper. O produto deve ser embalado individualmente. Dimensões Mínimas: 650mm x 650mm (variação de 10%)	ACSUL	R$ 12,58	R$ 12.605,16
29	1	260971	330	UND	Capa travesseiro impermeável com zíper, fabricado em napa bagum. (Conforme memorial descritivo)Dimensões: Comprimento: 650mm a 680mm Largura: 450mm a 480mm	ACSUL	R$ 13,70	R$ 4.521,00
							Total:	129.077,86

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP - CNPJ: 10.430.444/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	276905	386	UND	EDREDOM DE BEBÊ, conforme memorial descritivo.	CONDAFE	R$ 30,00	R$ 11.580,00
16	1	216227	23	UND	ASSENTO INFANTIL PARA AUTOMÓVEL, conforme memorial descritivo.	STYLL BABY	R$ 75,00	R$ 1.725,00
32	1	267223	115	UND	Cobertor, (Conforme memorial descritivo).TIPO CORTA FEBRE. Com 1,90m x 1,60m. Dimensões Mínimas.	CONDAFE	R$ 17,00	R$ 1.955,00

33	1	263162	295	UND	Fronha para travesseiro, em tecido percal, tipo envelope, conforme memorial descritivo.Produzida em tecido percal, 100% algodão, tipo envelope, não inferior a 180 fios e 137 g/m2. Dimensões mínimas: 70 cm X 50 cm (variação de 10%). COR: Diversas, conforme solicitação em nota de empenho.	CONDAFE	R$ 7,30	R$ 2.153,50
34	1	219409	37	JOGO	Jogo de lençol infantil de berço. (Conforme memorial descritivo)	CONDAFE	R$ 30,00	R$ 1.110,00
35	1	245613	520	JOGO	Jogo de lençol solteiro contendo: 01 lençol com elástico, dimensões: 0,90m x 0,30m x 1,90m; 01 sobre lençol, dimensões: 1,60m x 2,70m e 01 fronha em algodão antialérgico. (Conforme memorial descritivo). .	CONDAFE	R$ 41,00	R$ 21.320,00
36	1	200988	215	JOGO	Jogo de lençol solteiro. (Conforme memorial descritivo)	CONDAFE	R$ 40,00	R$ 8.600,00
							Total:	48.443,50

GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ: 16.620.059/0001-12

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	238450	82	UND	Almofada de espuma revestida em couvin. (Conforme memorial descritivo)	ECOESPUMA	R$ 70,00	R$ 5.740,00
							Total:	5.740,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	200072	210	UND	Cadeira tipo bebê conforto. (Conforme memorial descritivo)	TUBLINE	R$ 214,78	R$ 45.103,80
9	1	200072	69	UND	Cadeira tipo bebê conforto. (Conforme memorial descritivo)	TUBLINE	R$ 214,78	R$ 14.819,82
							Total:	59.923,62

JOAO DOURADO NETO LTDA - CNPJ: 11.957.763/0001-41

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	218574	18.780	UND	Edredom de solteiro, dupla face, conforme memorial descritivo.	NIAZITEX	R$ 42,60	R$ 800.028,00
6	1	218574	1.290	UND	Edredom de solteiro, dupla face, conforme memorial descritivo.	NIAZITEX	R$ 42,60	R$ 54.954,00
11	1	276902	130	UND	Acolchoado edredom, Solteiro, conforme descritivo.Confeccionado em Fio 30/1, 100% algodão. Dimensões: Comprimento: 2000 mm a 2300 mm. Largura: 1500 mm a 1650 mm.	NIAZITEX	R$ 64,00	R$ 8.320,00
30	1	219639	275	UND	Cobertor de solteiro, conforme memorial descritivo.	CAMESA	R$ 36,90	R$ 10.147,50
37	1	95689	194	JOGO	Tapete, jogo. (Conforme memorial descritivo)	PRATIK	R$ 49,90	R$ 9.680,60
							Total:	883.130,10

JUTEX LTDA - CNPJ: 44.889.648/0001-36

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	203604	410	UND	Avental ginecológico na cor azul claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho médio.Produzido em tricoline. Tamanho: médio (no mínimo 122 cm de largura e 90 cm de comprimento).	JUTEX	R$ 24,50	R$ 10.045,00
18	1	203603	410	UND	Avental ginecológico na cor azul claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura tamanho grande.Produzido em tricoline. Tamanho: grande (no mínimo 140 cm de largura e 91 cm de comprimento).	JUTEX	R$ 24,50	R$ 10.045,00
							Total:	20.090,00

KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 47.326.944/0001-17

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
26	1	93706	320	UND	Campo cirúrgico, duplo, conforme memorial descritivo.Produzido em algodão cru trançado, com gramatura mínima de 360 gramas por metro linear e barra em toda a extensão, com costura reforçada. Dimensões Mínimas: 400mmx400mm (variação de 10%)	PROPRIA	R$ 8,50	R$ 2.720,00
27	1	242086	340	UND	Campo Cirúrgico fenestrado, conforme memorial descritivo.Produzido em tecido de brim sarja 2/1, composto de 100% algodão, com peso mínimo de 190g/m², para realização de pequenos procedimentos, autoclavável. Dimensões Mínimas: 700mmx700mm (variação de 10%)	PROPRIA	R$ 15,45	R$ 5.253,00
							Total:	7.973,00

LEONARDO DE LIMA FARIA - MEI - CNPJ: 58.310.942/0001-56

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
39	1	234123	14.725	UND	Pano de prato, atoalhado, conforme memorial descritivo.Tecido atoalhado, não inferior a 370 g/m², com acabamento nas laterais, 100% algodão. Dimensões mínimas: 700mmx450mm (variação de 10%)	BRK	R$ 3,12	R$ 45.942,00
							Total:	45.942,00

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 44.651.148/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	247284	3.582	UND	Manta em microfibra, conforme memorial descritivo.Produzido em material 100% poliéster, com gramatura não inferior 200 g/m². Dimensões mínimas: 1500mmx2200mm (variação de 10%)	SULTAN	R$ 20,95	R$ 75.042,90
7	1	247284	1.193	UND	Manta em microfibra, conforme memorial descritivo.Produzido em material 100% poliéster, com gramatura não inferior 200 g/m². Dimensões mínimas: 1500mmx2200mm (variação de 10%)	SULTAN	R$ 20,95	R$ 24.993,35
12	1	276903	230	UND	ALMOFADA COM ENCHIMENTO E CAPA IMPERMEÁVEL (conforme memorial descritivo).	PROPRIA	R$ 29,70	R$ 6.831,00
							Total:	106.867,25

SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA - CNPJ: 27.248.693/0001-92

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
31	1	203407	230	UND	Cobertor infantil, conforme memorial descritivo.	CAMESA	R$ 13,50	R$ 3.105,00
							Total:	3.105,00

SS CONFECCOES LTDA - CNPJ: 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	232328	50	UND	Bandagem triangular (conforme memorial descritivo).	SS CONFECÇÕES	R$ 7,45	R$ 372,50
22	1	232329	50	UND	Bandagem triangular, (conforme memorial descritivo).	SS CONFECÇÕES	R$ 11,40	R$ 570,00
23	1	242087	340	UND	Campo cirúrgico, conforme memorial descritivo.Produzido em tecido de brim sarja 2/1, composto de 100% algodão, para realização de pequenos procedimentos, autoclavável. Dimensões Mínimas: 1000mmx1000mm (variação de 10%)	SS CONFECÇÕES	R$ 24,90	R$ 8.466,00
38	1	91529	20	UND	Lençol para maca, 100% algodão.(Conforme memorial descritivo)Dimensões mínimas: 2500mmx1400mm	SS CONFECCOES	R$ 26,890	R$ 537,80
							Total:	9.946,30

TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA - CNPJ: 00.139.736/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	205907	15.354	UND	Pano de prato, alvejado, conforme memorial descritivo.Com acabamento nas laterais, 100% algodão. Dimensões mínimas: 650mmx450mm (variação de 10%)	SÃO DOMINGOS	R$ 1,95	R$ 29.940,30
8	1	205907	5.118	UND	Pano de prato, alvejado, conforme memorial descritivo.Com acabamento nas laterais, 100% algodão. Dimensões mínimas: 650mmx450mm (variação de 10%)	SÃO DOMINGOS	R$ 1,95	R$ 9.980,10
							Total:	39.920,40

VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - CNPJ: 09.174.668/0001-20

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	276905	1.159	UND	EDREDOM DE BEBÊ, conforme memorial descritivo.	VITTAFLEX	R$ 28,80	R$ 33.379,20
							Total:	33.379,20

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5751055** e o código CRC **019C6F71**.

Referência: Processo nº 01.05.00140246/2024.48 SEI nº 5751055

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00049605/2024.45

OK

PREGÃO ELETRONICO Nº. 175/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 175/2024-PMM – PROCESSO N.º** 01.05.00049605/2024.45 **-PMM** – Registro de Preço para fornecimento de óleo lubrificante e graxa para atender as demandas das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG. na forma a seguir exposta:

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 51.560.442/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	266831	15	TB	Graxa para múltiplas aplicações a base de Sabão Litio NGLI 2 –Tambor de 170 KG	KARTER BLUTER	R$ 4.015,00	R$ 60.225,00
10	1	266831	5	TB	Graxa para múltiplas aplicações a base de Sabão Litio NGLI 2 –Tambor de 170 KG	KARTER BLUTER	R$ 4.014,00	R$ 20.070,00
17	1	270969	5	TB	Óleo lubrificante mineral API-GL5 85W140 para eixo traseiro Tambor de 200 Litros	GULF GEAR MP	R$ 4.590,72	R$ 22.953,60
							Total:	103.248,60

PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP - CNPJ: 20.363.508/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	266822	38	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético)–Tambor de 200 Litros	PETRONAS/URANIA K SAE 10W40	R$ 5.346,00	R$ 203.148,00
6	1	266822	12	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético)–Tambor de 200 Litros	PETRONAS/URANIA K SAE 10W40	R$ 5.227,20	R$ 62.726,40
15	1	266832	2	TB	Óleo mineral paranínfico iso 100–Tambor de 200 Litros	PETRONAS/TUTELA HYDRAULIC HV 100	R$ 5.287,92	R$ 10.575,84
							Total:	276.450,24

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
2	1	266823	TB	38	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
3	1	266825	TB	23	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
4	1	266827	TB	75	Óleo Hidráulico 68 HLP–Tambor de 200 Litros	
7	1	266823	TB	12	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
8	1	266825	TB	7	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
9	1	266827	TB	25	Óleo Hidráulico 68 HLP–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
11	1	266824	TB	10	Óleo Motor Gasolina; Etanol; GNV e Flex SAE SN 5W40–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
12	1	266826	TB	5	Óleo para motocicleta 4T 10w30–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
13	1	266829	TB	5	Óleo para direção hidráulica e transmissão automotiva tipo ATF Dexron II –Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
14	1	266830	TB	6	Óleo para transmissões automotivas e sistemas hidráulicos SAE 10W30–Tambor de 200 Litros	ITENS FRACASSADOS
16	1	266833	TB	10	Óleo para Transmissões Automotivas SAE 90 GL5–Tambor de 200 Litros	

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5751758** e o código CRC **9CD0F379**.

Referência: Processo nº 01.05.00049605/2024.45 SEI nº 5751758

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00125956/2024.12

PREGÃO ELETRONICO Nº. 245/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 245/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00125956/2024.12 -PMM** – Registro de Preço para fornecimento de colchões solteiro, colchões para berço, colchões hospitalares, colchonetes e capas para colchão, incluindo a logística de entrega necessária para atender às demandas das Secretarias vinculadas ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG. na forma a seguir exposta:

CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 50.032.992/0001-07

GRUPO 2

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	277529	286	Unid	Capa para colchão solteiro, fabricada em courvin de alta resistência, azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm, dimensões: 1,88 x 0,88 x 0,12m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	GYNFLEX	R$ 55,00	R$ 15.730,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	277530	286	Unid	Colchão hospitalar solteiro - revestido em courvin de alta resistência na cor azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm. Com espuma de poliuretano, densidade mínima D45 (45 kg/m³), a espuma deve ser uniforme, confortável e oferecer suporte adequado para o paciente, resistente a deformações, adequado para uso contínuo em ambiente hospitalar. O produto deve ser totalmente impermeável, evitando a penetração de líquidos ,como fluidos corporais e produtos de limpeza, o revestimento deve ser resistente à ação de desinfetantes e detergentes hospitalares e a superfície deve ser resistente a microrganismos, minimizando riscos de contaminação cruzada, deverá estar devidamente registrado na ANVISA/Ministério da Saúde, conforme regulamentações vigentes, s300909,75 90endo adequado para uso hospitalar, deverá atender, às normas de biossegurança aplicáveis a colchões hospitalares, como a NBR 13579-1 (colchões de uso hospitalar) e demais normas técnicas relevantes. Dimensões: 1,88x0,88 e altura não inferior a 0,12m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	GYNFLEX	R$ 269,00	R$ 76.934,00
						TOTAL:	R$ 92.664,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
GRUPO 4							
7	277529	74	Unid	Capa para colchão solteiro, fabricada em courvin de alta resistência, azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm, dimensões: 1,88 x 0,88 x 0,12m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	GYNFLEX	R$ 55,00	R$ 4.070,00

8	277530	74	Unid	Colchão hospitalar solteiro - revestido em courvin de alta resistência na cor azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm. Com espuma de poliuretano, densidade mínima D45 (45 kg/m³), a espuma deve ser uniforme, confortável e oferecer suporte adequado para o paciente, resistente a deformações, adequado para uso contínuo em ambiente hospitalar. O produto deve ser totalmente impermeável, evitando a penetração de líquidos ,como fluidos corporais e produtos de limpeza, o revestimento deve ser resistente à ação de desinfetantes e detergentes hospitalares e a superfície deve ser resistente a microrganismos, minimizando riscos de contaminação cruzada, deverá estar devidamente registrado na ANVISA/Ministério da Saúde, conforme regulamentações vigentes, s300909,75 90endo adequado para uso hospitalar, deverá atender, às normas de biossegurança aplicáveis a colchões hospitalares, como a NBR 13579-1 (colchões de uso hospitalar) e demais normas técnicas relevantes. Dimensões: 1,88x0,88 e altura não inferior a 0,12m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	GYNFLEX	R$ 269,00	R$ 19.906,00
						Total:	R$ 23976,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
GRUPO 5							
9	277523	50	Unid	Capa para colchão de cama hospitalar infantil, fabricado em courvin de alta resistência, azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm, dimensões: 1,50 x0,70 x0,10 m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que o proteja contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	GYNFLEX	R$ 47,00	R$ 2.350,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	277524	50	Unid	Colchão para cama hospitalar infantil, revestido em courvin de alta resistência na cor azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm. Com espuma de poliuretano, densidade mínima D23 (23 kg/m³), a espuma deve ser uniforme, confortável e oferecer suporte adequado para o paciente, resistente a deformações, adequado para uso contínuo em ambiente hospitalar. O colchão deve ser totalmente impermeável, evitando a penetração de líquidos, como fluidos corporais e produtos de limpeza, o revestimento deve ser resistente à ação de desinfetantes e detergentes hospitalares e a superfície deve ser resistente a microrganismos, minimizando riscos de contaminação cruzada, deverá estar devidamente registrado na ANVISA/Ministério da Saúde, conforme regulamentações vigentes, sendo adequado para uso hospitalar, deverá atender, às normas de biossegurança aplicáveis a colchões hospitalares, como a NBR 13579-1 (colchões de uso hospitalar) e demais normas técnicas relevantes . Dimensões: 1,50x0,70 e altura não inferior a 0,10m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	GYNFLEX	R$ 190,00	R$ 9.500,00
						Total:	**R$ 11.850,00**
						Total Geral:	**R$ 128.490,00**

DRP LICITACOES LTDA - CNPJ: 50.405.739/0001-51

GRUPO 1

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	277539	465	Unid	Capa para colchão solteiro, confeccionada em courvin de alta resistência, azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm: 1,88 x 0,88 x 0,25m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	FC NEW	R$ 49,00	R$ 22.785,00
2	277538	465	Unid	Colchão solteiro - com pillow top e costura reforçada, revestimento superior em malha matelassê, preenchimento em fibra siliconada, macio, e confortável, revestimento interior em mola ensacada individualmente, permitindo suporte independente e melhor distribuição do peso, minimizando a transferência de movimento, hipoalergênico e antifungo, estrutura de alta qualidade, com densidade não inferior a D-33 (33kg/m³), suporte firme, para suportar pessoa de até 120g, nível de conforto firme, e altura não inferior a 25cm, certificado pelo INMETRO. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	PRORELAX/BALI	R$ 490,00	R$ 227.850,00
						Total:	R$ 250.635,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
GRUPO 3							
5	277539	75	Unid	Capa para colchão solteiro, confeccionada em courvin de alta resistência, azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm: 1,88 x 0,88 x 0,25m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	FC NEW	R$ 49,00	R$ 3.675,00
6	277538	75	Unid	Colchão solteiro - com pillow top e costura reforçada, revestimento superior em malha matelassê, preenchimento em fibra siliconada, macio, e confortável, revestimento interior em mola ensacada individualmente, permitindo suporte independente e melhor distribuição do peso, minimizando a transferência de movimento, hipoalergênico e antifungo, estrutura de alta qualidade, com densidade não inferior a D-33 (33kg/m³), suporte firme, para suportar pessoa de até 120g, nível de conforto firme, e altura não inferior a 25cm, certificado pelo INMETRO. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	PRORELAX/BALI	R$ 490,00	R$ 36.750,00
						Total:	R$ 40.425,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
GRUPO 7							
13	277527	120	Unid	Capa para colchão, confeccionada em courvin de alta resistência, cor azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm, dimensões, dimensões: 1,88x0,78x0,12m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	FC NEW	R$ 56,90	R$ 6.828,00
14	277528	120	Unid	Colchão hospitalar solteiro - revestido em courvin de alta resistência, na cor azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm. Com espuma de poliuretano, densidade mínima D33 (33 kg/m³), a espuma deve ser uniforme, confortável e oferecer suporte adequado para o paciente, resistente a deformações, adequado para uso contínuo em ambiente hospitalar. O produto deve ser totalmente impermeável, evitando a penetração de líquidos ,como fluidos corporais e produtos de limpeza, o revestimento deve ser resistente à ação de desinfetantes e detergentes hospitalares e a superfície deve ser resistente a microrganismos, minimizando riscos de contaminação cruzada, deverá estar devidamente registrado na ANVISA/Ministério da Saúde, conforme regulamentações vigentes, sendo adequado para uso hospitalar, deverá atender, às normas de biossegurança aplicáveis a colchões hospitalares, como a NBR 13579-1 (colchões de uso hospitalar) e demais normas técnicas relevantes. Dimensões: 1,88x0,78 e altura não inferior a 0,12m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	FC NEW	R$ 189,00	R$ 22.680,00
						TOTAL:	R$ 29.508,00
						Total Geral:	320.568,00

PLENA MEDICA HOSPITALAR- EIRELI- EPP - CNPJ: 29.032.903/0001-36

ITEM 20

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto

20	277532	54	Unid	Colchão caixa de ovo anti-escaras- fabricado em espuma perfilada de poliuretano de alta qualidade e densidade, tipo caixa de ovo (piramidal), projetada para redistribuição da pressão, de fácil manuseio, leve, indicado para pessoas acamadas que permanecem deitadas por períodos prolongados, auxiliando na prevenção de úlceras de decúbito e proporcionar maior conforto e alivio de dores no corpo, o colchão antiescaras deve ser resistente ao uso contínuo e intenso, com espuma com densidade mínima D28 (28 kg/m³). O produto deve estar registrado junto à ANVISA/Ministério da Saúde, em conformidade com os requisitos de segurança e qualidade hospitalar. Dimensões: 1,90x0,90 (podendo ter variação de até 0,05m). O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	GYN FLEX	R$ 140,00	R$ 7.560,00
						Total:	R$ 7.560,00

VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 07.422.196/0001-51

ITEM 19

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
19	277531	54	Unid	Colchão anti-escaras tipo casca/caixa de ovo, fabricado em material resistente e impermeável, adequado para preenchimento com água, com superfície em formato de caixa de ovo, lavável, indeformável, atóxico e antialérgico, resistente ao calor e às variações de temperaturas, perfuração e abrasão, revestimento em PVC, de fácil limpeza e desinfecção, resistente a produtos químicos hospitalares, o colchão deve ser preenchido com água, possuir uma válvula de fácil manuseio para preenchimento e ajuste da quantidade de água, garantindo personalização da densidade conforme o peso e as necessidades do paciente, deverá possuir módulos de ar que redistribuem o peso do paciente sobre a superfície e eliminam a ondulação de água, a fim de suportar pessoa de até 130kg. O produto deve estar registrado junto à ANVISA/Ministério da Saúde, em conformidade com os requisitos de segurança e qualidade hospitalar. Dimensões: 1,90x0,90 (podendo ter variação de até 0,05m inflado). O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	DELLAVIDA/7001	R$ 178,82	R$ 9.656,28
						Total:	R$ 9.656,28

ZANATTA DECORACOES LTDA - CNPJ: 15.351.282/0001-49

GRUPO 6

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	277525	60	Unid	Capa para colchonete para carro padiola/maca, confeccionada em courvin de alta resistência, azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm, dimensões, dimensões: 1,88x0,58x0,05m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	RCS	R$ 32,00	R$ 1.920,00
12	277526	60	Unid	Colchonete para carro padiola/maca hospitalar, revestido em courvin de alta resistência na cor azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm. Com espuma de poliuretano, densidade mínima D26 (26 kg/m³), a espuma deve ser uniforme, confortável e oferecer suporte adequado para o paciente, resistente a deformações, adequado para uso contínuo em ambiente hospitalar. O produto deve ser totalmente impermeável, evitando a penetração de líquidos ,como fluidos corporais e produtos de limpeza, o revestimento deve ser resistente à ação de desinfetantes e detergentes hospitalares e a superfície deve ser resistente a microrganismos, minimizando riscos de contaminação cruzada, deverá estar devidamente registrado na ANVISA/Ministério da Saúde, conforme regulamentações vigentes, sendo adequado para uso hospitalar, deverá atender, às normas de biossegurança aplicáveis a colchões hospitalares, como a NBR 13579-1 (colchões de uso hospitalar) e demais normas técnicas relevantes. Dimensões: 1,88x0,58cm e altura não inferior a 0,05m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	RCS	R$ 213,00	R$ 12.780,00
						Total:	$ 14.700,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto

GRUPO 8

12	277534	25	Unid	Capa para colchão de berço, padrão europeu, fabricado em courvin de alta resistência, azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm, dimensões, dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,10m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	RCS	R$ 48,95	R$ 1.223,75
16	277533	25	Unid	Colchão de berço (padrão europeu)- fabricado com espuma flexível 100% poliuretano, densidade mínima D18 (18 kg/m³), atóxico, antialérgico, um dos lados deverá conter proteção impermeável resistente a líquidos e fluídos, o lado não impermeável deve ter um revestimento confortável e respirável, permitindo a circulação do ar para prevenir o acúmulo de umidade e calor, o colchão deve ser ergonômico e firme, proporcionando um suporte uniforme e confortável para o corpo do bebê, deverá possuir selo de registro no INMETRO. Dimensões: 1,20x0,60 e altura não inferior a 0,10m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	RCS	R$ 95,99	R$ 2.399,75
						Total:	R$ 3.623,50

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto

GRUPO 9

17	277536	20	Unid	Capa para colchão de berço padrão americano, confeccionada em courvin de alta resistência,azul marinho, impermeável, resistente à abrasão e fácil de higienizar, atóxico, fechamento com solda eletrônica, com vedação resistente a líquidos e contaminações externas, zíper em toda largura, reforçado, espessura não inferior a 0,8mm, dimensões, dimensões: 1,30 x 0,70 x 0,10m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento, na embalagem deverão constar informações sobre o fabricante e o produto.	RCS	R$ 44,99	R$ 899,80
18	277535	20	Unid	Colchão de berço (padrão americano)-fabricado com espuma flexível 100% poliuretano, densidade mínima D18 (18 kg/m³), atóxico, antialérgico, um dos lados deverá conter proteção impermeável resistente a líquidos e fluídos, o lado não impermeável deve ter um revestimento confortável e respirável, permitindo a circulação do ar para prevenir o acúmulo de umidade e calor, o colchão deve ser ergonômico e firme, proporcionando um suporte uniforme e confortável para o corpo do bebê, deverá possuir selo de registro no INMETRO. Dimensões: 1,30x0,70 e altura não inferior a 0,10m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	RCS	R$ 165,90	R$ 3.318,00
						Total:	R$ 4.217,80

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto

ITEM 21

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	277537	555	Unid	Colchonete em espuma em poliuretano, densidade mínima D23 (23 kg/m³) capa impermeável em courvin (bagun) na cor azul, resistente, durável, com bordas bem acabadas para evitar desfiamento, a espuma deve ser uniformemente distribuída. Dimensões: 1,00x0,60 e altura não inferior a 0,04m. O produto deve ser embalado individualmente em plástico resistente, que proteja o produto contra danos, sujeiras e contaminações durante o transporte e o armazenamento.	RCS	R$ 64,90	R$ 36.019,50
						Total:	58.560,80

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5789730** e o código CRC **9A093867**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00118826/2024.12

PREGÃO ELETRONICO Nº. 290/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 290/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00118826/2024.12 -PMM** – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de insumos para a realização de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS incluindo manutenção, calibração, interfaceamento, treinamentos e assistência técnico-científica, para atender ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal e PAC Zona Norte, por solicitação da Secretaria de Saúde. na forma a seguir exposta:

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 73.008.682/0001-52

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
Grupo 2							
3	264065	17.000	UND	Teste CK Massa (conforme memorial descritivo)	WIENER CLIA 1000	R$ 15,30	R$ 260.100,00
4	264067	17.000	UND	Teste de Troponina (conforme memorial descritivo)	WIENER CLIA 1000	R$ 18,59	R$ 316.030,00
5	264066	4.000	UND	Teste de Beta Hcg (conforme memorial descritivo)	WIENER CLIA 1000	R$ 8,47	R$ 33.880,00
						Total:	R$ 610.010,00

ITENS FRACASSADOS

Grupo 1					
Item	**Cód.**	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**ITENS FRACASSADOS**
1	265774	UND	4,000	Dímero D (conforme memorial descritivo)	**ITENS FRACASSADOS**
2	91793	UND	50,000	Teste de tempo de atividade de protrombina (TP) e tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) automatizado (conforme memorial descritivo)	**ITENS FRACASSADOS**

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5791683** e o código CRC **EC4FB22B**.

Referência: Processo nº 01.08.00118826/2024.12 SEI nº 5791683

ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO

VIII ADITIVO À ATA DE RP Nº 104/2024-PMM - PE Nº 55/2024-PMM

PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

Processo nº 01.05.00025957/2024.87

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e atendendo ao pedido formulado pela empresa **J. E. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº** 39.011.770/0001-75, através do **Protocolo nº. 01.05.00040519/2025.51-PMM** de 23/01/2025, TORNA PÚBLICO que o pedido de Troca de Marca/modelo registrado do LOTE nº 01 – Item nº 01, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00025957/2024.87-PMM**, realizado em 10/04/2024 para "Aquisição de Alimentos não perecíveis, (arroz, feijão, açúcar mascavo, óleo dentre outros - Processo 2 - 4), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no presente Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG" e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2024-PMM**, lavrada em 14 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2025, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem o **Processo nº 01.05.00040519/2025.51-PMM**.

Fornecedor: **J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 39.011.770/0001-75, com sede na cidade de Bariri/SP, à Rua Salvador Scire, nº 110, Polo Industrial II, CEP 17.252-214, fone/fax (14)99696-1998, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
5	1	200668	Embal	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COAMO	Primor

Maringá/PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 28/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5781247** e o código CRC **102FFCD7**.

Referência: Processo nº 01.05.00025957/2024.87 SEI nº 5781247

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.19.00004248/2024.93

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 123/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 123/2024**, conforme **Processo SEI nº** 01.11.00035249/2025.15**-PMM** de 27/03/2025.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Baraviera Gomes, Engenheiro Civil, matrícula nº. 35751 e Suplente Vlademir Vicentino, Eletricista de manutenção, matrícula nº. 11923, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780147** e o código CRC **C012AE32**.

Referência: Processo nº 01.19.00004248/2024.93 SEI nº 5780147

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00091025/2023.21

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 236/2023-PMM - ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 236/2023**, conforme **Processo SEI nº** 01.09.00044266/2025.35**-PMM** de 27/03/2025.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Helen Cristine Pereira Palma, Educadora 30H e matrícula nº. 42348 e Suplente Ewerson Otávio de Matia, Agente Administrativo e matrícula nº. 46077, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Simone Vieira Pedro, Agente Administrativo, matrícula nº. 38773 e Suplente Daniele da Costa Nogaroto, Agente Administrativo, matrícula nº. 45324, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780597** e o código CRC **B3576C22**.

Referência: Processo nº 01.05.00091025/2023.21 SEI nº 5780597

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00082026/2024.06

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 211/2024-PMM - ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 211/2024**, conforme **Processo SEI nº** 01.08.00034325/2025.96**-PMM** de 27/03/2025.

ONDE SE LÊ:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40.237, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jessica Marciano da Silva, Enfermeira, matrícula nº. 38.836 e Suplente Francielle Constantino Pereira, Enfermeira, matrícula nº. 34.577, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780927** e o código CRC **553E0030**.

Referência: Processo nº 01.05.00082026/2024.06 SEI nº 5780927

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00140986/2023.53

II TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 03/2024-PMM - ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 03/2024**, conforme **Processo SEI nº** 01.08.00034325/2025.96**-PMM** de 27/03/2025.

ONDE SE LÊ:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40237, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jessica Marciano da Silva, Enfermeira, matrícula nº. 38.836 e Suplente Francielle Constantino Pereira, Enfermeira, matrícula nº. 34.577, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5781667** e o código CRC **BD6814C8**.

Referência: Processo nº 01.05.00140986/2023.53 SEI nº 5781667

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00099027/2024.80

V TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 193/2024-PMM - ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 193/2024**, conforme **Processo SEI nº** 01.10.00037829/2025.54**-PMM** de 27/03/2025.

ONDE SE LÊ:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alessandro Alves Lira Silva, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 17.642 e Suplente Luciana Gehring, Assistente administrativo e matrícula nº. 20.377, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

LEIA-SE:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jair Marinho de Souza, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 20.651 e Suplente Célia Maria de França, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 34.227, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5781977** e o código CRC **F3A16C48**.

Referência: Processo nº 01.05.00099027/2024.80 SEI nº 5781977

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00024483/2024.18

XI TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 96/2024-PMM - ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 96/2024**, conforme **Processo SEI nº** 01.10.00037829/2025.54**-PMM** de 27/03/2025.

ONDE SE LÊ:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alessandro Alves Lira Silva, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 17.642 e Suplente Célia Maria de França, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 34.227, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jair Marinho de Souza, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 20.651 e Suplente Célia Maria de França, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 34.227, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5782149** e o código CRC **CF9F1458**.

Referência: Processo nº 01.05.00024483/2024.18 SEI nº 5782149

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00016496/2024.36

XI TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 47/2024-PMM - ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 47/2024**, conforme **Processo SEI nº** 01.10.00037829/2025.54**-PMM** de 27/03/2025.

ONDE SE LÊ:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alessandro Alves Lira Silva, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 17.642 e Suplente Célia Maria de França, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 34.227, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jair Marinho de Souza, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 20.651 e Suplente Célia Maria de França, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 34.227, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5782342** e o código CRC **66D76048**.

Referência: Processo nº 01.05.00016496/2024.36 SEI nº 5782342

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00104710/2023.96

V TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 327/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 327/2023**, conforme **Processo SEI nº** 01.10.00038624/2025.26**-PMM** de 27/03/2025.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Zilda Maria Fonseca Valério, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 6725 e Suplente Aline Mariano de Souza Brandão, Agente Administrativo, matrícula nº. 39768, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 31/03/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5782721** e o código CRC **67787B02**.

Referência: Processo nº 01.05.00104710/2023.96 SEI nº 5782721

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.08.00048022/2024.44

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 109/2024-PMM - ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 109/2024**, conforme **Processo SEI nº** 01.08.00040353/2025.09 **- PMM** de 19/03/2025.

ONDE SE LÊ:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40237 e Suplente Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Furlan Santoro, Enfermeira, matrícula nº. 33.917 e Suplente Mariana Arrienti Angeli, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.280, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 20/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5717348** e o código CRC **06377D3F**.

Referência: Processo nº 01.08.00048022/2024.44 SEI nº 5717348

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

Processo nº 01.05.00073173/2024.29

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00073173/2024.29-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA - Secretário Municipal de Governo,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo nº 01.05.00073173/2024.29-PMM**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o ***REGISTRO DE PREÇOS*** *para Aquisição*

(Compra) de Materiais Elétricos destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Prefeitura Municipal de Maringá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura – Avenida Francisco Ferreira de Miranda nº 3532, CEP 87.055-015, Parque Residencial Aeroporto III, antigo IBC, próximo a SHELL DO BRASIL S/A.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a homologação da ATA de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (Vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

6. QUANTIDADES

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de troca de marca, fabricante e/ou embalagem por produto, desde que seja justificada e que a marca proposta atenda às exigências do edital de licitação. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa do Fiscal do Contrato antes que ocorra a entrega.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

10.2.2. Todos os produtos serão vistoriados pelo Fiscal do Contrato e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Edziderio Bernardo, Técnico de Manutenção, matrícula nº. 60.025 e Suplente Valdenir José Milles, Gerente e matrícula nº. 74.767, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carém Simoni de Freitas Souza, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 30400 e Suplente Thiago Vinicius de Castro Mota, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 43638, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **Formas, condições e prazo de pagamento:**

12.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.1.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

13.1.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

13.2.2. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 28 de março de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **E3F ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 53.385.909/0001-71, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Alencar Araripe, nº 685, Sacomã, CEP 04.253-000, fone/fax (11) 2272-5885/2698-7025, por seu representante legal, FERNANDO SANTOS SANTANA ao final assinado, com o **valor total de R$ 88.233,05 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	103239	80	UND	Disjuntor termomagnético 3x100A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	ELITEK	83,00	6.640,00
1	4	204189	70	UND	Disjuntor termomagnético 3x150A, tipo UL, com certificado NBR	ELITEK	234,21	16.394,70
1	5	103238	200	UND	Disjuntor termomagnético 3x50A, tipo UL, com certificado NBR.	ELITEK	40,95	8.190,00
1	6	94199	40	UND	Disjuntor termomagnético 3x70 à 3x80A, tipo UL, com certificado NBR.	ELITEK	84,90	3.396,00
1	8	248283	60	UND	Disjuntor Termomagnético 3x125-A Tipo DIN com certificado NBR	ELITEK	63,50	3.810,00
1	9	227264	60	UND	Disjuntor termomagnético 3x125A, tipo UL, com certificado NBR	ELITEK	184,74	11.084,40
1	11	204935	30	UND	Disjuntor termomagnético 3x300A, tipo UL, com certificado NBR.	ELITEK	690,85	20.725,50
1	12	94202	50	UND	Disjuntor termomagnético, 3x30A, tipo UL, com certificado NBR.	ELITEK	40,85	2.042,50
1	13	204200	70	UND	Disjuntor termomagnético 3x32A, tipo DIN, com certificado NBR	ELITEK	25,90	1.813,00
1	14	237983	20	UND	Disjuntor termomagnético 3x400A, tipo UL, com certificado NBR.	ELITEK	679,47	13.589,40
1	18	94212	70	UND	Disjuntor termomagnético, 1x20A, tipo UL, com certificado NBR	ELITEK	7,822	547,547

MARCELO AMERICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 01/2025 – GAPRE

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Santos Santana**, **Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 01/04/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo**, em 01/04/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5777149** e o código CRC **19C0C3B8**.

Referência: Processo nº 01.05.00073173/2024.29 SEI nº 5777149

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 14/2025 - SECSEFAZ

PORTARIA Nº 14/2025 - SECSEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.06.00098342/2024.92,

RESOLVE:

Art.1º Substituir o fiscal do módulo de Custos do Processo nº 01.06.00098342/2024.92, nomeando o servidor **Renata Oliveira Trombelli**, Contadora, matrícula nº 46.022, como **FISCAL DO MÓDULO DE CUSTOS TITULAR** e a servidora **Ana Paula Avanci Lugli Matara**, Analista Municipal de Contabilidade, matrícula nº 20.993, como **FISCAL DO MÓDULO DE CUSTOS SUPLENTE.**

Art.2º O fiscal do módulo contábil prestará suporte ao fiscal do Contrato de nº 469/2024 a partir da assinatura da presente portaria.

Art.3º Revogam-se às disposições em contrário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 01/04/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5665298** e o código CRC **301B0494**.

Referência: Processo nº 01.06.00037584/2025.91 SEI nº 5665298

PORTARIA Nº 18/2025 - SECSEFAZ

O **SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.468/2024, que dispõe sobre o Uso e Ocupação de Solo no Município,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00162848/2024.83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Permanente para a revisão anual do decreto que regulamenta os usos permitidos e permissíveis, bem como para a análise dos usos permissíveis e sua instrução ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - CMPGT, sob presidência da Secretaria de Fazenda, instituída em atendimento ao artigo 12, da Lei Complementar nº 1.468/2024:

SECRETARIA DE FAZENDA:

Titular - Alisson Pedro Gobetti Teramon - Matrícula 44563
Suplente - Gaê Gomes dos Santos - Matrícula 43323

Titular: Érica Tocacelli Colella - Matrícula 44062
Suplente: Jorge Miguel Bergamo Contini - Matrícula 43898

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - IPPLAM

Titular: Marcia Rosangela Sanches - Matrícula 31232
Suplente: Laura Granzotto - Matrícula 75122

Titular: Guilherme Bordin Catani - Matrícula 74940
Suplente: Isabela Alves de Paula - Matrícula 46101

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Titular: Marcos Juliano da Silva Cruz - Matrícula 41501

Suplente: Aline Magalhães Tolesquini Pestre - Matrícula 31826

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Luciano Bortolato Amadei - Matrícula 16908
Suplente: Mariana Aparecida Lopez Ortiz - Matrícula 44267

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO:

Titular: Patricia Salustiano Pazetto Sversuti - Matrícula 75443
Suplente: Roberto Petrucci Junior - Matrícula 75367

SECRETARIA DE MOBILIDADE:

Titular: Ranses Carrilho - Matrícula 18883
Suplente: Eduardo Hiroshi Igarashi - Matrícula 32291

Art. 2º Caberá as secretarias envolvidas comunicar a Sefaz, quanto a substituição de seus representantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 31 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 01/04/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5761318** e o código CRC **95B4315C**.

Referência: Processo nº 01.99.00162848/2024.83 SEI nº 5761318

PORTARIA Nº 19/2025 - SECSEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.06.00121177/2024.79,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o gestor de contrato do Pregão nº 273/2024, nomeando o servidor JEFFERSON RODRIGO ALVES, Auxiliar Administrativo, matrícula 15640, como GESTOR DE CONTRATO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 1º de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 01/04/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5794062** e o código CRC **5044996C**.

Referência: Processo nº 01.06.00041969/2025.36 SEI nº 5794062

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 54/2025 - SECSAUDE

Dispõe sobre a Subsitituição de Fiscal de Contrato e Suplente do Processo, Ata de Registro de Preço nº 30/2024 e Processo SEI nº 01.08.00121371/2023.73

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1° do DECRETO nº 18 de 02 de janeiro de 2025, e

RESOLVE:

I - Nomear o servidor Francielle Constantino Pereira, matrícula nº 34.577, Enfermeira, em substituição a servidora Bruna Caroline Rodrigues, na função de Fiscal de Contrato, e nomear a servidora Jessica Marciano da Silva, matrícula nº. 38.836, Enfermeira, em substituição ao servidor Welynton Antônio de Souza, na função de Suplente de Fiscal, para exercer a fiscalização e o acompanhamento da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório n° 01.08.00121371/2023.73 – Pregão Eletrônico n° 365/2023, Ata de Registro de Preço 30/2024 e seus respectivos aditivos.

II - O fiscal do Contrato exercerá a fiscalização e o acompanhamento do contrato e de seus aditivos, nos termos disciplinados nos Arts. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir da assinatura do contrato.

III - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 01/04/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5772898** e o código CRC **1C572C3D**.

Referência: Processo nº 01.08.00047198/2025.76 SEI nº 5772898

PORTARIA Nº 57/2025 - SECSAUDE.

Dispõe sobre a nomeação de gestor de contrato, fiscais de contrato e suplentes de fiscal Contrato de Rateio - Consórcio Intergestores Paraná (Pagamento de Anuidade), Processo nº 01.08.00017781/2025.02.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do DECRETO nº 18/2025 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para exercerem a gestão e a fiscalização ao Contrato de Rateio - Consórcio Intergestores Paraná (Pagamento de Anuidade), Processo nº 01.08.00017781/2025.02:

Gestor do Contrato: Maria Ângela Ferrareze Casarotto, Contadora, matrícula 20.290.

Fiscal Titular: Larissa de Souza Zanolli, Farmacêutico, matrícula nº 34.590.

Suplente de fiscal: Susan Cristina Guedes Vier, Farmacêutico, matrícula nº 33.920.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, exercerão a gestão e a fiscalização dos contratos e seus aditivos, nos termos disciplinados no Decreto Federal nº 11.246/2022, a partir da publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 01/04/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5782752** e o código CRC **841F8EAF**.

Referência: Processo nº 01.08.00047982/2025.54 SEI nº 5782752

Auto de Infração - 31570/2025

Data de Emissão: 20/02/2025 10:10:16

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Descumprimento de medidas de vigilância em saúde - Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020 (PF)

Irregularidades cometidas:

- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e de outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água ou servir de abrigos que favoreçam a proliferação de insetos, aracnídeos, roedores e outros animais sinantrópicos, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º, Inciso I, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública (Art. 5º, Inciso III, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar quaisquer materiais ou recipientes que sirvam como abrigo e favoreçam a proliferação de animais sinantrópicos. (Art. 5º, Inciso IV, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer materiais, recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes e/ou que gerem situação de abrigo e proliferação de animais sinantrópicos (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);

Cadastro: 39129400
Zona: 39 **- Quadra:** 100 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Tertulino Ribeiro Dos Santos,pioneiro, 161, Conjunto Residencial João De Barro Cidade Alta Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 32653/2025

Data de Emissão: 26/03/2025 10:28:48

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: Descumprimento de medidas de vigilância em saúde - Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020 (PF)

Irregularidades cometidas:

- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e de outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água ou servir de abrigos que favoreçam a proliferação de insetos, aracnídeos, roedores e outros animais sinantrópicos, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º, Inciso I, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter ralos, calhas, lajes e cacos de vidros em muros livres de acúmulo de água (Art. 4º, Inciso VI, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acúmulo de água (Art. 5º, Inciso II, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública (Art. 5º, Inciso III, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar quaisquer materiais ou recipientes que sirvam como abrigo e favoreçam a proliferação de animais sinantrópicos. (Art. 5º, Inciso IV, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não manter o imóvel permanentemente isento de coleções hídricas, em recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer materiais, recipientes e/ou estruturas que possam servir de criadouros do mosquito do gênero Aedes e/ou que gerem situação de abrigo e proliferação de animais sinantrópicos (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º, Lei Complementar Municipal nº 1.246/2020);

Cadastro: 7013500
Zona: 07 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Pca Bernardo Cnudde,monsenhor, 114, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 031/2025 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora JANAÍNA FERREIRA – matrícula 35560 – Orientadora de Estacionamento Rotativo, Cargo de Gerente do Estacionamento Rotativo, CPF: 041.164.399-16, RG: 89334233, para fiscal do contrato nº 858/2021, processo 2063/2024, referente ao período de 31/03/2025 à 27/04/2026;

Art. 2º Nomear o servidor NIVAIR ZANUTO – matrícula 19129 – Orientador de Estacionamento Rotativo, CPF: 026.140.919-01, RG:7397631-6, para suplente do contrato nº 858/2021, processo 2063/2024, referente ao período de 31/03/2025 à 27/04/2026;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 31 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 31/03/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5795754** e o código CRC **278BBB31**.

Referência: Processo nº 01.11.00049064/2025.72 SEI nº 5795754

PORTARIA Nº 032/2025 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor THIAGO HENRIQUE ZEQUIM - matrícula: 32865 - Agente Municipal de Trânsito, cargo de coordenador de serviço, CPF:070.742.459-33, RG: 98507868, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 17/2025 Inexigibilidade nº 140/2024 Processo Sei nº 01.26.00146718/2024-52, referente ao período de 01/04/2025 à 17/02/2026;

Art. 2º - Nomear o servidor PEDRO TODON JÚNIOR, matrícula 19276– Agente Municipal de Trânsito, CPF: 039.370.298-86, RG: 78375205, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 17/2025 Inexigibilidade nº 140/2024 Processo Sei nº 01.26.00146718/2024-52, referente ao período de 01/04/2025 à 17/02/2026;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 01 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 01/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5801507** e o código CRC **902E4B4C**.

Referência: Processo nº 01.11.00049549/2025.72 SEI nº 5801507

CONVOCAÇÃO DE JANEIRO/2025

Senhores membros da JARI I, II, III, IV e V, venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de janeiro/2025, que ocorrerão nas seguintes datas: 08/01/2025, 09/01/2025, 10/01/2025, 13/01/2025, 16/01/2025, 21/01/2025, 23/01/2025, 24/01/2025, 28/01/2025 e 30/01/2025.

Atenciosamente,

Anderson Beraldo
Coordenador JARI I, II e III

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário JARI I, II e III

Fernando Augusto Vieira – membro JARI I
Jackson F. de Souza – membro JARI I
Lesley Fabiana Soares – Presidente JARI I

Hanna Monique B. Barranco – membro JARI II
Thainara N. dos Santos – membro JARI II
Cristiane Regina Golinelli – Presidente JARI II

Danilo F. Leite de Souza – membro JARI III
Thiago Oliveira Penteado – membro JARI III
Zilda M. F. Valério – Presidente JARI III

Gustavo Henrique Conde
Coordenador JARI IV e V

Thiago Dantas Teixeira
Secretário JARI IV e V

Valdecir Martins Barboza – Presidente JARI IV
Zanoni Luiz Favero – membro JARI IV
Marcos Alves Do Nascimento – membro JARI I

Hermes Salgueiro Da Silva – Presidente JARI V
Márcio José Pinto de Carvalho – membro JARI V
Otávio Junior Espndio – membro JARI V

Maringá, 07 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 08/01 - ATA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000559019-5, AIT nº 276910-W000150945, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBSON TERUO WATANABE. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000561164-8, AIT nº 276910-Y001584646, Art 218 III do CTB. Requerente: ANTONIO MARCOS SCHIAVO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000561926-6, AIT nº 276910-Z000875128, Art 208 do CTB. Requerente: ADEMIR SIMONI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564121-0, AIT nº 276910-Z000875887, Art 208 do CTB. Requerente: JUAN PABLO MORAES DOS SANTOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564123-7, AIT nº 276910-Y001521263, Art 218, I do CTB. Requerente: JULIA FERNANDA TAVEIRA DE SOUZA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564201-2, AIT nº 276910-Y001587378, Art 218, II do CTB. Requerente: REGINALDO PRYSTUPA.

Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 08/01 - ATA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000561629-1, AIT nº 276910-Z000900965, Art 208 do CTB. Requerente: ALAN JUNIOR DE JESUS ROCHA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564046-0, AIT nº 276910-Y001533677, Art 218, I do CTB. Requerente: LEANDRO DA SILVA DOS REIS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564159-8, AIT nº 276910-Y001612292, Art 218, I do CTB. Requerente: SILVANA FRUJUELLE FERREIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564399-0, AIT nº 276910-S000035789, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564558-5, AIT nº 276910-Z000887017, Art 208 do CTB. Requerente: LUCAS LUAN LOPES DA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565105-4, AIT nº 276910-W000173693, Art 218, I do CTB. Requerente: IDERALDO DE MACEDO BORGES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 08/01 - ATA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000555002-9, AIT nº 276910-NIC0377442, Art 257 do CTB. Requerente: AVIDUS LOGISTICA LTDA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564097-4, AIT nº 276910-Y001586876, Art 218, I do CTB. Requerente: EMERSON DEBRINO PARMA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564552-6, AIT nº 276910-Z000900325, Art 208 do CTB. Requerente: GISELI NOGUEIRA VIEGA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564587-9, AIT nº 276910-Y001589017, Art 218, I do CTB. Requerente: VONEI FRANCISCO FERREIRA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565270-0, AIT nº 276910-Z000896023, Art 208 do CTB. Requerente: FELIX ZENI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565682-0, AIT nº 276910-Z000896097, Art 208 do CTB. Requerente: FELIX ZENI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564205-5, AIT nº 276910-Y001587380, Art 218, I do CTB. Requerente: REGINALDO PRYSTUPA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564569-0, AIT nº 276910-E000299835, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ISABELA CANDELORO CAMPOI. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564724-3, AIT nº 276910-Y001578071, Art 218, I do CTB. Requerente: ANGELA LEANDRO DOS SANTOS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564727-8, AIT nº 276910-Y001578487, Art 218, I do CTB. Requerente: ANGELA LEANDRO DOS SANTOS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565266-2, AIT nº 276910-W000086885, Art 218, I do CTB. Requerente: ALD AUTOMOTIVE SA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565296-4, AIT nº 276910-Z000901913, Art 208 do CTB. Requerente: ARVAL BRASIL LTDA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564634-4, AIT nº 276910-Y001623205, Art 218 III do CTB. Requerente: MARIO FRANCISCO CORDEIRO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564637-9, AIT nº 276910-Y001623184, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIO FRANCISCO CORDEIRO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564817-7, AIT nº 276910-W000168332, Art 218, I do CTB. Requerente: BIANCA REGINA DO CARMO VERNILO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564872-0, AIT nº 276910-Z000885451, Art 208 do CTB. Requerente: CLEVERSON GOMES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565150-0, AIT nº 276910-Y001594669, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE EMMANUEL FANTUCI SEABRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565153-4, AIT nº 276910-Y001594986, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE EMMANUEL FANTUCI SEABRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564521-6, AIT nº 276910-Y001562335, Art 218, I do CTB. Requerente: OMAR MITSUO FUKUDA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564554-2, AIT nº 276910-Y001608412, Art 218, I do CTB. Requerente: SIRLEIDE GOMES LUIZ . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564618-2, AIT nº 276910-Y001589564, Art 184, III do CTB. Requerente: CELIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564751-0, AIT nº 276910-Z000901303, Art 208 do CTB. Requerente: ROGERIO NOBORO HIGUCHI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564842-8, AIT nº 276910-Y001588491, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565229-8, AIT nº 276910-Z000898882, Art 208 do CTB. Requerente: ALEX SCHARDECK MACHADO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 003/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564573-9, AIT nº 276910-E000300987, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LAURO GARCIA DO AMARAL NETO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564574-7, AIT nº 276910-Y001597128, Art 218, I do CTB. Requerente: LEANDRO CESAR RODRIGUES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564664-6, AIT nº 276910-W000172046, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDOMIRO ALVES FERREIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564879-7, AIT nº 276910-T000523115, Art 186, II do CTB. Requerente: ALEX SANDRO DOS SANTOS AMERICO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565232-8, AIT nº 276910-Z000898950, Art 208 do CTB. Requerente: ALEX SCHARDECK MACHADO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565267-0, AIT nº 276910-Y001589712, Art 218, I do CTB. Requerente: RUDIERI PONTES DE

AMORIM. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 003/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000562314-0, AIT nº 276910-NIC0365493, Art 257 do CTB. Requerente: VIVIANE APARECIDA CAMILO BARROS 02283551927. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564147-4, AIT nº 276910-Y001558844, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULA MARIANA TOSTES POLETTO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564805-3, AIT nº 276910-T000537426, Art 186, II do CTB. Requerente: NELSILENE MARIA VIEIRA BUISA . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564962-9, AIT nº 276910-Y001594699, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE LUCAS ROCHA DA SILVA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565212-3, AIT nº 276910-Y001594806, Art 218, I do CTB. Requerente: LARISSA MARTINS LOPES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565244-1, AIT nº 276910-W000168558, Art 218, I do CTB. Requerente: BUYSOFT DO BRASIL

LTDA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de janeiro de 2025.
Página 2/2

JARI III

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 003/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000557448-3, AIT nº 276910-Z000888251, Art 183 do CTB. Requerente: PAULO CEZAR RIBEIRO FERNANDES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564103-2, AIT nº 276910-S000034077, Art 208 do CTB. Requerente: IVONETE FERREIRA DE SOUSA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564563-1, AIT nº 276910-W000172732, Art 218, I do CTB. Requerente: FABRICIO GONCALVES DA SILVEIRA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564752-9, AIT nº 276910-E000304455, Art 181, XVII do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO DE MOURA . Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565017-1, AIT nº 276910-Y001630731, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIO FRANCISCO CORDEIRO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565207-7, AIT nº 276910-W000176372, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS ROGERIO

TOMAZIN. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 13/01 - ATA Nº 004/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565497-5, AIT nº 276910-S000039721, Art 208 do CTB. Requerente: WESLEY ANTONIO GUARNIERI . Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565499-1, AIT nº 276910-Y001604801, Art 218, II do CTB. Requerente: WESLEY ANTONIO GUARNIERI . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565529-7, AIT nº 276910-T000551644, Art 214, I do CTB. Requerente: VALDEIR MARQUES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565638-2, AIT nº 276910-Z000899823, Art 208 do CTB. Requerente: GILBERTO ANTONIO IMPERATORI. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565739-7, AIT nº 276910-E000290436, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565796-6, AIT nº 276910-Z000875498, Art 208 do CTB. Requerente: ALEX ALEXANDRE

NASCIMENTO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 13/01 - ATA Nº 004/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565546-7, AIT nº 276910-Z000900057, Art 208 do CTB. Requerente: WILSON JORGE DA CRUZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565646-3, AIT nº 276910-Y001560546, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIANA TIVO SILVA TOLENTINO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565651-0, AIT nº 276910-W000158453, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIANA TIVO SILVA TOLENTINO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565653-6, AIT nº 276910-Y001553773, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIANA TIVO SILVA TOLENTINO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565803-2, AIT nº 276910-Z000907649, Art 183 do CTB. Requerente: ANNA PAULA VENDRAMIN FERREIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566289-7, AIT nº 276910-Y001532944, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIO CESAR DA SILVA

LEITE. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 13/01 - ATA Nº 004/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565018-0, AIT nº 276910-Y001619976, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIO FRANCISCO CORDEIRO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565506-8, AIT nº 276910-Y001546823, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA MENDES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565510-6, AIT nº 276910-Y001548919, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA MENDES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565515-7, AIT nº 276910-Y001538753, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA MENDES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565660-9, AIT nº 276910-Z000875727, Art 208 do CTB. Requerente: ELYAS DONIZET MARTINS ANDREO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565765-6, AIT nº

276910-Y001600367, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR DE ALMEIDA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 005/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565596-3, AIT nº 276910-Y001607400, Art 218, I do CTB. Requerente: WILSON FERREIRA . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565648-0, AIT nº 276910-Y001625476, Art 218, I do CTB. Requerente: JEAN VITOR DOS REIS SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565775-3, AIT nº 276910-Z000899396, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO CASAR NASCIMENTO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565776-1, AIT nº 276910-Z000899710, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO CESAR NASCIMENTO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565844-0, AIT nº 276910-Z000904904, Art 208 do CTB. Requerente: ALVARO ZETOLES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565887-3, AIT nº 276910-Y001610111, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO SERGIO SALINO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 005/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565503-3, AIT nº 276910-Z000885318, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA MENDES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565794-0, AIT nº 276910-Y001542448, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL BRINDO DA CRUZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565801-6, AIT nº 276910-Z000885477, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAEL BRINDO DA CRUZ. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565888-1, AIT nº 276910-Z000900393, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO SERGIO SALINO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566285-4, AIT nº 276910-Y001513266, Art 218, I do CTB. Requerente: EDMILSON ROSA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000568660-5, AIT nº 276910-Z000901929, Art 208 do CTB. Requerente: AGOSTINHO TREVISAN. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 005/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565620-0, AIT nº 276910-Y001528752, Art 218, II do CTB. Requerente: PAULO CESAR PERUGINI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565666-8, AIT nº 276910-Y001609109, Art 218, I do CTB. Requerente: ANNA CHRISTINA ESPER FARIA SOARES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565744-3, AIT nº 276910-T000546790, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: ELIANARA GEMIMA TORRES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565764-8, AIT nº 276910-Y001601083, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR DE ALMEIDA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565787-7, AIT nº 276910-Y001507196, Art 218, II do CTB. Requerente: LUIZ CARLOS FAVARO . Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565855-5, AIT nº 276910-Y001549245, Art 218, I do CTB. Requerente: JORGE VICENTE SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 21/01 - ATA Nº 006/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566466-0, AIT nº 276910-Z000889507, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566467-9, AIT nº 276910-Y001540227, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO . Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566468-7, AIT nº 276910-Y001539770, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO . Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566471-7, AIT nº 276910-Y001538941, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566523-3, AIT nº 276910-Y001614083, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR DE ALMEIDA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566596-9, AIT nº 276910-T000398690, Art 244, I do CTB. Requerente: JOAO GUSTAVO GUIMARAES DE SOUZA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 21/01 - ATA Nº 006/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566291-9, AIT nº 276910-W000154129, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIO CESAR DA SILVA LEITE. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566808-9, AIT nº 276910-Y001614344, Art 218, I do CTB. Requerente: HECTOR ANTONIO VILUGRON TRONCOSO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566828-3, AIT nº 276910-Y001612015, Art 218, I do CTB. Requerente: HECTOR ANTONIO VILUGRON TRONCOSO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566919-0, AIT nº 276910-W000180392, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDO GOMES DA SILVA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566970-0, AIT nº 276910-Y001576231, Art 218, II do CTB. Requerente: EMERSON STAGLIANON. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566975-1, AIT nº 276910-Y001575052, Art 218, I do CTB. Requerente: MARLENE APARECIDA NASCIMENTO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 21/01 - ATA Nº 006/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566454-7, AIT nº 276910-Z000900568, Art 208 do CTB. Requerente: ISAIAS ALVES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566482-2, AIT nº 276910-Y001613776, Art 218, II do CTB. Requerente: LAURO GARCIA DO AMARAL NETO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566484-9, AIT nº 276910-E000302723, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LAURO GARCIA DO AMARAL NETO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566521-7, AIT nº 276910-W000173320, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR DE ALMEIDA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566598-5, AIT nº 276910-Y001602170, Art 218, I do CTB. Requerente: IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566669-8, AIT nº 276910-Y001528636, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDR?? SIBRO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565247-6, AIT nº 276910-W000168169, Art 218, I do CTB. Requerente: JOS?? VALTER TURETTA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566824-0, AIT nº 276910-Y001541114, Art 218, I do CTB. Requerente: JULIANO DA SILVA BATISTA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566834-8, AIT nº 276910-Y001616516, Art 218, I do CTB. Requerente: HECTOR ANTONIO VILUGRON TRONCOSO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566859-3, AIT nº 276910-T000558531, Art 167 do CTB. Requerente: GUSTAVO OLEGARIO DA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566865-8, AIT nº 276910-Y001554142, Art 218, I do CTB. Requerente: MATEUS HENRIQUE SANTANA MOIA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566868-2, AIT nº 276910-W000154915, Art 218, I do CTB. Requerente: JUNIOR HENRIQUE RICCI

01028055986. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566561-6, AIT nº 276910-S000039924, Art 208 do CTB. Requerente: WESLEY ANTONIO GUARNIERI . Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566568-3, AIT nº 276910-W000173487, Art 218, I do CTB. Requerente: WESLEY ANTONIO GUARNIERI . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566667-1, AIT nº 276910-E000304145, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EUNICE DE SOUZA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566674-4, AIT nº 276910-Y001621535, Art 218, I do CTB. Requerente: ITAMAR FRANCA DE CAMPOS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566709-0, AIT nº 276910-T000470601, Art 252, § único. Requerente: GUILHERME LOPES CARDOSO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566713-9, AIT nº 276910-T000552410, Art 231, VII do CTB. Requerente: EURIDES BAPTISTA DE

OLIVEIRA . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566472-5, AIT nº 276910-Y001530966, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO . Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566473-3, AIT nº 276910-Z000882334, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566660-4, AIT nº 276910-Z000891370, Art 208 do CTB. Requerente: MISAEL ANDRONICO LUNARDELLI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566671-0, AIT nº 276910-S000036207, Art 208 do CTB. Requerente: ADEMIR DA SILVA PEREIRA DA CRUZ. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566803-8, AIT nº 276910-Y001538194, Art 218, I do CTB. Requerente: AIRTON FERRARI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567204-3, AIT nº 276910-Y001610900, Art 218, II do CTB. Requerente: FERNANDA CARLA TIRONI

MARINO DE OLIVEIRA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566670-1, AIT nº 276910-Y001522381, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDOMIRO ALVES FERREIRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566712-0, AIT nº 276910-Z000881564, Art 208 do CTB. Requerente: EURIDES BAPTISTA DE OLIVEIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566717-1, AIT nº 276910-Y001528542, Art 218 III do CTB. Requerente: PRISCILA NICOLAO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566732-5, AIT nº 276910-S000039286, Art 208 do CTB. Requerente: ROBERVAL FERREIRA DE ALMEIDA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566910-7, AIT nº 276910-Y001554798, Art 184, III do CTB. Requerente: EDER DE FREITAS LIMA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566911-5, AIT nº 276910-Y001613083, Art 218, I do CTB. Requerente: CANDIDO CARRARD.

Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566851-8, AIT nº 276910-Z000885393, Art 208 do CTB. Requerente: LEONIR MELLO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566857-7, AIT nº 276910-T000558532, Art 235 do CTB. Requerente: IGOR DOS SANTOS ROMAGNOLO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566866-6, AIT nº 276910-Y001556365, Art 218, I do CTB. Requerente: MATEUS HENRIQUE SANTANA MOIA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566906-9, AIT nº 276910-Y001543801, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566977-8, AIT nº 276910-Y001574508, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566978-6, AIT nº 276910-Y001586408, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ MARCELO RIBEIRO.

Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566672-8, AIT nº 276910-E000304874, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARCELO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566679-5, AIT nº 276910-Y001529920, Art 218, I do CTB. Requerente: JULIANO DEUSDETE DO NASCIMENTO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566905-0, AIT nº 276910-Y001548328, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSYMAR BRASSANINI FERNANDES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566987-5, AIT nº 276910-Z000900905, Art 183 do CTB. Requerente: ADRIANA ANTONIA DOMINGUES ZOBOLI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567039-3, AIT nº 276910-NIC0392009, Art 257 do CTB. Requerente: COMERCIO DE MOVEIS SULREAL LTDA - ME. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567190-0, AIT nº 276910-Z000888670, Art 208 do CTB. Requerente: FABIANO RODRIGUES

GONCALVES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 28/01 - ATA Nº 009/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566792-9, AIT nº 276910-Z000881313, Art 208 do CTB. Requerente: VICTOR DE CANINI CEZAR. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566795-3, AIT nº 276910-T000557209, Art 252, II do CTB. Requerente: PATR??CIA DA CUNHA RODRIGUES . Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566854-2, AIT nº 276910-T000501662, Art 175 do CTB. Requerente: MIKAELI MARTINS DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566916-6, AIT nº 276910-Y001645942, Art 218, I do CTB. Requerente: VANDERLI PEREIRA LEAL. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567062-8, AIT nº 276910-Y001625796, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567108-0, AIT nº 276910-W000173870, Art 218, I do CTB. Requerente: NOEL CORREIA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 28 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 28/01 - ATA Nº 009/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565699-4, AIT nº 276910-Y001539068, Art 218, II do CTB. Requerente: GUSTAVO LOPES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565947-0, AIT nº 276910-Y001539335, Art 218 III do CTB. Requerente: GUSTAVO LOPES . Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567063-6, AIT nº 276910-S000036682, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567064-4, AIT nº 276910-Y001553322, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567105-5, AIT nº 276910-Y001510696, Art 218, I do CTB. Requerente: ALVARO A L FILHO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000576122-4, AIT nº 276910-Y001545956, Art 218, II do CTB. Requerente: ZULEICA CRISTINA DE LIMA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 28 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 28/01 - ATA Nº 009/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566666-3, AIT nº 276910-E000304096, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EUNICE DE SOUZA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566705-8, AIT nº 276910-T000557308, Art 238 do CTB. Requerente: GUILHERME LOPES CARDOSO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566903-4, AIT nº 276910-E000293586, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROSYMAR BRASSANINI FERNANDES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566907-7, AIT nº 276910-Y001555549, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566968-9, AIT nº 276910-Y001625692, Art 218, I do CTB. Requerente: ADAM DOS SANTOS SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567065-2, AIT nº 276910-S000036314, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 28 de janeiro de 2025.

JARI I

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566909-3, AIT nº 276910-Y001468502, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO SERGIO DANHONI NEVES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567149-7, AIT nº 276910-Y001618348, Art 218, II do CTB. Requerente: VITORIA GABRIELI CUBOSKI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567212-4, AIT nº 276910-E000293543, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EVANDRO BERTRAMI LUCHEZI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567243-4, AIT nº 276910-W000137414, Art 218, I do CTB. Requerente: KALEBY JESIEL RITA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567278-7, AIT nº 276910-Y001552966, Art 218, I do CTB. Requerente: CARLITO TONET. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000568397-5, AIT nº 276910-Y001481601, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE SILVA DE LIMA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO.

Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 30 de janeiro de 2025.

JARI II

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565949-7, AIT nº 276910-NIC0383423, Art 257 do CTB. Requerente: GUSTAVO LOPES . Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565951-9, AIT nº 276910-NIC0383425, Art 257 do CTB. Requerente: GUSTAVO LOPES . Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567232-9, AIT nº 276910-M000001159, Art 181, XX do CTB. Requerente: FLORENTINO MILIATTI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567257-4, AIT nº 276910-Z000895616, Art 208 do CTB. Requerente: FRANCIELLI REGINA MENDES DE JESUS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567279-5, AIT nº 276910-Z000904623, Art 208 do CTB. Requerente: BRUNO APARECIDO DOS ANJOS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567280-9, AIT nº 276910-Z000904057, Art 208 do CTB. Requerente: BRUNO APARECIDO DOS ANJOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 30 de janeiro de 2025.

JARI III

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566908-5, AIT nº 276910-Y001556122, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567134-9, AIT nº 276910-Y001625004, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDREA FRIGO DE CAMPOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567141-1, AIT nº 276910-Y001549070, Art 184, III do CTB. Requerente: BRUNO VALERIO QUILES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567151-9, AIT nº 276910-Y001640398, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCIO MAURO DOS SANTOS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567152-7, AIT nº 276910-Y001640492, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO MAURO DOS SANTOS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567220-5, AIT nº 276910-T000555419, Art 167 do CTB. Requerente: CAIO ELIAS ESCALIANTE CALDEIRA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 30 de janeiro de 2025.

SESSÃO 08/01 - ATA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564049-4, AIT nº 276910-Z000876200, Art 208 do CTB. Requerente: EVANDRO LUIZ FERES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564054-0, AIT nº 276910-Y001611562, Art 218, I do CTB. Requerente: ZILDA DA FRAN??A DIAS . Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564468-6, AIT nº 276910-Z000898704, Art 208 do CTB. Requerente: SERGIO FABIANO NEIVERTH. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564644-1, AIT nº 276910-Y001554005, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS AURELIO BATISTA DOS SANTOS . Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564748-0, AIT nº 276910-Z000902802, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO DE MOURA . Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565104-6, AIT nº

276910-Y001593540, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSINEI NOCETTI VALENTE. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

SESSÃO 08/01 - ATA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564058-3, AIT nº 276910-S000039097, Art 208 do CTB. Requerente: JO??O VITOR BARBOSA DA SILVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564207-1, AIT nº 276910-E000298941, Art 181, XVII do CTB. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564395-7, AIT nº 276910-S000037598, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564624-7, AIT nº 276910-Z000901401, Art 208 do CTB. Requerente: MARCIA DE PAULA DE OLIVEIRA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564866-5, AIT nº 276910-Y001552935, Art 218, I do CTB. Requerente: EDNA NOGUEIRA CANDIDO PEREIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565139-9, AIT nº 276910-Y001595015, Art 218, I do CTB. Requerente: CASSIA ALVES CAIRES.

Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 08 de janeiro de 2025.

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564153-9, AIT nº 276910-W000158301, Art 218, I do CTB. Requerente: ALTAIR MARCIANO FERREIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564645-0, AIT nº 276910-Y001543559, Art 218, I do CTB. Requerente: MILENY TOALDO SCHERBATY. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564821-5, AIT nº 276910-E000301275, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARCELO BIRALI BRAGA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564896-7, AIT nº 276910-Z000898596, Art 208 do CTB. Requerente: THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564961-0, AIT nº 276910-Y001596880, Art 218, I do CTB. Requerente: FABIO VIANA RIBEIRO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565011-2, AIT nº 276910-T000557375, Art 208 do CTB. Requerente: HUGO RODRIGO ZANATTO.

Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de janeiro de 2025.

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000562533-9, AIT nº 276910-Y001584428, Art 184, III do CTB. Requerente: ALINE VITORIA HORTIZ DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564627-1, AIT nº 276910-Y001619459, Art 218, II do CTB. Requerente: MARIO FRANCISCO CORDEIRO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564629-8, AIT nº 276910-Y001614652, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIA DE PAULA DE OLIVEIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564753-7, AIT nº 276910-W000169249, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE APARECIDO DA CRUZ. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564765-0, AIT nº 276910-Y001611165, Art 218, I do CTB. Requerente: HELIO BATISTA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564933-5, AIT nº 276910-Z000898110, Art 208 do CTB. Requerente: ILIO PIRES NETTO. Relator:

VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de janeiro de 2025.

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 003/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564025-7, AIT nº 276910-Z000897278, Art 208 do CTB. Requerente: FELIPE MARTUCCI PAGANI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564222-5, AIT nº 276910-E000300619, Art 181, XVII do CTB. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564762-6, AIT nº 276910-Y001591695, Art 218, I do CTB. Requerente: MAURO MEDEIROS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564972-6, AIT nº 276910-Z000903506, Art 208 do CTB. Requerente: DANIEL LEMOS DA COSTA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565176-3, AIT nº 276910-Y001635078, Art 218, I do CTB. Requerente: CARLOS EDUARDO VIDA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565231-0, AIT nº 276910-Y001593837, Art 218, I do CTB. Requerente: GIOVANNA MAGIOTO

PEDRACINI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 10 de janeiro de 2025.

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 003/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545455-0, AIT nº 276910-Y001493138, Art 218, II do CTB. Requerente: ALGELIA APARECIDA DOS SANTOS BERBERT. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564535-6, AIT nº 276910-Y001605729, Art 218 III do CTB. Requerente: YOLANDA LOPES WERLANG. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564647-6, AIT nº 276910-Y001556531, Art 218, II do CTB. Requerente: MILENY TOALDO SCHERBATY. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000564793-6, AIT nº 276910-E000305731, Art 181, XVII do CTB. Requerente: PAULO HENRIQUE GON??ALVES DA SILVA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565477-0, AIT nº 276910-W000167893, Art 218, I do CTB. Requerente: GUSTAVO LIESSI DOS SANTOS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565831-8, AIT nº 276910-Y001597661, Art 218, I do CTB. Requerente: FELIX ZENI. Relator:

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 10 de janeiro de 2025.

SESSÃO 13/01 - ATA Nº 004/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565145-3, AIT nº 276910-Y001513675, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565254-9, AIT nº 276910-Y001616195, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL PIMENTEL FERMINO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565336-7, AIT nº 276910-Y001605394, Art 218, I do CTB. Requerente: DELVANIR NICO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565369-3, AIT nº 276910-W000172239, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIANO JUNIOR CAMPOS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565484-3, AIT nº 276910-Y001636834, Art 218 III do CTB. Requerente: APARECIDO DE CARVALHO DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565486-0, AIT nº 276910-Y001494208, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE CARLOS RIBEIRO.

Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de janeiro de 2025.

SESSÃO 13/01 - ATA Nº 004/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565032-5, AIT nº 276910-Z000887153, Art 208 do CTB. Requerente: SMAEL PUSIPPE DE MEDEIROS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565144-5, AIT nº 276910-Y001605537, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA ADELINA VARGAS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565146-1, AIT nº 276910-Y001513067, Art 218, I do CTB. Requerente: MICHEL ABILIO NAGIB NEME. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565342-1, AIT nº 276910-T000558942, Art 230, XII do CTB. Requerente: GIDEONE BALDUINO DA ROSA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565371-5, AIT nº 276910-NIC0375546, Art 257 do CTB. Requerente: J. M. C. ADMINISTRA????O E PARTICIPA????ES LTDA.. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565423-1, AIT nº 276910-Y001569388, Art 184, III do CTB. Requerente: J C DE SOUZA &

NASCIMENTO LTDA - ME. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de janeiro de 2025.

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 005/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565238-7, AIT nº 276910-Y001593335, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBSON TERUO WATANABE. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565239-5, AIT nº 276910-Y001592968, Art 218, II do CTB. Requerente: ROBSON TERUO WATANABE. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565309-0, AIT nº 276910-S000036084, Art 208 do CTB. Requerente: OSVALDO ALBUQUERQUE CAVALCANTI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565362-6, AIT nº 276910-Y001514336, Art 218, II do CTB. Requerente: ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565378-2, AIT nº 276910-Y001554228, Art 218, I do CTB. Requerente: TAMIRIS MOREIRA DA ROCHA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565508-4, AIT nº 276910-Z000885126, Art 208 do CTB. Requerente: FAGNER SILVA UCHOA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por

unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 005/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565012-0, AIT nº 276910-T000557376, Art 244, I do CTB. Requerente: HUGO RODRIGO ZANATTO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565346-4, AIT nº 276910-W000178071, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIELLE MUZOLON CAMARGO BIFON. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565368-5, AIT nº 276910-Z000899723, Art 208 do CTB. Requerente: LUCIANO JUNIOR CAMPOS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565558-0, AIT nº 276910-Z000906235, Art 208 do CTB. Requerente: CLEVERTON RUFATO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565559-9, AIT nº 276910-Y001602322, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIANO GONCALVES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566264-1, AIT nº 276910-Z000884303, Art 208 do CTB. Requerente: MILTON RIBEIRO DA SILVA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

SESSÃO 21/01 - ATA Nº 006/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565501-7, AIT nº 276910-Y001599665, Art 218, I do CTB. Requerente: WESLEY ANTONIO GUARNIERI . Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565856-3, AIT nº 276910-Y001561739, Art 218, II do CTB. Requerente: VANDERLEI DE SOUZA MELLO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565910-1, AIT nº 276910-Y001604621, Art 218, I do CTB. Requerente: EDINEIA MARCHESINI - ME. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565912-8, AIT nº 276910-Z000899979, Art 208 do CTB. Requerente: JOVELSO LIMA DO NASCIMENTO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566050-9, AIT nº 276910-Z000900216, Art 208 do CTB. Requerente: NOEL COSTA NEVES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566308-7, AIT nº 276910-Y001610908, Art 218, I do CTB. Requerente: GUSTAVO LIESSI DOS SANTOS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

SESSÃO 21/01 - ATA Nº 006/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565197-6, AIT nº 276910-Z000899787, Art 208 do CTB. Requerente: MATEUS RECCO BITENCOURT. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565250-6, AIT nº 276910-Y001593448, Art 218, II do CTB. Requerente: REGIS REIS SALES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565773-7, AIT nº 276910-S000039667, Art 208 do CTB. Requerente: RUBENS RIBEIRO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565802-4, AIT nº 276910-S000041096, Art 208 do CTB. Requerente: ROGERIO ANDRADE GIOVANINI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565982-9, AIT nº 276910-T000497654, Art 230, XI do CTB. Requerente: BARBARA DE SILVA LACERDA COSTA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566203-0, AIT nº 276910-Z000905505, Art 208 do CTB. Requerente: COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565463-0, AIT nº 276910-E000304210, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ELIETE FABIANO DA SILVA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565921-7, AIT nº 276910-Z000901823, Art 208 do CTB. Requerente: LEILA CRISTIANE COELHO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565926-8, AIT nº 276910-Z000900618, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO R BONANI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566069-0, AIT nº 276910-Y001607895, Art 218, II do CTB. Requerente: JESSICA DE PAULA GUIDELLI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566221-8, AIT nº 276910-S000040567, Art 208 do CTB. Requerente: MAURO MEDEIROS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566610-8, AIT nº 276910-Y001612763, Art 218, I do CTB. Requerente: LEONARDO PINTO DE

OLIVEIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565922-5, AIT nº 276910-Y001618165, Art 218, I do CTB. Requerente: JOVELSO LIMA DO NASCIMENTO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566038-0, AIT nº 276910-W000142639, Art 218, I do CTB. Requerente: ESERON ROSE BUHRER. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566047-9, AIT nº 276910-Y001608831, Art 218, I do CTB. Requerente: CLAUDETE SARRAO . Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566278-1, AIT nº 276910-E000301862, Art 181, XVII do CTB. Requerente: GUSTAVO LIESSI DOS SANTOS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566470-9, AIT nº 276910-NIC0373670, Art 257 do CTB. Requerente: BRUNO CALCULO REAL LTDA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566579-9, AIT nº 276910-T000469109, Art 252, § único. Requerente: ALEXANDRE REZENDE .

Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565909-8, AIT nº 276910-Y001639021, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCIO MAURO DOS SANTOS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566009-6, AIT nº 276910-Y001626617, Art 218, I do CTB. Requerente: MARLI APARECIDA DE PAULA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566049-5, AIT nº 276910-Y001511893, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO PEDRO POLTONIERI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566088-6, AIT nº 276910-Y001560186, Art 218, I do CTB. Requerente: CLAUDIENE BATISTA DO AMARAL. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566273-0, AIT nº 276910-Y001511316, Art 218, I do CTB. Requerente: SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566433-4, AIT nº 276910-Y001612105, Art 218, I do CTB. Requerente: AGNALDO RIBEIRO.

Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565918-7, AIT nº 276910-Z000901062, Art 208 do CTB. Requerente: LEILA CRISTIANE COELHO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000565928-4, AIT nº 276910-E000301876, Art 181, XVII do CTB. Requerente: NICOLE KALUCZ. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566026-6, AIT nº 276910-Y001605316, Art 218, II do CTB. Requerente: MAURO MEDEIROS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566474-1, AIT nº 276910-NIC0373749, Art 257 do CTB. Requerente: BRUNO CALCULO REAL LTDA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566553-5, AIT nº 276910-Y001584244, Art 218, I do CTB. Requerente: FRANK BERK CHACON. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566636-1, AIT nº 276910-W000158533, Art 218, I do CTB. Requerente: SUELI SANDRA

AGOSTINHO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

SESSÃO 28/01 - ATA Nº 009/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566558-6, AIT nº 276910-Y001583815, Art 218, I do CTB. Requerente: FRANK BERK CHACON. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567169-1, AIT nº 276910-T000519229, Art 167 do CTB. Requerente: MARCELO ZUNIGA PERINA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567281-7, AIT nº 276910-Z000909141, Art 208 do CTB. Requerente: RENIVALDO CALADO DA SILVA ARAUJO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567458-5, AIT nº 276910-Y001575992, Art 218, II do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567474-7, AIT nº 276910-Y001581056, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567481-0, AIT nº 276910-Y001583431, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 28 de janeiro de 2025.

SESSÃO 28/01 - ATA Nº 009/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567173-0, AIT nº 276910-Y001615810, Art 218, II do CTB. Requerente: LILIAN C FRATTA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567185-3, AIT nº 276910-Y001614235, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FACIO MEROTTI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567210-8, AIT nº 276910-Z000902641, Art 208 do CTB. Requerente: RAFAEL VILANI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567274-4, AIT nº 276910-T000557326, Art 167 do CTB. Requerente: SIMONE IGNACIO PINHO SILVEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567307-4, AIT nº 276910-Y001546326, Art 184, III do CTB. Requerente: ANDRE FHELIPE CAMILO BARROS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567455-0, AIT nº 276910-Y001573595, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 28 de janeiro de 2025.

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000566037-1, AIT nº 276910-E000306392, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EDSON CARLOS PEREIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567456-9, AIT nº 276910-Y001573981, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567459-3, AIT nº 276910-Y001578722, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567460-7, AIT nº 276910-Y001578724, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567467-4, AIT nº 276910-Y001579468, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567468-2, AIT nº 276910-Y001579867, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 30 de janeiro de 2025.

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2025

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567386-4, AIT nº 276910-Y001621026, Art 218, I do CTB. Requerente: ALVARO ZETOLES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567434-8, AIT nº 276910-W000172907, Art 218, I do CTB. Requerente: ALDEVAIR LINO BISPO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567451-8, AIT nº 276910-Y001570797, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567452-6, AIT nº 276910-Y001571330, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000567457-7, AIT nº 276910-Y001575757, Art 218, I do CTB. Requerente: BENURES MARIA GABRIELLI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000569560-4, AIT nº 276910-Y001453253, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS ROBERTO DOERING. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE

PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 30 de janeiro de 2025.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 19/05/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH4009	276910NIC0440628	11/03/2025	50020
AAH4009	276910NIC0440489	11/03/2025	50020
AAK6104	276910NIC0440923	11/03/2025	50020
AAK7728	276910Y001866669	22/03/2025	74550
AAK7728	276910Y001866806	22/03/2025	74550
AAP1555	276910NIC0440765	11/03/2025	50020
AAP9E14	276910E000329129	13/03/2025	55412
AAP9E14	276910E000329112	14/03/2025	55412
AAU1979	276910E000329155	14/03/2025	55412
AAU1979	276910E000329228	13/03/2025	55412
AAY8270	276910NIC0440785	11/03/2025	50020
AAY8270	276910NIC0440808	11/03/2025	50020
ABH6C22	276910E000329394	12/03/2025	55412
ABJ0E52	276910Y001867150	23/03/2025	74550
ABJ4A37	276910NIC0440869	11/03/2025	50020
ABL6J56	276910E000329240	12/03/2025	55412
ABM2D91	276910NIC0440457	11/03/2025	50020
ABM9D51	276910NIC0440490	11/03/2025	50020
ABM9D51	276910NIC0440620	11/03/2025	50020
ABQ8484	276910W000221626	23/03/2025	74550
ABV2B35	276910Y001866792	22/03/2025	74550
ABW0901	276910Y001866817	22/03/2025	74550
ABX6446	276910NIC0440643	11/03/2025	50020
ABY7D93	276910Y001867082	22/03/2025	74550
ACP3F13	276910E000329170	13/03/2025	55412
ACR2C58	276910Y001867222	23/03/2025	75870
ACS4I73	276910Y001866919	22/03/2025	74550
ACS6I38	276910NIC0441171	11/03/2025	50020
ACS8E20	276910NIC0440794	11/03/2025	50020
ACU1F84	276910E000329210	14/03/2025	55412
ACX6F88	276910NIC0440968	11/03/2025	50020
ACZ2A67	276910Y001866664	22/03/2025	74550
ACZ2A67	276910Y001866689	22/03/2025	74630
ACZ2G94	276910NIC0440991	11/03/2025	50020
ACZ3855	276910Y001867508	23/03/2025	74550
ACZ6E14	276910NIC0440851	11/03/2025	50020
ACZ8J09	276910NIC0440664	11/03/2025	50020
ADC1E19	276910W000221506	22/03/2025	74550
ADC3410	276910Y001867043	22/03/2025	74550
ADI0J01	276910Y001866541	22/03/2025	74550
ADJ9I52	276910NIC0440994	11/03/2025	50020
ADK8943	276910Y001867277	23/03/2025	74550
ADM6B18	276910E000329107	14/03/2025	55412
ADO2937	276910Y001867094	22/03/2025	74550
ADR3007	276910E000329477	15/03/2025	55412
ADW5B53	276910E000329465	13/03/2025	55412
ADY2256	276910Y001866634	22/03/2025	74550
AEH6004	276910Y001866904	22/03/2025	74550
AEO7C28	276910NIC0440867	11/03/2025	50020
AES8562	276910Y001866622	22/03/2025	74550
AEV5E26	276910NIC0440801	11/03/2025	50020
AFD1A08	276910Y001866910	22/03/2025	74550
AFD6C00	276910NIC0440782	11/03/2025	50020
AFF3759	276910NIC0440703	11/03/2025	50020
AFG3H77	276910E000329247	14/03/2025	55412
AFI2898	276910Y001867007	22/03/2025	74710
AFR9E50	276910NIC0440944	11/03/2025	50020
AFX2C24	276910NIC0440797	11/03/2025	50020
AFX8J00	276910NIC0441138	11/03/2025	50020
AFY7A04	276910NIC0441111	11/03/2025	50020
AGA1849	276910E000329428	14/03/2025	55412
AGB9542	276910Y001866853	22/03/2025	74630
AGB9542	276910Y001866843	22/03/2025	74550
AGE2170	276910E000329297	12/03/2025	55412
AGE2170	276910E000329507	13/03/2025	55412
AGL8914	276910Y001867435	23/03/2025	74550
AGQ7351	276910Y001867345	23/03/2025	74550
AGS2083	276910Y001866753	22/03/2025	74550
AGW5850	276910W000221568	23/03/2025	74550
AGY8844	276910NIC0440655	11/03/2025	50020
AGZ6406	276910Y001866809	22/03/2025	74550
AHD9I46	276910E000329443	12/03/2025	55412
AHH0C44	276910NIC0440618	11/03/2025	50020
AHH7E76	276910NIC0440516	11/03/2025	50020
AHK6F83	276910E000329466	14/03/2025	55412
AHK7G75	276910NIC0440604	11/03/2025	50020
AHN3857	276910Y001867488	23/03/2025	74550
AHP1132	276910E000329109	13/03/2025	55412
AHR8G20	276910NIC0440769	11/03/2025	50020
AHU9311	276910Y001867055	22/03/2025	74630
AHV4638	276910Y001867433	23/03/2025	74550
AHW6038	276910Y001866832	22/03/2025	74550
AHX2J98	276910E000329099	14/03/2025	55412

AHX3594	276910E000329470	14/03/2025	55412
AHX3594	276910E000329375	13/03/2025	55412
AHX6J99	276910NIC0440717	11/03/2025	50020
AHX7A64	276910W000221497	22/03/2025	74550
AHZ4G62	276910E000329149	13/03/2025	55412
AIA8D70	276910Y001866555	21/03/2025	74710
AIB0E94	276910W000221491	22/03/2025	74550
AID9B18	276910Y001866671	22/03/2025	74550
AIE8069	276910Y001866539	22/03/2025	74550
AIF8986	276910E000329302	14/03/2025	55412
AIG3737	276910E000329077	13/03/2025	55412
AIG3737	276910E000329142	14/03/2025	55412
AIL6E56	276910NIC0441010	11/03/2025	50020
AIL7E28	276910NIC0440886	11/03/2025	50020
AIN8866	276910W000221565	23/03/2025	74550
AIO8558	276910NIC0441035	11/03/2025	50020
AIP9I24	276910E000329150	13/03/2025	55412
AIP9I24	276910E000329483	14/03/2025	55412
AIP9I24	276910E000329504	12/03/2025	55412
AIQ5D00	276910NIC0440723	11/03/2025	50020
AIT8863	276910Y001867181	23/03/2025	74550
AIT8863	276910Y001867154	23/03/2025	74550
AIT8863	276910Y001867149	23/03/2025	74550
AIT8863	276910Y001867144	23/03/2025	74630
AIU2I54	276910Y001867441	23/03/2025	74630
AIU2I54	276910Y001867480	23/03/2025	74630
AIU2I54	276910Y001867504	23/03/2025	74550
AIU3D76	276910E000329263	13/03/2025	55412
AIU5849	276910Y001867322	23/03/2025	74550
AIU5849	276910W000221598	23/03/2025	74550
AIY1I17	276910NIC0440576	11/03/2025	50020
AIY1I17	276910NIC0440575	11/03/2025	50020
AJI5943	276910Y001866985	22/03/2025	74550
AJI7613	276910Y001867072	22/03/2025	74550
AJI7613	276910Y001866668	22/03/2025	74550
AJM5G45	276910W000221537	23/03/2025	74550
AJM6I90	276910E000329487	13/03/2025	55412
AJO1H29	276910Y001866808	22/03/2025	74550
AJO1H29	276910W000221451	22/03/2025	74630
AJO1H29	276910Y001867193	23/03/2025	74550
AJO1H29	276910W000221547	23/03/2025	74550
AJO1H29	276910W000221546	23/03/2025	74550
AJP5719	276910Y001867399	23/03/2025	74550
AJT3882	276910E000329264	13/03/2025	55412
AJT5100	276910E000329205	13/03/2025	55412
AJV0815	276910Y001866754	22/03/2025	74630
AJV0815	276910Y001866752	22/03/2025	74630
AJW5D53	276910E000329519	15/03/2025	55412
AJW7945	276910E000329256	15/03/2025	55412
AJZ1623	276910NIC0440804	11/03/2025	50020
AJZ2F46	276910W000221534	23/03/2025	74550
AKC6737	276910Y001867048	22/03/2025	74630
AKD6A22	276910NIC0441117	11/03/2025	50020
AKF0655	276910Y001866841	22/03/2025	74550
AKG6197	276910E000329233	14/03/2025	55412
AKI4975	276910W000221502	22/03/2025	74550
AKI4975	276910Y001867303	23/03/2025	74550
AKI4975	276910Y001866990	22/03/2025	74550
AKN2177	276910Y001866824	22/03/2025	74550
AKQ7F83	276910Y001866574	22/03/2025	74550
AKQ8124	276910E000329196	12/03/2025	55412
AKS1I90	276910NIC0440920	11/03/2025	50020

AKV8A06	276910Y001866680	22/03/2025	74550
AKV8A06	276910Y001866803	22/03/2025	74550
AKX0092	276910Y001866559	22/03/2025	74630
AKY6B16	276910NIC0440881	11/03/2025	50020
AKY6B16	276910NIC0440972	11/03/2025	50020
ALB2A60	276910Y001866618	22/03/2025	74550
ALC6255	276910E000329301	13/03/2025	55412
ALC8A03	276910Y001866876	22/03/2025	74630
ALG3713	276910Y001866640	22/03/2025	74550
ALH7B33	276910Y001866583	22/03/2025	74630
ALM2I14	276910Y001866731	22/03/2025	74550
ALO8C82	276910W000221488	22/03/2025	74550
ALQ2F87	276910Y001867201	23/03/2025	74550
ALQ2F87	276910Y001867397	23/03/2025	74550
ALR2D75	276910Y001867319	23/03/2025	74630
ALR4202	276910Y001867325	23/03/2025	74630
ALS1I64	276910NIC0440661	11/03/2025	50020
ALS6409	276910Y001866553	21/03/2025	74710
ALV3403	276910Y001867167	23/03/2025	75870
ALX1316	276910E000329075	13/03/2025	55412
ALX5A10	276910NIC0440498	11/03/2025	50020
ALX5A10	276910NIC0440594	11/03/2025	50020
ALX5A10	276910NIC0440595	11/03/2025	50020
ALX5A10	276910NIC0440598	11/03/2025	50020
ALY7299	276910Y001867380	23/03/2025	74630
ALZ4770	276910NIC0440503	11/03/2025	50020
ALZ4770	276910NIC0440585	11/03/2025	50020
AME1I37	276910E000329079	14/03/2025	55412
AMG4371	276910Y001866637	22/03/2025	74550
AMH3700	276910Y001867110	23/03/2025	74630
AMI2782	276910E000329139	13/03/2025	55412
AMI4338	276910W000221428	22/03/2025	74550
AMJ3285	276910E000329238	12/03/2025	55412
AMJ7406	276910Y001866567	22/03/2025	74550
AMJ7406	276910Y001866585	22/03/2025	74550
AMJ7535	276910E000329437	13/03/2025	55412
AMK9J63	276910E000329452	12/03/2025	55412
AML8A15	276910Y001866981	22/03/2025	74630
AMM9374	276910Y001867017	22/03/2025	74630
AMM9374	276910Y001867022	22/03/2025	74550
AMN5427	276910E000329096	14/03/2025	55412
AMO4G27	276910Y001867084	22/03/2025	74550
AMS6767	276910Y001866602	22/03/2025	74550
AMV6I75	276910E000329190	14/03/2025	55412
ANA5G62	276910W000221530	23/03/2025	74550
ANA5G62	276910W000221533	23/03/2025	74550
ANB2A74	276910Y001867097	23/03/2025	74550
ANE4216	276910NIC0440491	11/03/2025	50020
ANE5247	276910E000329134	15/03/2025	55412
ANE7542	276910Y001866866	22/03/2025	74550
ANF7G04	276910W000221496	22/03/2025	74550
ANF8G05	276910NIC0440982	11/03/2025	50020
ANG7J87	276910W000221449	22/03/2025	74550
ANI2H18	276910E000329329	14/03/2025	55412
ANI6A36	276910NIC0440527	11/03/2025	50020
ANI7E01	276910E000329132	14/03/2025	55412
ANI7E01	276910E000329198	13/03/2025	55412
ANJ9757	276910E000329521	15/03/2025	55412
ANN8H74	276910E000329411	12/03/2025	55412
ANN8H74	276910E000329386	15/03/2025	55412
ANO4H98	276910NIC0440558	11/03/2025	50020
ANO4J85	276910NIC0440877	11/03/2025	50020

ANO4J85	276910NIC0440929	11/03/2025	50020
ANO6B83	276910NIC0440624	11/03/2025	50020
ANO8242	276910NIC0440969	11/03/2025	50020
ANO8B44	276910W000221453	22/03/2025	74550
ANO9A41	276910NIC0440740	11/03/2025	50020
ANP6E93	276910Y001866633	22/03/2025	74550
ANT2979	276910Y001866590	22/03/2025	74550
ANU0B28	276910Y001867350	23/03/2025	74550
ANU3I00	276910Y001866818	22/03/2025	74550
ANV1425	276910NIC0440633	11/03/2025	50020
ANV2F03	276910Y001867053	22/03/2025	74550
ANX4290	276910Y001867462	23/03/2025	74550
ANZ1874	276910Y001867219	23/03/2025	74550
AOB0502	276910W000221564	23/03/2025	74550
AOB1168	276910E000329076	13/03/2025	55412
AOB2975	276910E000329252	14/03/2025	55412
AOB4A02	276910NIC0440820	11/03/2025	50020
AOF0387	276910Y001866587	22/03/2025	74550
AOH6476	276910Y001867402	23/03/2025	74550
AOI1484	276910E000329528	15/03/2025	55412
AOI1833	276910W000221442	22/03/2025	74550
AOJ0D46	276910Y001867210	23/03/2025	74630
AOK4F47	276910E000329226	13/03/2025	55412
AOK5808	276910E000329326	14/03/2025	55412
AOK9B54	276910NIC0440904	11/03/2025	50020
AOO5441	276910NIC0440778	11/03/2025	50020
AOO5441	276910NIC0441074	11/03/2025	50020
AOO5441	276910NIC0440783	11/03/2025	50020
AOO5441	276910NIC0440779	11/03/2025	50020
AOQ4F10	276910Y001866839	22/03/2025	74550
AOQ7E05	276910Y001866779	22/03/2025	74550
AOR6A66	276910NIC0440627	11/03/2025	50020
AOS1136	276910E000329399	13/03/2025	55412
AOS6769	276910Y001867324	23/03/2025	74550
AOU9E00	276910E000329363	13/03/2025	55412
AOU9F09	276910W000221493	22/03/2025	74550
AOU9F09	276910Y001867454	23/03/2025	74550
AOU9F09	276910Y001867068	22/03/2025	74630
AOU9F09	276910W000221529	23/03/2025	74550
AOV1C61	276910E000329319	12/03/2025	55412
AOV7F75	276910Y001866905	22/03/2025	74550
AOX7I88	276910NIC0440719	11/03/2025	50020
AOX8C73	276910E000329374	13/03/2025	55412
AOX9948	276910Y001867039	22/03/2025	75870
AOZ6D33	276910NIC0440584	11/03/2025	50020
AOZ6D33	276910NIC0440593	11/03/2025	50020
APC4477	276910NIC0440501	11/03/2025	50020
APF5480	276910NIC0440682	11/03/2025	50020
APG4136	276910E000329525	14/03/2025	55412
APH6B00	276910NIC0440421	11/03/2025	50020
APH6B00	276910NIC0440534	11/03/2025	50020
APH6B00	276910NIC0440535	11/03/2025	50020
APH6B00	276910NIC0440545	11/03/2025	50020
APH6B00	276910NIC0440973	11/03/2025	50020
APL0230	276910E000329344	13/03/2025	55412
APN8J89	276910NIC0440462	11/03/2025	50020
APR2D91	276910NIC0440951	11/03/2025	50020
APR2D91	276910NIC0440774	11/03/2025	50020
APR8381	276910Y001866613	22/03/2025	74550
APS3259	276910Y001866714	22/03/2025	74550
APT6D69	276910E000329242	13/03/2025	55412
APV0355	276910Y001867197	23/03/2025	74550
APV0355	276910Y001867185	23/03/2025	74550
APV2406	276910W000221550	23/03/2025	74550
APX5G66	276910Y001867366	23/03/2025	74550
AQB4D62	276910Y001866723	22/03/2025	74550
AQB6G11	276910Y001867045	22/03/2025	74630
AQB6G11	276910Y001867051	22/03/2025	74550
AQB6G11	276910Y001867046	22/03/2025	74550
AQJ0357	276910E000329460	13/03/2025	55412
AQK6595	276910Y001867352	23/03/2025	74550
AQL5A55	276910E000329287	12/03/2025	55412
AQN7125	276910Y001866923	22/03/2025	74630
AQQ0C31	276910Y001866965	22/03/2025	74550
AQS4D04	276910Y001867023	22/03/2025	74550
AQS7995	276910W000221447	22/03/2025	74550
AQT3D88	276910NIC0440427	11/03/2025	50020
AQT6664	276910NIC0440588	11/03/2025	50020
AQZ7637	276910E000329451	15/03/2025	55412
ARA7A58	276910Y001866646	22/03/2025	74550
ARB8F62	276910Y001866939	22/03/2025	74550
ARC5I47	276910Y001867179	23/03/2025	74550
ARC5I47	276910Y001867180	23/03/2025	74630
ARC8861	276910Y001867390	23/03/2025	74550
ARC8H38	276910NIC0440694	11/03/2025	50020
ARD0823	276910E000329342	12/03/2025	55412
ARD0823	276910E000329332	13/03/2025	55412
ARD0823	276910E000329475	14/03/2025	55412
ARD4441	276910Y001867259	23/03/2025	74550
ARD4441	276910Y001867239	23/03/2025	74550
ARD5F21	276910Y001866603	22/03/2025	74550
ARE0658	276910E000329241	13/03/2025	55412
ARE2221	276910Y001867362	23/03/2025	74630
ARE6740	276910Y001866786	22/03/2025	74550
ARF5F99	276910NIC0440883	11/03/2025	50020
ARF7713	276910Y001867087	22/03/2025	74550
ARG8816	276910Y001866954	22/03/2025	74630
ARH2848	276910Y001867130	23/03/2025	74550
ARH2908	276910E000329244	13/03/2025	55412
ARH4547	276910Y001867391	23/03/2025	74550
ARM4218	276910Y001867199	23/03/2025	74550
ARN0262	276910NIC0440571	11/03/2025	50020
ARN7926	276910Y001867470	23/03/2025	74550
ARP1B55	276910E000329123	12/03/2025	55412
ARQ6D26	276910NIC0440922	11/03/2025	50020
ARQ7084	276910Y001866611	22/03/2025	74550
ARS7315	276910E000329529	15/03/2025	55412
ARS7535	276910Y001866993	22/03/2025	74550
ART1477	276910NIC0440815	11/03/2025	50020
ART6D96	276910Y001866971	22/03/2025	74550
ARU6B62	276910E000329347	13/03/2025	55412
ARU7991	276910W000221571	23/03/2025	74550
ARV3E92	276910E000329213	12/03/2025	55412
ARW5A06	276910Y001867429	23/03/2025	74550
ARW8H10	276910Y001866758	22/03/2025	74550
ARX0D36	276910Y001867059	22/03/2025	74550
ASA4385	276910NIC0441050	11/03/2025	50020
ASA4941	276910E000329311	14/03/2025	55412
ASB6F52	276910NIC0440806	11/03/2025	50020
ASB9E84	276910Y001866828	22/03/2025	75870
ASC4C19	276910NIC0441124	11/03/2025	50020
ASF3411	276910E000329273	12/03/2025	55412
ASG9299	276910E000329422	12/03/2025	55412
ASH4836	276910NIC0440908	11/03/2025	50020

ASH4836	276910NIC0440870	11/03/2025	50020
ASI1712	276910Y001867273	23/03/2025	74550
ASI1A33	276910Y001867383	23/03/2025	74550
ASI5850	276910W000221431	22/03/2025	74550
ASJ2031	276910E000329385	15/03/2025	55412
ASJ2070	276910W000221559	23/03/2025	74550
ASL7C79	276910E000329395	12/03/2025	55412
ASN3020	276910NIC0440761	11/03/2025	50020
ASN3020	276910NIC0440763	11/03/2025	50020
ASN8190	276910W000221603	23/03/2025	74630
ASO1F49	276910E000329331	12/03/2025	55412
ASO5107	276910E000329260	12/03/2025	55412
ASO7D29	276910E000329353	12/03/2025	55412
ASS1F04	276910Y001867373	23/03/2025	75870
ASU2E60	276910E000329175	14/03/2025	55412
ASU3691	276910E000329472	14/03/2025	55412
ASU5D62	276910Y001866836	22/03/2025	74550
ASV5J52	276910E000329271	12/03/2025	55412
ASX6949	276910E000329495	13/03/2025	55412
ASZ1H72	276910E000329074	12/03/2025	55412
ASZ9268	276910E000329343	12/03/2025	55412
ATB6D97	276910Y001866713	22/03/2025	74550
ATE1C63	276910W000221574	23/03/2025	74550
ATE5H43	276910E000329308	15/03/2025	55412
ATF2F52	276910NIC0440559	11/03/2025	50020
ATF8C95	276910E000329383	14/03/2025	55412
ATH1H12	276910NIC0440438	11/03/2025	50020
ATJ0894	276910NIC0440888	11/03/2025	50020
ATJ1876	276910Y001866857	22/03/2025	74550
ATJ7125	276910E000329081	14/03/2025	55412
ATJ7A38	276910NIC0440842	11/03/2025	50020
ATJ7C75	276910NIC0440639	11/03/2025	50020
ATK8I65	276910NIC0440828	11/03/2025	50020
ATM2523	276910Y001866748	22/03/2025	74550
ATM7C54	276910Y001867142	23/03/2025	74550
ATM8483	276910E000329527	14/03/2025	55412
ATN0530	276910E000329444	13/03/2025	55412
ATO1H43	276910Y001867041	22/03/2025	74550
ATO1H43	276910Y001867491	23/03/2025	74550
ATO2I11	276910E000329214	12/03/2025	55412
ATO6846	276910E000329295	12/03/2025	55412
ATQ0923	276910NIC0440405	11/03/2025	50020
ATQ0923	276910NIC0441134	11/03/2025	50020
ATQ0923	276910Y001866712	22/03/2025	74550
ATQ1788	276910W000221551	23/03/2025	74550
ATS0365	276910Y001866948	22/03/2025	74550
ATU0A66	276910Y001867137	23/03/2025	74630
ATU7A99	276910Y001866893	22/03/2025	74550
ATV7242	276910Y001867347	23/03/2025	74550
ATY7E89	276910E000329478	15/03/2025	55412
ATZ4I68	276910Y001867359	23/03/2025	74550
AUA5432	276910NIC0440889	11/03/2025	50020
AUA5432	276910NIC0440613	11/03/2025	50020
AUA5432	276910NIC0440896	11/03/2025	50020
AUA5981	276910Y001866543	22/03/2025	74550
AUA9F44	276910Y001867265	23/03/2025	74550
AUB9697	276910Y001866760	22/03/2025	74550
AUC8C66	276910NIC0441033	11/03/2025	50020
AUD1E39	276910E000329508	13/03/2025	55412
AUF5347	276910NIC0440911	11/03/2025	50020
AUF5H19	276910Y001867340	23/03/2025	74550
AUG8518	276910E000329203	13/03/2025	55412
AUH5B00	276910NIC0441014	11/03/2025	50020
AUI0B40	276910Y001866887	22/03/2025	74550
AUI9B87	276910Y001866975	22/03/2025	74550
AUK0245	276910Y001867447	23/03/2025	74550
AUK0774	276910E000329080	14/03/2025	55412
AUL0717	276910Y001866608	22/03/2025	74630
AUL6E88	276910NIC0440947	11/03/2025	50020
AUO3263	276910Y001866621	22/03/2025	74550
AUT9D02	276910Y001866757	22/03/2025	74630
AUU3005	276910Y001867223	23/03/2025	74550
AUU6B76	276910Y001867146	23/03/2025	74630
AUU8269	276910Y001866877	22/03/2025	74550
AUV0D01	116100T001749638	25/03/2025	56224
AUV1937	276910Y001867509	23/03/2025	74550
AUV1D01	276910NIC0441061	11/03/2025	50020
AUX3I88	276910NIC0441096	11/03/2025	50020
AUZ1006	276910Y001866953	22/03/2025	74550
AVA4577	276910E000329348	13/03/2025	55412
AVB2785	276910NIC0440533	11/03/2025	50020
AVC1E10	276910Y001867343	23/03/2025	74550
AVD0G46	276910Y001867482	23/03/2025	74550
AVE5982	276910W000221439	22/03/2025	74550
AVE8I65	276910NIC0440521	11/03/2025	50020
AVE8I65	276910NIC0440523	11/03/2025	50020
AVF8J75	276910Y001867477	23/03/2025	74550
AVG0266	276910E000329115	14/03/2025	55412
AVI6G57	276910W000221613	23/03/2025	74550
AVI7F54	276910E000329307	15/03/2025	55412
AVJ6097	276910NIC0440791	11/03/2025	50020
AVK0H52	276910NIC0440792	11/03/2025	50020
AVK1B76	276910Y001867100	23/03/2025	74550
AVL5A71	276910Y001867237	23/03/2025	74550
AVL9298	276910Y001866980	22/03/2025	74630
AVM3C85	276910Y001866966	22/03/2025	74550
AVQ8489	276910E000329474	13/03/2025	55412
AVR1I86	276910W000221438	22/03/2025	74550
AVR3J82	276910NIC0440508	11/03/2025	50020
AVR9013	276910Y001867086	22/03/2025	74550
AVT8913	276910NIC0440506	11/03/2025	50020
AVT9C77	276910E000329258	15/03/2025	55412
AVU5E10	276910NIC0440435	11/03/2025	50020
AVU7D90	276910NIC0440651	11/03/2025	50020
AVV0234	276910Y001866561	22/03/2025	74550
AVV0I83	276910Y001867342	23/03/2025	74550
AVV8338	276910Y001866529	22/03/2025	74550
AVW3G51	276910NIC0440749	11/03/2025	50020
AVW6028	276910Y001867444	23/03/2025	74550
AVX2631	276910Y001867235	23/03/2025	74550
AVX5E47	276910NIC0441015	11/03/2025	50020
AVY5852	276910W000221600	23/03/2025	74550
AWA5765	276910NIC0440976	11/03/2025	50020
AWA8F67	276910E000329253	14/03/2025	55412
AWA8F67	276910E000329211	12/03/2025	55412
AWB8C42	276910Y001866665	22/03/2025	74630
AWC3I35	276910Y001867140	23/03/2025	74550
AWC5558	276910NIC0440807	11/03/2025	50020
AWE1F21	276910NIC0441102	11/03/2025	50020
AWG9810	276910NIC0441059	11/03/2025	50020
AWH4I10	276910Y001866767	22/03/2025	74550
AWH9G16	276910E000329367	13/03/2025	55412
AWI5F11	276910NIC0440901	11/03/2025	50020
AWJ9D36	276910NIC0440974	11/03/2025	50020

AWL5B05	276910NIC0440500	11/03/2025	50020
AWM0522	276910NIC0440942	11/03/2025	50020
AWN2C17	276910NIC0440743	11/03/2025	50020
AWN2C75	276910NIC0440946	11/03/2025	50020
AWN6I88	276910Y001867286	23/03/2025	74630
AWN7J28	276910E000329459	13/03/2025	55412
AWR5293	276910Y001866606	22/03/2025	74550
AWS0B42	276910E000329235	12/03/2025	55412
AWS0B42	276910E000329185	13/03/2025	55412
AWT3334	276910NIC0441118	11/03/2025	50020
AWT4I23	276910E000329379	13/03/2025	55412
AWT7E30	276910Y001867172	23/03/2025	74550
AWU0E06	276910NIC0440493	11/03/2025	50020
AWU9F43	276910Y001867211	23/03/2025	74550
AWW2C95	276910NIC0441012	11/03/2025	50020
AWW7G16	276910Y001866831	22/03/2025	74550
AWX3E56	276910NIC0440455	11/03/2025	50020
AWY0855	276910E000329091	13/03/2025	55412
AWY5J02	276910NIC0441057	11/03/2025	50020
AWY6I00	276910NIC0441069	11/03/2025	50020
AWZ7D79	276910Y001867332	23/03/2025	74630
AWZ7D79	276910E000329526	14/03/2025	55412
AXA5C01	276910NIC0441002	11/03/2025	50020
AXA8238	276910NIC0440913	11/03/2025	50020
AXA9866	276910E000329165	12/03/2025	55412
AXB5638	276910Y001866532	22/03/2025	74550
AXC0972	276910Y001867169	23/03/2025	74550
AXC0972	276910Y001867113	23/03/2025	74550
AXC0972	276910Y001867126	23/03/2025	74630
AXC0972	276910Y001867139	23/03/2025	74550
AXC0972	276910Y001867141	23/03/2025	74710
AXC0972	276910NIC0440814	11/03/2025	50020
AXC0972	276910Y001867170	23/03/2025	74630
AXC4745	276910NIC0441116	11/03/2025	50020
AXC9J55	276910NIC0440912	11/03/2025	50020
AXD4E56	276910Y001866709	22/03/2025	74550
AXD6401	276910E000329281	13/03/2025	55412
AXF9838	276910E000329218	12/03/2025	55412
AXG4465	276910NIC0441032	11/03/2025	50020
AXG6B60	276910Y001866833	22/03/2025	74550
AXG7C09	276910NIC0441007	11/03/2025	50020
AXH8B26	276910E000329420	12/03/2025	55412
AXI0H24	276910W000221466	22/03/2025	74550
AXI1126	276910NIC0441146	11/03/2025	50020
AXI3932	276910NIC0440775	11/03/2025	50020
AXI5E93	276910Y001866830	22/03/2025	74550
AXI8A38	276910E000329289	12/03/2025	55412
AXI8A38	276910E000329133	14/03/2025	55412
AXI8A38	276910E000329166	12/03/2025	55412
AXI8A38	276910E000329304	14/03/2025	55412
AXI8A38	276910E000329199	13/03/2025	55412
AXJ1827	276910Y001866667	22/03/2025	74550
AXJ7361	276910E000329315	14/03/2025	55412
AXJ8G87	276910NIC0441152	11/03/2025	50020
AXL0G56	276910Y001867105	23/03/2025	74630
AXL0G56	276910NIC0440710	11/03/2025	50020
AXL0G56	276910NIC0440653	11/03/2025	50020
AXL0G56	276910NIC0440652	11/03/2025	50020
AXM2539	276910Y001866719	22/03/2025	74550
AXN4362	276910NIC0440747	11/03/2025	50020
AXO5114	276910Y001866813	22/03/2025	74550
AXO6260	276910Y001867114	23/03/2025	74550
AXP0C88	276910NIC0441037	11/03/2025	50020
AXP6I34	276910NIC0441019	11/03/2025	50020
AXP9A88	276910NIC0440426	11/03/2025	50020
AXQ1F87	276910E000329128	13/03/2025	55412
AXQ7E18	276910NIC0440687	11/03/2025	50020
AXR0I99	276910NIC0441039	11/03/2025	50020
AXR4864	276910Y001866885	22/03/2025	74550
AXS5C13	276910Y001867128	23/03/2025	74550
AXS6B90	276910NIC0440654	11/03/2025	50020
AXS7343	276910E000329389	15/03/2025	55412
AXS8745	276910E000329410	14/03/2025	55412
AXU3A99	276910NIC0440903	11/03/2025	50020
AXV7J00	276910NIC0440827	11/03/2025	50020
AXV8445	276910E000329167	13/03/2025	55412
AXW2J43	276910NIC0440860	11/03/2025	50020
AXW3258	276910Y001866929	22/03/2025	74550
AXW4880	276910E000329439	15/03/2025	55412
AXW8C21	276910Y001866793	22/03/2025	74630
AXW9009	276910Y001867414	23/03/2025	74550
AXX8B12	276910W000221556	23/03/2025	74630
AXY3A31	276910E000329138	13/03/2025	55412
AXY8696	276910E000329498	14/03/2025	55412
AYB1747	276910Y001866584	22/03/2025	74550
AYC2079	276910Y001866848	22/03/2025	74550
AYC8I06	276910Y001867249	23/03/2025	74550
AYD2I13	276910Y001867382	23/03/2025	74550
AYD9A29	276910Y001866940	22/03/2025	74630
AYE8I87	276910NIC0440724	11/03/2025	50020
AYF8G72	276910NIC0441148	11/03/2025	50020
AYG5B60	276910E000329268	15/03/2025	55412
AYH6G70	276910Y001866962	22/03/2025	75870
AYI0D46	276910NIC0440979	11/03/2025	50020
AYI2A98	276910W000221545	23/03/2025	74630
AYI2G69	276910E000329225	13/03/2025	55412
AYI3036	276910NIC0440636	11/03/2025	50020
AYI3036	276910NIC0440637	11/03/2025	50020
AYI6638	276910W000221570	23/03/2025	74550
AYI8G24	276910Y001866641	22/03/2025	74550
AYJ8F69	276910Y001866688	22/03/2025	74550
AYJ9836	276910Y001866963	22/03/2025	74550
AYK2C21	276910NIC0440662	11/03/2025	50020
AYK5270	276910Y001866778	22/03/2025	74630
AYK8D55	276910Y001866771	22/03/2025	74550
AYL1J60	276910Y001866903	22/03/2025	74550
AYL1J60	276910Y001866872	22/03/2025	74550
AYL1J60	276910W000221619	23/03/2025	74550
AYL2684	276910Y001866900	22/03/2025	74550
AYM0549	276910Y001867058	22/03/2025	74630
AYM0549	276910Y001867057	22/03/2025	74550
AYM0549	276910Y001866566	22/03/2025	74550
AYM1618	276910NIC0441131	11/03/2025	50020
AYN1C77	276910NIC0440433	11/03/2025	50020
AYO7G17	276910Y001867270	23/03/2025	74550
AYP4153	276910NIC0440452	11/03/2025	50020
AYQ7471	276910Y001866594	22/03/2025	74550
AYR5510	276910NIC0441115	11/03/2025	50020
AYS5907	276910E000329429	14/03/2025	55412
AYT1F69	276910Y001866569	22/03/2025	74550
AYT1F69	276910Y001866578	22/03/2025	74550
AYT1I71	276910Y001866775	22/03/2025	74550
AYU1J06	276910NIC0440986	11/03/2025	50020
AYU5195	276910W000221462	22/03/2025	74550

AYV0830	276910NIC0440984	11/03/2025	50020
AYV5A65	276910Y001867407	23/03/2025	74630
AYW3158	276910E000329320	12/03/2025	55412
AYW3158	276910E000329404	12/03/2025	55412
AYW3158	276910E000329093	13/03/2025	55412
AYW3158	276910NIC0440862	11/03/2025	50020
AYX0H36	276910Y001866582	22/03/2025	74550
AYX1117	276910NIC0440861	11/03/2025	50020
AYX4070	276910E000329358	14/03/2025	55412
AYX6203	276910NIC0440837	11/03/2025	50020
AYX7C35	276910NIC0441011	11/03/2025	50020
AYX8742	276910NIC0440701	11/03/2025	50020
AYX8842	276910Y001867205	23/03/2025	74550
AYZ0508	276910NIC0440878	11/03/2025	50020
AYZ1H32	276910E000329293	12/03/2025	55412
AZA6932	276910E000329321	13/03/2025	55412
AZD3G42	276910Y001866650	22/03/2025	74550
AZD5F11	276910Y001867436	23/03/2025	74550
AZF1A80	276910Y001867295	23/03/2025	74550
AZF2E11	276910NIC0441103	11/03/2025	50020
AZF8C63	276910Y001866630	22/03/2025	74550
AZF9421	276910NIC0440796	11/03/2025	50020
AZG1I92	276910Y001866878	22/03/2025	74550
AZH5B24	276910Y001867400	23/03/2025	74550
AZH8F10	276910Y001866697	22/03/2025	74550
AZI4069	276910NIC0440967	11/03/2025	50020
AZI4069	276910NIC0440704	11/03/2025	50020
AZI6I08	276910NIC0440733	11/03/2025	50020
AZK3266	276910E000329365	13/03/2025	55412
AZK9E92	276910Y001867330	23/03/2025	74550
AZL8F76	276910E000329372	13/03/2025	55412
AZM3B12	276910Y001866756	22/03/2025	74550
AZN3J71	276910NIC0440659	11/03/2025	50020
AZO2D03	276910Y001866956	22/03/2025	74550
AZO6771	276910NIC0440768	11/03/2025	50020
AZP2D86	276910Y001866958	22/03/2025	74550
AZP3008	276910Y001866588	22/03/2025	74550
AZP8C13	276910Y001867168	23/03/2025	74550
AZQ0984	276910NIC0440660	11/03/2025	50020
AZR2D46	276910CND0007075	08/02/2025	50371
AZS2394	276910E000329121	13/03/2025	55412
AZS7C77	276910Y001867217	23/03/2025	74550
AZT6A36	276910E000329306	14/03/2025	55412
AZT6J98	276910W000221471	22/03/2025	74550
AZT8989	276910NIC0440494	11/03/2025	50020
AZT8989	276910NIC0440513	11/03/2025	50020
AZU4551	276910Y001866654	22/03/2025	74550
AZU4H48	276910Y001867389	23/03/2025	74550
AZW4G83	276910Y001866707	22/03/2025	74550
AZW6417	276910E000329523	15/03/2025	55412
AZW7040	276910NIC0440823	11/03/2025	50020
AZW9H07	276910E000329419	14/03/2025	55412
AZX2327	276910W000221524	23/03/2025	74550
AZX6035	276910E000329406	13/03/2025	55412
AZX6055	276910E000329078	13/03/2025	55412
AZX6983	276910NIC0440854	11/03/2025	50020
AZY6A50	276910W000221583	23/03/2025	74550
AZY6A50	276910W000221582	23/03/2025	74550
AZZ4E59	276910Y001866686	22/03/2025	74550
AZZ6G70	276910Y001866884	22/03/2025	74550
BAA5507	276910Y001867160	23/03/2025	74630
BAA9C84	276910Y001866913	22/03/2025	74550
BAA9F50	276910Y001866814	22/03/2025	74550
BAB2E37	276910NIC0441109	11/03/2025	50020
BAB9G40	276910E000329250	12/03/2025	55412
BAD6902	276910W000221423	22/03/2025	74550
BAF1318	276910NIC0440996	11/03/2025	50020
BAF2534	276910NIC0441020	11/03/2025	50020
BAF4D39	276910E000329493	13/03/2025	55412
BAF7664	276910Y001867161	23/03/2025	74550
BAF9G22	276910Y001867266	23/03/2025	74630
BAF9J39	276910E000329088	12/03/2025	55412
BAG4675	276910NIC0441156	11/03/2025	50020
BAG7493	276910Y001867078	22/03/2025	74630
BAH5A77	276910Y001867368	23/03/2025	74550
BAH6I14	276910E000329442	12/03/2025	55412
BAJ7E02	276910E000329246	14/03/2025	55412
BAJ8E84	276910W000221470	22/03/2025	74550
BAK2C60	276910Y001866726	22/03/2025	74550
BAK5C68	276910NIC0440673	11/03/2025	50020
BAK7F11	276910W000221576	23/03/2025	74550
BAK9A38	276910Y001867370	23/03/2025	74550
BAL3E34	276910E000329230	14/03/2025	55412
BAL3E34	276910E000329494	13/03/2025	55412
BAL3E34	276910W000221459	22/03/2025	74550
BAL5073	276910Y001867164	23/03/2025	74550
BAM2E29	276910E000329441	15/03/2025	55412
BAM6I98	276910NIC0440755	11/03/2025	50020
BAN0791	276910Y001866751	22/03/2025	74550
BAN5A07	276910E000329191	14/03/2025	55412
BAN7837	276910NIC0440406	11/03/2025	50020
BAN7J07	276910E000329482	14/03/2025	55412
BAO9A04	276910NIC0440868	11/03/2025	50020
BAR6D01	276910NIC0440822	11/03/2025	50020
BAS4J06	276910E000329341	12/03/2025	55412
BAS5D87	276910Y001867329	23/03/2025	74550
BAS8C01	276910NIC0440656	11/03/2025	50020
BAS8J59	276910NIC0440413	11/03/2025	50020
BAU2F94	276910NIC0440611	11/03/2025	50020
BAV7I90	276910Y001867264	23/03/2025	74550
BAW3F00	276910Y001866902	22/03/2025	74550
BAX6A39	276910Y001866591	22/03/2025	74550
BAX6A39	276910NIC0440529	11/03/2025	50020
BAY6F28	276910Y001867378	23/03/2025	74630
BAZ6905	276910Y001867485	23/03/2025	74550
BAZ7314	276910E000329300	13/03/2025	55412
BBC2D69	276910NIC0440696	11/03/2025	50020
BBD4I27	276910E000329254	14/03/2025	55412
BBD7B07	276910NIC0441089	11/03/2025	50020
BBD7B07	276910NIC0441088	11/03/2025	50020
BBE8891	276910E000329484	15/03/2025	55412
BBF4975	276910NIC0441143	11/03/2025	50020
BBH1D04	276910E000329206	13/03/2025	55412
BBH3825	276910Y001867115	23/03/2025	74550
BBH3825	276910W000221519	23/03/2025	74550
BBH7H80	276910NIC0440640	11/03/2025	50020
BBI0H61	276910NIC0440476	11/03/2025	50020
BBI9571	276910NIC0441038	11/03/2025	50020
BBJ0J25	276910NIC0441081	11/03/2025	50020
BBK5F90	276910NIC0440663	11/03/2025	50020
BBL7D38	276910Y001866635	22/03/2025	74550
BBM8327	276910NIC0440966	11/03/2025	50020
BBO0J57	276910Y001866797	22/03/2025	74550
BBO1756	276910NIC0441076	11/03/2025	50020

BBO6E82	276910NIC0440957	11/03/2025	50020
BBR9F46	276910W000221486	22/03/2025	74630
BBT2268	276910Y001866527	22/03/2025	74550
BBT5947	276910E000329398	13/03/2025	55412
BBU1B87	276910E000329456	12/03/2025	55412
BBU4680	276910Y001867300	23/03/2025	74550
BBU4G15	276910E000329351	13/03/2025	55412
BBU8H13	276910NIC0440909	11/03/2025	50020
BBW7J13	276910NIC0440742	11/03/2025	50020
BBW8H88	276910NIC0440866	11/03/2025	50020
BBX6J28	276910NIC0440561	11/03/2025	50020
BBZ5592	276910Y001867066	22/03/2025	74550
BBZ5592	276910Y001867090	22/03/2025	74630
BBZ8F50	276910Y001867411	23/03/2025	74550
BBZ8F50	276910NIC0441067	11/03/2025	50020
BBZ9E75	276910NIC0440475	11/03/2025	50020
BCA4A74	276910Y001866998	22/03/2025	74550
BCA4B35	276910W000221622	23/03/2025	74550
BCA9784	276910Y001867421	23/03/2025	74550
BCB8E56	276910E000329275	13/03/2025	55412
BCD8E63	276910Y001866907	22/03/2025	74550
BCE4B74	276910NIC0440461	11/03/2025	50020
BCE8117	276910E000329417	14/03/2025	55412
BCE9E50	276910E000329377	13/03/2025	55412
BCH5265	276910NIC0441079	11/03/2025	50020
BCI1G42	276910E000329207	13/03/2025	55412
BCI2D09	276910Y001867262	23/03/2025	74550
BCK7A06	276910NIC0440416	11/03/2025	50020
BCK7A06	276910NIC0440415	11/03/2025	50020
BCK7A06	276910NIC0440518	11/03/2025	50020
BCL5E28	276910Y001867005	22/03/2025	74550
BCL5E28	276910Y001867014	22/03/2025	74550
BCL5E28	276910Y001867012	22/03/2025	74550
BCL5E28	276910Y001867011	22/03/2025	74550
BCL6983	276910E000329187	13/03/2025	55412
BCM1I39	276910NIC0440890	11/03/2025	50020
BCM1I39	276910NIC0440924	11/03/2025	50020
BCN1G84	276910NIC0440849	11/03/2025	50020
BCN1G84	276910NIC0440850	11/03/2025	50020
BCN2B21	276910NIC0440483	11/03/2025	50020
BCN4372	276910Y001866571	22/03/2025	74550
BCO1841	276910NIC0441095	11/03/2025	50020
BCP0C97	276910E000329223	13/03/2025	55412
BCR6868	276910NIC0440744	11/03/2025	50020
BCR6A53	276910Y001866930	22/03/2025	74550
BCR9B79	276910NIC0440569	11/03/2025	50020
BCR9C37	276910W000221522	23/03/2025	74550
BCR9E02	276910E000329445	14/03/2025	55412
BCS6I40	276910NIC0440756	11/03/2025	50020
BCT7A32	276910W000221446	22/03/2025	74550
BCT8H86	276910Y001867301	23/03/2025	74550
BCT9F65	276910NIC0440472	11/03/2025	50020
BCU7G18	276910Y001867415	23/03/2025	74550
BCW6C03	276910NIC0441071	11/03/2025	50020
BCW8I85	276910NIC0440871	11/03/2025	50020
BCY3H87	276910Y001867307	23/03/2025	74550
BCY5D88	276910Y001866859	22/03/2025	74630
BCY5D88	276910NIC0441147	11/03/2025	50020
BCZ3C14	276910E000329113	14/03/2025	55412
BDA7A94	276910NIC0440818	11/03/2025	50020
BDA9E86	276910E000329098	14/03/2025	55412
BDB3G14	276910Y001867028	22/03/2025	74550
BDB8A77	276910E000329337	13/03/2025	55412
BDC0D25	276910E000329468	14/03/2025	55412
BDC7I08	276910Y001867031	22/03/2025	74550
BDC9A33	276910Y001866766	22/03/2025	74550
BDE0F06	276910E000329294	12/03/2025	55412
BDE1E29	276910NIC0440668	11/03/2025	50020
BDE9E93	276910E000329095	14/03/2025	55412
BDG4C05	276910NIC0440460	11/03/2025	50020
BDG5J00	276910NIC0441017	11/03/2025	50020
BDH0H30	276910Y001867284	23/03/2025	74550
BDH2H75	276910Y001867377	23/03/2025	74550
BDH2H79	276910NIC0440486	11/03/2025	50020
BDH3E22	276910NIC0440459	11/03/2025	50020
BDH5C74	276910Y001866537	22/03/2025	74550
BDI3B88	276910NIC0441043	11/03/2025	50020
BDJ0F33	276910E000329499	14/03/2025	55412
BDJ1C74	276910Y001866620	22/03/2025	74550
BDJ9A02	276910NIC0440887	11/03/2025	50020
BDK3G36	276910Y001866740	22/03/2025	74550
BDK5E67	276910W000221515	22/03/2025	74550
BDK9C19	276910NIC0441051	11/03/2025	50020
BDK9G84	276910NIC0441141	11/03/2025	50020
BDL2J82	276910E000329154	14/03/2025	55412
BDL6H48	276910E000329381	14/03/2025	55412
BDM0F45	276910Y001866970	22/03/2025	74550
BDM0F45	276910Y001866972	22/03/2025	74550
BDM3C55	276910NIC0441003	11/03/2025	50020
BDM3H19	276910E000329407	13/03/2025	55412
BDM5F10	276910Y001867499	23/03/2025	74550
BDN6368	276910W000221597	23/03/2025	74550
BDN6I51	276910Y001866743	22/03/2025	74550
BDN8H65	276910W000221509	22/03/2025	74550
BDN9F27	276910W000221464	22/03/2025	74550
BDN9F27	276910Y001866727	22/03/2025	74550
BDO1E78	276910NIC0440700	11/03/2025	50020
BDO7I43	276910Y001867044	22/03/2025	74550
BDP7G75	276910NIC0440702	11/03/2025	50020
BDQ4E54	276910NIC0441075	11/03/2025	50020
BDQ6H69	276910NIC0440456	11/03/2025	50020
BDR1J07	276910NIC0440762	11/03/2025	50020
BDR4D44	276910NIC0440819	11/03/2025	50020
BDR9A65	276910NIC0440635	11/03/2025	50020
BDS0B68	276910NIC0440537	11/03/2025	50020
BDT3A34	276910Y001867478	23/03/2025	74550
BDU8C70	276910NIC0440725	11/03/2025	50020
BDU8G99	276910Y001867292	23/03/2025	74550
BDU9A74	276910E000329382	14/03/2025	55412
BDV2G45	276910Y001866886	22/03/2025	74550
BDV8F92	276910Y001867405	23/03/2025	74550
BDV9G62	276910E000329392	12/03/2025	55412
BDW0F85	276910NIC0440900	11/03/2025	50020
BDW1D23	276910Y001867247	23/03/2025	74550
BDW9H63	276910NIC0441176	11/03/2025	50020
BDX8C00	276910NIC0440550	11/03/2025	50020
BDX8C00	276910NIC0440408	11/03/2025	50020
BDY3D62	276910NIC0440937	11/03/2025	50020
BDY4B97	276910NIC0440692	11/03/2025	50020
BDY5G78	276910Y001867422	23/03/2025	74550
BDY6E88	276910NIC0440970	11/03/2025	50020
BDY9B91	276910NIC0440948	11/03/2025	50020
BEB7I50	276910W000221477	22/03/2025	74550
BEC2I03	276910Y001866826	22/03/2025	74550

BEC8G95	276910Y001867230	23/03/2025	74550
BED1G99	276910NIC0441106	11/03/2025	50020
BED1G99	276910E000329530	15/03/2025	55412
BED5D65	276910Y001867314	23/03/2025	74550
BED5H68	276910NIC0440623	11/03/2025	50020
BEF5E91	276910NIC0440776	11/03/2025	50020
BEF6E09	276910NIC0440766	11/03/2025	50020
BEF7I52	276910E000329512	14/03/2025	55412
BEF7I52	276910E000329405	13/03/2025	55412
BEG3D82	276910NIC0441040	11/03/2025	50020
BEG4G53	276910NIC0440470	11/03/2025	50020
BEH2E45	276910NIC0440999	11/03/2025	50020
BEH2E45	276910NIC0441000	11/03/2025	50020
BEH3B89	276910Y001866951	22/03/2025	74550
BEH6F01	276910NIC0440577	11/03/2025	50020
BEI0F71	276910NIC0440771	11/03/2025	50020
BEI1B96	276910NIC0441065	11/03/2025	50020
BEI8A63	276910NIC0440450	11/03/2025	50020
BEI9B57	276910Y001867440	23/03/2025	74550
BEJ3B70	276910NIC0440728	11/03/2025	50020
BEK6I21	276910Y001867449	23/03/2025	74550
BEK8J95	276910NIC0440916	11/03/2025	50020
BEL5A43	276910NIC0441153	11/03/2025	50020
BEL5C36	276910NIC0440665	11/03/2025	50020
BEL6A92	276910NIC0440941	11/03/2025	50020
BEL6C41	276910NIC0440956	11/03/2025	50020
BEL8G77	276910NIC0441094	11/03/2025	50020
BEL9A37	276910E000329436	13/03/2025	55412
BEM7B34	276910Y001867420	23/03/2025	74550
BEM9C20	276910NIC0440473	11/03/2025	50020
BEM9F08	276910NIC0440608	11/03/2025	50020
BEN5D86	276910NIC0440706	11/03/2025	50020
BEO0H71	276910NIC0440609	11/03/2025	50020
BEO5F81	276910Y001866616	22/03/2025	74550
BEP3D98	276910NIC0440876	11/03/2025	50020
BEP6C24	276910E000329146	12/03/2025	55412
BEP6G04	276910NIC0440780	11/03/2025	50020
BEQ0D48	276910Y001867120	23/03/2025	74550
BEQ8H00	276910NIC0441137	11/03/2025	50020
BER8E42	276910NIC0440764	11/03/2025	50020
BES2G47	276910NIC0440680	11/03/2025	50020
BES3I76	276910Y001866819	22/03/2025	74550
BES4C29	276910Y001867127	23/03/2025	74550
BES5H61	276910NIC0440514	11/03/2025	50020
BEV0G20	276910NIC0441084	11/03/2025	50020
BEX3J39	276910E000329073	13/03/2025	55412
BEX3J39	276910E000329531	15/03/2025	55412
BEY0F09	276910NIC0440525	11/03/2025	50020
BEY3J00	276910Y001866684	22/03/2025	74550
BEY4A23	276910NIC0440451	11/03/2025	50020
BEY4H45	276910NIC0440960	11/03/2025	50020
BEY9F71	276910E000329276	13/03/2025	55412
BEY9I14	276910NIC0440675	11/03/2025	50020
BEZ6J96	276910NIC0440718	11/03/2025	50020
BEZ9C21	276910NIC0440445	11/03/2025	50020
BGM1960	276910W000221484	22/03/2025	74550
BGM1960	276910Y001866546	22/03/2025	74550
BJU1740	276910Y001867489	23/03/2025	74550
BJU1740	276910Y001867465	23/03/2025	74550
BNI8675	276910Y001867496	23/03/2025	74550
BNQ8541	276910E000329500	14/03/2025	55412
BOB1196	276910E000329496	13/03/2025	55412
BOC8346	276910NIC0441091	11/03/2025	50020
BOC8346	276910NIC0440674	11/03/2025	50020
BOC8346	276910NIC0440989	11/03/2025	50020
BOC8346	276910NIC0440670	11/03/2025	50020
BOR2368	276910Y001867104	23/03/2025	74630
BOR2368	276910Y001867102	23/03/2025	74710
BOR2368	276910Y001867098	23/03/2025	74630
BOR2368	276910Y001866874	22/03/2025	74630
BOR2368	276910Y001867442	23/03/2025	74550
BOR2368	276910Y001866864	22/03/2025	74630
BPP1A28	276910NIC0440810	11/03/2025	50020
BPT5570	276910Y001867188	23/03/2025	74550
BSF9A05	276910NIC0440616	11/03/2025	50020
BSU8C39	276910Y001866738	22/03/2025	74550
BSY9J41	276910NIC0440840	11/03/2025	50020
BSZ7H46	276910Y001867166	23/03/2025	74550
BVZ4A44	276910W000221554	23/03/2025	74550
BWY5G97	276910NIC0440809	11/03/2025	50020
BXM2669	276910E000329299	13/03/2025	55412
BYW0A59	276910NIC0440897	11/03/2025	50020
BYY4G28	276910Y001867513	23/03/2025	74630
BZW2G39	276910Y001866880	22/03/2025	74550
CAS8F96	276910Y001866849	22/03/2025	74550
CCC5D21	276910Y001867481	23/03/2025	74550
CDU3274	276910Y001867251	23/03/2025	74550
CFB2178	276910Y001866906	22/03/2025	74550
CGA0C20	276910Y001866844	22/03/2025	74550
CGR7C65	276910NIC0440990	11/03/2025	50020
CIH5913	276910W000221475	22/03/2025	74550
CIH5913	276910W000221473	22/03/2025	74630
CIL5D95	276910Y001867428	23/03/2025	74550
CIQ7H04	276910W000221536	23/03/2025	74550
CIQ7H04	276910W000221535	23/03/2025	74550
CKG3F51	276910E000329355	13/03/2025	55412
CKI0B30	276910W000221599	23/03/2025	74550
CKM8455	276910E000329089	12/03/2025	55412
CKM8455	276910E000329087	12/03/2025	55412
CKO7A26	276910Y001866982	22/03/2025	74550
CKZ1A67	276910Y001866761	22/03/2025	74550
CMQ8696	276910Y001866677	22/03/2025	74550
CNI8B07	276910Y001866938	22/03/2025	74550
CNT6079	276910NIC0440502	11/03/2025	50020
COF6A12	276910Y001866805	22/03/2025	74550
COF6A12	276910Y001866865	22/03/2025	74550
COT5134	276910W000221500	22/03/2025	74550
CPM7987	276910Y001866812	22/03/2025	74550
CQD8B13	276910Y001866720	22/03/2025	74550
CRJ2441	276910Y001867483	23/03/2025	74550
CRQ9882	276910E000329373	13/03/2025	55412
CRQ9882	276910E000329471	14/03/2025	55412
CRY2519	276910Y001867281	23/03/2025	74550
CSK0J13	276910Y001867001	22/03/2025	74550
CTF7H76	276910Y001866711	22/03/2025	74550
CUF3F18	276910NIC0441122	11/03/2025	50020
CVL3213	276910Y001867209	23/03/2025	74630
CVL3213	276910Y001866702	22/03/2025	74550
CVL3213	276910Y001866708	22/03/2025	74630
CVL3213	276910Y001866716	22/03/2025	74630
CXU1000	276910E000329387	15/03/2025	55412
CXX0C63	276910E000329298	12/03/2025	55412
CZE3354	276910NIC0440554	11/03/2025	50020
CZP5J95	276910Y001866741	22/03/2025	74550

DAL5B74	276910NIC0440859	11/03/2025	50020
DAR6642	276910E000329400	13/03/2025	55412
DBF0824	276910Y001866638	22/03/2025	74550
DBO9D09	276910NIC0440817	11/03/2025	50020
DBT0944	276910Y001866710	22/03/2025	74630
DCB5686	276910E000329426	14/03/2025	55412
DCY7F36	276910E000329192	14/03/2025	55412
DEM6960	276910Y001866672	22/03/2025	74550
DFC1169	276910Y001866681	22/03/2025	74550
DFC1169	276910Y001866700	22/03/2025	74550
DFM9E91	276910NIC0441052	11/03/2025	50020
DFT1360	276910Y001867297	23/03/2025	74550
DFT1360	276910Y001867287	23/03/2025	74550
DFU1042	276910W000221526	23/03/2025	74550
DFW4E08	276910Y001867195	23/03/2025	74550
DHH3B55	276910W000221480	22/03/2025	74550
DJB7E81	276910NIC0440708	11/03/2025	50020
DKB5859	276910Y001866661	22/03/2025	74550
DKU1H17	276910Y001867355	23/03/2025	74550
DKU2A07	276910NIC0441054	11/03/2025	50020
DLR0H04	276910W000221558	23/03/2025	74550
DLY1E00	276910W000221569	23/03/2025	74550
DMX3887	276910Y001866525	22/03/2025	74550
DMZ0F71	276910Y001866699	22/03/2025	74550
DNL9I24	276910NIC0440727	11/03/2025	50020
DNS9658	276910E000329176	14/03/2025	55412
DNU4010	276910E000329131	14/03/2025	55412
DPE5568	276910NIC0440563	11/03/2025	50020
DPM7834	276910E000329339	15/03/2025	55412
DQB3E35	276910W000221430	22/03/2025	74550
DRE9B48	276910Y001867191	23/03/2025	74630
DRI5F93	276910NIC0441160	11/03/2025	50020
DRI5F93	276910NIC0440707	11/03/2025	50020
DRI5F93	276910NIC0441112	11/03/2025	50020
DRI5F93	276910NIC0441036	11/03/2025	50020
DRJ3A20	276910NIC0440560	11/03/2025	50020
DRJ3G34	276910NIC0440648	11/03/2025	50020
DSI1D03	276910E000329229	13/03/2025	55412
DTU9317	276910NIC0440935	11/03/2025	50020
DTW8B35	276910NIC0440934	11/03/2025	50020
DTW8B35	276910NIC0441025	11/03/2025	50020
DTZ7849	276910E000329283	14/03/2025	55412
DTZ7849	276910E000329503	15/03/2025	55412
DTZ7849	276910E000329430	12/03/2025	55412
DTZ7849	276910E000329309	13/03/2025	55412
DUE6129	276910NIC0440734	11/03/2025	50020
DUH0I62	276910NIC0440811	11/03/2025	50020
DVD0I16	276910E000329222	13/03/2025	55412
DWR2I85	276910Y001867171	23/03/2025	74550
DWZ3I27	276910W000221465	22/03/2025	74550
DXA7J68	276910W000221432	22/03/2025	74550
DXC7I05	276910W000221543	23/03/2025	74550
DXF3A60	276910NIC0440496	11/03/2025	50020
DYC9E70	276910Y001866683	22/03/2025	74550
DYG6C86	276910Y001866627	22/03/2025	74550
DZP5604	276910Y001867374	23/03/2025	74550
EAC6I86	276910NIC0441024	11/03/2025	50020
EAG7706	276910Y001867437	23/03/2025	74550
EBY4E45	276910W000221528	23/03/2025	74630
EBY4E45	276910W000221523	23/03/2025	74550
ECM9A05	276910NIC0440917	11/03/2025	50020
ECO1C14	276910Y001867085	22/03/2025	74630
ECW1H07	276910W000221630	23/03/2025	74550
EEG0A51	276910NIC0441029	11/03/2025	50020
EES8B58	276910Y001866670	22/03/2025	74550
EFF7I01	276910NIC0440672	11/03/2025	50020
EGA9C84	276910NIC0440829	11/03/2025	50020
EGD9F29	276910Y001866724	22/03/2025	74550
EGF4329	276910E000329234	14/03/2025	55412
EGO0287	276910E000329102	15/03/2025	55412
EHJ4J28	276910Y001866987	22/03/2025	74710
EHJ4J28	276910Y001866937	22/03/2025	74630
EHJ4J28	276910Y001867069	22/03/2025	74630
EHJ4J28	276910Y001866952	22/03/2025	74550
EHJ4J28	276910Y001866957	22/03/2025	74710
EHK6379	276910Y001866589	22/03/2025	74550
EIB0D03	276910W000221610	23/03/2025	74550
EIT1C16	276910Y001867177	23/03/2025	74550
EIT1C16	276910Y001867184	23/03/2025	74630
EIT1C16	276910Y001867176	23/03/2025	74630
EIT1C16	276910Y001867182	23/03/2025	74550
EIV2983	276910W000221492	22/03/2025	74550
EJA5D29	276910NIC0441047	11/03/2025	50020
EJB8F67	276910Y001867252	23/03/2025	75870
EJF3B10	276910NIC0440773	11/03/2025	50020
EKK1D15	276910Y001866787	22/03/2025	74550
EKL5F19	276910Y001867224	23/03/2025	75870
EKW6644	276910NIC0441034	11/03/2025	50020
ELD5330	276910W000221494	22/03/2025	74630
ELD5330	276910Y001867103	23/03/2025	74550
ELD5330	276910Y001867075	22/03/2025	74550
ELN1960	276910Y001867315	23/03/2025	74550
ELS0760	276910NIC0440528	11/03/2025	50020
ELW3B20	276910NIC0440737	11/03/2025	50020
EMI6I10	276910E000329501	14/03/2025	55412
EMV4F83	276910NIC0440404	11/03/2025	50020
ENA4045	276910E000329186	13/03/2025	55412
ENC7123	276910E000329277	13/03/2025	55412
ENC7I23	276910E000329136	12/03/2025	55412
ENC7I23	276910E000329279	13/03/2025	55412
ENE1H36	276910W000221476	22/03/2025	74550
ENG9A54	276910Y001866695	22/03/2025	74550
ENJ9043	276910Y001866628	22/03/2025	74550
EOO4J16	276910NIC0440566	11/03/2025	50020
EPE7B16	276910E000329195	12/03/2025	55412
EQC8080	276910NIC0441158	11/03/2025	50020
EQE2B89	276910NIC0441127	11/03/2025	50020
ERU2258	276910Y001867119	23/03/2025	74550
ESF1H21	276910NIC0440551	11/03/2025	50020
ETL6F68	276910Y001866745	22/03/2025	74550
EUC9444	276910NIC0441030	11/03/2025	50020
EUI5G06	276910E000329140	13/03/2025	55412
EUL2G31	276910Y001866652	22/03/2025	74550
EVO4B43	276910NIC0440855	11/03/2025	50020
EVU9E63	276910NIC0440497	11/03/2025	50020
EVZ2921	276910E000329397	13/03/2025	55412
EWN6J92	276910Y001866863	22/03/2025	74550
EWP4841	276910E000329130	14/03/2025	55412
EWS7I92	276910Y001866623	22/03/2025	74550
EXS8772	276910NIC0440958	11/03/2025	50020
EXU0094	276910NIC0440926	11/03/2025	50020
EXU0094	276910NIC0440902	11/03/2025	50020
EXW0B15	276910Y001867183	23/03/2025	74550
EYH6F79	276910Y001867026	22/03/2025	74550

EYH6F79	276910Y001866530	22/03/2025	74630
EYH6F79	276910Y001866942	22/03/2025	74550
EYH6F79	276910Y001866944	22/03/2025	74710
EYL6J23	276910E000329135	15/03/2025	55412
EYN0F13	276910NIC0441016	11/03/2025	50020
EYN1I13	276910E000329388	15/03/2025	55412
EYN1I13	276910E000329412	12/03/2025	55412
EYN5J01	276910Y001867360	23/03/2025	74550
EZF5F09	276910E000329513	14/03/2025	55412
EZK8J43	276910E000329239	12/03/2025	55412
EZT2I83	276910Y001866898	22/03/2025	74550
EZW8B99	276910NIC0441130	11/03/2025	50020
FAA3A87	276910W000221469	22/03/2025	74550
FAV3D00	276910NIC0441064	11/03/2025	50020
FAV3D00	276910NIC0440995	11/03/2025	50020
FCA4D85	276910NIC0440698	11/03/2025	50020
FCT5C47	276910E000329421	12/03/2025	55412
FDE6E45	276910NIC0441006	11/03/2025	50020
FEB9H48	276910Y001867404	23/03/2025	74550
FEK7B18	276910NIC0440841	11/03/2025	50020
FEW7E38	276910Y001866570	22/03/2025	74550
FFM8F29	276910E000329402	14/03/2025	55412
FFN7531	276910NIC0440793	11/03/2025	50020
FFT3I09	276910NIC0440987	11/03/2025	50020
FFU4D48	276910NIC0441055	11/03/2025	50020
FFZ3544	276910E000329303	14/03/2025	55412
FGL8F35	276910NIC0440428	11/03/2025	50020
FHH2A08	276910Y001866935	22/03/2025	74550
FHP5934	276910E000329117	12/03/2025	55412
FHY8I21	276910E000329514	14/03/2025	55412
FIG6B16	276910NIC0441149	11/03/2025	50020
FIM8A72	276910Y001867163	23/03/2025	74550
FIO7C72	276910NIC0441046	11/03/2025	50020
FIO7C72	276910NIC0440429	11/03/2025	50020
FIU4735	276910W000221501	22/03/2025	74550
FJI1J04	276910NIC0440705	11/03/2025	50020
FJI2I71	276910E000329453	12/03/2025	55412
FJL7E11	276910NIC0440471	11/03/2025	50020
FLG8G71	276910Y001867260	23/03/2025	74550
FMC1A44	276910NIC0440936	11/03/2025	50020
FMJ5H39	276910NIC0440959	11/03/2025	50020
FMY4E23	276910NIC0440845	11/03/2025	50020
FMZ4H82	276910NIC0440644	11/03/2025	50020
FNH5D39	276910NIC0440824	11/03/2025	50020
FNP8017	276910W000221623	23/03/2025	74550
FNP8017	276910W000221625	23/03/2025	74550
FNT4H63	276910NIC0441053	11/03/2025	50020
FOC7F05	276910Y001867268	23/03/2025	74550
FOK7G11	276910W000221593	23/03/2025	74550
FOP7A84	276910NIC0440515	11/03/2025	50020
FPD6J45	276910NIC0440477	11/03/2025	50020
FPF9I11	276910NIC0441099	11/03/2025	50020
FPJ2H90	276910E000329310	13/03/2025	55412
FPX6I31	276910Y001867208	23/03/2025	74550
FQD9J35	276910Y001866600	22/03/2025	74550
FQE5205	276910W000221435	22/03/2025	74630
FQE6F73	276910E000329469	14/03/2025	55412
FQG2E80	276910Y001867081	22/03/2025	74550
FQH9G24	276910Y001866701	22/03/2025	74550
FQI1C54	276910NIC0440853	11/03/2025	50020
FRF5J63	276910NIC0440899	11/03/2025	50020
FRG8825	276910Y001866896	22/03/2025	74550
FRQ4J86	276910Y001867293	23/03/2025	74550
FSN5J67	276910Y001866662	22/03/2025	74550
FSN5J67	276910Y001866717	22/03/2025	74550
FTN4A23	276910Y001866891	22/03/2025	74550
FTQ8A48	276910Y001867018	22/03/2025	74550
FUL2308	276910Y001866881	22/03/2025	74550
FUS9E35	276910Y001867469	23/03/2025	74550
FUW1I17	276910NIC0441031	11/03/2025	50020
FVZ1D41	276910Y001866612	22/03/2025	74550
FVZ3D35	276910Y001866560	22/03/2025	74550
FWD8F86	276910NIC0440858	11/03/2025	50020
FWF9E10	276910Y001867256	23/03/2025	74550
FWP7I18	276910NIC0440649	11/03/2025	50020
FXG4I86	276910E000329517	15/03/2025	55412
FXI7E61	276910NIC0440478	11/03/2025	50020
FXJ2J53	276910Y001866799	22/03/2025	74550
FXW5E28	276910E000329336	13/03/2025	55412
FYS8F51	276910NIC0440691	11/03/2025	50020
FZD2064	276910NIC0440752	11/03/2025	50020
GBB2H28	276910Y001867403	23/03/2025	74630
GBD1E22	276910Y001866815	22/03/2025	74550
GBR6C03	276910Y001866542	22/03/2025	74550
GCM1G51	276910W000221596	23/03/2025	74550
GCQ7I67	276910NIC0440657	11/03/2025	50020
GCX8741	276910NIC0440468	11/03/2025	50020
GEB1647	276910NIC0441108	11/03/2025	50020
GEV9E48	276910NIC0440757	11/03/2025	50020
GFC7F75	276910Y001867296	23/03/2025	74550
GFC7F75	276910Y001867299	23/03/2025	74550
GFG6H59	276910Y001867101	23/03/2025	74550
GFJ5A03	276910NIC0441101	11/03/2025	50020
GFZ7C23	276910E000329280	13/03/2025	55412
GGG5I31	276910Y001867406	23/03/2025	74550
GGI3F03	276910NIC0441125	11/03/2025	50020
GHU1D89	276910NIC0440789	11/03/2025	50020
GIB1D00	276910Y001866807	22/03/2025	74550
GIK2E43	276910NIC0441097	11/03/2025	50020
GIK3B25	276910NIC0441001	11/03/2025	50020
GIV6H93	276910NIC0441028	11/03/2025	50020
GJN4J67	276910Y001867178	23/03/2025	74550
GJO9D19	276910NIC0440549	11/03/2025	50020
GJS4I60	276910NIC0440642	11/03/2025	50020
GJT8J69	276910NIC0440601	11/03/2025	50020
GLS3369	276910W000221540	23/03/2025	74550
GQS7G30	276910NIC0440464	11/03/2025	50020
GUL2H00	276910NIC0440605	11/03/2025	50020
GVV8498	276910Y001867074	22/03/2025	74550
HCS4A39	276910NIC0440852	11/03/2025	50020
HDM5C74	276910Y001866718	22/03/2025	74550
HGP0A55	276910E000329314	14/03/2025	55412
HGP0A55	276910E000329257	15/03/2025	55412
HGP0A55	276910E000329120	12/03/2025	55412
HIX7J85	276910E000329481	14/03/2025	55412
HKJ9167	276910Y001867392	23/03/2025	74550
HLE8I29	276910NIC0441066	11/03/2025	50020
HMD6A67	276910Y001866825	22/03/2025	74630
HNS6G47	276910E000329180	13/03/2025	55412
HRL3A29	276910Y001866565	22/03/2025	74550
HRM3633	276910Y001867088	22/03/2025	74550
HRQ7697	276910Y001867279	23/03/2025	74630
HRQ7697	276910Y001867283	23/03/2025	74630
HSJ2053	276910Y001866746	22/03/2025	74550

HSN5085	276910Y001866554	21/03/2025	74710
HSQ0711	276910W000221427	22/03/2025	74550
HSQ0711	276910Y001866614	22/03/2025	74550
HSQ0711	276910W000221424	22/03/2025	74550
HTH4010	276910W000221426	22/03/2025	74630
IFH3636	276910W000221539	23/03/2025	74550
IKE3944	276910Y001867065	22/03/2025	74550
IKE3944	276910W000221483	22/03/2025	74550
IKE3944	276910Y001866967	22/03/2025	74550
IMA7759	276910Y001866837	22/03/2025	74550
IMK8F50	276910Y001866925	22/03/2025	74630
IMK8F50	276910Y001866890	22/03/2025	74710
IMK8F50	276910Y001866879	22/03/2025	74550
IMK8F50	276910Y001867369	23/03/2025	74550
IQM2807	276910Y001866908	22/03/2025	74550
ISO2F26	276910E000329449	14/03/2025	55412
ITU6C50	276910NIC0440830	11/03/2025	50020
IUR5E23	276910Y001867272	23/03/2025	74550
IUW3H45	276910NIC0440414	11/03/2025	50020
IWW1I08	276910Y001867093	22/03/2025	74630
IXH2I04	276910E000329216	12/03/2025	55412
IXM3J92	276910Y001866977	22/03/2025	74550
IXZ0F50	276910Y001867079	22/03/2025	74550
JAD1H94	276910NIC0440939	11/03/2025	50020
JAD1H94	276910NIC0440940	11/03/2025	50020
JAR7E09	276910NIC0440697	11/03/2025	50020
JCE3E33	276910NIC0440928	11/03/2025	50020
JCE3E33	276910NIC0440992	11/03/2025	50020
JCO0707	276910Y001866822	22/03/2025	74550
JDL6C20	276910NIC0440846	11/03/2025	50020
JEG2522	276910E000329346	12/03/2025	55412
JEZ5G47	276910E000329354	12/03/2025	55412
JGN5D52	276910Y001867495	23/03/2025	74550
JVJ7871	276910E000329169	13/03/2025	55412
JYU9342	276910NIC0441151	11/03/2025	50020
JYU9342	276910NIC0441154	11/03/2025	50020
KAB8I38	276910E000329126	12/03/2025	55412
KAB8I38	276910E000329265	13/03/2025	55412
KFI4820	276910Y001867512	23/03/2025	74550
KFI4820	276910Y001867498	23/03/2025	74550
KFI4820	276910Y001867493	23/03/2025	74630
KIJ0H60	276910NIC0440671	11/03/2025	50020
KLQ5A61	276910W000221555	23/03/2025	74550
KLV7C22	276910W000221612	23/03/2025	74550
KNZ7E45	276910W000221454	22/03/2025	74550
KRP5I36	276910NIC0440753	11/03/2025	50020
KVZ3033	276910E000329328	14/03/2025	55412
KYP1962	276910E000329204	13/03/2025	55412
LCB5966	276910Y001866544	22/03/2025	74550
LPR4E14	276910NIC0440748	11/03/2025	50020
LQD3G78	276910E000329324	13/03/2025	55412
LQZ5J49	276910NIC0440879	11/03/2025	50020
LQZ5J49	276910NIC0440910	11/03/2025	50020
LRM3F55	276910E000329515	14/03/2025	55412
LRW3F54	276910Y001867507	23/03/2025	74550
LTG6D60	276910NIC0440488	11/03/2025	50020
LTL3E55	276910E000329208	13/03/2025	55412
LTP6B09	276910Y001867071	22/03/2025	74550
LUI7D55	276910NIC0440736	11/03/2025	50020
LUO4C58	276910Y001866629	22/03/2025	74550
LYH3127	276910NIC0440971	11/03/2025	50020
LYH3127	276910NIC0440985	11/03/2025	50020
LYH3127	276910NIC0441072	11/03/2025	50020
LYH3127	276910NIC0441073	11/03/2025	50020
MBO1G56	276910E000329318	12/03/2025	55412
MCM2D24	276910NIC0440713	11/03/2025	50020
MCP2376	276910W000221472	22/03/2025	74550
MCP2376	276910Y001866788	22/03/2025	74550
MFK4597	276910NIC0440453	11/03/2025	50020
MGY7I98	276910E000329458	13/03/2025	55412
MHK0188	276910Y001866526	22/03/2025	74550
MHK0188	276910Y001866636	22/03/2025	74550
MHR2H16	276910E000329158	13/03/2025	55412
MHR5G35	276910W000221457	22/03/2025	74550
MIJ4299	276910Y001867288	23/03/2025	74550
MIJ4299	276910Y001867298	23/03/2025	74550
MJF5A40	276910Y001866776	22/03/2025	74550
MJF7H02	276910E000329366	13/03/2025	55412
MJY4298	276910E000329359	12/03/2025	55412
MKU8C52	276910W000221553	23/03/2025	74550
MLE1994	276910E000329259	12/03/2025	55412
MLE5H20	276910Y001867029	22/03/2025	74550
MLO2C78	276910E000329473	13/03/2025	55412
MMD7A62	276910Y001866992	22/03/2025	74550
MMF8A40	276910Y001866852	22/03/2025	74550
MMK0812	276910E000329364	13/03/2025	55412
MWA5H08	276910W000221482	22/03/2025	74630
MYR6F53	276910NIC0440446	11/03/2025	50020
NCT7F57	276910E000329349	13/03/2025	55412
NEO6H01	276910NIC0440441	11/03/2025	50020
NJI2A79	276910Y001867228	23/03/2025	74550
NJJ5C82	276910NIC0441058	11/03/2025	50020
NKC7C65	276910E000329390	12/03/2025	55412
NLY9F65	276910NIC0440790	11/03/2025	50020
NMB8213	276910Y001867494	23/03/2025	74550
NMR6B63	276910Y001866968	22/03/2025	74550
NOJ0B02	276910NIC0440905	11/03/2025	50020
NSB3H30	276910NIC0440835	11/03/2025	50020
NSB4J31	276910NIC0440980	11/03/2025	50020
NSB4J31	276910NIC0441023	11/03/2025	50020
NSB4J31	276910NIC0441021	11/03/2025	50020
NUD2727	276910Y001866732	22/03/2025	74550
NVG5H43	276910Y001866999	22/03/2025	74630
OAC4A60	276910Y001866617	22/03/2025	74550
OAX5I12	276910NIC0440803	11/03/2025	50020
OBO3096	276910Y001866657	22/03/2025	74550
OBP3J53	276910NIC0440432	11/03/2025	50020
OBP6386	276910NIC0440754	11/03/2025	50020
OCT9E49	276910E000329168	13/03/2025	55412
OEA3E16	276910E000329340	12/03/2025	55412
OGF5E24	276910NIC0440591	11/03/2025	50020
OGZ6535	276910NIC0440448	11/03/2025	50020
OHO3H68	276910NIC0440919	11/03/2025	50020
OMC3A57	276910E000329224	13/03/2025	55412
OOB8D63	276910W000221557	23/03/2025	74550
OOI2B12	276910NIC0441026	11/03/2025	50020
OOI2B12	276910Y001866827	22/03/2025	74550
OOJ7E76	276910W000221510	22/03/2025	74550
OOT4808	276910Y001866858	22/03/2025	74630
OOU1825	276910E000329316	14/03/2025	55412
OSX7H13	276910Y001867484	23/03/2025	74550
OXH4H93	276910E000329194	15/03/2025	55412
OXJ6B56	276910NIC0440843	11/03/2025	50020
OXJ6B56	276910NIC0441027	11/03/2025	50020

OXJ6B56	276910NIC0440839	11/03/2025	50020
OYC0950	276910Y001867385	23/03/2025	74550
PAK6J13	276910Y001866694	22/03/2025	74550
PAZ0F87	276910Y001866960	22/03/2025	74550
PBV4739	276910W000221487	22/03/2025	74550
PBW3D50	276910Y001866964	22/03/2025	74550
PDM2G06	276910NIC0440612	11/03/2025	50020
PDM6E35	276910Y001867349	23/03/2025	74550
PFG8E97	276910NIC0440880	11/03/2025	50020
PGH3G65	276910NIC0440614	11/03/2025	50020
PGH3G65	276910NIC0440615	11/03/2025	50020
PHW4F05	276910NIC0440787	11/03/2025	50020
PHY0E05	276910NIC0441145	11/03/2025	50020
PIB3I57	276910Y001867131	23/03/2025	74550
PIT9J98	276910NIC0441098	11/03/2025	50020
PKZ4G02	276910Y001866854	22/03/2025	74550
POA0A55	276910NIC0440893	11/03/2025	50020
PPS4217	276910Y001867218	23/03/2025	74550
PQJ8H70	276910NIC0441048	11/03/2025	50020
PRE8E91	276910Y001866632	22/03/2025	74550
PRI0A22	276910NIC0440681	11/03/2025	50020
PRJ0F06	276910Y001866870	22/03/2025	74550
PSI3A75	276910E000329144	14/03/2025	55412
PTL7144	276910NIC0440417	11/03/2025	50020
PTL7144	276910NIC0441136	11/03/2025	50020
PTL7144	276910NIC0440621	11/03/2025	50020
PTL7144	276910NIC0440689	11/03/2025	50020
PUB0D00	276910Y001867129	23/03/2025	74550
PUE2C85	276910Y001867206	23/03/2025	74630
PWL4F12	276910NIC0440629	11/03/2025	50020
PXA4E44	276910W000221541	23/03/2025	74550
PXC2F26	276910Y001866742	22/03/2025	74550
PXC2F26	276910Y001867202	23/03/2025	74550
PXC2F26	276910Y001867092	22/03/2025	74550
PYF6E01	276910W000221560	23/03/2025	74550
PZK1I10	276910NIC0440590	11/03/2025	50020
PZK1I10	276910NIC0440484	11/03/2025	50020
PZS1F66	276910E000329090	12/03/2025	55412
PZW3D77	276910Y001867326	23/03/2025	74550
PZX3E63	276910NIC0440933	11/03/2025	50020
QAJ1B67	276910NIC0440565	11/03/2025	50020
QAK7330	276910E000329288	12/03/2025	55412
QAM0I35	276910NIC0440709	11/03/2025	50020
QAT9I50	276910NIC0440955	11/03/2025	50020
QAV7A31	276910NIC0440603	11/03/2025	50020
QAW4G38	276910NIC0440676	11/03/2025	50020
QAX8C04	276910E000329338	14/03/2025	55412
QBQ3H00	276910NIC0440536	11/03/2025	50020
QCB3G89	276910Y001866796	22/03/2025	74630
QCR7G00	276910NIC0440467	11/03/2025	50020
QCS4810	276910E000329361	12/03/2025	55412
QEW3E80	276910NIC0440418	11/03/2025	50020
QFB8409	276910Y001866941	22/03/2025	74550
QGN0C06	276910Y001867261	23/03/2025	74550
QHP7I27	276910E000329506	13/03/2025	55412
QHS8B90	276910NIC0440836	11/03/2025	50020
QHY3F52	276910Y001866997	22/03/2025	74550
QIU8A50	276910Y001866691	22/03/2025	74550
QJA5B70	276910Y001866548	22/03/2025	74550
QJI2B86	276910NIC0440767	11/03/2025	50020
QJQ2F55	276910Y001867393	23/03/2025	74550
QJQ4H15	276910Y001867109	23/03/2025	74550
QJW7131	276910W000221584	23/03/2025	74550
QLB9B47	276910Y001867076	22/03/2025	74550
QMM9E86	276910E000329174	14/03/2025	55412
QMM9E86	276910E000329278	13/03/2025	55412
QMV5C11	276910NIC0440631	11/03/2025	50020
QNO7569	276910Y001867364	23/03/2025	74550
QNW1D60	276910Y001867212	23/03/2025	74550
QNW2J17	276910Y001867456	23/03/2025	74550
QOG6I19	276910Y001866847	22/03/2025	74630
QOK9255	276910NIC0440474	11/03/2025	50020
QOO1A61	276910Y001867357	23/03/2025	74550
QPC3E87	276910NIC0440597	11/03/2025	50020
QPC8C56	276910NIC0441159	11/03/2025	50020
QPH1H15	276910E000329393	12/03/2025	55412
QPL6J57	276910NIC0440751	11/03/2025	50020
QQA5J88	276910NIC0441092	11/03/2025	50020
QQH5C38	276910NIC0440458	11/03/2025	50020
QRK0D10	276910NIC0440872	11/03/2025	50020
QRR2C30	276910NIC0441135	11/03/2025	50020
QTF6D35	276910Y001866794	22/03/2025	74630
QTH2F09	276910NIC0440420	11/03/2025	50020
QUG9C96	276910NIC0440906	11/03/2025	50020
QUO9D82	276910NIC0440466	11/03/2025	50020
QUQ8I60	276910E000329325	14/03/2025	55412
QVG8F53	276910E000329476	14/03/2025	55412
QVX4A59	276910NIC0441123	11/03/2025	50020
QWU3G55	276910NIC0440619	11/03/2025	50020
QWW0E24	276910NIC0440730	11/03/2025	50020
QXS0D30	276910Y001867316	23/03/2025	74550
QXS0D30	276910NIC0441105	11/03/2025	50020
QXS0D30	276910NIC0440892	11/03/2025	50020
QXS0D30	276910NIC0440564	11/03/2025	50020
QXY3D01	276910NIC0440556	11/03/2025	50020
QZQ7A29	276910W000221504	22/03/2025	74550
RAC3886	276910NIC0440772	11/03/2025	50020
RAD3B02	276910Y001866568	22/03/2025	74630
RAL8F35	276910NIC0440831	11/03/2025	50020
RAL8F35	276910NIC0440720	11/03/2025	50020
RAX5H97	276910NIC0441107	11/03/2025	50020
RBT2B95	276910NIC0440579	11/03/2025	50020
RCA6B72	276910NIC0440798	11/03/2025	50020
RCK8D19	276910NIC0440630	11/03/2025	50020
RDY6B80	276910NIC0441144	11/03/2025	50020
RED3E53	276910NIC0440832	11/03/2025	50020
REW9D02	276910NIC0440632	11/03/2025	50020
RFL7G56	276910Y001866643	22/03/2025	74550
RFT2G20	276910Y001867052	22/03/2025	74550
RFT2G20	276910Y001867151	23/03/2025	74550
RFV0A48	276910E000329424	13/03/2025	55412
RFV0A48	276910E000329454	12/03/2025	55412
RFW9F95	276910W000221460	22/03/2025	74550
RGD4C08	276910Y001867021	22/03/2025	74550
RHA0I29	276910NIC0441018	11/03/2025	50020
RHA3E24	276910NIC0440863	11/03/2025	50020
RHB4H65	276910E000329092	13/03/2025	55412
RHB4I86	276910NIC0440650	11/03/2025	50020
RHB4I86	276910NIC0440602	11/03/2025	50020
RHB6H85	276910NIC0440712	11/03/2025	50020
RHC2C14	276910E000329384	14/03/2025	55412
RHC4E17	276910NIC0441042	11/03/2025	50020
RHD3F24	276910Y001867194	23/03/2025	74550
RHD7I31	276910NIC0440578	11/03/2025	50020

RHE8D59	276910W000221631	23/03/2025	74550
RHE9I64	276910NIC0440931	11/03/2025	50020
RHF1C80	276910NIC0440592	11/03/2025	50020
RHF1D78	276910Y001867108	23/03/2025	74630
RHF1D78	276910Y001867107	23/03/2025	74630
RHF1D78	276910Y001867388	23/03/2025	74550
RHF5B15	276910NIC0440961	11/03/2025	50020
RHF5F05	276910E000329248	14/03/2025	55412
RHF8D31	276910Y001867241	23/03/2025	74550
RHG4I93	276910Y001867409	23/03/2025	74550
RHG7B00	276910Y001867213	23/03/2025	74550
RHG7B00	276910Y001867220	23/03/2025	74550
RHH5J54	276910NIC0440964	11/03/2025	50020
RHI3I60	276910Y001867365	23/03/2025	74550
RHJ2D04	276910NIC0441150	11/03/2025	50020
RHJ3G86	276910NIC0440777	11/03/2025	50020
RHJ6C88	276910E000329245	14/03/2025	55412
RHJ8C84	276910Y001866820	22/03/2025	74550
RHJ9F50	276910NIC0440582	11/03/2025	50020
RHK2H44	276910NIC0440988	11/03/2025	50020
RHK5C79	276910Y001866581	22/03/2025	74550
RHL3A05	276910NIC0440638	11/03/2025	50020
RHL3G66	276910NIC0440799	11/03/2025	50020
RHL5A06	276910Y001866645	22/03/2025	74550
RHL5A06	276910NIC0440952	11/03/2025	50020
RHL5A06	276910NIC0441045	11/03/2025	50020
RHL7I74	276910Y001867111	23/03/2025	74550
RHM3I40	276910NIC0440424	11/03/2025	50020
RHM3I90	276910NIC0441133	11/03/2025	50020
RHM4F09	276910Y001867118	23/03/2025	74550
RHM4G97	276910Y001866598	22/03/2025	74550
RHM4H22	276910NIC0440469	11/03/2025	50020
RHM4H22	276910NIC0440813	11/03/2025	50020
RHN6D08	276910NIC0440645	11/03/2025	50020
RHO4I80	276910NIC0440943	11/03/2025	50020
RHP5J27	276910E000329431	12/03/2025	55412
RHQ5B21	276910NIC0441129	11/03/2025	50020
RHR1F69	276910NIC0440480	11/03/2025	50020
RHR1F69	276910NIC0440479	11/03/2025	50020
RHR1F69	276910NIC0440481	11/03/2025	50020
RHR1F69	276910NIC0440423	11/03/2025	50020
RHR1F69	276910NIC0440434	11/03/2025	50020
RHR1F69	276910NIC0440463	11/03/2025	50020
RHR9C00	276910NIC0440683	11/03/2025	50020
RHS0B22	276910NIC0441082	11/03/2025	50020
RHS0I18	276910Y001866579	22/03/2025	74550
RHS0I18	276910Y001867468	23/03/2025	74550
RHS0I18	276910Y001866575	22/03/2025	74550
RHS7C31	276910NIC0440444	11/03/2025	50020
RHS9B39	276910Y001867381	23/03/2025	74550
RHT1F14	276910Y001867255	23/03/2025	74550
RHT6H83	276910Y001867361	23/03/2025	74550
RHT6J75	276910NIC0440449	11/03/2025	50020
RHT6J75	276910NIC0440454	11/03/2025	50020
RHU4F88	276910Y001867510	23/03/2025	74550
RHV2A40	276910W000221578	23/03/2025	74550
RHV5F08	276910NIC0440834	11/03/2025	50020
RHV8A22	276910NIC0440422	11/03/2025	50020
RHX2H37	276910NIC0440800	11/03/2025	50020
RHX2H37	276910NIC0440431	11/03/2025	50020
RHX3B88	276910NIC0440925	11/03/2025	50020
RHX3F27	276910W000221498	22/03/2025	74550
RHX4B10	276910NIC0440600	11/03/2025	50020
RHX9B16	276910NIC0440998	11/03/2025	50020
RHX9B16	276910NIC0440997	11/03/2025	50020
RHY5D90	276910W000221481	22/03/2025	74550
RHY6G02	276910NIC0440884	11/03/2025	50020
RHZ0H40	276910NIC0441142	11/03/2025	50020
RHZ2I88	276910NIC0440677	11/03/2025	50020
RHZ8B98	276910Y001867285	23/03/2025	74550
RIM3J42	276910NIC0440412	11/03/2025	50020
RKX1G22	276910NIC0440517	11/03/2025	50020
RKX7D29	276910NIC0440975	11/03/2025	50020
RLE8D07	276910NIC0440685	11/03/2025	50020
RLF2A95	276910NIC0440646	11/03/2025	50020
RLH6I63	276910NIC0440833	11/03/2025	50020
RLP4D70	276910NIC0440950	11/03/2025	50020
RMD9E02	276910E000329184	14/03/2025	55412
RMH9H68	276910Y001867203	23/03/2025	74550
RMI3A92	276910E000329463	13/03/2025	55412
RMI6E33	276910NIC0440669	11/03/2025	50020
RNA2H82	276910Y001867371	23/03/2025	74550
RNN8H28	276910NIC0440407	11/03/2025	50020
RNN8H28	276910NIC0440693	11/03/2025	50020
RNO8B76	276910NIC0441140	11/03/2025	50020
RNP5D32	276910E000329221	13/03/2025	55412
RNR1C84	276910Y001867501	23/03/2025	74550
RNT1C62	276910NIC0440495	11/03/2025	50020
ROD1B82	276910NIC0440965	11/03/2025	50020
RPO9A94	276910NIC0440617	11/03/2025	50020
RPO9A94	276910NIC0440587	11/03/2025	50020
RPO9A94	276910NIC0440581	11/03/2025	50020
RPO9A94	276910NIC0440626	11/03/2025	50020
RPV1J63	276910NIC0440436	11/03/2025	50020
RRS9J97	276910NIC0440607	11/03/2025	50020
RRX5D88	276910Y001867229	23/03/2025	74550
RRX6A44	276910NIC0440930	11/03/2025	50020
RTC9I41	276910NIC0440816	11/03/2025	50020
RTF5F27	276910NIC0441104	11/03/2025	50020
RTH6I67	276910E000329148	12/03/2025	55412
RTI5J23	276910Y001867035	22/03/2025	74550
RTL1F11	276910Y001866534	22/03/2025	74550
RTP0F89	276910E000329357	14/03/2025	55412
RTR3C62	276910Y001866648	22/03/2025	74550
RTR8H77	276910NIC0440914	11/03/2025	50020
RUH9H77	276910E000329097	14/03/2025	55412
RUI6C56	276910NIC0440538	11/03/2025	50020
RUI6C56	276910NIC0440983	11/03/2025	50020
RUL1C78	276910Y001867448	23/03/2025	74550
RUL6C76	276910Y001867000	22/03/2025	74550
RUO0H91	276910E000329201	13/03/2025	55412
RUP1F53	276910NIC0440954	11/03/2025	50020
RUP1F53	276910NIC0440953	11/03/2025	50020
RUX9I80	276910E000329511	14/03/2025	55412
RVN8F89	276910Y001866791	22/03/2025	74550
RVO8J33	276910Y001867275	23/03/2025	74550
RWB3G70	276910NIC0440848	11/03/2025	50020
RWD6E18	276910NIC0440895	11/03/2025	50020
RWD7E36	276910NIC0441155	11/03/2025	50020
RXA4B42	276910NIC0440658	11/03/2025	50020
RXM0H91	276910Y001867353	23/03/2025	74550
RXN8F82	276910NIC0441062	11/03/2025	50020
RXR3C61	276910NIC0441077	11/03/2025	50020
RXU4C93	276910NIC0440726	11/03/2025	50020

RYL1I24	276910E000329217	12/03/2025	55412
RYQ8A60	276910Y001866931	22/03/2025	74550
RYR2I11	276910NIC0441083	11/03/2025	50020
RYR9F99	276910NIC0440553	11/03/2025	50020
RYR9F99	276910NIC0440552	11/03/2025	50020
RYX6D00	276910Y001867346	23/03/2025	74550
SCI0A58	276910NIC0440507	11/03/2025	50020
SDC9I97	276910NIC0441132	11/03/2025	50020
SDP2E96	276910NIC0440735	11/03/2025	50020
SDS1G95	276910NIC0440492	11/03/2025	50020
SDS1G95	276910NIC0440721	11/03/2025	50020
SDS1G95	276910NIC0440722	11/03/2025	50020
SDS3C92	276910NIC0440499	11/03/2025	50020
SDU3I86	276910NIC0440826	11/03/2025	50020
SDU5E41	276910NIC0440684	11/03/2025	50020
SDV1D17	276910NIC0440666	11/03/2025	50020
SDV6J07	276910Y001866974	22/03/2025	74550
SDW8C72	276910NIC0440714	11/03/2025	50020
SDX1F07	276910NIC0440760	11/03/2025	50020
SDX9A70	276910NIC0440856	11/03/2025	50020
SDY3F39	276910NIC0440568	11/03/2025	50020
SEA0J70	276910Y001867351	23/03/2025	74550
SEA3D81	276910W000221527	23/03/2025	74550
SEA5J33	276910NIC0441080	11/03/2025	50020
SEA6A65	276910NIC0440583	11/03/2025	50020
SEA9E96	276910NIC0440667	11/03/2025	50020
SEB9F65	276910E000329291	13/03/2025	55412
SEB9F67	276910NIC0440915	11/03/2025	50020
SEC4E65	276910E000329313	14/03/2025	55412
SEC4J84	276910NIC0441126	11/03/2025	50020
SEC6G62	276910NIC0440739	11/03/2025	50020
SEC8J04	276910Y001867413	23/03/2025	74630
SED5B95	276910Y001867010	22/03/2025	74550
SED7I85	276910Y001866943	22/03/2025	74550
SEE0G21	276910NIC0440547	11/03/2025	50020
SEE0I09	276910NIC0440729	11/03/2025	50020
SEE2D57	276910NIC0440586	11/03/2025	50020
SEE2D57	276910NIC0441068	11/03/2025	50020
SEE5D28	276910NIC0440898	11/03/2025	50020
SEF5J21	276910NIC0440541	11/03/2025	50020
SEF6H43	276910Y001866789	22/03/2025	74550
SEG0B52	276910Y001867123	23/03/2025	74550
SEG1I14	276910NIC0440509	11/03/2025	50020
SEG3A79	276910Y001867271	23/03/2025	74550
SEG6F07	276910Y001867274	23/03/2025	74550
SEG9G36	276910E000329322	13/03/2025	55412
SEH3A11	276910NIC0441070	11/03/2025	50020
SEH4B73	276910NIC0441093	11/03/2025	50020
SEH6B40	276910NIC0441085	11/03/2025	50020
SEI5E14	276910NIC0440530	11/03/2025	50020
SEI7J40	276910NIC0440570	11/03/2025	50020
SEI9E01	276910Y001867106	23/03/2025	74550
SEI9J14	276910NIC0440738	11/03/2025	50020
SEI9J24	276910NIC0440891	11/03/2025	50020
SEJ2A23	276910Y001867245	23/03/2025	74550
SEK0D22	276910NIC0440918	11/03/2025	50020
SEK5C13	276910W000221608	23/03/2025	74550
SEK5E85	276910NIC0440844	11/03/2025	50020
SEK9F62	276910E000329083	14/03/2025	55412
SEL3E91	276910NIC0440580	11/03/2025	50020
SEM0F49	276910Y001867335	23/03/2025	74550
SEM1F76	276910NIC0441041	11/03/2025	50020
SEM1G72	276910Y001867015	22/03/2025	74550
SEM2D27	276910NIC0440686	11/03/2025	50020
SEM3A56	276910Y001867472	23/03/2025	74550
SEM4D66	276910NIC0440542	11/03/2025	50020
SEM5A57	276910W000221587	23/03/2025	74550
SEM7J42	276910NIC0440875	11/03/2025	50020
SEN2B00	276910NIC0440688	11/03/2025	50020
SEN3B38	276910Y001866531	22/03/2025	74630
SEN3D84	276910NIC0440781	11/03/2025	50020
SEN8D63	276910NIC0440511	11/03/2025	50020
SEP1E77	276910E000329435	13/03/2025	55412
SEP2B60	276910NIC0441110	11/03/2025	50020
SEP6A58	276910NIC0441128	11/03/2025	50020
SEQ5C20	276910NIC0441120	11/03/2025	50020
SER8A09	276910NIC0440524	11/03/2025	50020
SER9B11	276910NIC0440795	11/03/2025	50020
SER9B95	276910Y001866682	22/03/2025	74550
SES0F20	276910NIC0440874	11/03/2025	50020
SES9C06	276910NIC0440487	11/03/2025	50020
SET7D07	276910Y001866917	22/03/2025	74550
SET9A34	276910Y001866932	22/03/2025	74550
SEU0I05	276910Y001866658	22/03/2025	74550
SEU0J33	276910W000221429	22/03/2025	74550
SEU0J33	276910W000221425	22/03/2025	74550
SEU0J33	276910W000221422	22/03/2025	74550
SEU2D48	276910NIC0440812	11/03/2025	50020
SEU3G58	276910Y001866729	22/03/2025	74550
SEU8H17	276910NIC0441139	11/03/2025	50020
SEV4D74	276910NIC0440993	11/03/2025	50020
SEV6J02	276910Y001866666	22/03/2025	74550
SEW0B73	276910NIC0440873	11/03/2025	50020
SEW3B87	276910NIC0440546	11/03/2025	50020
SEW4C62	276910NIC0440885	11/03/2025	50020
SEW5J84	276910Y001867067	22/03/2025	74550
SEW8A12	276910NIC0440746	11/03/2025	50020
SEX0B79	276910NIC0440573	11/03/2025	50020
SEX4A80	276910NIC0440745	11/03/2025	50020
SEX4G15	276910Y001866768	22/03/2025	74550
SEX7I17	276910NIC0440641	11/03/2025	50020
SEY3J33	276910NIC0440557	11/03/2025	50020
SEY3J33	276910NIC0440711	11/03/2025	50020
SEY8C38	276910Y001866823	22/03/2025	74630
SEY8F45	276910NIC0440847	11/03/2025	50020
SEZ1C46	276910NIC0440606	11/03/2025	50020
SEZ6F44	276910Y001867056	22/03/2025	74550
SEZ7A90	276910NIC0440531	11/03/2025	50020
SEZ7D00	276910Y001866947	22/03/2025	74550
SEZ7I09	276910NIC0440504	11/03/2025	50020
SFA3J20	276910Y001867439	23/03/2025	74550
SFA5G22	276910W000221461	22/03/2025	74550
SFA9G11	276910Y001866838	22/03/2025	74550
SFA9J12	276910NIC0441090	11/03/2025	50020
SFB2C67	276910Y001867125	23/03/2025	74550
SFB4B00	276910W000221561	23/03/2025	74550
SFB9C60	276910NIC0440567	11/03/2025	50020
SFC1J26	276910NIC0440741	11/03/2025	50020
SFC4B94	276910NIC0440548	11/03/2025	50020
SFC4E63	276910NIC0440596	11/03/2025	50020
SFD0H41	276910Y001866869	22/03/2025	74550
SFD2J80	276910Y001867460	23/03/2025	74550
SFD4I83	276910Y001866926	22/03/2025	74550
SFD8D02	276910NIC0441060	11/03/2025	50020

SFE1I96	276910NIC0440443	11/03/2025	50020
SFE3G92	276910W000221485	22/03/2025	74550
SFF0E11	276910Y001867334	23/03/2025	74550
SFF1C00	276910W000221577	23/03/2025	74550
SFF2A12	276910E000329479	13/03/2025	55412
SFF7I84	276910NIC0440447	11/03/2025	50020
SFG1D63	276910W000221532	23/03/2025	74550
SFG1D63	276910W000221531	23/03/2025	74630
SFG2I96	276910NIC0440555	11/03/2025	50020
SFG5D70	276910NIC0440439	11/03/2025	50020
SFG5D70	276910NIC0440865	11/03/2025	50020
SFG8I87	276910NIC0441087	11/03/2025	50020
SFH2J37	276910NIC0440544	11/03/2025	50020
SFH5D85	276910NIC0441157	11/03/2025	50020
SFH8C57	276910Y001866851	22/03/2025	74550
SFI5E28	276910NIC0440963	11/03/2025	50020
SFI6C87	276910NIC0440978	11/03/2025	50020
SFI7G59	276910NIC0440716	11/03/2025	50020
SFJ4J71	276910NIC0440442	11/03/2025	50020
SFK7D78	276910E000329072	12/03/2025	55412
SFK7E61	276910W000221490	22/03/2025	74550
SFL8I07	276910Y001867006	22/03/2025	74550
SFL8I94	276910NIC0441005	11/03/2025	50020
SFM1B96	276910NIC0440945	11/03/2025	50020
SFM3C02	276910Y001866804	22/03/2025	74550
SFM7A29	276910NIC0441009	11/03/2025	50020
SFM7A29	276910NIC0441114	11/03/2025	50020
SFN3F71	276910Y001866528	22/03/2025	74550
SFN3F71	276910Y001866551	22/03/2025	74550
SFN4E42	276910NIC0440750	11/03/2025	50020
SFN4J86	276910Y001867384	23/03/2025	74550
SFN6G42	276910Y001867331	23/03/2025	74550
SFO0I11	276910NIC0440715	11/03/2025	50020
SFO6C83	276910NIC0440510	11/03/2025	50020
SFO8C34	276910NIC0440788	11/03/2025	50020
SFS5F18	276910NIC0441078	11/03/2025	50020
SGF4C77	276910NIC0440485	11/03/2025	50020
SGF4C77	276910NIC0440505	11/03/2025	50020
SGF8J29	276910NIC0440732	11/03/2025	50020
SHM6J70	276910NIC0440825	11/03/2025	50020
SHO9E84	276910Y001867226	23/03/2025	74550
SIA8C63	276910W000221517	23/03/2025	74550
SIA8C63	276910Y001867294	23/03/2025	74550
SIO2C50	276910NIC0441044	11/03/2025	50020
SJB4E69	276910NIC0440864	11/03/2025	50020
SLZ6B36	276910NIC0440625	11/03/2025	50020
SMB8E20	276910E000329305	14/03/2025	55412
SMD6D01	276910NIC0441161	11/03/2025	50020
SMD6D01	276910NIC0441049	11/03/2025	50020
SMF2E70	276910W000221627	23/03/2025	74550
SNX7I88	276910NIC0440409	11/03/2025	50020
SOB1G65	276910NIC0440786	11/03/2025	50020
SOI8B88	276910Y001867336	23/03/2025	74630
SPD3F10	276910NIC0441022	11/03/2025	50020
SPF7G25	276910E000329189	14/03/2025	55412
SPG6C11	276910NIC0440857	11/03/2025	50020
SSI0I60	276910Y001866936	22/03/2025	74550
SSW8E39	276910W000221573	23/03/2025	74550
SSX4F04	276910NIC0441008	11/03/2025	50020
SVM0F57	276910Y001867505	23/03/2025	74630
SWA0A36	276910Y001866535	22/03/2025	74550
SWH0A51	276910NIC0440690	11/03/2025	50020
SWO3J50	276910NIC0441013	11/03/2025	50020
SWX3F16	276910NIC0440805	11/03/2025	50020
SXB1E79	276910Y001866736	22/03/2025	74550
SXM2I17	276910NIC0440622	11/03/2025	50020
SYY6B54	276910NIC0440894	11/03/2025	50020
TAH6E23	276910NIC0440539	11/03/2025	50020
TAI2H27	276910E000329462	13/03/2025	55412
TAI2H27	276910E000329425	14/03/2025	55412
TAI3H97	276910W000221456	22/03/2025	74630
TAI4B60	276910Y001867083	22/03/2025	74630
TAI4G50	276910NIC0440540	11/03/2025	50020
TAI4J18	276910Y001866538	22/03/2025	74550
TAI7H94	276910E000329082	14/03/2025	55412
TAI7J82	276910Y001866850	22/03/2025	74550
TAI8A61	276910NIC0440699	11/03/2025	50020
TAJ3D24	276910NIC0440758	11/03/2025	50020
TAJ3F99	276910Y001866706	22/03/2025	74550
TAJ4D86	276910NIC0440679	11/03/2025	50020
TAJ6H68	276910Y001866856	22/03/2025	74550
TAJ7F74	276910Y001867310	23/03/2025	74550
TAJ9I13	276910NIC0440522	11/03/2025	50020
TAK4D07	276910Y001866946	22/03/2025	74550
TAL3A74	276910NIC0440962	11/03/2025	50020
TAL4I70	276910NIC0440634	11/03/2025	50020
TAL4I76	276910NIC0440512	11/03/2025	50020
TAL6G30	276910NIC0440589	11/03/2025	50020
TAL9J78	276910NIC0440532	11/03/2025	50020
TAM4B62	276910Y001866882	22/03/2025	74550
TAM9A84	276910NIC0440610	11/03/2025	50020
TAN3D19	276910Y001867333	23/03/2025	74550
TAN4F81	276910Y001867267	23/03/2025	74550
TAN8C41	276910NIC0440921	11/03/2025	50020
TAN8C41	276910NIC0440981	11/03/2025	50020
TAN9D38	276910NIC0441086	11/03/2025	50020
TAP0J50	276910E000329179	13/03/2025	55412
TAP3G33	276910E000329193	14/03/2025	55412
TAP4F35	276910Y001867344	23/03/2025	74550
TAQ3J12	276910NIC0441100	11/03/2025	50020
TAR0B85	276910Y001866899	22/03/2025	74550
TAR1G80	276910NIC0441113	11/03/2025	50020
TAR2D47	276910Y001866755	22/03/2025	74550
TAR8C88	276910W000221452	22/03/2025	74550
TAS1E59	276910NIC0440802	11/03/2025	50020
TAS6A26	276910NIC0440907	11/03/2025	50020
TAT2A07	276910NIC0440647	11/03/2025	50020
TAT3G05	276910NIC0440938	11/03/2025	50020
TAT8G05	276910NIC0441063	11/03/2025	50020
TAU2G13	276910Y001866911	22/03/2025	74550
TAU7E16	276910W000221508	22/03/2025	74550
TAU9B68	276910NIC0441121	11/03/2025	50020
TAV3F70	276910Y001866973	22/03/2025	74630
TAW5A46	276910Y001867410	23/03/2025	74550
TAW9H26	276910NIC0440437	11/03/2025	50020
TAX3H97	276910W000221479	22/03/2025	74550
TAX7D71	276910NIC0440882	11/03/2025	50020
TAX8G37	276910Y001867070	22/03/2025	75870
TAX9C86	276910Y001866781	22/03/2025	74550
TAZ0B37	276910Y001867009	22/03/2025	74550
TAZ4C28	276910E000329200	13/03/2025	55412
TAZ5I95	276910E000329188	13/03/2025	55412
TAZ6C00	276910NIC0441056	11/03/2025	50020
TAZ6C00	276910NIC0441119	11/03/2025	50020

TBA1I28	276910Y001866749	22/03/2025	74550
TBA3H17	276910Y001866976	22/03/2025	74550
TBA8F83	276910Y001867050	22/03/2025	74630
TBB5B55	276910Y001866988	22/03/2025	74550
TBC1D27	276910Y001867117	23/03/2025	74550
TBC3D73	276910E000329172	14/03/2025	55412
TBC9J52	276910Y001866563	22/03/2025	74630
TBD3A58	276910E000329173	14/03/2025	55412
TBD9B20	276910Y001866950	22/03/2025	74550
TBR1C00	276910E000329084	14/03/2025	55412
TBV4E25	276910NIC0440526	11/03/2025	50020
TDI5B96	276910NIC0440932	11/03/2025	50020
TJC0F32	276910W000221591	23/03/2025	74550
TJQ9C49	276910NIC0441004	11/03/2025	50020
TKO7I67	276910Y001867452	23/03/2025	74550
TLL3A67	276910NIC0440562	11/03/2025	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAS6558	276910Y001814508	13/01/2025	74550	7311407740
AAT6B13	276910Y001813513	12/01/2025	74550	7138554000
AAX0C99	276910Y001813047	11/01/2025	74550	
ABL9E70	276910Y001812859	11/01/2025	74550	
ACF7164	276910Y001813961	12/01/2025	74550	
ACW4599	276910Y001814101	12/01/2025	74550	
AEA4756	276910Y001813318	12/01/2025	74550	
AEM7034	276910W000211865	11/01/2025	74550	
AFP0969	276910Y001814048	12/01/2025	74550	
AGG8B75	276910Y001812543	11/01/2025	74550	2156490051
AGJ0A45	276910Y001812534	11/01/2025	74550	
AGP5H49	276910Y001814722	13/01/2025	74550	
AHP3H27	276910Y001813775	12/01/2025	74550	6101062935
AHY1D04	276910Y001814476	13/01/2025	74550	
AHZ0F82	276910Y001813641	12/01/2025	74550	
AIC0304	276910Y001814494	13/01/2025	74550	
AIF6218	276910Y001814770	13/01/2025	74550	
AIL7D02	276910Y001813978	12/01/2025	74550	
AJI4735	276910W000212115	13/01/2025	74550	
AKA7G61	276910W000211887	11/01/2025	74550	
AKF3211	276910Y001814548	13/01/2025	74550	
AKI0H87	276910Y001812550	11/01/2025	74550	
ALH1I46	276910Y001812847	11/01/2025	74550	
ALJ8F10	276910Y001813778	12/01/2025	74550	
ALJ8F24	276910W000211875	11/01/2025	74550	
ALN0400	276910Y001813121	11/01/2025	74550	
ALN4A08	276910Y001814003	12/01/2025	74550	
ALW2947	276910Y001815131	14/01/2025	74550	
AMC5526	276910Y001813440	12/01/2025	74550	
AME0854	276910Y001814024	12/01/2025	74550	
AMO0567	276910W000212135	13/01/2025	74550	
AMP1D64	276910Y001813965	12/01/2025	74550	
AMT5777	276910Y001812342	11/01/2025	74550	5188489723
AMZ7755	276910Y001814533	13/01/2025	74550	
ANJ1067	276910Y001813740	12/01/2025	74550	
ANN9F71	276910Y001813797	12/01/2025	74550	
ANO5H32	276910Y001815127	14/01/2025	74550	4185316952
ANT5113	276910Y001812388	11/01/2025	74550	
ANW8966	276910W000211794	11/01/2025	74550	
ANW8B88	276910Y001813009	11/01/2025	74550	
ANY8B85	276910Y001814253	13/01/2025	74550	
AOG8I28	276910Z000939936	11/01/2025	56732	431463580
AOQ3G92	276910Y001814992	14/01/2025	74550	
APH0473	276910Y001812881	11/01/2025	74550	
APK5709	276910Y001814357	13/01/2025	74550	
APL3825	276910W000212113	13/01/2025	74550	
APN5A40	276910Y001813406	12/01/2025	74550	
APW4234	276910Y001813057	11/01/2025	74550	
APX7E28	276910W000212126	13/01/2025	74550	5517964133
AQI4G96	276910Y001813571	12/01/2025	74550	
AQK4C16	276910Y001812423	11/01/2025	74550	
AQQ1906	276910Y001814482	13/01/2025	74550	2378810555
AQS0D06	276910W000212031	12/01/2025	74550	
AQU9852	276910Y001813752	12/01/2025	74550	
ARH3087	276910Y001814949	14/01/2025	74550	
ARJ8I50	276910Y001814371	13/01/2025	74550	
ARO5A40	276910Y001813437	12/01/2025	74550	
ARO5F35	276910Y001814613	13/01/2025	74550	
ARQ1895	276910Y001813182	11/01/2025	74550	
ARX0472	276910Y001812801	11/01/2025	74550	6247482551
ASB2722	276910Y001814655	13/01/2025	74550	
ASF0C33	276910Y001812713	11/01/2025	74550	
ASS3224	276910Y001814909	14/01/2025	74550	
AST6342	276910Y001812806	11/01/2025	74550	7358452613
ASW3B48	276910Y001813195	11/01/2025	74550	
ASX6948	276910Y001812313	11/01/2025	74550	
ATE0691	276910W000212183	13/01/2025	74550	
ATM0893	276910Y001813814	12/01/2025	74550	
ATM3F17	276910Y001812728	11/01/2025	74550	3189849436
ATM6975	276910Y001813462	12/01/2025	74550	
ATP8F13	276910Y001814164	13/01/2025	74550	
ATQ5481	276910Z000939908	12/01/2025	56732	
ATS5F64	276910Y001812448	11/01/2025	74550	
ATZ4844	276910Y001812900	11/01/2025	74550	
AUA7D15	276910Y001812405	11/01/2025	74550	
AUG7321	276910W000212241	14/01/2025	74550	
AUM4796	276910Y001814562	13/01/2025	74550	
AUP6120	276910Y001812772	11/01/2025	74550	2386754785
AUU1A05	276910Y001814873	13/01/2025	74550	
AUU2688	276910W000211878	11/01/2025	74550	
AUV5A00	276910Y001812811	11/01/2025	74550	4750206216
AUW2934	276910Y001813080	11/01/2025	74550	835907615
AUX6F15	276910Y001813435	12/01/2025	74550	
AVB8622	276910Y001814431	13/01/2025	74550	
AVF3A88	276910Y001813265	12/01/2025	74550	5792721570
AVQ0J31	276910Y001813554	12/01/2025	74550	
AVS5001	276910Y001813510	12/01/2025	74550	
AVV6B47	276910Y001812675	11/01/2025	74550	
AVY5504	276910Y001813694	12/01/2025	74550	
AWE4905	276910Y001814295	13/01/2025	74550	
AWK3349	276910Y001812935	11/01/2025	74550	
AWM2526	276910Y001813631	12/01/2025	74550	4869831259
AWM8941	276910Y001812382	11/01/2025	74550	
AWQ7B81	276910Y001812478	11/01/2025	74550	768529378
AWY7339	276910Y001813527	12/01/2025	74550	2634641241
AXA0865	276910Y001814618	13/01/2025	74550	
AXA2H24	276910Y001813208	11/01/2025	74550	

AXF1F72	276910Y001813900	12/01/2025	74550	
AXF9I42	276910W000211987	12/01/2025	74550	
AXG8359	276910Y001812694	11/01/2025	74550	
AXI9I05	276910Y001815171	14/01/2025	74550	3858138694
AXJ7J54	276910W000211866	11/01/2025	74550	6663859525
AXQ3138	276910Y001813189	11/01/2025	74550	
AXQ3915	276910Y001813954	12/01/2025	74550	7403302716
AXT9921	276910W000212020	12/01/2025	74550	
AXU9C00	276910W000212114	13/01/2025	74550	5593066867
AXY8697	276910Y001814969	14/01/2025	74550	
AYA3076	276910Y001812835	11/01/2025	74550	600868538
AYD9F23	276910Y001813545	12/01/2025	74550	
AYF4B59	276910Y001815140	14/01/2025	74550	
AYG1563	276910Y001814038	12/01/2025	74550	
AYG6I16	276910Y001814169	13/01/2025	74550	3086292860
AYI6D00	276910Y001813392	12/01/2025	74550	
AYK6F12	276910Y001814676	13/01/2025	74550	
AYO2524	276910Y001813705	12/01/2025	74550	2109769000
AYO3D24	276910Y001812417	11/01/2025	74550	
AYR5I05	276910Y001815067	14/01/2025	74550	
AYR9734	276910Y001814045	12/01/2025	74550	
AYS3D63	276910Y001812625	11/01/2025	74550	
AYT5626	276910Y001813725	12/01/2025	74550	
AYW1704	276910Y001812885	11/01/2025	74550	
AYY2I54	276910W000212077	12/01/2025	74550	
AZC7E86	276910Y001812547	11/01/2025	74550	2838902606
AZG6G93	276910Y001813659	12/01/2025	74550	
AZJ9F16	276910Y001812930	11/01/2025	74550	
AZK2043	276910Y001815130	14/01/2025	74550	3837096512
AZK8297	276910Y001812597	11/01/2025	74550	
AZM2C20	276910Y001813496	12/01/2025	74550	
AZN4133	276910Y001814202	13/01/2025	74550	
AZP9C21	276910Y001814155	13/01/2025	74550	
AZQ3537	276910Y001814348	13/01/2025	74550	
AZQ8H72	276910Y001814531	13/01/2025	74550	
AZR7B46	276910Y001813033	11/01/2025	74550	4730367554
AZT1A12	276910Y001812946	11/01/2025	74550	
AZT3H14	276910Y001813629	12/01/2025	74550	
AZW2C07	276910W000212170	13/01/2025	74550	1551752043
BAH1713	276910Y001812541	11/01/2025	74550	435527459
BAJ3519	276910W000211852	11/01/2025	74550	7942362000
BAJ4A56	276910Y001813093	11/01/2025	74550	5981645818
BAK9C59	276910Y001813575	12/01/2025	74550	6517674909
BAL3G43	276910W000211939	11/01/2025	74550	8230153551
BAL6E60	276910W000211971	12/01/2025	74550	
BAM2G87	276910Y001813493	12/01/2025	74550	
BAO4393	276910Y001814392	13/01/2025	74550	4027943899
BAV3671	276910Y001813445	12/01/2025	74550	1713005005
BAW6487	276910Y001813467	12/01/2025	74550	
BAW6H88	276910Y001812789	11/01/2025	74550	7377627999
BAY2F50	276910Y001814426	13/01/2025	74550	5531018306
BBC5G56	276910Y001814345	13/01/2025	74550	
BBF3A38	276910Y001814044	12/01/2025	74550	
BBG7F30	276910Y001812787	11/01/2025	74550	1260217509
BBI4I92	276910Y001814489	13/01/2025	74550	
BBK0D54	276910Y001813690	12/01/2025	74550	
BBP2E00	276910Y001813430	12/01/2025	74550	
BBQ2D94	276910Y001813107	11/01/2025	74550	5998353760
BBR8D74	276910Y001812603	11/01/2025	74550	
BBU2791	276910Y001814842	13/01/2025	74550	1230399647
BBY3778	276910Y001813350	12/01/2025	74550	
BCC1673	276910W000212012	12/01/2025	74550	

BCD5C42	276910Y001814064	12/01/2025	74550	
BCG1479	276910Y001813408	12/01/2025	74550	
BCG2J14	276910W000211929	11/01/2025	74550	1527032157
BCK1G01	276910Y001814151	13/01/2025	74550	
BCL7443	276910Y001812349	11/01/2025	74550	
BCM6499	276910W000212209	13/01/2025	74550	
BCN5033	276910Y001812702	11/01/2025	74550	539178840
BCR2271	276910Y001814467	13/01/2025	74550	
BCR8I46	276910Y001813654	12/01/2025	74550	5660429156
BCZ2E96	276910Y001812447	11/01/2025	74550	1086485599
BDA0135	276910Y001813508	12/01/2025	74550	5104498058
BDA5D16	276910Y001814312	13/01/2025	74550	
BDF7D10	276910Y001813879	12/01/2025	74550	
BDS9B29	276910Y001814815	13/01/2025	74550	
BDT4A34	276910Y001814187	13/01/2025	74550	
BDV2G45	276910Y001813213	11/01/2025	74550	4257923606
BEC7E95	276910Y001812671	11/01/2025	74550	7208687302
BEI1I94	276910W000212221	13/01/2025	74550	
BEL7E79	276910Y001813287	12/01/2025	74550	
BEZ3E70	276910Y001812882	11/01/2025	74550	6095543660
BEZ7C44	276910Y001813948	12/01/2025	74550	
BLE4939	276910W000212152	13/01/2025	74550	
CAW2416	276910Y001812487	11/01/2025	74550	
CQR2538	276910Y001812815	11/01/2025	74550	3752349010
CUC5J99	276910W000211999	12/01/2025	74550	
CYO0654	276910Y001813616	12/01/2025	74550	
DBL7D19	276910Y001812426	11/01/2025	74550	
DDV4467	276910Y001812876	11/01/2025	74550	5442645491
DEU4E45	276910W000211787	11/01/2025	74550	
DFK4248	276910Y001813505	12/01/2025	74550	4361331075
DGN8H10	276910W000212007	12/01/2025	74550	
DIM5837	276910W000211919	11/01/2025	74550	
DMH9I60	276910W000212024	12/01/2025	74550	
DQP7C28	276910Y001813305	12/01/2025	74550	1007948410
DRM9644	276910Y001812841	11/01/2025	74550	
DSQ5J15	276910Y001813717	12/01/2025	74550	
DUI0801	276910Y001814178	13/01/2025	74550	
DXB0A72	276910Y001813653	12/01/2025	74550	
EBN3933	276910Y001815069	14/01/2025	74550	
EFW6H26	276910Y001812634	11/01/2025	74550	
EHN7F55	276910Z000939940	11/01/2025	56732	
EIA0H38	276910Y001814552	13/01/2025	74550	
EJU6G61	276910Y001813762	12/01/2025	74550	
EMS9E58	276910W000211917	11/01/2025	74550	
ERA4H10	276910Y001813489	12/01/2025	74550	
ERB4423	276910Y001814592	13/01/2025	74550	
ERV0J42	276910Y001813733	12/01/2025	74550	
EVN4C01	276910Y001813373	12/01/2025	74550	
EXW5D04	276910Y001813411	12/01/2025	74550	
EZM9980	276910Y001812741	11/01/2025	74550	
FCW8B88	276910Y001812604	11/01/2025	74550	
FDU3108	276910Y001813404	12/01/2025	74550	
FEK5E87	276910Y001813521	12/01/2025	74550	
FFH6659	276910Y001813395	12/01/2025	74550	376197281
FHI8481	276910Y001813620	12/01/2025	74550	
FHL0439	276910W000212002	12/01/2025	74550	
FHV2H31	276910Y001813723	12/01/2025	74550	
FJO7D76	276910Y001814487	13/01/2025	74550	
FJX5A68	276910W000211832	11/01/2025	74550	
FMG7936	276910Y001814677	13/01/2025	74550	
FNA8538	276910Y001812986	11/01/2025	74550	
FNB0A66	276910Y001812775	11/01/2025	74550	

FPL8C32	276910Y001813400	12/01/2025	74550	
FQB8D98	276910Y001815117	14/01/2025	74550	2277612728
FRV0A65	276910Y001813154	11/01/2025	74550	6802408475
FSS1B75	276910Y001812424	11/01/2025	74550	
FVD6A99	276910Y001813092	11/01/2025	74550	
FVM1E15	276910Y001814269	13/01/2025	74550	
FYG0A23	276910Y001812970	11/01/2025	74550	
FYY8D04	276910Y001814323	13/01/2025	74550	
FZH9H08	276910Y001814424	13/01/2025	74550	
HNI5608	276910Y001814350	13/01/2025	74550	
HSP8C91	276910Y001813422	12/01/2025	74550	
IDC0I37	276910Y001814752	13/01/2025	74550	3972577400
KHN3I13	276910Y001815162	14/01/2025	74550	
KVG6J58	276910Y001814162	13/01/2025	74550	1123781307
KWU7J30	276910Y001814327	13/01/2025	74550	
LNO0J12	276910Y001812989	11/01/2025	74550	
LRB2J48	276910Y001814480	13/01/2025	74550	
MEV5869	276910W000211893	11/01/2025	74550	
MEY8525	276910Y001814596	13/01/2025	74550	
MIO5663	276910Y001813637	12/01/2025	74550	
MJT6D85	276910Y001813357	12/01/2025	74550	
MNU1D73	276910Y001812580	11/01/2025	74550	
NDA4332	276910Y001812834	11/01/2025	74550	3014956475
NFT6349	276910Y001813011	11/01/2025	74550	
NJT0458	276910Y001813519	12/01/2025	74550	
NNC4926	276910Y001813619	12/01/2025	74550	
OAE3J71	276910Y001812617	11/01/2025	74550	
OGE2A49	276910Y001813016	11/01/2025	74550	
OGQ4I11	276910Y001812869	11/01/2025	74550	
OKK4B90	276910Y001814145	13/01/2025	74550	
OOG7H02	276910Y001813315	12/01/2025	74550	
OON5H88	276910W000212148	13/01/2025	74550	3990309390
OQM0G25	276910Y001813745	12/01/2025	74550	
OSR4F27	276910Y001813551	12/01/2025	74550	
OUT0J93	276910Y001814026	12/01/2025	74550	
OYY7E70	276910Y001813302	12/01/2025	74550	
PEA4F50	276910Y001813674	12/01/2025	74550	
PYU6F14	276910Y001814762	13/01/2025	74550	5767922962
QAU0A34	276910Y001814964	14/01/2025	74550	
QBW3E58	276910W000212053	12/01/2025	74550	
QEC3918	276910Y001814379	13/01/2025	74550	
QIY4H03	276910Y001813082	11/01/2025	74550	
QNS7I23	276910Y001812374	11/01/2025	74550	
QOY9C13	276910Y001815138	14/01/2025	74550	
QPA4C42	276910W000212131	13/01/2025	74550	
QPH3I47	276910W000211912	11/01/2025	74550	
QUD3D34	276910Y001813475	12/01/2025	74550	630094731
RBV5H49	276910Y001813231	12/01/2025	74550	
RDV1G99	276910Y001813699	12/01/2025	74550	6905723336
RFX6H92	276910Y001812295	11/01/2025	74550	
RHA0A67	276910Y001812777	11/01/2025	74550	
RHA3E32	276910W000212229	14/01/2025	74550	
RHA4D77	276910Y001812886	11/01/2025	74550	
RHE4I95	276910W000211892	11/01/2025	74550	7508567302
RHO4A67	276910Y001813369	12/01/2025	74550	646252685
RHS1G05	276910Y001812520	11/01/2025	74550	7392994704
RHW7C47	276910Y001814653	13/01/2025	74550	
RHZ7I49	276910Y001813139	11/01/2025	74550	
RKJ3I87	276910Y001812414	11/01/2025	74550	
RKY3F61	276910Y001812562	11/01/2025	74550	3913426655
RTL8H49	276910Y001813572	12/01/2025	74550	
SBW5E39	276910Y001813675	12/01/2025	74550	
SDK1J25	276910Y001813516	12/01/2025	74550	
SDY6I83	276910Y001815032	14/01/2025	74550	
SEA1F76	276910Y001814183	13/01/2025	74550	8384508469
SEA8B14	276910Y001812612	11/01/2025	74550	
SEF5B41	276910Y001813142	11/01/2025	74550	4879990956
SEG6F43	276910Y001814888	13/01/2025	74550	
SEH3J14	276910Y001812415	11/01/2025	74550	
SEI6I08	276910Y001813683	12/01/2025	74550	
SEK7D49	276910Y001813001	11/01/2025	74550	3563348183
SEN2F01	276910Y001815071	14/01/2025	74550	
SER0C09	276910Y001812446	11/01/2025	74550	
SER4H41	276910Y001813938	12/01/2025	74550	
SES0J61	276910Y001814734	13/01/2025	74550	
SEY2D36	276910Y001812730	11/01/2025	74550	4444564517
SEZ8E09	276910Y001812742	11/01/2025	74550	
SFC5B76	276910Y001812427	11/01/2025	74550	6679485306
SFJ1A26	276910Y001813038	11/01/2025	74550	
SFM9E92	276910Y001812676	11/01/2025	74550	1708668909
SFV4G88	276910W000212033	12/01/2025	74550	8147129705
TAK0I90	276910Y001814176	13/01/2025	74550	426890744
TAM7E32	276910Y001814453	13/01/2025	74550	6973260731
TAN3D19	276910Y001813928	12/01/2025	74550	
TAN6G23	276910Y001815177	14/01/2025	74550	7071514242
TAQ4H11	276910Y001814391	13/01/2025	74550	
TAQ5A59	276910Y001815148	14/01/2025	74550	
TAV7C54	276910Y001814051	12/01/2025	74550	
TAW4H37	276910Y001813050	11/01/2025	74550	
TAW6E02	276910W000212004	12/01/2025	74550	5933471543
TAX1H37	276910Y001813790	12/01/2025	74550	
TAX7A75	276910Y001812514	11/01/2025	74550	
TAY4G95	276910Y001813263	12/01/2025	74550	
TAY5E76	276910Y001812553	11/01/2025	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5B83	276910Y001814611	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AAD2006	276910Z000940183	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AAG2E88	276910E000325050	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AAG2E88	276910E000325034	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AAH4009	276910Y001813917	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AAH4009	276910Y001813478	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AAH4009	276910Y001812623	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AAH4009	276910NIC0428029	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AAH4447	276910NIC0427476	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AAI7I63	276910NIC0428167	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AAJ8A09	276910Y001812516	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001815044	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001814488	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AAK8959	276910Y001814462	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AAK8959	276910Y001814448	13/01/2025	74710	R$ 880.41
AAK8959	276910Y001814444	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AAK8959	276910Y001814774	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AAS1F39	276910E000324879	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AAT4E18	276910W000212220	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AAT8485	276910Y001813709	12/01/2025	74550	R$ 130.16

AAY6142	276910Z000940143	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AAY8270	276910W000212227	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AAY8270	276910Z000940287	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AAZ5444	276910Y001813342	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AAZ7H76	276910Y001813923	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AAZ7H76	276910Y001813772	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ABG9H38	276910Y001812564	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001812934	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910W000211855	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001812927	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001812372	11/01/2025	74710	R$ 880.41
ABI2296	276910Y001812678	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001812955	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ABJ4D97	276910Y001814011	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ABJ6F66	276910Y001813878	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ABJ6J92	276910NIC0427863	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ABJ7B86	276910NIC0428006	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ABJ8F04	276910NIC0427469	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ABM2441	276910NIC0427921	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ABM3G49	276910Y001814058	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ABM3H45	276910NIC0428097	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ABM9I61	276910Y001812982	11/01/2025	74630	R$ 195.23
abr/75	276910Y001813113	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ABU6A61	276910Z000940092	10/01/2025	60503	R$ 293.47
ABW7B71	276910Y001812727	11/01/2025	75870	R$ 293.47
ABW8D88	276910W000211827	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ABY8A55	276910NIC0428146	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ACA8082	276910NIC0427749	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ACB8A80	276910Y001812628	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ACE4004	276910Y001812589	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ACI1C88	276910S000049340	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ACK7E69	276910Y001813574	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ACM6154	276910S000049353	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ACO1F07	276910Y001812526	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ACS5A85	276910NIC0427393	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ACS5A85	276910NIC0427528	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ACZ0C36	276910Y001812822	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ACZ4D67	276910NIC0427540	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ADH5565	276910Y001813514	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ADO0218	276910Z000940280	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ADR5443	276910Y001814500	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ADX1B79	276910Y001813663	12/01/2025	74710	R$ 880.41
ADX1B79	276910Y001813780	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ADY2256	276910Y001814220	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ADY4E04	276910Y001813893	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AEG8444	276910NIC0427424	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AEL0H24	276910E000324931	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AEN7H12	276910Y001812867	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AEN7H12	276910Y001815015	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AEN7H12	276910Y001813376	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AEN7H12	276910Y001813380	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AEN7H12	276910S000049356	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AEN7H12	276910Y001812874	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AEP7447	276910Y001812880	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AEQ4662	276910Y001813490	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AEQ6E19	276910Y001812714	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AER4G46	276910Y001815103	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AES8562	276910Y001814594	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AES8668	276910Y001813339	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AEU0D50	276910W000211842	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AEU2G85	276910Y001813372	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AEW8975	276910Y001813973	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AEY1E86	276910W000211867	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AFC7A03	276910Y001812816	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AFD6658	276910Y001814530	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AFH7295	276910NIC0427722	07/01/2025	50020	R$ 390.46
AFL0543	276910Y001813951	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AFN1091	276910Y001815128	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AFO1A47	276910NIC0427776	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AFO3038	276910Y001812519	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AFQ5376	276910W000212159	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AFR4G07	276910NIC0427989	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AFR8991	276910Y001813029	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AFZ2121	276910E000325115	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AFZ2121	276910E000325099	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AFZ2121	276910E000325119	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AGA6B74	276910Y001812810	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AGA6B74	276910Y001814515	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AGC0C73	276910Y001813109	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AGE8653	276910Y001813622	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AGE9368	276910E000325074	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AGJ4J40	276910Y001813645	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AGJ9A96	276910Y001813336	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AGJ9D02	276910Y001814662	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AGJ9D02	276910Y001812581	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AGO9D86	276910E000325151	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AGS7E41	276910W000211990	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AGX3561	276910Y001814743	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AGZ0674	276910Y001812990	11/01/2025	75870	R$ 293.47
AGZ3721	276910Y001813827	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AGZ3721	276910Y001813840	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AGZ3721	276910Y001813830	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AHA8709	276910E000324936	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AHB5433	276910NIC0427976	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AHC3F40	276910Y001814568	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AHE2A57	276910W000212049	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AHE4463	276910W000211952	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AHF0G05	276910Y001812911	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AHI3162	276910Y001814525	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AHJ0I09	276910Y001813506	12/01/2025	75870	R$ 293.47
AHJ1G34	276910Y001813419	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AHJ6I70	276910W000211960	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AHJ6I70	276910W000211958	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AHO4889	276910E000325157	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AHO4889	276910E000324843	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AHO8580	276910Y001813199	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AHR5686	276910E000324969	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AHU1E12	276910Y001814421	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AHU9416	276910Y001813453	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AHW3301	276910NIC0427691	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AHX0094	276910Y001815110	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AHX1862	276910Z000939852	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AHX2J98	276910E000325106	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AHY3554	276910Y001814188	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AHY6395	276910Z000939893	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AIA4B48	276910S000049367	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AIA4B48	276910Z000939976	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AIA4B48	276910S000049362	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AIA9A05	276910Y001813788	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AIE4E46	276910NIC0427700	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AII1834	276910Z000939924	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AIJ6F74	276910Z000939844	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AIK5986	276910Y001814984	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AIL1458	276910S000049312	07/01/2025	60503	R$ 293.47

AIL2799	276910E000325168	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AIL7F10	276910Y001812845	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AIP8F51	276910Y001812715	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AIV0705	276910Y001813801	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AIX1226	276910Y001815055	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AIY3100	276910Y001812754	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AIY8I18	276910NIC0427590	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AIZ4772	276910S000049364	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AIZ6A59	276910E000325038	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AJA5395	276910E000324905	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AJF1119	276910Y001815132	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AJF7C24	276910Y001815006	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AJG1085	276910Y001813842	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJG1470	276910NIC0427592	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AJH8F29	276910W000212070	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJH9H66	276910Y001814019	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJI9J96	276910NIC0427658	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AJJ3481	276910W000211871	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AJJ4735	276910W000211976	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJJ4735	276910W000211977	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJJ4735	276910W000211978	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJJ6658	276910Z000939998	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AJL1171	276910Y001813216	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AJL9E82	276910NIC0427929	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AJM0631	276910Y001813603	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJM6A16	276910Z000940147	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AJO1H29	276910Y001815011	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910W000212244	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910S000049398	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AJO1H29	276910W000212212	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910Y001812467	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001813134	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001814103	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001815003	14/01/2025	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001814102	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001813747	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001814088	12/01/2025	74710	R$ 880.41
AJO4617	276910Y001813744	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJO4617	276910Y001814920	14/01/2025	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001813249	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AJO4617	276910Y001814085	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AJP4H14	276910Y001814557	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AJQ1H35	276910Y001814336	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AJQ6680	276910Y001815026	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AJR3C90	276910Y001813916	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AJR3H74	276910E000324847	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AJR6H82	276910Y001813020	11/01/2025	75870	R$ 293.47
AJT4335	276910NIC0427381	07/01/2025	50020	R$ 390.46
AJV4189	276910Y001814643	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AJY4019	276910Y001812954	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AJY4019	276910Y001812390	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AJY4130	276910Y001812838	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AJY4130	276910Y001812839	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AJZ1623	276910Z000939923	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AJZ4F88	276910NIC0427888	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AKA8C28	276910Y001813340	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKA8C28	276910Y001812323	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKB8A06	276910Y001815102	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKC3E01	276910NIC0427796	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AKG6197	276910E000325122	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AKG6197	276910E000325136	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AKG6197	276910E000324886	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AKG9C50	276910Y001813254	12/01/2025	74710	R$ 880.41
AKG9C50	276910Y001813252	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKH1600	276910Y001812441	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKH7111	276910NIC0428018	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AKH9730	276910Y001812347	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKI2I91	276910Z000940008	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AKJ1360	276910W000211846	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKK1555	276910NIC0427939	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AKL3747	276910Y001814439	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AKL9B14	276910Y001813609	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKM6584	276910Y001812503	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKO7023	276910Z000939816	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AKP4F50	276910Y001814798	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ1530	276910E000324951	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AKQ1530	276910E000325045	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AKQ2H03	276910Y001814997	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001812764	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813638	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813885	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813646	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813672	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813792	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Z000940173	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001813843	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910S000049355	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001813602	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001813817	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910W000212075	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Z000940140	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001813803	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001813054	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910S000049359	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001813826	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001813606	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813841	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Z000940121	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001813639	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813794	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Z000940135	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001813874	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813632	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001813870	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001813823	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Z000939960	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001814432	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001812746	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001812751	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001812768	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001812918	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001812861	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001812749	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7413	276910Y001812496	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AKQ8124	276910E000325083	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AKR8628	276910W000212036	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910Y001814563	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000211891	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKS2G18	276910Z000939846	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AKS6683	276910Z000940086	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AKU9C69	276910Y001814737	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AKV0E28	276910Z000939948	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AKW9509	276910Y001812298	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AKX8D89	276910Y001814212	13/01/2025	74550	R$ 130.16

AKX8H88	276910Y001814916	14/01/2025	74630	R$ 195.23
AKY4569	276910W000212184	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AKY6B16	276910Y001814498	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AKZ3797	276910Y001812437	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALA8682	276910W000212055	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ALD7056	276910Z000939919	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ALF5408	276910E000325028	09/01/2025	55412	R$ 195.23
ALG7029	276910Y001814839	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALG7029	276910Y001814705	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH0338	276910Y001814791	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH4I32	276910Y001813589	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH9B05	276910W000212252	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH9B05	276910Y001812651	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALI1G74	276910NIC0428082	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ALJ8F10	276910Y001813779	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ALJ9156	276910NIC0427845	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ALK1483	276910Y001814430	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALK7325	276910E000325114	09/01/2025	55412	R$ 195.23
ALL7602	276910Y001815121	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ALL7663	276910Y001814291	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALM0D22	276910Y001812470	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ALM0D22	276910Y001812408	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALM7016	276910W000212071	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ALM8233	276910Y001814205	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALM8233	276910Y001812401	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALN4B28	276910Y001815163	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ALN4H73	276910Y001814071	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ALO4758	276910Y001813383	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ALO4758	276910Y001812523	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALP4464	276910Y001815065	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ALP8D40	276910Y001813581	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ALR2D75	276910Y001814953	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ALR2D75	276910Y001813901	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ALS3951	276910Y001814744	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001812379	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001813173	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001814950	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ALU7539	276910S000049383	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ALU7539	276910Z000940275	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ALU8770	276910Y001814243	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALW2455	276910Y001812666	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALW2455	276910Y001812431	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALW9138	276910Y001813018	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ALX1C18	276910Y001814688	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ALZ1484	276910NIC0427687	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ALZ2430	276910Z000940043	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ALZ4770	276910NIC0427472	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ALZ4770	276910Y001814793	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AMA0191	276910Y001812484	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMB4520	276910W000211804	11/01/2025	74710	R$ 880.41
AMB9132	276910Y001814726	13/01/2025	75870	R$ 293.47
AMC7582	276910S000049338	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AMC9969	276910Y001813310	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMC9969	276910Y001813219	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMC9969	276910Y001815168	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AMD3541	276910S000049318	07/01/2025	60503	R$ 293.47
AMD5802	276910Y001813181	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AME9732	276910Y001813668	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMF3E69	276910NIC0427475	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AMF7096	276910Y001812821	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMF8109	276910Y001814437	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AMF8454	276910Y001814875	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AMF8454	276910Y001814868	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AMH1J38	276910Y001813017	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMI1A88	276910W000211820	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMI4338	276910Y001812744	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AMJ1547	276910E000324967	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AMK1527	276910Y001813110	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AMK6821	276910Y001815088	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AMK9975	276910Y001812438	11/01/2025	74710	R$ 880.41
AMK9975	276910Y001812436	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AML4134	276910Y001812579	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AML4134	276910Y001812807	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AML7018	276910Z000939861	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AMM9644	276910W000212100	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMN0933	276910Y001812875	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMN1D04	276910Y001812711	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMP1A75	276910Y001813822	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMP4241	276910NIC0427758	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AMQ4058	276910Y001812435	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AMR0E68	276910Y001813274	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMR0E68	276910Z000939863	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AMR0E68	276910W000212019	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AMR0E68	276910W000211850	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMR1I99	276910W000212028	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMR2825	276910Y001814763	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AMR4443	276910Z000940027	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AMR4746	276910NIC0427554	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AMU1068	276910S000049379	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AMV3631	276910Y001813072	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AMV8C45	276910Y001813281	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMV9015	276910NIC0427844	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AMW9892	276910Y001812466	11/01/2025	75870	R$ 293.47
AMX5E20	276910Y001813627	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMX5E20	276910Y001813626	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AMX9D74	276910Z000939970	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AMY1560	276910Y001812361	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AMY4726	276910Y001813225	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AMY7622	276910Y001814225	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANA3583	276910E000325076	08/01/2025	55412	R$ 195.23
ANC4658	276910S000049378	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ANC8859	276910Y001812833	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AND6451	276910Y001814704	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANE3669	276910Z000940289	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ANF2344	276910Y001815010	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANF2344	276910Y001814699	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANF7C47	276910E000324912	07/01/2025	55412	R$ 195.23
ANF8G05	276910NIC0427834	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ANG0F97	276910W000212125	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000212164	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Z000939864	10/01/2025	60503	R$ 293.47
ANG0F97	276910Z000939950	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ANG0F97	276910W000212254	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001813045	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000211901	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANG8F22	276910S000049343	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ANG9108	276910S000049397	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000940244	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ANH3F89	276910E000324913	07/01/2025	55412	R$ 195.23
ANH4423	276910Y001814203	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANI5402	276910Y001813480	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANI7396	276910Z000940009	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ANJ3005	276910Y001813661	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910W000212042	12/01/2025	74550	R$ 130.16

ANK2D73	276910Y001813112	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001812997	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001813041	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001812977	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001814110	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001813114	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001814136	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910W000212094	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001813152	11/01/2025	74710	R$ 880.41
ANK2D73	276910S000049372	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ANK2D73	276910Y001814108	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001814149	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910W000211851	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001814750	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910W000211934	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001813006	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910W000211927	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001813221	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001814148	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001814132	13/01/2025	74710	R$ 880.41
ANK2D73	276910Y001813624	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001814022	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001813621	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001814109	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001814141	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANK2D73	276910Y001813088	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Y001813220	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANM1H41	276910Y001814936	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANN8421	276910W000211792	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANO1714	276910NIC0428055	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ANO1G59	276910Y001814390	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANO3137	276910Y001814466	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANO8J14	276910W000212228	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANO9J48	276910Y001812791	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANP8114	276910NIC0427637	07/01/2025	50020	R$ 390.46
ANR4717	276910W000212239	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANR7586	276910Y001815152	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANR7586	276910Y001815150	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANT2979	276910Y001812594	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANT7F11	276910Y001814846	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANT9744	276910Z000940132	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ANU4D80	276910Y001813351	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ANU4D80	276910W000211972	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ANU4G46	276910W000211925	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001814665	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANU5035	276910Y001814216	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001814691	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANU7D26	276910Y001813049	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANU7D26	276910Y001813052	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANU7D26	276910W000211941	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001812439	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001812904	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001812398	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910W000211884	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910W000211882	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001812878	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001812360	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001812857	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001815133	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Z000939869	10/01/2025	60503	R$ 293.47
ANV0950	276910Y001813587	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001813975	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Z000939858	10/01/2025	60503	R$ 293.47
ANV0950	276910Y001815135	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001813960	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001813585	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001812849	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910NIC0428139	08/01/2025	50020	R$ 1760.82
ANV9346	276910Z000939868	10/01/2025	60503	R$ 293.47
ANV9346	276910Y001813497	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910Y001813835	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910Y001813007	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910Y001814579	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910S000049332	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ANV9346	276910S000049361	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ANV9346	276910Y001812798	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANX4B52	276910Y001815096	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ANX5F50	276910Y001812587	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001814278	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001814262	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANY7250	276910Y001814271	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ANY7250	276910Y001814441	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001814274	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001814276	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ANZ7933	276910W000212038	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANZ7933	276910Y001813427	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ANZ7933	276910W000212037	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AOA5217	276910S000049320	07/01/2025	60503	R$ 293.47
AOA5217	276910Z000940057	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AOA8A22	276910Y001812511	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOA8A22	276910Y001812512	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOA9337	276910Y001814230	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOA9337	276910Y001814231	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOA9337	276910Y001814685	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AOA9337	276910Y001815018	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AOA9945	276910Y001813375	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AOA9945	276910Y001814748	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOB1E21	276910E000324863	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AOC2A95	276910Y001812632	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AOC3740	276910Y001812317	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOC6625	276910S000049415	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AOC6625	276910Y001812980	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910S000049308	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Y001813612	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AOE6G64	276910Y001815046	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AOF8G09	276910Z000940071	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AOI4A44	276910Y001815082	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AOI6040	276910Z000940096	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AOK4420	276910Z000940124	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AOK4F39	276910Y001814723	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOM0618	276910Y001813063	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOM7A75	276910Y001813449	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AON0B42	276910Y001814668	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AON2J90	276910NIC0427572	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AON3I36	276910Y001812846	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AON3I36	276910Y001813599	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AON5500	276910S000049392	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AOO5441	276910NIC0427607	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AOO5441	276910Y001813825	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AOO5441	276910Z000940104	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AOO6390	276910Y001814185	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910W000212264	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910W000211843	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOO7816	276910Y001812575	11/01/2025	74550	R$ 130.16

AOP5E53	276910S000049348	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AOP5J59	276910W000212010	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AOP8D03	276910W000212081	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AOQ8B53	276910E000325167	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001814168	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001814940	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001812326	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AOS8H31	276910Y001812403	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOS9H92	276910Y001812563	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOV3D07	276910Y001814910	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AOV5688	276910W000212076	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AOV6580	276910Y001812443	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOW1B74	276910Z000940061	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AOW1B74	276910Z000940154	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AOW1B74	276910Z000939935	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AOW6D64	276910Y001814367	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOX9746	276910Y001813040	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOX9746	276910Y001813036	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AOY1296	276910Y001814669	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AOY3G40	276910Y001813590	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AOZ1F10	276910S000049321	07/01/2025	60503	R$ 293.47
APA6610	276910Y001814265	13/01/2025	74550	R$ 130.16
APB8887	276910Y001813647	12/01/2025	74550	R$ 130.16
APD7E49	276910Y001812325	11/01/2025	74550	R$ 130.16
APE1F05	276910E000324981	08/01/2025	55412	R$ 195.23
APE2381	276910Z000939889	10/01/2025	60503	R$ 293.47
APF0961	276910Y001814229	13/01/2025	74550	R$ 130.16
APG2H56	276910Y001814340	13/01/2025	74550	R$ 130.16
APG4I41	276910Y001813720	12/01/2025	74550	R$ 130.16
APH6B00	276910Y001814343	13/01/2025	74550	R$ 130.16
APH9G06	276910W000212202	13/01/2025	74630	R$ 195.23
API3D46	276910Y001812373	11/01/2025	74550	R$ 130.16
APJ6J21	276910Y001812384	11/01/2025	74630	R$ 195.23
APJ7050	276910Y001813746	12/01/2025	74550	R$ 130.16
APJ9242	276910S000049335	12/01/2025	60503	R$ 293.47
APL4A46	276910Y001812910	11/01/2025	74550	R$ 130.16
APL5A37	276910S000049344	12/01/2025	60503	R$ 293.47
APL6860	276910Y001814134	13/01/2025	74550	R$ 130.16
APL7943	276910S000049328	11/01/2025	60503	R$ 293.47
APS0282	276910Y001812432	11/01/2025	74550	R$ 130.16
APS3275	276910Y001812456	11/01/2025	74550	R$ 130.16
APU0055	276910Y001814256	13/01/2025	74550	R$ 130.16
APU1942	276910E000325021	10/01/2025	55412	R$ 195.23
APU3236	276910Z000940007	11/01/2025	60503	R$ 293.47
APU3C51	276910Z000940225	13/01/2025	60503	R$ 293.47
APV1964	276910Y001813451	12/01/2025	74550	R$ 130.16
APV2094	276910Z000940059	13/01/2025	60503	R$ 293.47
APV7260	276910NIC0427647	07/01/2025	50020	R$ 390.46
APV8355	276910S000049371	12/01/2025	60503	R$ 293.47
APV8355	276910Y001815188	14/01/2025	74630	R$ 195.23
APV8355	276910Y001815030	14/01/2025	74550	R$ 130.16
APW6513	276910NIC0427719	07/01/2025	50020	R$ 586.94
APX5848	276910W000211936	11/01/2025	74710	R$ 880.41
APZ3I76	276910Y001815077	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AQB1221	276910NIC0427589	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AQB1221	276910NIC0427524	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AQB2072	276910S000049330	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AQB2072	276910Y001813410	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQB2072	276910S000049345	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AQB2072	276910S000049306	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AQB2072	276910S000049346	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AQB4829	276910W000211800	11/01/2025	74630	R$ 195.23

AQC7B93	276910Y001813317	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AQD1A88	276910Y001813024	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQD6930	276910E000324874	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AQE0273	276910NIC0427843	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AQE6C20	276910Y001814780	13/01/2025	75870	R$ 293.47
AQF3G56	276910Y001814801	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQF9189	276910Y001813559	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQG0220	276910Y001812984	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQG6A80	276910Y001815004	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AQG6A80	276910Y001814765	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQH0G10	276910E000324910	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AQH1898	276910Y001814076	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQH4A02	276910Y001813680	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQH5C00	276910Y001813190	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQH8339	276910W000212205	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQI2A57	276910Y001814449	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AQI3494	276910Y001814170	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQI4502	276910Y001812586	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQI6263	276910Y001813105	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQJ3G86	276910Y001813070	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQK5451	276910Y001814954	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AQL5230	276910CND0006955	27/11/2024	50450	R$ 293.47
AQL9I80	276910NIC0428109	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AQM1A18	276910W000212240	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AQM2055	276910Y001812635	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQM4B44	276910NIC0427575	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AQN1193	276910W000211801	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001813240	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001813969	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AQN1H63	276910Z000939885	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AQN1H63	276910Y001814084	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001813214	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001813244	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001813028	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001813026	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN6676	276910Y001812829	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQO2496	276910W000212116	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQO3779	276910Y001812509	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQP7627	276910Z000939862	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AQQ8C86	276910Y001814286	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQR3040	276910NIC0428162	08/01/2025	50020	R$ 390.46
AQR3040	276910NIC0428041	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AQR5C39	276910Y001812407	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQR7939	276910Y001814206	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQR9E29	276910Z000939819	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AQS1215	276910E000325124	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AQS1G27	276910Y001815053	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AQS6J77	276910Y001813657	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQT7F32	276910Y001812686	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQU6043	276910Y001813046	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQU6920	276910NIC0427723	07/01/2025	50020	R$ 390.46
AQU9240	276910S000049413	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AQV0G06	276910Y001813833	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQV1A17	276910Y001813996	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AQV4931	276910Y001814805	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AQV5E09	276910E000325077	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AQV6F92	276910Y001813172	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQW8960	276910Y001812903	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQX4110	276910Y001814625	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AQY2C01	276910Y001812602	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AQY9I33	276910Y001812378	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARA1057	276910Y001813899	12/01/2025	74550	R$ 130.16

ARA8859	276910Y001812951	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARB1142	276910Y001813982	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARB3I06	276910W000212023	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARC3C80	276910W000212058	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ARC6C02	276910Y001813546	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARC7D51	276910Y001812664	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARC8H38	276910Y001814807	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ARE3823	276910Y001813543	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ARF1840	276910Y001814388	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ARF1840	276910Y001812501	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARF2G05	276910W000211889	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARF4A27	276910Y001814330	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ARG4240	276910Y001814186	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ARG6054	276910Z000940033	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ARH2G82	276910Z000939820	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ARH3894	276910Y001815001	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ARI2927	276910S000049302	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ARJ0E83	276910Y001812863	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARK6781	276910W000212204	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ARK7A65	276910W000211967	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARM0205	276910Y001814989	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ARM1788	276910E000325084	08/01/2025	55412	R$ 195.23
ARN3795	276910Y001814671	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ARO3H58	276910NIC0428143	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ARO7H56	276910Y001814990	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ARP0812	276910Y001813253	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARP5I21	276910Y001814090	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARP5I21	276910Y001812513	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ARP5I21	276910W000212194	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ARP5I21	276910W000212041	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ARP5I21	276910Z000940098	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ARP8H16	276910Y001813314	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARQ1F80	276910Z000939848	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ARQ2244	276910S000049395	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ARR4342	276910Y001815126	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ARR8867	276910Y001813782	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARR8867	276910S000049350	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ARS5E59	276910Y001813293	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARS9055	276910W000211980	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARU9B18	276910Y001812627	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARV6587	276910Y001812495	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ARV6587	276910Y001815062	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ARW5109	276910W000211959	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARW6238	276910Y001814928	14/01/2025	74630	R$ 195.23
ARW6238	276910Y001814919	14/01/2025	74630	R$ 195.23
ARX0C73	276910NIC0427793	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ARX1G94	276910Y001813393	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARX3J77	276910Y001813682	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ARX6J64	276910Y001812641	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ARY5523	276910NIC0427620	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ASB2893	276910Y001813191	11/01/2025	74710	R$ 880.41
ASB2893	276910Y001813196	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ASB2893	276910Y001814107	12/01/2025	74710	R$ 880.41
ASB2893	276910Y001814114	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ASB2893	276910Y001814112	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASC1A65	276910Y001813382	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASC5330	276910Z000939859	10/01/2025	60503	R$ 293.47
ASC7641	276910NIC0427862	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ASC8960	276910Y001815084	14/01/2025	74630	R$ 195.23
ASD3825	276910Y001814364	13/01/2025	75870	R$ 293.47
ASD3825	276910Y001812576	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ASD3825	276910Y001814370	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASD3825	276910Y001814365	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASD6A88	276910E000324864	06/01/2025	55412	R$ 195.23
ASH3987	276910Y001814440	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ASI1C90	276910Y001813329	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASI6G42	276910E000324844	06/01/2025	55412	R$ 195.23
ASI9E79	276910Y001813306	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ASJ8H34	276910W000212043	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASK4957	276910Y001813526	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ASK4H14	276910Y001812377	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ASK5250	276910Z000940094	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ASL4646	276910NIC0427807	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ASL4A32	276910W000211877	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ASM2868	276910Y001813576	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASM6488	276910Y001815178	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ASN2C16	276910W000212210	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASN3020	276910E000324991	10/01/2025	55412	R$ 195.23
ASN4H25	276910Y001814587	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASO2B52	276910Z000940110	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ASO2B52	276910Y001814047	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASO2B52	276910Y001814894	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ASP4H34	276910Y001813774	12/01/2025	74710	R$ 880.41
ASQ2J94	276910Y001813988	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASQ6G84	276910Y001812662	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ASQ7E58	276910Y001812560	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ASQ8318	276910Y001815112	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ASQ8318	276910Y001814887	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ASR0C07	276910Z000939917	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ASR7H21	276910E000325159	09/01/2025	55412	R$ 195.23
ASR8519	276910Y001813894	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASS9592	276910Z000940262	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ASS9731	276910Z000939840	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ASU2I34	276910Y001813601	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASU3C78	276910Y001813431	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASU3C78	276910Y001814932	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ASU3C78	276910Y001814402	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ASU4E14	276910Y001812540	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ASU5356	276910W000211956	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ASU5377	276910E000325156	08/01/2025	55412	R$ 195.23
ASU5377	276910E000324945	07/01/2025	55412	R$ 195.23
ASU8H42	276910NIC0427522	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ASU9C16	276910W000212171	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASV0375	276910Z000939821	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ASV6184	276910Z000939968	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ASW3505	276910Y001814608	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASW8557	276910Z000940056	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ASY5E06	276910Z000940044	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ASZ2F44	276910W000212215	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASZ2F44	276910Y001814864	13/01/2025	74710	R$ 880.41
ASZ2F44	276910Y001814806	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ASZ2F44	276910Y001814808	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASZ2F44	276910Y001814123	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ASZ2F44	276910Z000939875	10/01/2025	60503	R$ 293.47
ASZ2F44	276910Y001814154	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ASZ2F44	276910Y001812906	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ASZ8195	276910Z000940015	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ATA2283	276910Y001813137	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATA2283	276910Y001815039	14/01/2025	74630	R$ 195.23
ATB7304	276910NIC0427730	07/01/2025	50020	R$ 390.46
ATC3G22	276910NIC0427437	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ATC5316	276910Y001814985	14/01/2025	74630	R$ 195.23
ATC8B56	276910Z000940064	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ATD4907	276910Y001812354	11/01/2025	74630	R$ 195.23

ATD8F83	276910Y001813656	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ATD8F83	276910W000212080	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ATE5H73	276910Z000940089	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ATG6094	276910Y001813761	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ATH7286	276910Y001813389	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ATI4799	276910S000049410	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ATI6A47	276910NIC0427579	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ATJ6583	276910Y001814334	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ATJ7B56	276910E000325175	09/01/2025	55412	R$ 195.23
ATK4232	276910Y001813461	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ATK9J22	276910Y001814977	14/01/2025	74630	R$ 195.23
ATL7H23	276910Y001815092	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ATL8H36	276910Z000940123	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ATM6826	276910Y001814695	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ATM8738	276910Y001812606	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATN0I81	276910Z000940175	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ATO2C56	276910E000325088	09/01/2025	55412	R$ 195.23
ATO4056	276910NIC0427593	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ATO6961	276910Y001813290	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ATQ1F65	276910NIC0427466	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ATR6862	276910W000211911	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS1A33	276910W000211863	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001815056	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001814541	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001815179	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001813108	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATS9788	276910E000324867	06/01/2025	55412	R$ 195.23
ATT0984	276910W000212258	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ATT1808	276910Y001812819	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATV3207	276910NIC0427609	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ATV3207	276910NIC0427744	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ATW0689	276910E000324884	06/01/2025	55412	R$ 195.23
ATW0689	276910E000324883	06/01/2025	55412	R$ 195.23
ATW9I25	276910W000212267	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ATY0401	276910Y001812368	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATY1746	276910Y001812716	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATY7842	276910W000212107	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ATY9F96	276910Y001812862	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ATZ0139	276910Z000940279	13/01/2025	60503	R$ 293.47
ATZ2C92	276910Y001813260	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ATZ7A42	276910E000324887	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AUA1911	276910E000325025	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AUA4529	276910S000049326	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AUA5569	276910Z000939894	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AUB6F79	276910W000212067	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUB6F79	276910W000211810	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AUB6F79	276910W000211811	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001813828	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUE9577	276910Z000939987	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AUG5F65	276910Y001814083	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001814010	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001813168	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001814081	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001813144	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001813997	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001813151	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001813131	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001813161	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001813183	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001813155	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001814065	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001814034	12/01/2025	74550	R$ 130.16

AUG6470	276910Z000940024	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AUH5B00	276910W000212030	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUH6G41	276910Y001813524	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AUI9E33	276910Y001814730	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUJ1J59	276910E000325134	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AUJ8D37	276910Y001812397	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUK0J58	276910NIC0428068	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AUK1190	276910E000324892	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AUK2H09	276910E000325058	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AUK3E40	276910Y001813150	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Z000940045	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910Y001814641	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUL5439	276910Y001814755	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUL5439	276910Z000940288	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AUM2786	276910Z000939853	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AUM8F96	276910Y001813227	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUN0G89	276910Y001813178	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUN1477	276910E000325102	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AUN2186	276910S000049373	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AUN2186	276910Y001812291	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AUN9638	276910NIC0427878	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AUO2B37	276910S000049297	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AUO2B37	276910W000211841	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUO2B37	276910Y001814341	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUO2B37	276910Y001814324	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AUO5329	276910S000049414	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AUP4685	276910Y001812566	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUP5208	276910W000212129	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUP9C29	276910NIC0427470	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AUQ8G88	276910NIC0428059	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AUR4E26	276910E000325093	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AUR4E26	276910E000325141	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AUS3E98	276910Y001815081	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AUT9926	276910Y001814032	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUU4D61	276910Y001813005	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AUV8679	276910W000212006	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AUW2A21	276910Y001814895	14/01/2025	74630	R$ 195.23
AUW2A21	276910Y001814918	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AUW2A21	276910Y001814827	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUW6C04	276910E000324946	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AUW8825	276910Y001814921	14/01/2025	75870	R$ 293.47
AUW8A07	276910NIC0427944	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AUX7331	276910Y001814681	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUX7331	276910Y001814571	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AUY0E64	276910NIC0427773	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AUY1E59	276910Y001815123	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AUY3A85	276910Y001812981	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AUZ2830	276910W000212193	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVA5F33	276910Y001814903	14/01/2025	74630	R$ 195.23
AVA7921	276910W000211908	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVB7F03	276910Z000939945	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AVC1I42	276910NIC0427861	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AVC5661	276910NIC0427612	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AVD0440	276910Y001814458	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVD1C05	276910E000325001	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AVD3167	276910Z000939850	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AVD6360	276910E000324862	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AVE2684	276910NIC0427488	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AVE4293	276910NIC0427936	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AVF1727	276910Y001812449	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVF1727	276910Y001812723	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVF3D10	276910S000049387	13/01/2025	60503	R$ 293.47

AVF6E30	276910W000211872	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVF7E17	276910Z000940038	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AVG5727	276910Z000940066	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AVG6G08	276910Y001814657	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVH2I46	276910Z000939835	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AVH5C79	276910NIC0427741	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AVH8E40	276910Y001814037	12/01/2025	75870	R$ 293.47
AVI5872	276910Y001812708	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVI7F54	276910E000324920	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AVI7F54	276910E000325014	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AVJ0477	276910NIC0427582	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AVJ1210	276910Y001812826	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVJ1E56	276910Z000940113	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AVJ3577	276910Y001813990	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AVJ9F97	276910Y001815061	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AVJ9F97	276910Y001813332	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AVK0971	276910Y001812953	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVK0971	276910Y001812837	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVK0971	276910Y001812831	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVK9G68	276910Y001814605	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVL7I62	276910E000324934	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AVL9485	276910Y001815125	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AVL9485	276910Y001814399	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVM0J58	276910E000324908	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AVM5H07	276910Z000939918	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AVM7H33	276910W000212095	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AVN0798	276910E000324885	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AVN0I33	276910Y001813919	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AVO0J49	276910NIC0427634	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AVP2238	276910Y001815028	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AVP5D35	276910W000211823	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVP5I26	276910NIC0427532	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AVP9209	276910Y001812820	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVQ0088	276910E000325023	11/01/2025	55412	R$ 195.23
AVQ0E20	276910Z000940241	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AVQ5614	276910NIC0427767	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AVQ5E91	276910Y001814121	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AVQ9741	276910NIC0427718	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AVR2656	276910Y001814768	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910NIC0427872	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AVR3D67	276910NIC0427977	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AVR3J35	276910NIC0427619	08/01/2025	50020	R$ 390.46
AVR4460	276910E000324993	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AVR8A53	276910NIC0427819	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AVT8008	276910W000212120	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVT9433	276910Y001814818	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AVU2I24	276910Y001814300	13/01/2025	75870	R$ 293.47
AVU6905	276910Z000940103	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AVV4B39	276910NIC0427800	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AVV4B39	276910NIC0427818	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AVV8773	276910NIC0427533	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AVX9699	276910E000325059	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AVY1G63	276910Y001813169	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AVZ6G55	276910NIC0428164	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AWD0371	276910W000211894	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWD0C74	276910W000212249	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AWD4883	276910NIC0427651	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AWE2F16	276910Y001812310	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWF0617	276910NIC0427910	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AWF0B26	276910Y001812705	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWG0H10	276910Z000940169	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AWG4206	276910E000325063	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AWG4206	276910E000325064	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AWH2C26	276910Z000939829	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AWH4214	276910NIC0427406	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AWH9G16	276910E000325142	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AWI0B33	276910E000325078	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AWI0B33	276910E000325061	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AWJ3G91	276910E000325103	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AWJ8331	276910Y001812299	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AWK2487	276910Z000939857	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AWK3174	276910Y001814634	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AWK5A42	276910Y001812506	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWL0688	276910Y001812683	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWM1199	276910W000212062	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AWM2526	276910Y001813655	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AWO9J53	276910Y001814778	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AWP3076	276910Z000940236	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AWP3076	276910Y001814115	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AWP7083	276910Z000939909	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AWP9C17	276910Y001815106	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AWQ0332	276910E000324972	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AWQ0962	276910Y001812585	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWQ0B54	276910NIC0427840	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AWR3076	276910E000324948	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AWS9656	276910Z000940048	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AWT0188	276910Y001814865	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AWU1C93	276910Z000939879	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AWU7238	276910Y001813051	11/01/2025	75870	R$ 293.47
AWU7D20	276910W000212261	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AWU8A07	276910Y001814395	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AWV6D12	276910S000049412	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AWW0H49	276910Y001813341	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AWW8520	276910Y001812916	11/01/2025	74710	R$ 880.41
AWW8520	276910Z000939927	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AWX0B62	276910Y001815165	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AWX1G12	276910Z000940072	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AWY0C99	276910Y001814536	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AWY0C99	276910NIC0427932	08/01/2025	50020	R$ 390.46
AWY5J02	276910NIC0427911	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AWZ6028	276910Y001812753	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001815098	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001812643	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001814650	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001812659	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910W000212260	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910Y001814387	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AWZ6028	276910W000212177	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AWZ7D33	276910Y001813941	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AXA1907	276910Y001815095	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AXA1D98	276910Y001815099	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AXA5583	276910Y001813649	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXA9840	276910NIC0428179	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AXB4C32	276910E000325053	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AXB8B62	276910E000324891	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AXC1A88	276910Y001815172	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AXD7682	276910Y001813000	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXE0F06	276910W000212108	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXE0F06	276910Y001813100	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXE0F06	276910Y001813275	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXE0F06	276910Y001813276	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AXE0F06	276910W000211944	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXE0F06	276910Y001813250	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AXE0F06	276910Y001813297	12/01/2025	74550	R$ 130.16

AXE0F06	276910Y001813280	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AXE0F38	276910Y001813204	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXE4I26	276910Y001813364	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXE8I40	276910Y001813012	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXF3A35	276910E000324911	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AXF3A35	276910NIC0427408	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXF5308	276910Y001813326	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXF8129	276910Y001812475	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXG2D08	276910NIC0427662	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXG5I58	276910Y001814619	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXG6A34	276910Y001813739	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXG7C09	276910Y001814461	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXH2F59	276910Z000940014	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AXH6117	276910NIC0427854	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AXH6117	276910S000049396	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AXH6H09	276910Y001813180	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXI1126	276910Y001815181	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AXI1948	276910Z000939965	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AXI6G41	276910E000325137	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AXI8003	276910S000049358	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AXI8B94	276910Y001814280	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXJ7J54	276910W000211861	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXK5A20	276910Y001812307	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXK6J51	276910W000211805	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXL0960	276910Y001814273	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXL0960	276910W000212141	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXM0A72	276910NIC0427808	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AXM2809	276910Y001813237	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXM3E30	276910Y001814208	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXM3G38	276910Z000939992	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AXM7H58	276910Y001814856	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AXN2515	276910Z000940128	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AXO8I98	276910NIC0427708	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXP1043	276910NIC0428122	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AXP1053	276910Y001813634	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXP1B16	276910Y001812303	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXP3H75	276910NIC0427635	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXP6I34	276910Y001812319	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXP9A88	276910NIC0427616	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXQ8D88	276910NIC0428161	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AXR0392	276910Y001812389	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXR2627	276910W000211796	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXR9440	276910E000324958	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AXS1213	276910E000324978	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AXS3971	276910E000324900	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AXS3971	276910E000324983	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AXS7H12	276910Y001813714	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXS7I70	276910NIC0427760	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AXT2I84	276910Z000940150	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AXT6F55	276910NIC0427598	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXT8168	276910Y001815009	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AXU2C25	276910NIC0427558	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXU4C22	276910Z000940146	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AXU5F24	276910NIC0428066	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AXU9729	276910E000325027	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AXV2F37	276910E000324966	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AXV8B98	276910W000211906	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXW1C20	276910NIC0427665	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXW6885	276910E000324938	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AXX5983	276910Z000940004	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AXX5D49	276910W000212134	13/01/2025	74630	R$ 195.23
AXY4996	276910E000325010	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AXY4I90	276910Y001812485	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AXZ5123	276910NIC0427710	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AXZ6H33	276910Y001814297	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AXZ8325	276910Y001813911	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AXZ9173	276910NIC0427858	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AYA2B34	276910NIC0427541	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AYB0I07	276910Y001814782	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYB9H91	276910NIC0428151	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AYC9F12	276910NIC0427690	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AYD2B78	276910Y001814824	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYD2B78	276910Y001814310	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYD9G25	276910Y001813468	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AYE0E72	276910Y001812669	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYE2197	276910Z000939836	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AYE4F50	276910Y001813985	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AYF0690	276910Y001812544	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYF7I85	276910NIC0427789	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AYH9D31	276910Y001815016	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Z000940282	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AYI1696	276910NIC0427988	08/01/2025	50020	R$ 390.46
AYI1D76	276910W000212090	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AYI3B94	276910Y001814789	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYI5D84	276910Y001812832	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYJ2300	276910Y001814884	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYJ2300	276910Y001814889	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYJ7695	276910Y001815109	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AYK2244	276910Y001814968	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AYK4C05	276910Y001814703	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001812318	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001814955	14/01/2025	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001814858	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYM4218	276910Y001812554	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYM4F08	276910E000325009	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AYN1A22	276910Y001814008	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AYN1F64	276910Y001814098	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AYN8D98	276910E000324947	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AYN8F69	276910W000211899	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYO3D61	276910Y001814640	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYO3D61	276910Y001814600	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYO6085	276910W000212266	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AYO9F90	276910Y001812637	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYP3H95	276910NIC0427913	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AYP9J97	276910Y001815021	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AYR8684	276910Y001814116	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AYR8F31	276910NIC0427538	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AYS3A69	276910Y001815052	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AYT3I65	276910E000324974	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AYT4C71	276910Y001812309	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYT6I07	276910Y001813104	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYT8767	276910Z000940051	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AYT8823	276910Y001813056	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYU1F77	276910NIC0427736	07/01/2025	50020	R$ 390.46
AYV1978	276910E000325147	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AYV3515	276910Y001812552	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AYW3158	276910E000325004	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AYW6577	276910E000324962	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AYX0321	276910Z000940062	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AYY0J82	276910Y001814130	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYY1746	276910W000211996	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AYY4F40	276910E000325042	10/01/2025	55412	R$ 195.23
AYZ4042	276910Y001814543	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AYZ4C48	276910Y001813789	12/01/2025	74550	R$ 130.16

AYZ6I93	276910NIC0427537	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZA4J59	276910Y001813209	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZA9426	276910W000211881	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZA9F54	276910Y001813094	11/01/2025	75870	R$ 293.47
AZB2C70	276910E000324928	07/01/2025	55412	R$ 195.23
AZD3D78	276910Y001814413	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AZD5E18	276910E000324889	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AZD6C59	276910Y001813670	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZD8C39	276910NIC0428012	08/01/2025	50020	R$ 390.46
AZE4460	276910NIC0428060	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AZE4482	276910Y001814355	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AZE7949	276910Y001814787	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AZF6460	276910Z000940028	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AZF6B34	276910NIC0427899	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AZF6F31	276910Z000940073	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AZG1908	276910NIC0427706	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZG5H66	276910NIC0428000	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AZG5I98	276910Y001814068	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZG8F94	276910NIC0428003	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AZG8F94	276910NIC0427799	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AZH0776	276910Z000939956	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AZI3E44	276910W000211907	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZI6722	276910Y001813673	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZI6722	276910S000049349	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AZI6722	276910Y001813764	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZI9F45	276910Y001814751	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AZJ4810	276910Z000940019	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AZJ5202	276910NIC0427385	07/01/2025	50020	R$ 390.46
AZJ6A23	276910NIC0427879	08/01/2025	50020	R$ 586.94
AZK2D13	276910NIC0428021	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AZK2G20	276910E000325013	08/01/2025	55412	R$ 195.23
AZK2G20	276910E000324869	06/01/2025	55412	R$ 195.23
AZM6965	276910Y001814797	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AZM6965	276910S000049363	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AZN6292	276910Y001812957	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZO0E87	276910W000212017	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZO0F44	276910Y001812481	11/01/2025	75870	R$ 293.47
AZO7090	276910Z000939942	11/01/2025	60503	R$ 293.47
AZP1074	276910Y001813706	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZP1F93	276910Y001815000	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AZQ1510	276910Y001812527	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZQ1510	276910NIC0427679	07/01/2025	50020	R$ 390.46
AZQ1510	276910NIC0427678	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZR0302	276910Y001814612	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AZR1D02	276910Y001813666	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZR7G18	276910Y001813569	12/01/2025	74630	R$ 195.23
AZR9A05	276910NIC0427783	07/01/2025	50020	R$ 586.94
AZS2431	276910NIC0427391	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZS2B03	276910Y001812995	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AZT7153	276910NIC0427601	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZV3296	276910NIC0427446	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZV3H05	276910Y001812490	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZV4608	276910Z000940133	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AZV6C56	276910Y001812331	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZW1274	276910S000049404	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AZW1A64	276910NIC0427629	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZW4E04	276910NIC0428057	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AZW9B11	276910NIC0428005	08/01/2025	50020	R$ 390.46
AZX3A67	276910NIC0428311	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZX4A22	276910NIC0427891	08/01/2025	50020	R$ 260.32
AZX4A22	276910NIC0427733	07/01/2025	50020	R$ 390.46
AZX5250	276910Y001813886	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZX7202	276910Y001812779	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZX7E25	276910Y001812830	11/01/2025	75870	R$ 293.47
AZX7H41	276910Z000940285	13/01/2025	60503	R$ 293.47
AZX9D60	276910Z000940097	12/01/2025	60503	R$ 293.47
AZY6201	276910Y001812850	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AZY6A50	276910W000212232	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AZY6A50	276910Y001812339	11/01/2025	74630	R$ 195.23
AZY6A50	276910Y001812341	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZY6I54	276910Z000939988	10/01/2025	60503	R$ 293.47
AZY7152	276910NIC0427586	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZY7G32	276910NIC0427610	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZZ1I04	276910E000324963	09/01/2025	55412	R$ 195.23
AZZ3153	276910Y001813013	11/01/2025	74550	R$ 130.16
AZZ3H23	276910Y001813583	12/01/2025	74550	R$ 130.16
AZZ4F07	276910Y001815190	14/01/2025	74550	R$ 130.16
AZZ5D54	276910NIC0427462	07/01/2025	50020	R$ 260.32
AZZ6H44	276910Y001814360	13/01/2025	74550	R$ 130.16
AZZ9416	276910Y001812461	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAA2E97	276910E000325104	08/01/2025	55412	R$ 195.23
BAA9541	276910Y001814564	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAB1163	276910Y001813846	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD2284	276910NIC0427947	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BAD3E18	276910Y001814144	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001814138	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813999	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001813998	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813212	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814156	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814892	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813971	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001813282	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001814120	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813083	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813086	11/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001813248	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814137	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001812963	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001813239	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001814931	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814885	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814133	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910W000212103	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001813081	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813238	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814146	13/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001813278	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001814913	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813294	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814160	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001813241	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001813270	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BAD3E18	276910Y001814904	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001814616	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910W000212236	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814843	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001814150	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814157	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910Y001814823	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD3E18	276910W000211924	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAD3E18	276910Y001813091	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BAD4I27	276910Y001814766	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAE0732	276910Y001813316	12/01/2025	74550	R$ 130.16

BAE0732	276910Z000940281	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BAE2I25	276910Y001813565	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAE7D66	276910Y001813501	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAE7F65	276910Y001814093	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BAE7F65	276910W000212097	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BAE7G11	276910Y001815029	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BAF2534	276910NIC0428168	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BAG0E71	276910Y001815114	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BAG3632	276910E000324849	06/01/2025	55412	R$ 195.23
BAG9661	276910E000325035	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BAH4E06	276910Y001812571	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAI0223	276910E000324866	06/01/2025	55412	R$ 195.23
BAI3642	276910E000325079	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BAI8A07	276910Y001812335	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910Y001814728	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910W000212208	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910Y001813032	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BAJ0C56	276910Y001813692	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAJ5F11	276910NIC0427585	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BAK0D01	276910Y001814127	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAK2I90	276910Y001814513	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAK9C65	276910Y001813210	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAL5435	276910Z000940277	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BAM3F24	276910E000324927	07/01/2025	55412	R$ 195.23
BAM8D09	276910NIC0427621	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BAM9D96	276910Y001812803	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAN7837	276910W000212078	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAO0633	276910NIC0427591	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BAO8I66	276910Y001812698	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAP8576	276910Y001812488	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAQ3352	276910S000049374	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BAQ5451	276910Y001812568	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAS3829	276910E000324990	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BAS8194	276910NIC0427737	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BAS9G67	276910E000325022	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BAT4625	276910NIC0427672	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BAU0644	276910Y001814455	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BAU7I58	276910NIC0427846	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BAW3F44	276910Y001813562	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BAW5I12	276910Z000940274	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BAW6510	276910Y001812873	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAX0433	276910Y001815164	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BAX9I73	276910W000212146	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAX9I73	276910Y001815091	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BAY0268	276910Y001812701	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAY2A47	276910E000324875	06/01/2025	55412	R$ 195.23
BAY2E40	276910NIC0427699	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BAY3C97	276910Y001812300	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BAY5H17	276910W000212179	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BAY8H11	276910Z000940093	10/01/2025	60503	R$ 293.47
BAZ6C48	276910NIC0427987	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BAZ7G59	276910Y001814738	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BBA2097	276910E000324906	07/01/2025	55412	R$ 195.23
BBA7071	276910Y001814473	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBA8923	276910Y001813474	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBB9523	276910Y001812416	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBC2190	276910NIC0427559	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBC8255	276910NIC0427417	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBD1B09	276910Y001813037	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBD5412	276910Y001812340	11/01/2025	74710	R$ 880.41
BBD5775	276910NIC0427909	08/01/2025	50020	R$ 390.46
BBD6B11	276910NIC0427483	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBD7063	276910Y001812616	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBD8869	276910NIC0427772	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BBE6F96	276910Z000939871	10/01/2025	60503	R$ 293.47
BBF4741	276910Y001813658	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBF8268	276910S000049309	11/01/2025	60503	R$ 293.47
BBG5964	276910W000212143	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBH1G93	276910NIC0428101	08/01/2025	50020	R$ 390.46
BBH7H80	276910NIC0427415	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBH8A05	276910NIC0427473	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBH9B77	276910Y001813311	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBI5E21	276910Y001813367	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBI5J16	276910NIC0427409	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBI6914	276910NIC0427387	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBJ2433	276910NIC0427917	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBJ6E22	276910Y001812524	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBJ9H78	276910NIC0428117	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBK1F41	276910NIC0427526	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BBK2733	276910Z000940101	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BBK6D88	276910NIC0427931	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBL3I35	276910W000211905	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBM1D82	276910Z000939977	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BBM5051	276910NIC0427680	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBM5051	276910NIC0427681	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BBM7H63	276910NIC0427759	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BBN1D37	276910NIC0427919	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBN3D93	276910Y001814983	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BBN7A04	276910Y001813812	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBN7A04	276910NIC0427918	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBO4221	276910Y001814667	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBO8C66	276910NIC0427824	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BBP1807	276910E000325068	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BBP5A09	276910Y001814645	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBP6677	276910Z000939930	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BBP6677	276910Z000940155	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BBP8E77	276910Y001813838	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBP9275	276910Y001813910	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBQ0134	276910NIC0428158	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBQ2I07	276910NIC0427657	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBQ6F37	276910NIC0427520	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBQ9C85	276910Y001814352	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBR2652	276910Y001812601	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBR2C83	276910NIC0427595	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBR2J39	276910Z000939981	11/01/2025	60503	R$ 293.47
BBR2J91	276910Y001813126	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BBR2J91	276910Y001813125	11/01/2025	75870	R$ 293.47
BBR3H69	276910Y001815145	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BBT6F61	276910Y001813992	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBT8D79	276910Y001814427	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBT9E38	276910Y001813255	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBU4086	276910NIC0427973	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBU6274	276910W000212057	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBU6274	276910W000212059	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBV0649	276910Y001814962	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BBV3012	276910NIC0428071	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBV4B18	276910W000211896	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBV4B18	276910W000211897	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBV7045	276910Y001814241	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBV8F91	276910Y001814549	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BBW4J58	276910Y001813540	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW4J58	276910Y001813667	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW5490	276910Y001812748	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW7J13	276910Y001812614	11/01/2025	74550	R$ 130.16

BBW8H88	276910Y001814597	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW9581	276910Y001813523	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW9I82	276910Y001814122	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBX1D59	276910Y001813285	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BBX4008	276910Y001814556	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBX4G63	276910Z000940005	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BBX5E10	276910W000211946	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BBX6191	276910NIC0427743	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BBX6612	276910Z000939922	11/01/2025	60503	R$ 293.47
BBX8559	276910NIC0427536	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BBY2J07	276910NIC0428157	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBY5J82	276910Y001812420	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBY7B12	276910W000212011	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BBZ2453	276910NIC0428027	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BBZ4156	276910S000049384	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BBZ4265	276910Y001814290	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BBZ7J24	276910Y001813192	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BBZ9645	276910E000325012	08/01/2025	55412	R$ 195.23
BBZ9645	276910E000324921	07/01/2025	55412	R$ 195.23
BCA1H81	276910Y001812944	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCA4874	276910NIC0427374	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCA4A74	276910Y001812350	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCA6696	276910NIC0427782	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BCB7559	276910W000212188	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCB7559	276910S000049314	07/01/2025	60503	R$ 293.47
BCB8466	276910Y001814526	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCC2F17	276910Y001812770	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCC7D93	276910Y001813202	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCE0H22	276910W000211968	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCE0H22	276910W000211970	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCE6255	276910W000212039	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCE7851	276910NIC0427395	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BCE7D98	276910NIC0427990	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCE9805	276910W000211859	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCF0G19	276910Y001814425	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BCF3161	276910NIC0427884	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCF4E33	276910NIC0428035	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCG2G26	276910Y001814874	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCG6801	276910W000211993	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCG8E89	276910Z000940126	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BCG8F49	276910Y001813402	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCH1G17	276910Y001813570	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BCH2D31	276910Z000940264	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BCH4658	276910NIC0427603	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCH5538	276910S000049313	10/01/2025	60503	R$ 293.47
BCH5A25	276910Y001813937	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCI5627	276910NIC0427577	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCI9G15	276910Y001812969	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCJ0D40	276910Y001812755	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCJ2827	276910NIC0427489	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCJ7789	276910NIC0427461	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCJ8H61	276910E000325033	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BCK0674	276910NIC0427935	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCK0674	276910NIC0427529	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCK5690	276910Z000939892	10/01/2025	60503	R$ 293.47
BCK7A06	276910NIC0428144	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCK7A06	276910NIC0427600	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BCL6327	276910NIC0427512	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCM3138	276910NIC0428185	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCM3138	276910NIC0428177	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCM3138	276910Y001814275	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCM4I97	276910Y001813398	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCN0I51	276910Y001813703	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCN8I77	276910Y001812471	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCN9E73	276910E000325148	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BCO6441	276910Y001813349	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCO7308	276910NIC0427784	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BCP1248	276910Y001814298	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BCP1685	276910W000211880	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BCP2D64	276910Z000940011	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BCP6D15	276910NIC0427636	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCQ4899	276910Y001814125	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCQ8992	276910Y001812670	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCQ8E19	276910Y001814870	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCQ8J18	276910Y001814769	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCR2J98	276910Z000940115	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BCR7A59	276910Y001812538	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCR8F64	276910NIC0427368	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCR8H38	276910NIC0427952	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCT0J25	276910E000325041	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BCT4F55	276910W000212150	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCT7G38	276910W000211951	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCU2D11	276910NIC0427548	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BCV4C70	276910Y001814320	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCV6G05	276910Z000940249	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BCV7F66	276910NIC0428001	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCW1A73	276910Y001814664	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCW3J11	276910E000325066	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BCW3J44	276910Y001815037	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BCW7C60	276910NIC0428056	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BCW8C82	276910Y001814434	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BCW8I85	276910Y001813119	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCW9C34	276910E000324943	07/01/2025	55412	R$ 195.23
BCX7D88	276910NIC0427763	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BCX7E71	276910Y001813457	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCY0A71	276910E000324907	07/01/2025	55412	R$ 195.23
BCY4J20	276910Y001813660	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BCY6C74	276910Y001812994	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCZ0F86	276910Y001812932	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BCZ5G11	276910E000325121	08/01/2025	55412	R$ 195.23
BCZ6B88	276910E000325101	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BCZ8I81	276910E000325055	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BCZ9G98	276910Y001814198	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDA3J02	276910NIC0427828	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BDA6D58	276910Y001815097	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDB7A05	276910Y001814970	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDB9E48	276910Y001814841	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDC3D76	276910Y001814363	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDC8H72	276910Y001812371	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDC9C31	276910Z000939849	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BDC9C64	276910E000325155	08/01/2025	55412	R$ 195.23
BDD4B88	276910Y001813987	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDD4E97	276910Y001814709	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDD4E97	276910Y001814689	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BDD4E97	276910Y001814686	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDD8G87	276910E000324977	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BDD9J13	276910Y001812320	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDE1E29	276910NIC0428062	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDE2A23	276910Y001813592	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDE2J55	276910Y001813299	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDF7H33	276910Y001812917	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDF7J52	276910E000324918	07/01/2025	55412	R$ 195.23
BDG2C82	276910Y001815090	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDG2F64	276910W000211948	12/01/2025	74550	R$ 130.16

BDG5J00	276910NIC0427463	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDG7H06	276910Y001812703	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDG7H06	276910W000211857	11/01/2025	74710	R$ 880.41
BDG7H06	276910W000211856	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDH3E22	276910NIC0427896	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDH7G55	276910NIC0427428	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDH7G56	276910NIC0427666	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDI1B65	276910NIC0427468	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDI4H28	276910E000325039	08/01/2025	55412	R$ 195.23
BDI5A94	276910E000325032	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BDI6B45	276910NIC0427474	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDI8F32	276910Z000939972	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BDJ1E15	276910Y001813889	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDJ2D55	276910W000212257	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDK3D53	276910Y001813234	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDK4B89	276910NIC0427372	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDK7E86	276910NIC0427642	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDL3A04	276910E000324940	07/01/2025	55412	R$ 195.23
BDL9C46	276910Y001814027	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDM1G99	276910Y001812574	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDM6D33	276910E000325100	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BDN0E98	276910Y001813096	11/01/2025	75870	R$ 293.47
BDN1F14	276910NIC0427791	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BDN2259	276910NIC0427923	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDN4A85	276910S000049377	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BDN7C23	276910NIC0428250	09/01/2025	50020	R$ 260.32
BDN8C88	276910Y001813861	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDN8H75	276910Y001812800	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDN8H75	276910W000212051	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDN8H75	276910Y001814578	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDN8H75	276910Y001813760	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDN9F09	276910Y001813385	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDN9F09	276910Y001812404	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDO1D25	276910Y001814945	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BDO3D24	276910Y001814165	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDO6A70	276910Y001814147	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BDO7I61	276910W000211942	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDP2F85	276910NIC0428086	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDP3G68	276910W000211895	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDP6F26	276910NIC0427544	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDP6H24	276910NIC0427842	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BDP7G75	276910Y001813179	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDP9A88	276910NIC0427986	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDP9C03	276910Y001813008	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDP9E28	276910E000325018	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BDQ4E54	276910NIC0427638	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDR3F42	276910E000324873	06/01/2025	55412	R$ 195.23
BDR6G90	276910NIC0428120	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDS4050	276910NIC0427780	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BDS4C29	276910W000212063	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDS7J99	276910NIC0428147	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDS8A73	276910Y001814816	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDT0257	276910W000211788	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDT2A37	276910Y001813979	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDT3J31	276910Y001813623	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDT4A37	276910Y001815167	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDT5G56	276910NIC0428127	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDT7J83	276910W000211826	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU0A57	276910Y001814401	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU0A57	276910Y001814400	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU0A57	276910Y001815073	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU3F42	276910NIC0427860	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BDU3I07	276910Y001813460	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU3I07	276910Y001813464	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDU4H54	276910Y001812740	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDU5B56	276910E000324851	06/01/2025	55412	R$ 195.23
BDU8B76	276910Y001815083	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU8C34	276910Y001814086	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU8C70	276910Y001813412	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU8H09	276910Y001812530	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDU8H09	276910Y001812533	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDV8E04	276910NIC0427404	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BDV9E25	276910Y001813525	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDV9G62	276910Y001814181	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDW6A72	276910NIC0427816	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BDW6A72	276910Y001814450	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDW9H89	276910NIC0428102	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BDX8B34	276910Y001814478	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDX8C00	276910Y001814041	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDY2H77	276910Y001812522	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDY4050	276910NIC0427993	08/01/2025	50020	R$ 390.46
BDY5J94	276910NIC0428197	09/01/2025	50020	R$ 390.46
BDY6G92	276910Y001812901	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDY6H63	276910Y001812855	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ1301	276910NIC0427677	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BDZ1E68	276910Z000940167	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BDZ1H47	276910W000211840	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910W000211955	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910W000211954	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814898	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813279	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813767	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910W000211962	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813735	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001814848	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814905	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813223	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813791	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813215	11/01/2025	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001813207	11/01/2025	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001814959	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814386	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813230	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813284	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813883	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814911	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910W000212138	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001812352	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814907	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813905	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813269	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813758	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001814378	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910W000212105	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813085	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814829	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814832	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813773	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813728	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814001	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814368	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001814429	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814030	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814025	12/01/2025	74550	R$ 130.16

BDZ2C48	276910Y001813945	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814031	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001813771	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813887	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Z000940229	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BDZ2C48	276910W000212233	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813184	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910W000211938	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910W000212106	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001814106	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001814423	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813925	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813186	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001814005	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001814117	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813876	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813743	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Z000940129	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BDZ2C48	276910Y001814091	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001814943	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910W000211961	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001813283	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BDZ2C48	276910Y001813246	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BDZ2C48	276910Y001813702	12/01/2025	74710	R$ 880.41
BDZ7C54	276910E000325065	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BDZ7I72	276910Y001814956	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BEA9C56	276910NIC0427448	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BEB6H33	276910NIC0427970	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEB7A29	276910Y001814396	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BEB8I15	276910Z000939897	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BEB8J28	276910Y001813201	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEB8J61	276910Y001812537	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEB9G03	276910Y001813076	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEC3J54	276910NIC0427980	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEC5J62	276910NIC0428037	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEC6B59	276910Z000939832	06/01/2025	60503	R$ 293.47
BEC7C78	276910NIC0428173	08/01/2025	50020	R$ 390.46
BED4A20	276910S000049296	11/01/2025	60503	R$ 293.47
BED4A71	276910Y001815175	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BED4D83	276910Y001814673	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BED6E81	276910Y001812644	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEE2I03	276910Y001814981	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BEE2I47	276910NIC0427623	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BEE8J42	276910Y001812940	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEE9G36	276910Y001814606	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF0F83	276910Z000940100	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BEF1B38	276910Y001814799	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF2J40	276910Y001813488	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF5G95	276910Y001812531	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF7J84	276910Y001813481	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF9H39	276910Y001812573	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BEG2A34	276910Y001812430	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEG2C99	276910Y001814581	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEG2F46	276910W000212187	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEH3B89	276910Y001814445	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEH3D22	276910NIC0427963	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEH7H66	276910NIC0428019	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEI1D47	276910Z000940063	10/01/2025	60503	R$ 293.47
BEI1D47	276910Y001812549	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001812682	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001814729	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001814809	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001813188	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Z000940242	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BEI1D47	276910Y001814036	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001814642	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001813777	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001813187	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001813259	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001814544	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001813166	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001814731	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001812674	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001814732	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001814143	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEJ4H30	276910Y001813700	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEJ4I97	276910Y001814566	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEJ9E64	276910W000212161	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEK8C75	276910S000049366	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BEL2155	276910Y001812899	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEL3683	276910Y001814727	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEL5C36	276910NIC0427486	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BEL5E76	276910NIC0427965	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEL6A92	276910Y001814993	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BEL7175	276910Y001814214	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEL9132	276910NIC0427726	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BEL9490	276910Y001813472	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEM8E46	276910Y001812808	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEN4D77	276910E000325030	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BEO1273	276910NIC0428090	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEO3A58	276910E000325090	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BEP5E11	276910NIC0427644	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BEP5E11	276910NIC0428150	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEP5G30	276910Y001814651	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEP6G04	276910Y001812346	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEP6G04	276910Y001812359	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEP6G04	276910W000211798	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEP6G04	276910Y001812345	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BEP6G04	276910Y001812356	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEP6G04	276910Y001814087	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEP6G04	276910W000211799	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEQ2D03	276910Y001814499	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEQ6A16	276910Y001814184	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEQ8G60	276910NIC0427941	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BEQ8H00	276910Y001813807	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BER3213	276910Y001814404	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BER3F87	276910Y001813438	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BER6F99	276910Y001813710	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BER6I74	276910Y001815115	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BER8E42	276910NIC0427725	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BES3B09	276910NIC0427498	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BES3B09	276910NIC0427497	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BES3B09	276910NIC0427669	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BES4G10	276910W000212003	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BES5C92	276910Y001814436	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BES7H36	276910NIC0427422	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BES9C13	276910NIC0427734	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BET4106	276910Y001813533	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BET5C94	276910Y001813145	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BET5C94	276910Y001813149	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BET6A98	276910Y001814840	13/01/2025	74630	R$ 195.23
BEU2G33	276910Y001813906	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEU2G33	276910Y001813785	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEU2G93	276910Y001812385	11/01/2025	74550	R$ 130.16

BEU5D13	276910Z000940107	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BEU5D13	276910Y001812985	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910Y001813688	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEV7E47	276910Y001812707	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEV7H11	276910E000325173	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BEV9D52	276910NIC0428015	08/01/2025	50020	R$ 390.46
BEW0J36	276910NIC0427527	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BEW6I48	276910Y001814537	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEW7E83	276910Y001814733	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEW8I95	276910Y001812444	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEX1E16	276910W000211914	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEX3J39	276910E000324973	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BEY2I43	276910Y001813736	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEY6I43	276910Y001814457	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BEY9F27	276910Y001813989	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEZ5B77	276910Y001813023	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BEZ6E28	276910Y001813642	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BEZ9H14	276910NIC0427630	07/01/2025	50020	R$ 260.32
BFE3292	276910E000324992	10/01/2025	55412	R$ 195.23
BJV1A09	276910E000325054	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BKS0566	276910Y001813511	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BLJ4D60	276910Y001814511	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BLK8J69	276910Y001812588	11/01/2025	74550	R$ 130.16
BMW8C98	276910NIC0427685	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BNN0C97	276910E000325170	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BOC8346	276910Y001814607	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BOI9I07	276910Y001814538	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BOR2368	276910W000211853	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BPD3078	276910E000325112	09/01/2025	55412	R$ 195.23
BPY8099	276910Y001814942	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001814982	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BRA9695	276910Y001814009	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BRA9695	276910Z000940145	12/01/2025	60503	R$ 293.47
BRA9695	276910Y001813368	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BRA9695	276910Y001813251	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BRA9695	276910W000211950	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BRA9695	276910W000211949	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BRA9695	276910W000211969	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BRA9695	276910Y001813872	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BRA9695	276910Y001813365	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BRS6777	276910Y001814976	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BSB2D23	276910Z000939810	11/01/2025	60503	R$ 293.47
BSU8D60	276910Y001814073	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BTB7J99	276910Y001814626	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BTB7J99	276910Y001814627	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BTV7D85	276910Z000940250	13/01/2025	60503	R$ 293.47
BWW0D20	276910Y001815063	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BXA8E44	276910NIC0428329	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BXB2D60	276910NIC0428013	08/01/2025	50020	R$ 260.32
BXD9I54	276910Y001815185	14/01/2025	74550	R$ 130.16
BYU5994	276910Y001814924	14/01/2025	74630	R$ 195.23
BYU5994	276910Y001812758	11/01/2025	74630	R$ 195.23
BYU5994	276910Y001813719	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BYU5994	276910Y001813687	12/01/2025	74550	R$ 130.16
BYU5994	276910Y001813722	12/01/2025	74630	R$ 195.23
BYW2I75	276910Y001814614	13/01/2025	74550	R$ 130.16
BYX7F05	276910NIC0427835	07/01/2025	50020	R$ 586.94
BZL8920	276910NIC0427588	07/01/2025	50020	R$ 390.46
BZY1873	276910Y001812362	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CAN7E57	276910Y001813849	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CAN7E57	276910Y001813844	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CAW3B44	276910Y001812452	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CCA8043	276910Y001812482	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CCU2B22	276910NIC0427877	08/01/2025	50020	R$ 260.32
CDW6268	276910Y001813586	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CEG9440	276910NIC0427927	08/01/2025	50020	R$ 390.46
CGE3811	276910Y001813257	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CGE3811	276910Y001813296	12/01/2025	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001813030	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001813031	11/01/2025	74710	R$ 880.41
CGJ7F02	276910Y001814948	14/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001813198	11/01/2025	74710	R$ 880.41
CGJ7F02	276910Y001813197	11/01/2025	74710	R$ 880.41
CGJ7F02	276910Y001813143	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001814687	13/01/2025	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001813090	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CGU3556	276910Y001814735	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CHA2A22	276910W000211994	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CHC2I51	276910E000324853	06/01/2025	55412	R$ 195.23
CIN1654	276910Z000940025	13/01/2025	60503	R$ 293.47
CIS4B76	276910Y001813233	12/01/2025	74630	R$ 195.23
CIT1504	276910NIC0428065	08/01/2025	50020	R$ 260.32
CKU0G59	276910Y001813147	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CKU0G59	276910Y001814944	14/01/2025	74550	R$ 130.16
CMO4668	276910W000212074	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CNI8B07	276910Y001813039	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CNS1F11	276910Y001815040	14/01/2025	74550	R$ 130.16
CNS1F11	276910Y001814573	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CNS1F11	276910Y001814337	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CNS1F11	276910Y001814315	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CNU5479	276910Y001813138	11/01/2025	75870	R$ 293.47
COY8069	276910Y001814397	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CPA8B43	276910W000211817	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CQG0209	276910Y001814485	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CQG7290	276910W000212154	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CQL4799	276910Y001814195	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CRB8756	276910Y001814505	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CRB8756	276910Y001814167	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CRB8756	276910Y001814163	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CRB8756	276910Y001813721	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CRD8671	276910Y001812410	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CSQ1J10	276910W000212199	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CTI2564	276910Y001814692	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CTY7472	276910Y001812380	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CTY7472	276910Y001812387	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CTY7472	276910Z000939851	10/01/2025	60503	R$ 293.47
CTY7679	276910Y001815060	14/01/2025	74550	R$ 130.16
CTY7679	276910Y001814660	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CUP6G06	276910Y001813984	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CVN4H50	276910Y001812704	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CVQ4B61	276910Y001814129	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CVV3636	276910W000211812	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CXC6245	276910Y001815161	14/01/2025	74550	R$ 130.16
CXI3I38	276910Y001813757	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CXN8F86	276910W000211858	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CXY6620	276910Y001813611	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CXY6620	276910Y001813600	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CXY6620	276910Y001814249	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CYA6D35	276910Y001812654	11/01/2025	74550	R$ 130.16
CYA6D35	276910Y001814759	13/01/2025	74550	R$ 130.16
CYR1H09	276910Y001813424	12/01/2025	74550	R$ 130.16
CZD6I62	276910E000325105	08/01/2025	55412	R$ 195.23
CZF5948	276910Z000940055	11/01/2025	60503	R$ 293.47
DAA6036	276910Z000940138	12/01/2025	60503	R$ 293.47

DAA6036	276910Z000940142	12/01/2025	60503	R$ 293.47
DAB0264	276910Y001812685	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910Z000940166	12/01/2025	60503	R$ 293.47
DAB0264	276910Y001814742	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DAC3E88	276910Y001812725	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DAD7003	276910Y001812489	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DAQ7547	276910Y001814335	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DBO9D09	276910Y001812394	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DBS1E02	276910Z000940120	12/01/2025	60503	R$ 293.47
DCD3B04	276910Y001812459	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DCZ8002	276910E000324982	08/01/2025	55412	R$ 195.23
DDJ2314	276910Y001814559	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DDJ2314	276910W000212180	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DDS0A61	276910NIC0427867	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DEA0G91	276910NIC0427444	07/01/2025	50020	R$ 260.32
DEI6I36	276910NIC0427535	07/01/2025	50020	R$ 260.32
DEU5C61	276910Y001813292	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DEW8C98	276910Y001812961	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DEW8C98	276910Y001812992	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DEX9A58	276910NIC0427992	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DFC1169	276910Z000940049	11/01/2025	60503	R$ 293.47
DFC1169	276910S000049403	13/01/2025	60503	R$ 293.47
DFL8904	276910Y001813727	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DFU0345	276910S000049300	11/01/2025	60503	R$ 293.47
DGG0797	276910Z000939822	11/01/2025	60503	R$ 293.47
DGV0629	276910Y001812765	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DHJ0689	276910Y001815170	14/01/2025	74550	R$ 130.16
DHJ9J77	276910NIC0427769	07/01/2025	50020	R$ 586.94
DHJ9J77	276910NIC0427766	07/01/2025	50020	R$ 586.94
DIE1F21	276910NIC0428159	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DIE5H56	276910Y001815101	14/01/2025	74550	R$ 130.16
DIT8C41	276910Y001814285	13/01/2025	74630	R$ 195.23
DIT8C41	276910Y001814277	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DIT8C41	276910Y001812592	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DIT8C41	276910Y001812860	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DJE6264	276910Y001814021	12/01/2025	74630	R$ 195.23
DJE7175	276910W000211943	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001815013	14/01/2025	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001812856	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DKB4047	276910Y001812351	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DKS9J64	276910Y001812883	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DKZ9E94	276910Y001812926	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DLA9A12	276910Y001813613	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DLP0296	276910Y001813648	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DLX7102	276910Y001813652	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DMI3J34	276910Y001815118	14/01/2025	74630	R$ 195.23
DML2704	276910S000049315	07/01/2025	60503	R$ 293.47
DML2704	276910Y001812624	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DML2704	276910Y001812629	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DMX4244	276910E000325126	09/01/2025	55412	R$ 195.23
DNF1H77	276910NIC0427961	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DNF1H77	276910NIC0428149	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DNF1H77	276910NIC0427869	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DNF1H77	276910Y001813136	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DNF1H77	276910NIC0427865	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DNF1H77	276910NIC0427478	07/01/2025	50020	R$ 260.32
DNF7G35	276910Z000939958	10/01/2025	60503	R$ 293.47
DNF7G35	276910Z000940047	11/01/2025	60503	R$ 293.47
DNN3716	276910Y001814820	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001814810	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DNP0I26	276910Y001814172	13/01/2025	74630	R$ 195.23
DNZ5F01	276910E000324841	06/01/2025	55412	R$ 195.23

DOD4747	276910NIC0427948	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DOD6911	276910E000325052	09/01/2025	55412	R$ 195.23
DOG7621	276910Z000939855	10/01/2025	60503	R$ 293.47
DPJ3J09	276910Y001812852	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPR8H27	276910Y001812866	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001812968	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001814248	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001812655	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Z000940252	13/01/2025	60503	R$ 293.47
DPW4D25	276910Y001812645	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910W000211902	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001812868	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001812747	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001814746	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910W000212056	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910W000212213	13/01/2025	74630	R$ 195.23
DPW4D25	276910Y001812690	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001812988	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DPW4D25	276910Y001812786	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Y001813815	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DQA5388	276910Y001814639	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DQC6275	276910Y001813816	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DQJ3577	276910Y001813361	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DQN6F75	276910Y001812978	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DRI5F93	276910Y001814381	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DRI5F93	276910W000211983	12/01/2025	74630	R$ 195.23
DRI9285	276910Y001814373	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DRO7135	276910W000212132	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DRU8F80	276910NIC0427403	07/01/2025	50020	R$ 260.32
DRX9067	276910Y001812297	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DRX9067	276910Y001812578	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DSM8286	276910Y001812392	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DSO1G13	276910Y001814292	13/01/2025	74630	R$ 195.23
DSO1G13	276910Y001814296	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DSS0J21	276910NIC0428137	08/01/2025	50020	R$ 260.32
DTJ1D28	276910NIC0427856	07/01/2025	50020	R$ 586.94
DTK2E29	276910Y001813597	12/01/2025	74630	R$ 195.23
DTY3G99	276910Y001814545	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DUM7707	276910W000211845	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DVI4I09	276910W000212133	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DWC9C35	276910Y001813677	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DWJ9758	276910Y001814197	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DWM0745	276910W000211923	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DWM0745	276910Y001812870	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DWM0745	276910Y001812884	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DXP0511	276910Y001812767	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DXP0511	276910Y001812738	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DXP0511	276910Y001812759	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DXP0511	276910Y001812799	11/01/2025	74550	R$ 130.16
DXQ5350	276910Y001813896	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DXR7F01	276910Y001814582	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DXW6559	276910Y001814254	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DYN4039	276910Y001813148	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DYQ2545	276910Y001813177	11/01/2025	74630	R$ 195.23
DYS8J38	276910W000212119	13/01/2025	74550	R$ 130.16
DZD6H87	276910E000324890	07/01/2025	55412	R$ 195.23
DZD6H87	276910E000324914	07/01/2025	55412	R$ 195.23
DZM9B24	276910Y001814040	12/01/2025	74550	R$ 130.16
DZX8H19	276910Y001812959	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EAD9J83	276910NIC0427509	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EAF9D34	276910Y001813413	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EBY4E45	276910Y001813912	12/01/2025	74550	R$ 130.16

EBY4E45	276910Y001813920	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EBY4E45	276910Y001814053	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EBY4E45	276910Y001814054	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EBY4E45	276910Y001814057	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EBY4E45	276910E000324986	09/01/2025	55412	R$ 195.23
ECD2D42	276910Y001813418	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ECS2462	276910Y001814796	13/01/2025	74630	R$ 195.23
ECV9A09	276910W000211844	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EDC7E40	276910Y001813304	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EDD7399	276910Z000940266	12/01/2025	60503	R$ 293.47
EDG5C16	276910E000324987	09/01/2025	55412	R$ 195.23
EDI5A03	276910NIC0427513	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EDP0A44	276910Y001814159	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EDQ2F91	276910Y001814646	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EEA4D47	276910Z000940112	13/01/2025	60503	R$ 293.47
EEA7B68	276910Z000939877	10/01/2025	60503	R$ 293.47
EEB3D72	276910Y001814527	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EEB3D72	276910Y001814528	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910Y001812521	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910Y001813084	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910Y001814342	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EES6514	276910Y001814023	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EES6514	276910Y001814018	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EEV0F59	276910Y001814215	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EFB6731	276910E000324965	09/01/2025	55412	R$ 195.23
EFB6731	276910E000325169	09/01/2025	55412	R$ 195.23
EFG0217	276910Y001813924	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001813936	12/01/2025	74630	R$ 195.23
EFK3G72	276910S000049329	12/01/2025	56732	R$ 130.16
EFN0J18	276910Y001814741	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EFT5F01	276910Y001813370	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EGP2B19	276910NIC0427721	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EHJ4J28	276910Y001814925	14/01/2025	74630	R$ 195.23
EHJ4J28	276910W000211791	11/01/2025	74630	R$ 195.23
EHJ4J28	276910S000049294	11/01/2025	60503	R$ 293.47
EHJ4J28	276910Y001814923	14/01/2025	74630	R$ 195.23
EHJ4J28	276910W000211806	11/01/2025	74630	R$ 195.23
EHJ4J28	276910W000212235	14/01/2025	74630	R$ 195.23
EHJ4J28	276910W000212137	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910W000211790	11/01/2025	74710	R$ 880.41
EHZ7116	276910Y001813487	12/01/2025	74630	R$ 195.23
EHZ7116	276910Y001813106	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EIM8A50	276910Y001812731	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EIN8G97	276910NIC0427817	07/01/2025	50020	R$ 586.94
EIT1C16	276910W000211966	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EJB2A39	276910Z000940074	13/01/2025	60503	R$ 293.47
EJI2D13	276910Y001812722	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EJU0733	276910NIC0427432	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EJU0733	276910NIC0428061	08/01/2025	50020	R$ 260.32
EKW4H89	276910Y001812419	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ELD5330	276910Y001814555	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ELG7838	276910Y001813407	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ELN9D81	276910NIC0428030	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ELN9D81	276910NIC0427928	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ELP4264	276910Y001812396	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ELW3B20	276910NIC0428135	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ELW3B20	276910NIC0427573	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EMI0251	276910E000325037	08/01/2025	55412	R$ 195.23
EMN2C91	276910Y001812525	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EMN2C91	276910W000211834	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EMN2C91	276910W000211909	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EMO0D56	276910NIC0427686	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EMO0D56	276910NIC0427394	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EMV0C89	276910E000325092	10/01/2025	55412	R$ 195.23
EMX6413	276910E000324937	07/01/2025	55412	R$ 195.23
ENA6D47	276910Y001814716	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ENC3A21	276910Y001813811	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ENM8J22	276910NIC0428040	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ENN7F18	276910E000324949	08/01/2025	55412	R$ 195.23
ENU7J27	276910W000212015	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ENW7B01	276910Z000939928	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ENY1A40	276910NIC0427453	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EON1J64	276910NIC0427550	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EOO4210	276910Y001815079	14/01/2025	74550	R$ 130.16
EOT5109	276910Y001813950	12/01/2025	74630	R$ 195.23
EOT5109	276910Y001813947	12/01/2025	74550	R$ 130.16
EPQ2I43	276910Y001813025	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EPT3A05	276910Y001812790	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EPT3A05	276910Y001812784	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EPT8I42	276910Z000939944	10/01/2025	60503	R$ 293.47
EPW4853	276910Z000939903	12/01/2025	60503	R$ 293.47
EQF1G04	276910Y001814493	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EQJ5677	276910Y001813021	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EQL4F43	276910E000325140	09/01/2025	55412	R$ 195.23
EQZ6E76	276910Y001812812	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ERC0E99	276910E000324896	07/01/2025	55412	R$ 195.23
ERT2G20	276910NIC0427373	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ERV0C97	276910Y001812924	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ERX8E04	276910W000211900	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ESC9D53	276910Z000940165	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ESH0551	276910Y001814694	13/01/2025	74550	R$ 130.16
ESH4701	276910Y001813448	12/01/2025	75870	R$ 293.47
ESQ3J80	276910Y001812967	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ESQ3J80	276910Y001812556	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ESQ3J80	276910Y001812971	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ESQ3J80	276910Y001812973	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ESQ3J80	276910Y001812964	11/01/2025	74630	R$ 195.23
ESR8F98	276910Z000939926	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ESX0H80	276910Y001812907	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ETC8D88	276910Y001815120	14/01/2025	74550	R$ 130.16
ETI1470	276910Z000939817	11/01/2025	60503	R$ 293.47
ETZ7743	276910S000049334	12/01/2025	60503	R$ 293.47
EUG0H71	276910E000325172	09/01/2025	55412	R$ 195.23
EUI5G06	276910Y001814813	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EUN5G95	276910Y001813058	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EUP8G64	276910Y001812898	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EUP8H67	276910Y001814218	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EVE1C92	276910Y001813123	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EVG8J77	276910Y001814268	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EVG9J00	276910Y001813820	12/01/2025	74630	R$ 195.23
EVG9J00	276910W000212216	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EVI2D26	276910Z000939974	12/01/2025	60503	R$ 293.47
EVN4C01	276910Y001813377	12/01/2025	74630	R$ 195.23
EVR9623	276910NIC0428106	08/01/2025	50020	R$ 260.32
EVX0371	276910Y001812626	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EWE9I68	276910Y001815014	14/01/2025	74550	R$ 130.16
EWP9F94	276910E000324923	07/01/2025	55412	R$ 195.23
EXA1B44	276910NIC0427435	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EXB8D71	276910NIC0427458	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EXI4117	276910Z000939943	10/01/2025	60503	R$ 293.47
EXN5G20	276910Y001813167	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EXN5G20	276910Z000939934	11/01/2025	60503	R$ 293.47
EXN5G20	276910Y001813127	11/01/2025	74630	R$ 195.23
EXR9A06	276910Y001813564	12/01/2025	74550	R$ 130.16

EXU2E46	276910NIC0428069	08/01/2025	50020	R$ 260.32
EXX8J75	276910Y001814131	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EYL0559	276910E000325049	08/01/2025	55412	R$ 195.23
EYO9060	276910NIC0427555	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EYQ5I90	276910NIC0427705	07/01/2025	50020	R$ 260.32
EYV6058	276910Y001814033	12/01/2025	74630	R$ 195.23
EYW4H99	276910Y001814358	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EYX9A50	276910W000212144	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EZH2C94	276910Z000940026	13/01/2025	60503	R$ 293.47
EZS3G12	276910Y001813097	11/01/2025	74550	R$ 130.16
EZS3G12	276910Y001813075	11/01/2025	74630	R$ 195.23
EZS8A00	276910Y001814633	13/01/2025	74550	R$ 130.16
EZV0G59	276910Y001814196	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FAM0J92	276910NIC0428089	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FBW6D23	276910Y001814620	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FBW6D23	276910NIC0427454	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FBW6D23	276910Y001814615	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FBY6I21	276910Y001814356	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FCC8060	276910E000324850	06/01/2025	55412	R$ 195.23
FCG7A64	276910NIC0427418	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FCJ6B55	276910Y001815139	14/01/2025	74550	R$ 130.16
FCK3I71	276910NIC0427837	07/01/2025	50020	R$ 586.94
FCO8H91	276910NIC0427449	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FCO8H91	276910NIC0427450	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FCT2J80	276910E000324942	07/01/2025	55412	R$ 195.23
FCV1C72	276910NIC0428163	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FDL4I39	276910Y001815134	14/01/2025	74550	R$ 130.16
FDU1F39	276910Y001814666	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FDU1H98	276910Z000940134	12/01/2025	60503	R$ 293.47
FDU3A85	276910Y001812949	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FDY1J16	276910Z000940114	12/01/2025	60503	R$ 293.47
FEK2988	276910Y001812593	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FEW0440	276910Z000939845	11/01/2025	60503	R$ 293.47
FEX5E96	276910Y001815186	14/01/2025	74550	R$ 130.16
FFE9C42	276910NIC0427464	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FFG9F04	276910Y001815058	14/01/2025	74550	R$ 130.16
FFR6D07	276910Y001812434	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FGB0C22	276910NIC0427602	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FGB0C22	276910NIC0427604	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FGD8223	276910Z000940234	13/01/2025	60503	R$ 293.47
FGN7899	276910Y001815155	14/01/2025	74550	R$ 130.16
FGP2F08	276910E000324845	06/01/2025	55412	R$ 195.23
FGP2F08	276910E000324933	07/01/2025	55412	R$ 195.23
FGP2F08	276910E000324881	06/01/2025	55412	R$ 195.23
FGP2F08	276910E000324902	07/01/2025	55412	R$ 195.23
FGP2F08	276910E000325040	09/01/2025	55412	R$ 195.23
FGR6407	276910Y001813022	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FGS7I68	276910E000324985	08/01/2025	55412	R$ 195.23
FHD2G82	276910NIC0428050	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FHE6F22	276910E000324861	06/01/2025	55412	R$ 195.23
FHL0I54	276910Y001813429	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FHY8A75	276910Y001814015	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FHZ4B55	276910Y001814407	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FIB9D39	276910E000325133	11/01/2025	55412	R$ 195.23
FID7A06	276910Y001813111	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FID7A06	276910W000212217	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FIP0B90	276910Z000940117	12/01/2025	60503	R$ 293.47
FIP8H02	276910Y001813808	12/01/2025	74630	R$ 195.23
FIX9B77	276910Y001814210	13/01/2025	74630	R$ 195.23
FJD3E90	276910NIC0427750	07/01/2025	50020	R$ 586.94
FJE2502	276910E000324971	08/01/2025	55412	R$ 195.23
FJU0H18	276910Y001813235	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FJX4B60	276910Z000939828	11/01/2025	60503	R$ 293.47
FKF0F39	276910NIC0428174	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FKQ0I07	276910Y001812892	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FKS3933	276910NIC0427445	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FKX3066	276910Y001812983	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FKY1H64	276910Y001813802	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FKY8F88	276910Z000940046	11/01/2025	60503	R$ 293.47
FLC1219	276910NIC0427386	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FLD2122	276910NIC0427696	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FLJ4D68	276910Y001814661	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FLO3E42	276910NIC0427423	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FLY0I34	276910Y001813956	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FMM9G69	276910W000211932	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FMZ4H82	276910Y001814591	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FNF1F59	276910E000324915	07/01/2025	55412	R$ 195.23
FNH2H74	276910Y001813907	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FNH2H74	276910Y001813909	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FNH2H74	276910Y001813871	12/01/2025	74630	R$ 195.23
FNM1F99	276910Y001814062	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FNO8G67	276910Y001812996	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FOB8J33	276910Y001812502	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FOB8J33	276910Y001812469	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FOF5I96	276910Y001813538	12/01/2025	75870	R$ 293.47
FOG1J95	276910NIC0427739	07/01/2025	50020	R$ 586.94
FOH3I31	276910Y001813206	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FOQ3C38	276910Y001813003	11/01/2025	74630	R$ 195.23
FOS3E95	276910Y001813298	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FOX8250	276910Z000939881	10/01/2025	60503	R$ 293.47
FPL7F78	276910Y001813504	12/01/2025	74630	R$ 195.23
FPR1B24	276910NIC0427707	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FPU6J27	276910W000211930	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FPV0C41	276910NIC0427389	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FPX0C56	276910Y001812334	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FPX4153	276910Y001814377	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FPY6C28	276910Y001813806	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FQU2A06	276910E000324929	07/01/2025	55412	R$ 195.23
FQU9A15	276910NIC0427996	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FQU9A15	276910NIC0427883	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FQU9A15	276910NIC0427882	08/01/2025	50020	R$ 390.46
FQZ3F11	276910W000212168	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FRD7C08	276910Y001813498	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FRH0C67	276910Y001814683	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FRL5B17	276910Y001814113	12/01/2025	74630	R$ 195.23
FRN0757	276910Y001813203	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001812508	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FRU3C85	276910E000325048	11/01/2025	55412	R$ 195.23
FSE2I27	276910NIC0428145	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FSI0E10	276910Y001813940	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FSJ1E83	276910Z000940286	13/01/2025	60503	R$ 293.47
FSK1J97	276910E000325117	10/01/2025	55412	R$ 195.23
FSN0E37	276910Y001814501	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FSR6B01	276910Y001814912	14/01/2025	74550	R$ 130.16
FUC1508	276910Y001812333	11/01/2025	74630	R$ 195.23
FUC1508	276910Y001812330	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FUK5G98	276910Y001813267	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FUN5I95	276910W000211815	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FUS1C72	276910NIC0427465	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FUV3808	276910Z000939964	12/01/2025	60503	R$ 293.47
FUV4I63	276910Z000939906	11/01/2025	60503	R$ 293.47
FUW0D73	276910Y001812409	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FUZ2G44	276910Y001814980	14/01/2025	74550	R$ 130.16
FVB8I61	276910Y001813268	12/01/2025	74630	R$ 195.23

FVB8I61	276910E000325125	09/01/2025	55412	R$ 195.23
FVF5I41	276910Y001812890	11/01/2025	74630	R$ 195.23
FVR3G95	276910Y001814719	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FWD1C12	276910E000324956	10/01/2025	55412	R$ 195.23
FWL5H58	276910NIC0427998	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FWM5H63	276910NIC0428153	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FWR6D66	276910E000325149	10/01/2025	55412	R$ 195.23
FWS0A96	276910W000211886	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FWT5C27	276910W000212155	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FWX9G67	276910NIC0428051	08/01/2025	50020	R$ 260.32
FXE4B85	276910Y001814152	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FXI2H41	276910Y001814518	13/01/2025	75870	R$ 293.47
FXL5J56	276910Z000939883	10/01/2025	60503	R$ 293.47
FXT8D08	276910Y001812974	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FXV7F31	276910Y001812555	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FYB4B40	276910W000212223	13/01/2025	74550	R$ 130.16
FYE2H35	276910Y001812842	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FYL2A79	276910E000324997	08/01/2025	55412	R$ 195.23
FYO8J37	276910W000211821	11/01/2025	74550	R$ 130.16
FYW0I29	276910NIC0427864	07/01/2025	50020	R$ 586.94
FYW3313	276910NIC0427519	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FYW3313	276910NIC0427517	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FYY5A76	276910Y001813300	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FYY5C74	276910Y001813394	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FZG5J48	276910Z000940067	12/01/2025	60503	R$ 293.47
FZJ7657	276910Y001813949	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FZL5F09	276910NIC0427803	07/01/2025	50020	R$ 586.94
FZQ2J28	276910Y001813884	12/01/2025	74550	R$ 130.16
FZY0A44	276910NIC0427606	07/01/2025	50020	R$ 260.32
FZY4G95	276910NIC0427641	07/01/2025	50020	R$ 260.32
GAM6C15	276910NIC0427971	08/01/2025	50020	R$ 260.32
GAR2G02	276910NIC0428038	08/01/2025	50020	R$ 260.32
GAR2G02	276910NIC0428033	08/01/2025	50020	R$ 390.46
GAR2G02	276910NIC0427434	07/01/2025	50020	R$ 260.32
GAR2G02	276910NIC0428034	08/01/2025	50020	R$ 260.32
GAW8G45	276910W000211991	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GBS8666	276910NIC0427764	07/01/2025	50020	R$ 586.94
GCH7I98	276910NIC0427401	07/01/2025	50020	R$ 260.32
GCL6J72	276910NIC0427866	08/01/2025	50020	R$ 1760.82
GCM9C09	276910Z000940087	13/01/2025	60503	R$ 293.47
GCO9C33	276910E000325003	10/01/2025	55412	R$ 195.23
GCQ7I67	276910Y001814656	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GDB6A89	276910Z000940037	11/01/2025	60503	R$ 293.47
GDC3A47	276910Y001812305	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GDD6B56	276910Y001813596	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GDQ0I31	276910Y001813098	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GEC7J08	276910S000049324	07/01/2025	60503	R$ 293.47
GEQ2C41	276910Y001814111	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001813163	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GFG6H59	276910Y001814124	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910S000049319	07/01/2025	60503	R$ 293.47
GFL4D39	276910Y001814947	14/01/2025	74550	R$ 130.16
GFR3E50	276910Y001813444	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GFU9H67	276910Y001812966	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GFV1I83	276910Y001814346	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GFZ3E15	276910Y001813952	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GGP5H43	276910NIC0427570	07/01/2025	50020	R$ 260.32
GGR3848	276910W000212224	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GGR3848	276910W000212093	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GGT9G11	276910Y001814056	12/01/2025	74630	R$ 195.23
GHG6C52	276910NIC0427396	07/01/2025	50020	R$ 260.32
GHR9G85	276910NIC0427367	07/01/2025	50020	R$ 260.32
GHW9B78	276910E000325116	09/01/2025	55412	R$ 195.23
GIN4A97	276910NIC0427785	07/01/2025	50020	R$ 586.94
GIV6H93	276910Y001814781	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GIZ1A54	276910Y001814814	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GJE2F83	276910W000211937	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GJE3110	276910Z000940095	12/01/2025	60503	R$ 293.47
GJE4G40	276910Y001812463	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GJP8F58	276910Y001813289	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GJP8F58	276910Y001812943	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GJP8F58	276910Y001813291	12/01/2025	74630	R$ 195.23
GJU4B00	276910Y001813353	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001814991	14/01/2025	74710	R$ 880.41
GJU4B00	276910Y001813929	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001812956	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001814266	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GJV2E60	276910Y001813561	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GJZ1G26	276910Y001813895	12/01/2025	74550	R$ 130.16
GQB5G39	276910S000049342	12/01/2025	60503	R$ 293.47
GUL2H00	276910Y001812500	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GUP4F43	276910Y001812302	11/01/2025	74550	R$ 130.16
GXG0187	276910Y001815049	14/01/2025	74550	R$ 130.16
GZH9E03	276910Y001815012	14/01/2025	74550	R$ 130.16
GZO1897	276910E000325051	09/01/2025	55412	R$ 195.23
GZR6991	276910Y001814604	13/01/2025	74550	R$ 130.16
GZV7E69	276910E000325144	10/01/2025	55412	R$ 195.23
HCY9J82	276910Y001813492	12/01/2025	74550	R$ 130.16
HEC1H56	276910E000324904	07/01/2025	55412	R$ 195.23
HEC1H56	276910E000324842	06/01/2025	55412	R$ 195.23
HED6C16	276910W000211862	11/01/2025	74550	R$ 130.16
HFL0I30	276910Y001814849	13/01/2025	74550	R$ 130.16
HGB8J23	276910Y001815176	14/01/2025	74550	R$ 130.16
HGP0A55	276910E000325154	08/01/2025	55412	R$ 195.23
HHM2900	276910Y001813133	11/01/2025	74550	R$ 130.16
HJK6J32	276910E000324980	09/01/2025	55412	R$ 195.23
HMB3956	276910E000325135	11/01/2025	55412	R$ 195.23
HMK3999	276910Y001813055	11/01/2025	74550	R$ 130.16
HMW5101	276910Y001814287	13/01/2025	74550	R$ 130.16
HNP3E43	276910E000324916	07/01/2025	55412	R$ 195.23
HOE0F10	276910Y001814590	13/01/2025	74630	R$ 195.23
HOH1534	276910Z000940041	11/01/2025	60503	R$ 293.47
HOZ7405	276910Y001814190	13/01/2025	74550	R$ 130.16
HPL5C40	276910Z000940108	13/01/2025	60503	R$ 293.47
HQN9B84	276910NIC0427853	07/01/2025	50020	R$ 586.94
HRJ9981	276910NIC0427892	08/01/2025	50020	R$ 260.32
HRK8J63	276910Y001814713	13/01/2025	74550	R$ 130.16
HRP5G06	276910NIC0427561	07/01/2025	50020	R$ 260.32
HRQ7697	276910Y001814347	13/01/2025	74550	R$ 130.16
HRQ7697	276910Y001812905	11/01/2025	74630	R$ 195.23
HRT0503	276910Y001814631	13/01/2025	74550	R$ 130.16
HSD5894	276910Y001812893	11/01/2025	74550	R$ 130.16
HSJ0G82	276910Y001812425	11/01/2025	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001814974	14/01/2025	74630	R$ 195.23
HSN5085	276910Y001814965	14/01/2025	74630	R$ 195.23
HSS2H30	276910S000049368	12/01/2025	60503	R$ 293.47
HSX2B22	276910Y001812938	11/01/2025	74550	R$ 130.16
HSX4B04	276910Z000939827	11/01/2025	60503	R$ 293.47
HSY3A33	276910Z000940053	11/01/2025	60503	R$ 293.47
HZM3348	276910Y001813970	12/01/2025	74550	R$ 130.16
HZM3348	276910Y001813967	12/01/2025	74550	R$ 130.16
IAA1I09	276910E000325005	10/01/2025	55412	R$ 195.23
IBU9613	276910Y001814724	13/01/2025	74550	R$ 130.16
IBU9613	276910Z000939939	10/01/2025	60503	R$ 293.47

IFH3636	276910W000212088	12/01/2025	74550	R$ 130.16
IFH3636	276910W000211807	11/01/2025	74630	R$ 195.23
IIZ4377	276910NIC0427499	07/01/2025	50020	R$ 260.32
IJG2A29	276910Y001812844	11/01/2025	74550	R$ 130.16
IKY8837	276910NIC0428166	08/01/2025	50020	R$ 260.32
IMF4G24	276910NIC0427675	07/01/2025	50020	R$ 260.32
IMX6185	276910W000211940	11/01/2025	74550	R$ 130.16
INB4993	276910W000212112	13/01/2025	74550	R$ 130.16
INU7C57	276910NIC0427820	07/01/2025	50020	R$ 586.94
IOT9B90	276910E000324959	08/01/2025	55412	R$ 195.23
IPT1G06	276910W000212153	13/01/2025	74550	R$ 130.16
IPT1G06	276910S000049402	13/01/2025	60503	R$ 293.47
IPV6A76	276910Y001814558	13/01/2025	74630	R$ 195.23
IQB4009	276910Y001812658	11/01/2025	74550	R$ 130.16
IQI3154	276910Y001814412	13/01/2025	74550	R$ 130.16
IRA5657	276910Z000939954	12/01/2025	60503	R$ 293.47
IRJ8D82	276910Y001813671	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001812724	11/01/2025	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001814096	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ISH5B74	276910E000325043	10/01/2025	55412	R$ 195.23
ISH5H49	276910E000325085	08/01/2025	55412	R$ 195.23
ISK0H43	276910E000325152	11/01/2025	55412	R$ 195.23
ISY1796	276910NIC0427402	07/01/2025	50020	R$ 260.32
ITF2F16	276910NIC0427643	07/01/2025	50020	R$ 260.32
IUO2D62	276910Y001814775	13/01/2025	75870	R$ 293.47
IUP7D63	276910W000211903	11/01/2025	74550	R$ 130.16
IUW3H45	276910W000211998	12/01/2025	74550	R$ 130.16
IVJ7916	276910NIC0427786	07/01/2025	50020	R$ 586.94
IXJ5H50	276910W000211981	12/01/2025	74550	R$ 130.16
IXM0A28	276910NIC0427924	08/01/2025	50020	R$ 260.32
IXN7A83	276910Y001814325	13/01/2025	74550	R$ 130.16
IXV1E19	276910Y001812823	11/01/2025	74550	R$ 130.16
IYG3D20	276910Y001814166	13/01/2025	74630	R$ 195.23
IYO4G83	276910W000211982	12/01/2025	74550	R$ 130.16
IYO4G83	276910S000049336	12/01/2025	60503	R$ 293.47
IYS9H89	276910NIC0427566	07/01/2025	50020	R$ 390.46
JAI7A21	276910NIC0427915	08/01/2025	50020	R$ 260.32
JAW2E67	276910Y001814638	13/01/2025	74550	R$ 130.16
JCG8E65	276910NIC0427727	07/01/2025	50020	R$ 390.46
JFH0A39	276910Y001812355	11/01/2025	74550	R$ 130.16
JID8F73	276910NIC0428023	08/01/2025	50020	R$ 260.32
JIN7942	276910Y001813483	12/01/2025	74550	R$ 130.16
JKD0J42	276910E000324953	09/01/2025	55412	R$ 195.23
JPG3603	276910Y001814250	13/01/2025	74550	R$ 130.16
JQJ7D07	276910E000325171	09/01/2025	55412	R$ 195.23
JVV2I79	276910Y001813061	11/01/2025	74550	R$ 130.16
JVV2I79	276910Y001813664	12/01/2025	74630	R$ 195.23
JVV2I79	276910Y001813665	12/01/2025	74550	R$ 130.16
JVV2I79	276910Y001813068	11/01/2025	74550	R$ 130.16
JWP9E58	276910Y001812695	11/01/2025	74550	R$ 130.16
JXQ3I64	276910Y001812332	11/01/2025	74550	R$ 130.16
JXS7G68	276910S000049301	11/01/2025	60503	R$ 293.47
JYG9E32	276910Y001814696	13/01/2025	74550	R$ 130.16
JYI1I40	276910Y001814711	13/01/2025	74550	R$ 130.16
JYU2D65	276910Y001813976	12/01/2025	74630	R$ 195.23
JZZ9455	276910Y001814257	13/01/2025	74550	R$ 130.16
KAA5E04	276910Y001813821	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KAT2B69	276910E000325029	11/01/2025	55412	R$ 195.23
KAT2B69	276910E000324860	06/01/2025	55412	R$ 195.23
KAT9J86	276910Y001812301	11/01/2025	74550	R$ 130.16
KAU7A16	276910NIC0427510	07/01/2025	50020	R$ 390.46
KDR4B73	276910Y001813734	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KIW3C05	276910Y001812726	11/01/2025	74550	R$ 130.16
KJK5582	276910W000211984	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KJK5582	276910W000211986	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KKH4J02	276910Y001813102	11/01/2025	74550	R$ 130.16
KKU2823	276910E000325047	11/01/2025	55412	R$ 195.23
KLE9421	276910Z000939995	10/01/2025	60503	R$ 293.47
KLE9421	276910Z000939985	10/01/2025	60503	R$ 293.47
KLX2G23	276910Y001812337	11/01/2025	75870	R$ 293.47
KMP1488	276910NIC0427859	07/01/2025	50020	R$ 586.94
KMT5642	276910Y001813915	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KND0744	276910Y001813405	12/01/2025	74630	R$ 195.23
KND0744	276910Y001814630	13/01/2025	74630	R$ 195.23
KND0744	276910Z000939982	12/01/2025	60503	R$ 293.47
KND0744	276910Y001814621	13/01/2025	74550	R$ 130.16
KND0744	276910Y001813403	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KPV2C07	276910E000324922	07/01/2025	55412	R$ 195.23
KRG9C99	276910Y001814777	13/01/2025	74550	R$ 130.16
KUU6019	276910Y001814035	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KVV3I30	276910E000325150	11/01/2025	55412	R$ 195.23
KWH9C14	276910Y001814575	13/01/2025	74550	R$ 130.16
KWL5618	276910Y001813888	12/01/2025	74550	R$ 130.16
KWP1C08	276910E000324998	08/01/2025	55412	R$ 195.23
KWX8B13	276910Y001814584	13/01/2025	74550	R$ 130.16
KZH9D66	276910Y001814258	13/01/2025	74550	R$ 130.16
KZS9I66	276910Y001814547	13/01/2025	74550	R$ 130.16
KZV2379	276910NIC0428031	08/01/2025	50020	R$ 260.32
LAL7259	276910Y001815136	14/01/2025	74550	R$ 130.16
LBF8E50	276910Y001813286	12/01/2025	74630	R$ 195.23
LBV2933	276910Y001814077	12/01/2025	74550	R$ 130.16
LKL1765	276910Y001813153	11/01/2025	74550	R$ 130.16
LNH7718	276910W000212158	13/01/2025	74550	R$ 130.16
LQN9F44	276910NIC0427693	07/01/2025	50020	R$ 260.32
LRW3F54	276910E000324903	07/01/2025	55412	R$ 195.23
LSD4A47	276910NIC0428092	08/01/2025	50020	R$ 390.46
LSS3499	276910NIC0427788	07/01/2025	50020	R$ 586.94
LTI2H67	276910Y001815122	14/01/2025	74550	R$ 130.16
LTL3E55	276910Y001812504	11/01/2025	74550	R$ 130.16
LTL3E55	276910Y001812348	11/01/2025	74550	R$ 130.16
LTR8I88	276910NIC0427713	07/01/2025	50020	R$ 260.32
LTX6376	276910Y001812344	11/01/2025	75870	R$ 293.47
LVL8411	276910Y001812567	11/01/2025	74550	R$ 130.16
LWW7972	276910NIC0427411	07/01/2025	50020	R$ 260.32
LWZ2073	276910Z000940054	11/01/2025	60503	R$ 293.47
LXE0H68	276910W000211797	11/01/2025	74550	R$ 130.16
LYA3797	276910Y001814200	13/01/2025	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910NIC0427962	08/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0427955	08/01/2025	50020	R$ 390.46
LYH3127	276910NIC0428115	08/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0427383	07/01/2025	50020	R$ 390.46
LYH3127	276910NIC0428058	08/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0428087	08/01/2025	50020	R$ 390.46
LYH3127	276910Y001815005	14/01/2025	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910NIC0427704	07/01/2025	50020	R$ 390.46
LYH3127	276910NIC0428112	08/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0427703	07/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0428125	08/01/2025	50020	R$ 390.46
LYH3127	276910NIC0427945	08/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0428049	08/01/2025	50020	R$ 390.46
LYH3127	276910Z000939808	11/01/2025	60503	R$ 293.47
LYH3127	276910NIC0428128	08/01/2025	50020	R$ 260.32
LYH3127	276910NIC0428116	08/01/2025	50020	R$ 390.46
LYX6285	276910Y001813447	12/01/2025	74710	R$ 880.41

LYX6285	276910Y001813541	12/01/2025	74630	R$ 195.23
LYX6285	276910Y001813857	12/01/2025	74550	R$ 130.16
LYZ2D06	276910Y001814380	13/01/2025	74550	R$ 130.16
LZT0C92	276910Y001814535	13/01/2025	74550	R$ 130.16
MAI5J59	276910Y001812931	11/01/2025	74550	R$ 130.16
MBA8484	276910W000212050	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MBG0G67	276910NIC0428124	08/01/2025	50020	R$ 390.46
MBJ8048	276910E000325131	11/01/2025	55412	R$ 195.23
MBZ5H22	276910Y001813946	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MCE0143	276910NIC0428026	08/01/2025	50020	R$ 260.32
MCP2376	276910Y001813307	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MCP2376	276910Y001813118	11/01/2025	74550	R$ 130.16
MCP2376	276910Y001813303	12/01/2025	74630	R$ 195.23
MDI2353	276910Y001814502	13/01/2025	74550	R$ 130.16
MDY0C66	276910Z000940082	13/01/2025	60503	R$ 293.47
MDY0H83	276910Y001812939	11/01/2025	74550	R$ 130.16
MFF8160	276910NIC0427625	07/01/2025	50020	R$ 260.32
MFK4597	276910Y001814393	13/01/2025	74550	R$ 130.16
MFK4597	276910NIC0427933	08/01/2025	50020	R$ 260.32
MFK4597	276910NIC0427969	08/01/2025	50020	R$ 390.46
MFK4597	276910NIC0427968	08/01/2025	50020	R$ 260.32
MFK4597	276910Y001814435	13/01/2025	74550	R$ 130.16
MFK4597	276910NIC0427954	08/01/2025	50020	R$ 390.46
MFK4597	276910NIC0428036	08/01/2025	50020	R$ 260.32
MFQ7G99	276910NIC0427400	07/01/2025	50020	R$ 260.32
MFR4A23	276910Y001814930	14/01/2025	74550	R$ 130.16
MFU3G88	276910E000325130	10/01/2025	55412	R$ 195.23
MGI2E75	276910W000211985	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MGY7I98	276910E000324855	06/01/2025	55412	R$ 195.23
MHI8320	276910Y001815035	14/01/2025	74550	R$ 130.16
MJB7G38	276910Y001814263	13/01/2025	74550	R$ 130.16
MJB7G38	276910E000325098	09/01/2025	55412	R$ 195.23
MJQ5F33	276910NIC0427868	08/01/2025	50020	R$ 260.32
MKE9H60	276910E000324898	07/01/2025	55412	R$ 195.23
MKY9G99	276910Y001813266	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MKZ7239	276910Z000939824	11/01/2025	60503	R$ 293.47
MLC6943	276910Z000940018	12/01/2025	60503	R$ 293.47
MLE1994	276910Y001814622	13/01/2025	74550	R$ 130.16
MLS7B35	276910Y001813425	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MLW1F07	276910Y001814490	13/01/2025	74550	R$ 130.16
MLZ0A54	276910Y001812960	11/01/2025	74550	R$ 130.16
MME5G75	276910W000212008	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MME5G75	276910Y001813465	12/01/2025	74550	R$ 130.16
MNL0863	276910Y001812338	11/01/2025	74550	R$ 130.16
MOL8F08	276910Y001812558	11/01/2025	74550	R$ 130.16
MOO4E42	276910Z000940268	12/01/2025	60503	R$ 293.47
MQD3A79	276910NIC0427618	07/01/2025	50020	R$ 260.32
MUZ0I20	276910NIC0427829	07/01/2025	50020	R$ 586.94
MXV3412	276910Z000940029	13/01/2025	60503	R$ 293.47
MYR5643	276910Y001814629	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NAN6G66	276910Y001814119	12/01/2025	74550	R$ 130.16
NAN6G66	276910W000212104	12/01/2025	74550	R$ 130.16
NBD8360	276910Y001814201	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NBE0A25	276910E000325072	10/01/2025	55412	R$ 195.23
NBE0A25	276910E000324858	06/01/2025	55412	R$ 195.23
NBE0A25	276910E000324865	06/01/2025	55412	R$ 195.23
NCP5G76	276910E000324995	10/01/2025	55412	R$ 195.23
NCP5G76	276910E000325174	09/01/2025	55412	R$ 195.23
NDE9J64	276910E000324888	06/01/2025	55412	R$ 195.23
NEW6B94	276910E000325096	08/01/2025	55412	R$ 195.23
NGM0805	276910Z000939884	10/01/2025	60503	R$ 293.47
NGM0805	276910Y001814880	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NGM0805	276910Y001814878	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NIE3J79	276910Y001812314	11/01/2025	74550	R$ 130.16
NJL9165	276910S000049337	12/01/2025	60503	R$ 293.47
NJL9165	276910S000049357	12/01/2025	60503	R$ 293.47
NJL9165	276910W000212089	12/01/2025	74550	R$ 130.16
NJL9165	276910Y001814871	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NJL9165	276910S000049347	12/01/2025	60503	R$ 293.47
NJL9165	276910S000049399	13/01/2025	60503	R$ 293.47
NJN6070	276910Y001813330	12/01/2025	74630	R$ 195.23
NJN8656	276910Y001815017	14/01/2025	74550	R$ 130.16
NJR8605	276910W000212060	12/01/2025	74550	R$ 130.16
NOZ2A48	276910Y001812913	11/01/2025	74550	R$ 130.16
NPI0653	276910Y001812381	11/01/2025	74550	R$ 130.16
NPJ9C53	276910NIC0427798	07/01/2025	50020	R$ 586.94
NPX5038	276910Y001814409	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NQF6D89	276910Z000940016	12/01/2025	60503	R$ 293.47
NQH7D37	276910Y001815070	14/01/2025	74550	R$ 130.16
NRG6467	276910Y001814422	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NRT6J84	276910S000049369	12/01/2025	60503	R$ 293.47
NRT6J84	276910S000049375	12/01/2025	60503	R$ 293.47
NRU6C03	276910NIC0428024	08/01/2025	50020	R$ 586.94
NRX6J87	276910Z000940034	11/01/2025	60503	R$ 293.47
NSB3H30	276910NIC0428156	08/01/2025	50020	R$ 260.32
NSB4J31	276910NIC0427451	07/01/2025	50020	R$ 390.46
NSC1H46	276910W000211904	11/01/2025	74550	R$ 130.16
NXH6B45	276910W000212110	13/01/2025	74550	R$ 130.16
NYJ7F91	276910E000325109	08/01/2025	55412	R$ 195.23
NZH8H64	276910Y001815146	14/01/2025	74550	R$ 130.16
OBA8G42	276910Y001812559	11/01/2025	74550	R$ 130.16
OBI9C23	276910NIC0427645	07/01/2025	50020	R$ 260.32
OBK0E53	276910Y001813977	12/01/2025	74550	R$ 130.16
OBN3H67	276910Y001813880	12/01/2025	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910NIC0428080	08/01/2025	50020	R$ 260.32
OBP3J53	276910NIC0428085	08/01/2025	50020	R$ 260.32
OBP3J53	276910NIC0428165	08/01/2025	50020	R$ 260.32
ODI2E28	276910NIC0427821	07/01/2025	50020	R$ 586.94
OEO4A94	276910Y001812991	11/01/2025	74550	R$ 130.16
OFW9J88	276910Y001813935	12/01/2025	74550	R$ 130.16
OFW9J88	276910Y001814126	13/01/2025	74550	R$ 130.16
OHQ3668	276910Y001814438	13/01/2025	74550	R$ 130.16
OIY4D76	276910Y001814264	13/01/2025	74550	R$ 130.16
OKE6H61	276910Y001812451	11/01/2025	74550	R$ 130.16
OMA5297	276910E000325132	11/01/2025	55412	R$ 195.23
OOD7F29	276910W000211915	11/01/2025	74550	R$ 130.16
OOI7417	276910Y001813441	12/01/2025	74550	R$ 130.16
OQH9C11	276910W000211947	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ORB0I14	276910NIC0427765	07/01/2025	50020	R$ 586.94
ORF3790	276910S000049339	12/01/2025	60503	R$ 293.47
ORS6J23	276910Y001813439	12/01/2025	74550	R$ 130.16
ORS6J23	276910W000212005	12/01/2025	74630	R$ 195.23
ORS6J23	276910Y001813459	12/01/2025	74550	R$ 130.16
OVE7197	276910Y001814978	14/01/2025	74550	R$ 130.16
OXE1G29	276910NIC0428169	08/01/2025	50020	R$ 260.32
OYF8H30	276910Y001815153	14/01/2025	74550	R$ 130.16
PAJ1A78	276910E000324882	06/01/2025	55412	R$ 195.23
PAX5A69	276910NIC0427413	07/01/2025	50020	R$ 260.32
PCC3D02	276910NIC0427940	08/01/2025	50020	R$ 260.32
PDE7A00	276910Y001814507	13/01/2025	74550	R$ 130.16
PFL3F98	276910W000212275	14/01/2025	74630	R$ 195.23
PHG8H58	276910Y001812700	11/01/2025	74630	R$ 195.23
PHR4A42	276910W000211816	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PJC1A01	276910Y001814433	13/01/2025	74550	R$ 130.16

PJX7A70	276910NIC0427661	07/01/2025	50020	R$ 260.32
PKU0754	276910W000212256	14/01/2025	74550	R$ 130.16
PKU9D12	276910Y001813679	12/01/2025	74630	R$ 195.23
PLE2C55	276910Y001813859	12/01/2025	74550	R$ 130.16
PMT9I80	276910W000211992	12/01/2025	74550	R$ 130.16
PNS9B71	276910NIC0428084	08/01/2025	50020	R$ 260.32
POA9A13	276910Y001812865	11/01/2025	74550	R$ 130.16
POK7G37	276910Y001813781	12/01/2025	74630	R$ 195.23
PQJ3H17	276910S000049376	12/01/2025	60503	R$ 293.47
PQP3I20	276910E000324968	08/01/2025	55412	R$ 195.23
PRJ5A92	276910Y001812570	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PRY5E43	276910Y001812529	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PSI3A75	276910Y001814761	13/01/2025	74550	R$ 130.16
PTI3F50	276910Z000940102	12/01/2025	60503	R$ 293.47
PTJ6B48	276910Z000939913	11/01/2025	60503	R$ 293.47
PTL7144	276910NIC0427957	08/01/2025	50020	R$ 260.32
PUL5636	276910NIC0428141	08/01/2025	50020	R$ 260.32
PUR4I98	276910W000211883	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PUZ1I89	276910Y001813319	12/01/2025	74550	R$ 130.16
PVE7A07	276910NIC0427500	07/01/2025	50020	R$ 390.46
PVE7A07	276910NIC0427503	07/01/2025	50020	R$ 260.32
PVE7A07	276910NIC0427502	07/01/2025	50020	R$ 260.32
PVE7A07	276910NIC0427501	07/01/2025	50020	R$ 390.46
PXK4B91	276910Y001814862	13/01/2025	74550	R$ 130.16
PXQ1E17	276910Y001814517	13/01/2025	74630	R$ 195.23
PXW6J28	276910Y001812358	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PXW6J28	276910Y001814679	13/01/2025	74630	R$ 195.23
PYE4C43	276910E000324895	07/01/2025	55412	R$ 195.23
PYH2F64	276910E000325081	10/01/2025	55412	R$ 195.23
PYH2F64	276910E000324941	07/01/2025	55412	R$ 195.23
PYH2F64	276910E000325016	09/01/2025	55412	R$ 195.23
PYH2F64	276910E000324960	08/01/2025	55412	R$ 195.23
PYJ8D71	276910Y001814075	12/01/2025	74550	R$ 130.16
PYK4G78	276910Y001812336	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PYN6C45	276910Z000940174	12/01/2025	60503	R$ 293.47
PYO8G63	276910Y001812468	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PYT7F38	276910W000211854	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PYU4F56	276910Y001813934	12/01/2025	74630	R$ 195.23
PZG5319	276910Y001812600	11/01/2025	74550	R$ 130.16
PZI2D30	276910Y001813423	12/01/2025	74550	R$ 130.16
PZI2D30	276910Y001814237	13/01/2025	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001814135	13/01/2025	74630	R$ 195.23
PZK1I10	276910NIC0428131	08/01/2025	50020	R$ 260.32
PZK1I10	276910NIC0428130	08/01/2025	50020	R$ 390.46
PZP4H85	276910NIC0427564	07/01/2025	50020	R$ 260.32
PZP4H85	276910Y001813882	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QAD7B66	276910NIC0427781	07/01/2025	50020	R$ 586.94
QAD7B66	276910NIC0427717	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QAG8B26	276910Y001814246	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QAK8C06	276910Z000939925	10/01/2025	60503	R$ 293.47
QAQ1B73	276910NIC0428104	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QAQ1B73	276910NIC0428105	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QAV2B43	276910NIC0427826	07/01/2025	50020	R$ 586.94
QAW2I63	276910NIC0428042	08/01/2025	50020	R$ 390.46
QAW5B52	276910NIC0427648	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QAX3G57	276910Y001815100	14/01/2025	74550	R$ 130.16
QBA0B44	276910Y001814484	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QBQ3H00	276910NIC0427495	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QCE9B70	276910NIC0427966	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QCE9B70	276910NIC0427967	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QCG8E74	276910NIC0427938	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QCH5F55	276910NIC0427440	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QCP9E69	276910Y001814569	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QEW3E80	276910Y001813228	12/01/2025	74630	R$ 195.23
QEW3E80	276910W000211918	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QFB6A75	276910Y001814922	14/01/2025	74550	R$ 130.16
QGJ0D25	276910Y001812783	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QGQ0C00	276910W000211789	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QGQ0C00	276910Y001812517	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QHB4F75	276910Y001813482	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QHD7J91	276910NIC0427427	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QHE4C00	276910NIC0428108	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QHJ8I62	276910Y001814850	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QHK3G64	276910Y001814097	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QHO3C21	276910Y001813636	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QHT5774	276910NIC0427852	07/01/2025	50020	R$ 586.94
QIC1D54	276910Y001813218	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QIN8A35	276910Z000939876	10/01/2025	60503	R$ 293.47
QIO1G34	276910NIC0427656	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QIO6J07	276910Y001814736	13/01/2025	74630	R$ 195.23
QIU8544	276910Y001814988	14/01/2025	74550	R$ 130.16
QIX9A21	276910NIC0427580	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QIX9A21	276910NIC0427624	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QJI0F79	276910E000325073	08/01/2025	55412	R$ 195.23
QLB7G59	276910W000211837	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QMC0C90	276910S000049400	13/01/2025	60503	R$ 293.47
QMF7F21	276910Y001812802	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QMY8J65	276910NIC0427615	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QNA3J34	276910Z000940228	13/01/2025	60503	R$ 293.47
QNA9D84	276910Z000939983	11/01/2025	60503	R$ 293.47
QNC5500	276910NIC0427505	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QNG1H83	276910NIC0427504	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QNL5H28	276910NIC0427811	07/01/2025	50020	R$ 586.94
QNM4D40	276910Z000939973	11/01/2025	60503	R$ 293.47
QNM4D40	276910S000049305	11/01/2025	60503	R$ 293.47
QNM4D40	276910W000211835	11/01/2025	74630	R$ 195.23
QNP3G79	276910NIC0427460	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QNT1I68	276910Y001813321	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QNW5B44	276910NIC0427482	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QOF1I59	276910Y001813693	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QOG7D86	276910E000324868	06/01/2025	55412	R$ 195.23
QOW3C14	276910Y001812657	11/01/2025	75870	R$ 293.47
QPI7H98	276910Y001814317	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QPN3G52	276910Y001813491	12/01/2025	74630	R$ 195.23
QPR3C88	276910W000212016	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QPT4F89	276910E000324957	10/01/2025	55412	R$ 195.23
QPT5I82	276910Y001814617	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QPZ5C44	276910NIC0427456	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QQG4E12	276910NIC0427407	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QQK5F02	276910Z000940164	12/01/2025	60503	R$ 293.47
QQK8H04	276910NIC0428048	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QQL3C98	276910W000212173	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QQO1H83	276910NIC0427701	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QQY0J30	276910NIC0427900	08/01/2025	50020	R$ 260.32
QTA7D27	276910Z000939961	11/01/2025	60503	R$ 293.47
QTL6G43	276910W000211989	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QUD2B00	276910Y001814049	12/01/2025	74630	R$ 195.23
QUD3D34	276910E000325127	10/01/2025	55412	R$ 195.23
QUS6C83	276910Y001815047	14/01/2025	74630	R$ 195.23
QUT4F32	276910NIC0427421	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QUZ4I26	276910Y001814644	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QVJ3D49	276910Y001812928	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QWN5J45	276910Y001813959	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QWV4A02	276910Y001813277	12/01/2025	74550	R$ 130.16

QWW6G11	276910NIC0427405	07/01/2025	50020	R$ 260.32
QXB0D16	276910Y001814986	14/01/2025	74630	R$ 195.23
QXC3I27	276910W000212048	12/01/2025	74550	R$ 130.16
QXU8E57	276910Y001814486	13/01/2025	74550	R$ 130.16
QYB6C19	276910W000211935	11/01/2025	74550	R$ 130.16
QZU0F18	276910NIC0427487	07/01/2025	50020	R$ 390.46
RAB7H09	276910Y001814497	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RAI6H30	276910NIC0427738	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RAL8F35	276910NIC0428126	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RAM2H10	276910W000212101	12/01/2025	74630	R$ 195.23
RAR0J69	276910Y001813211	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RAX8F12	276910NIC0427565	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RBJ1H92	276910NIC0427631	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RCA6B72	276910Z000939838	11/01/2025	60503	R$ 293.47
RCA6B72	276910Z000939842	11/01/2025	60503	R$ 293.47
RCA8H50	276910NIC0427653	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RCA8H50	276910Y001813549	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RCB9J90	276910Z000940255	13/01/2025	60503	R$ 293.47
RCP0I49	276910Z000940036	11/01/2025	60503	R$ 293.47
RDY6B80	276910Y001814016	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RDY6B80	276910Y001814012	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RDY6B80	276910Y001814308	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RDY6B80	276910Y001814020	12/01/2025	74550	R$ 130.16
REQ0C95	276910Z000939813	11/01/2025	60503	R$ 293.47
REY9A79	276910Z000939873	10/01/2025	60503	R$ 293.47
RFE8D32	276910NIC0427655	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RFM3A37	276910Y001814046	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RFM6G88	276910E000325094	11/01/2025	55412	R$ 195.23
RFP9C13	276910NIC0427549	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RFR2H00	276910Y001815144	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RFR2H00	276910Y001815147	14/01/2025	74630	R$ 195.23
RFS5A79	276910Y001813226	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RFT2J08	276910NIC0427810	08/01/2025	50020	R$ 586.94
RGD3E22	276910Y001813964	12/01/2025	75870	R$ 293.47
RHB2E20	276910Y001815036	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHB9D38	276910NIC0427991	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHC1A08	276910E000324996	10/01/2025	55412	R$ 195.23
RHC1F55	276910Y001815059	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHC2A15	276910Y001814817	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHC5I08	276910W000211818	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHD4A53	276910Y001812546	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHE0B43	276910Y001814475	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHE0C41	276910Z000939899	10/01/2025	60503	R$ 293.47
RHF1D78	276910W000212086	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001814893	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001813983	12/01/2025	75870	R$ 293.47
RHF1D78	276910Y001813160	11/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001813836	12/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001814795	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001814066	12/01/2025	74710	R$ 880.41
RHF1D78	276910Y001814830	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001814838	13/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001813170	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910NIC0428039	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHF9A70	276910NIC0427518	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHG2A81	276910NIC0427903	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHG2A81	276910NIC0427735	07/01/2025	50020	R$ 390.46
RHG5D25	276910NIC0427668	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHH2C01	276910NIC0427748	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RHH5J67	276910Y001813414	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHH5J67	276910Y001813371	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHI5C52	276910NIC0428119	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHI8D37	276910W000212111	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHI8G75	276910NIC0428178	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHJ1H41	276910NIC0427530	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHJ2D04	276910Y001814464	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHJ2D04	276910Y001814470	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHJ4B20	276910CND0006944	11/12/2024	50450	R$ 293.47
RHJ5H67	276910NIC0427695	07/01/2025	50020	R$ 390.46
RHJ7I56	276910Y001813957	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHK2H44	276910NIC0427654	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHL2I17	276910Y001813932	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHL3A05	276910NIC0427761	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RHL3G48	276910Y001813443	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHL5A06	276910Y001814710	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHL5A06	276910Y001814610	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHL5B93	276910NIC0427851	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RHL9A31	276910Y001812497	11/01/2025	74630	R$ 195.23
RHL9A31	276910Y001813579	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHL9A31	276910Y001813809	12/01/2025	75870	R$ 293.47
RHL9E46	276910NIC0427578	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHM1B88	276910Y001812450	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHM4E17	276910NIC0427425	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHM4E17	276910NIC0427563	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHN3A31	276910NIC0428072	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHO4H70	276910Y001815024	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHO6F40	276910Y001812720	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHO8C19	276910Y001813401	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHO9C44	276910E000325062	09/01/2025	55412	R$ 195.23
RHP0D07	276910Y001813053	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHP0E47	276910E000325019	09/01/2025	55412	R$ 195.23
RHP0E57	276910E000324999	08/01/2025	55412	R$ 195.23
RHP4H95	276910NIC0427881	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHP5B93	276910NIC0428123	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RHQ3C44	276910Y001814560	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHR2I57	276910E000325129	10/01/2025	55412	R$ 195.23
RHR3G82	276910Y001813865	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHR8I29	276910NIC0427770	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RHR9B17	276910Z000940065	13/01/2025	60503	R$ 293.47
RHR9C40	276910NIC0427728	07/01/2025	50020	R$ 390.46
RHS0I18	276910Y001814906	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000211848	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910Y001812843	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHS9A44	276910Y001814561	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHS9D65	276910E000325087	08/01/2025	55412	R$ 195.23
RHT1A14	276910Y001813458	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHT1H89	276910Y001814408	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHU2E93	276910NIC0427649	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHV2B83	276910Y001814998	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001814492	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHV3A23	276910E000325070	09/01/2025	55412	R$ 195.23
RHV6G43	276910W000212085	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHV7E33	276910Y001813955	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHV9E38	276910W000212044	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHW1D94	276910E000325056	09/01/2025	55412	R$ 195.23
RHW1I96	276910Y001814306	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHW2I78	276910Y001815054	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHW5A41	276910Y001812312	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHW6A94	276910Y001812391	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHW8H83	276910NIC0427633	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHW9H98	276910Y001815184	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHX1C29	276910NIC0427584	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHX2C29	276910Y001815023	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RHX3J00	276910Y001814331	13/01/2025	74550	R$ 130.16

RHX5J43	276910E000325000	08/01/2025	55412	R$ 195.23
RHX9D94	276910Y001814063	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHX9D94	276910W000212189	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHY3I61	276910W000211839	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RHY4G01	276910Y001814460	13/01/2025	74630	R$ 195.23
RHY4G01	276910W000212169	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHY5H98	276910NIC0427925	08/01/2025	50020	R$ 586.94
RHY5J48	276910Y001814189	13/01/2025	75870	R$ 293.47
RHY5J51	276910NIC0427525	08/01/2025	50020	R$ 586.94
RHY7G24	276910Z000940179	13/01/2025	60503	R$ 293.47
RHZ0G38	276910NIC0427397	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RHZ0J85	276910Y001814194	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHZ2D23	276910Y001814465	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHZ2D23	276910Y001814469	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RHZ2I88	276910W000212001	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RHZ9J10	276910NIC0427847	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RIH3C70	276910Y001812879	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RJL1G76	276910W000211825	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RJP4E06	276910Y001812895	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RJS5I30	276910NIC0427597	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RKO2F06	276910Y001813913	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RKQ2E21	276910Y001813552	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RKW0D70	276910Z000940099	13/01/2025	60503	R$ 293.47
RKX0A08	276910NIC0428181	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RKX0A08	276910NIC0428180	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RLD6D00	276910NIC0427905	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RLE0D92	276910Y001813010	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RLE9F92	276910E000325139	09/01/2025	55412	R$ 195.23
RLF2D00	276910Y001814996	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RLI3D00	276910Y001813617	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RLI3D00	276910Y001814173	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RLI3D00	276910W000212102	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RLP4D70	276910NIC0427890	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RLP4I40	276910NIC0428081	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RLP7F32	276910Y001814756	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RMD1G37	276910Y001815105	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RMF0B96	276910Z000939823	11/01/2025	60503	R$ 293.47
RMH9H68	276910Y001814333	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RMN9G95	276910Z000939812	11/01/2025	60503	R$ 293.47
RMU6E23	276910NIC0427433	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RMW5A98	276910NIC0427894	08/01/2025	50020	R$ 390.46
RMZ8I64	276910Y001814786	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RNB9C17	276910NIC0427839	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RNI5A13	276910Y001814260	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RNI9C72	276910NIC0427897	08/01/2025	50020	R$ 390.46
RNI9C72	276910NIC0427898	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RNP8F01	276910NIC0428044	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RNT8I93	276910Y001813454	12/01/2025	74630	R$ 195.23
RNT8I93	276910NIC0427950	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RNU5F61	276910Z000939989	11/01/2025	60503	R$ 293.47
RRJ2B62	276910Y001813607	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RRL7A35	276910W000212064	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RRM8D00	276910NIC0427490	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RRX5D88	276910Y001812972	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RTC2E90	276910E000324944	07/01/2025	55412	R$ 195.23
RTF0I18	276910NIC0427849	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RTK1H11	276910Y001814757	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RTL1F11	276910Y001812979	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RUD7A17	276910NIC0427599	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RUI6C56	276910NIC0427560	07/01/2025	50020	R$ 390.46
RUL1C78	276910NIC0428064	08/01/2025	50020	R$ 390.46
RUL8D11	276910NIC0428242	09/01/2025	50020	R$ 260.32
RUV9H99	276910Z000939916	10/01/2025	60503	R$ 293.47
RUW9J78	276910W000212165	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RUX5F04	276910NIC0428194	09/01/2025	50020	R$ 390.46
RUY4E67	276910NIC0428129	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RVA0B44	276910NIC0427663	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RVE0D18	276910NIC0428052	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RVH5C55	276910E000324954	09/01/2025	55412	R$ 195.23
RVJ9H92	276910NIC0427981	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RVK9B17	276910Y001814863	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RVL2D59	276910NIC0427659	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RVQ9E75	276910NIC0427975	08/01/2025	50020	R$ 390.46
RVQ9E75	276910NIC0427964	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RVV7J49	276910NIC0427836	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RVW6A74	276910NIC0428138	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RWB7J23	276910NIC0427912	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RWC0H00	276910Y001814302	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RWD1C45	276910Y001814472	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RWD6E18	276910Y001813509	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910NIC0428186	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RWF0A44	276910NIC0427670	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RWJ7I73	276910NIC0427626	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RWX1A20	276910NIC0427995	08/01/2025	50020	R$ 260.32
RWY9G63	276910Y001813272	12/01/2025	74630	R$ 195.23
RXK5F86	276910Y001814314	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RXL3C89	276910NIC0427632	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RXQ4J29	276910NIC0427801	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RXT3F89	276910Z000940158	12/01/2025	60503	R$ 293.47
RXT7C07	276910NIC0427830	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RXW7H12	276910Y001814069	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RXX3G89	276910NIC0427752	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RXX6D27	276910W000212166	13/01/2025	74630	R$ 195.23
RXX6D27	276910Y001814506	13/01/2025	74550	R$ 130.16
RYA2I22	276910NIC0427768	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RYJ4F13	276910NIC0427747	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RYL3D64	276910W000212237	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RYM8I57	276910Y001813071	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RYM8I57	276910Y001814013	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RYM8I57	276910Y001813062	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RYQ4F82	276910NIC0427439	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0427608	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0427531	07/01/2025	50020	R$ 260.32
RYU9A17	276910Y001812631	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RYU9B17	276910Y001812773	11/01/2025	74550	R$ 130.16
RYX1F58	276910NIC0427832	07/01/2025	50020	R$ 586.94
RZX9D49	276910Y001815187	14/01/2025	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001813858	12/01/2025	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910NIC0427715	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SBW1E16	276910NIC0427380	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SCL6F93	276910Y001813591	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SDC9I97	276910Y001814428	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SDC9I97	276910Y001814609	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SDC9I97	276910Y001814519	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SDI9J83	276910W000212014	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SDP3A09	276910Y001812608	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SDP5C86	276910NIC0427959	08/01/2025	50020	R$ 390.46
SDP5I07	276910NIC0427942	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SDP5I07	276910NIC0428091	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SDQ1E00	276910NIC0428110	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SDQ1E00	276910NIC0428010	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SDQ6D10	276910Y001815068	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SDQ8H37	276910Y001813165	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SDR0G17	276910NIC0427553	07/01/2025	50020	R$ 260.32

SDR3A08	276910NIC0427709	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDR4A59	276910NIC0427583	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDR6A11	276910NIC0427698	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDR7J03	276910NIC0427551	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDS1A56	276910Y001814270	13/01/2025	74630	R$ 195.23
SDS1D92	276910NIC0427650	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDS2G15	276910NIC0427430	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDS4A53	276910Y001813135	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SDS5B31	276910Y001814803	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SDS6E79	276910NIC0427848	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SDS8G21	276910Y001813681	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SDT0D24	276910W000211974	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SDT1G80	276910NIC0427617	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDT9E13	276910Y001813089	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SDU2G99	276910Y001813754	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SDU6D40	276910Y001812696	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SDU9G87	276910Y001813676	12/01/2025	75870	R$ 293.47
SDV1D17	276910NIC0428187	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SDW1J40	276910Y001814739	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SDW7J10	276910E000325153	11/01/2025	55412	R$ 195.23
SDX5E00	276910NIC0428183	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SDX6F55	276910Y001812828	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SDX7C78	276910NIC0427493	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SDZ5B53	276910E000324939	07/01/2025	55412	R$ 195.23
SDZ5H48	276910Y001813176	11/01/2025	74630	R$ 195.23
SEA3B21	276910NIC0427825	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SEA7F70	276910Y001814072	12/01/2025	74630	R$ 195.23
SEA8G79	276910NIC0427714	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEB4B37	276910NIC0427920	08/01/2025	50020	R$ 390.46
SEB4J11	276910NIC0427926	08/01/2025	50020	R$ 586.94
SEB7G28	276910NIC0427557	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEB9B66	276910Y001812987	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEC0F93	276910Y001814760	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEC2F44	276910E000325108	08/01/2025	55412	R$ 195.23
SED3A69	276910Y001812665	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SED5F77	276910NIC0428083	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SED5J00	276910Z000940068	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SEE3D83	276910NIC0427587	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEE3G39	276910Y001815042	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SEE7G99	276910NIC0427477	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEE8J74	276910NIC0428114	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEE9F51	276910E000325164	10/01/2025	55412	R$ 195.23
SEF1E87	276910NIC0428011	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEF2H25	276910NIC0428093	08/01/2025	50020	R$ 390.46
SEF3G92	276910E000325067	08/01/2025	55412	R$ 195.23
SEF4B27	276910NIC0427568	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEF5G43	276910W000211885	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEF9D95	276910NIC0427742	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SEF9I53	276910Y001813175	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEG2G95	276910Y001814693	13/01/2025	74630	R$ 195.23
SEG3E20	276910E000324917	07/01/2025	55412	R$ 195.23
SEG3E67	276910S000049385	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SEG4H02	276910Y001814180	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEG4H30	276910Z000940090	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SEG7C90	276910NIC0427574	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEH5E62	276910NIC0427694	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEI6G66	276910W000212167	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEI8J42	276910Y001812476	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEI9J14	276910Z000939902	11/01/2025	60503	R$ 293.47
SEJ1D00	276910Y001812535	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEJ1G04	276910W000212246	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SEJ8I53	276910W000211879	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEJ9H34	276910NIC0427523	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEK4J63	276910W000212149	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEK5F43	276910NIC0427880	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEK9F62	276910E000325143	09/01/2025	55412	R$ 195.23
SEL2A89	276910NIC0427757	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SEL2D59	276910W000211964	12/01/2025	74630	R$ 195.23
SEL2H04	276910Y001812584	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEL3C94	276910CND0006957	23/11/2024	50371	R$ 586.94
SEL7F07	276910NIC0427806	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SEL8I21	276910Y001814602	13/01/2025	75870	R$ 293.47
SEM0E91	276910NIC0428107	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEM1E56	276910NIC0428004	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEM2D27	276910Y001815180	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SEM4E57	276910W000212174	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEM4E57	276910W000212142	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEM8A88	276910Y001813991	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SEN0F53	276910Y001813174	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEN1G21	276910W000212021	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SEN6C44	276910Y001812737	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEN6G03	276910NIC0427904	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEN6G03	276910NIC0427893	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEN7C49	276910NIC0427671	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEO5D39	276910NIC0427673	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEO5I00	276910Y001813309	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SEO6I23	276910NIC0427814	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SEO9G15	276910Y001814372	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEP2J61	276910NIC0427999	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEP2J61	276910NIC0427997	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEP5C64	276910Y001812473	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEP5D39	276910NIC0427370	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEQ2B01	276910E000325036	08/01/2025	55412	R$ 195.23
SEQ5C23	276910Y001812322	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEQ7D96	276910NIC0428094	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEQ9J99	276910E000325086	08/01/2025	55412	R$ 195.23
SER0I40	276910Y001812887	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SER1I19	276910E000325091	09/01/2025	55412	R$ 195.23
SER3G21	276910W000212274	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SER6I35	276910NIC0427674	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SER8H10	276910W000212009	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SES0H15	276910Y001812697	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SES1A21	276910NIC0428063	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SES5I75	276910NIC0428189	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SES7E75	276910NIC0428046	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SES9C06	276910Y001813043	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SET2A55	276910NIC0427377	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SET2A91	276910Y001814649	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SET5C99	276910NIC0427441	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SET6F93	276910NIC0427369	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEU0G37	276910NIC0428047	08/01/2025	50020	R$ 390.46
SEU2D48	276910NIC0427516	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEV0G23	276910W000212253	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SEV2B90	276910NIC0428073	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEV2H10	276910NIC0427410	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEV4E69	276910Z000940283	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SEV7A57	276910E000324919	07/01/2025	55412	R$ 195.23
SEV7C91	276910Y001812948	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEV8D42	276910Z000940070	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SEV8E49	276910Z000940162	12/01/2025	60503	R$ 293.47
SEW0J43	276910Y001812615	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SEW2G21	276910Y001813837	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SEW5H44	276910NIC0427885	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEX3G83	276910Y001812965	11/01/2025	74550	R$ 130.16

SEX3I74	276910NIC0427471	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEX4D59	276910Y001812383	11/01/2025	74630	R$ 195.23
SEY3E59	276910NIC0428184	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEY3J33	276910NIC0427491	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SEY3J33	276910Y001813972	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SEY3J33	276910NIC0427484	07/01/2025	50020	R$ 390.46
SEY5I96	276910Z000940052	11/01/2025	60503	R$ 293.47
SEY7D64	276910Y001814767	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SEZ0E98	276910NIC0427972	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SEZ1I95	276910Z000940111	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SEZ7F95	276910Y001813630	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SEZ7I11	276910W000212118	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFA0J42	276910Y001814678	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFA1D20	276910NIC0427682	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFA2D77	276910NIC0427956	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFA4J19	276910E000324989	09/01/2025	55412	R$ 195.23
SFA5C98	276910NIC0427438	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFA7E26	276910Y001814979	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SFA8B00	276910Y001813502	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFA9J12	276910Y001813555	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFB8G05	276910NIC0428103	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFC1A20	276910NIC0428002	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFC3A90	276910NIC0428028	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFC3E10	276910Z000939911	11/01/2025	60503	R$ 293.47
SFC6E21	276910Y001812776	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFC7A37	276910Y001813333	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFD1E23	276910NIC0427480	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFD1E23	276910NIC0428176	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFD2I11	276910Y001812958	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFD3C00	276910Y001814900	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SFD4A39	276910NIC0427546	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFD4I83	276910NIC0427982	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFD5F28	276910NIC0427652	07/01/2025	50020	R$ 390.46
SFD5I24	276910Y001814175	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFD6D98	276910NIC0427762	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SFE0G12	276910CND0006947	22/11/2024	50292	R$ 880.41
SFE1F36	276910Y001813731	12/01/2025	74630	R$ 195.23
SFE3A92	276910W000212214	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFE6F47	276910Y001813484	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFE6G64	276910Z000940152	12/01/2025	60503	R$ 293.47
SFE7J55	276910Y001812622	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFE9G07	276910Y001814403	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFF0E18	276910NIC0427492	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFF0F70	276910Y001812743	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFF0H48	276910NIC0427974	08/01/2025	50020	R$ 390.46
SFF1A06	276910NIC0428053	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFF6F00	276910NIC0427426	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFF8B55	276910Y001813473	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFG1G75	276910NIC0427756	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SFG9E27	276910NIC0427937	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFH3F92	276910Y001812908	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH3J54	276910Y001813117	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH4A00	276910NIC0427809	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SFH4D91	276910Y001812515	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH6B19	276910W000211868	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH9C91	276910S000049316	10/01/2025	60503	R$ 293.47
SFH9D82	276910Y001812745	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFH9D94	276910Y001813295	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI1C00	276910Y001814833	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI2G44	276910NIC0427876	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFI3F98	276910Y001812369	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI6B49	276910CND0006946	06/12/2024	50450	R$ 293.47
SFI6E14	276910Y001815066	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI6E17	276910NIC0427571	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFI6E22	276910Y001812661	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI6F89	276910Y001812393	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI6I31	276910Y001814338	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFI8G47	276910NIC0428032	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFJ0I66	276910Y001814362	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFJ1A77	276910NIC0427815	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SFJ2J77	276910Y001814447	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFJ4C27	276910Y001814901	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SFJ8B96	276910Y001813805	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFK2D31	276910E000324878	06/01/2025	55412	R$ 195.23
SFK5A35	276910W000212061	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFL1C87	276910Y001814624	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFL6H68	276910NIC0427907	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SFL7J22	276910Y001813875	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFM2I45	276910NIC0427379	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFM3D49	276910Z000940075	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SFM9E92	276910Y001813122	11/01/2025	74630	R$ 195.23
SFN0J64	276910Y001814702	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFN4B63	276910NIC0428134	08/01/2025	50020	R$ 1760.82
SFN6F41	276910Y001813334	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SFN8B79	276910NIC0427521	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SFN8B86	276910Y001812315	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFO1C28	276910Y001815086	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SFO2F83	276910Y001814240	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFO3J82	276910Y001814659	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SFO6A76	276910Y001812778	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFO8A59	276910S000049389	13/01/2025	60503	R$ 293.47
SFO9J42	276910Y001812648	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SFO9J42	276910Y001812729	11/01/2025	75870	R$ 293.47
SFV4G88	276910Z000939818	11/01/2025	60503	R$ 293.47
SGN8F27	276910Y001813378	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SGN8F27	276910Y001813374	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SGP6B71	276910NIC0428079	08/01/2025	50020	R$ 390.46
SGP6B71	276910NIC0428078	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SGQ4E18	276910NIC0427611	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SGY1B32	276910NIC0427960	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SHK5E80	276910NIC0427660	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SHL1G11	276910NIC0428070	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SHL1G11	276910NIC0427481	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SHP4J94	276910NIC0428282	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SHT6G84	276910Y001814819	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SHT7D77	276910NIC0427627	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SHV8G07	276910NIC0428286	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SHY4F77	276910W000212263	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SIE1B69	276910Y001814522	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SIE1G17	276910NIC0428317	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SIE1G17	276910NIC0428316	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SII4E43	276910NIC0428222	09/01/2025	50020	R$ 260.32
SII6C05	276910Y001814951	14/01/2025	74630	R$ 195.23
SIL2G00	276910NIC0428148	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SIN6D03	276910Y001814158	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SIO7E82	276910NIC0428288	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SIO7E82	276910NIC0427901	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SIV8H93	276910Y001815156	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SIV8H93	276910W000211922	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SIW7I92	276910Y001813258	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SIW7I92	276910Y001813256	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SIW8C38	276910Y001812343	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SIW8C38	276910Y001814682	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SIY0A70	276910Y001813818	12/01/2025	74550	R$ 130.16

SJE5B53	276910NIC0428296	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SJE5B53	276910NIC0428213	09/01/2025	50020	R$ 260.32
SMD7I42	276910W000212109	13/01/2025	74630	R$ 195.23
SQY5F26	276910Y001813873	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SQZ4J18	276910W000211829	11/01/2025	74630	R$ 195.23
SSS5H70	276910Y001814831	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SUH1I45	276910Y001814128	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SUI1F37	276910NIC0427771	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SUL1I42	276910NIC0428054	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SUM3B28	276910NIC0428111	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SVG5E77	276910NIC0428075	08/01/2025	50020	R$ 390.46
SWA6I39	276910Y001813446	12/01/2025	74550	R$ 130.16
SWC2C78	276910NIC0427375	07/01/2025	50020	R$ 390.46
SWI0C88	276910Y001812370	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SXC0I98	276910Y001815019	14/01/2025	74550	R$ 130.16
SXV8D38	276910NIC0428118	08/01/2025	50020	R$ 260.32
SYF1I80	276910NIC0427496	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SYG4B76	276910NIC0428271	07/01/2025	50020	R$ 260.32
SYM2J02	276910Y001812367	11/01/2025	74630	R$ 195.23
SYM2J02	276910Y001812366	11/01/2025	74550	R$ 130.16
SYM2J02	276910Y001814784	13/01/2025	74550	R$ 130.16
SYN6F62	276910NIC0427797	07/01/2025	50020	R$ 586.94
SYR9B08	276910NIC0428211	09/01/2025	50020	R$ 260.32
SYT0J62	276910NIC0428198	09/01/2025	50020	R$ 390.46
SYX0A92	276910NIC0428236	09/01/2025	50020	R$ 260.32
TAI0J51	276910Y001814939	14/01/2025	74550	R$ 130.16
TAI4A99	276910NIC0427908	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TAI4G93	276910Z000940170	12/01/2025	60503	R$ 293.47
TAI5B86	276910NIC0428154	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TAI5B92	276910Y001813363	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ2J27	276910Y001812687	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ4I65	276910Y001815041	14/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ4I67	276910Y001813698	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ4I75	276910Y001814028	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ7B70	276910Z000940271	12/01/2025	60503	R$ 293.47
TAJ8E69	276910Y001814957	14/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ8F45	276910Y001813669	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ8F92	276910NIC0427457	07/01/2025	50020	R$ 390.46
TAJ9I77	276910Y001813308	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAJ9I77	276910Y001813904	12/01/2025	74630	R$ 195.23
TAJ9I77	276910Y001813288	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAK2J40	276910NIC0427812	07/01/2025	50020	R$ 586.94
TAK6J52	276910Z000940119	12/01/2025	60503	R$ 293.47
TAK8E32	276910W000211833	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAK9B64	276910NIC0427539	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TAL1G17	276910Z000940017	11/01/2025	60503	R$ 293.47
TAL2H61	276910W000212243	14/01/2025	74550	R$ 130.16
TAL2H83	276910Z000939854	10/01/2025	60503	R$ 293.47
TAL3H67	276910Y001815107	14/01/2025	74550	R$ 130.16
TAL5E08	276910NIC0428095	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TAL7G90	276910Y001813323	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAL7G90	276910Y001813322	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAM1B42	276910Y001813588	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAM1F02	276910NIC0427447	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TAM4B62	276910S000049303	11/01/2025	60503	R$ 293.47
TAM4I05	276910E000325080	10/01/2025	55412	R$ 195.23
TAM4I05	276910E000325017	09/01/2025	55412	R$ 195.23
TAM6D49	276910W000211808	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAM6D49	276910Y001812440	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAM7D26	276910NIC0427442	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TAM7F65	276910NIC0427443	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TAM8B03	276910CND0006943	27/11/2024	50371	R$ 586.94
TAN0F13	276910NIC0427547	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TAN5D86	276910NIC0427953	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TAN6B54	276910S000049360	12/01/2025	60503	R$ 293.47
TAN8C41	276910Y001812539	11/01/2025	74630	R$ 195.23
TAN8C41	276910NIC0428152	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TAN9I37	276910W000212197	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TAO7C11	276910Y001814244	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TAO7C11	276910Y001812454	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAO7C70	276910NIC0427511	07/01/2025	50020	R$ 390.46
TAO8E46	276910Y001815089	14/01/2025	74550	R$ 130.16
TAO9H64	276910Y001812474	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAP4F35	276910NIC0427731	07/01/2025	50020	R$ 390.46
TAP7E77	276910NIC0427914	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TAP8I71	276910Z000939941	10/01/2025	60503	R$ 293.47
TAP9D85	276910Y001814854	13/01/2025	74630	R$ 195.23
TAQ0D72	276910Y001812858	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAQ1D51	276910Z000939814	11/01/2025	60503	R$ 293.47
TAQ8C18	276910Y001814329	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TAR1G07	276910NIC0428136	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TAR4A95	276910Z000939815	11/01/2025	60503	R$ 293.47
TAR4D64	276910NIC0428045	08/01/2025	50020	R$ 390.46
TAR4F13	276910NIC0427399	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TAR4I43	276910Y001813922	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAS0D75	276910NIC0427823	07/01/2025	50020	R$ 586.94
TAS0G23	276910E000325118	10/01/2025	55412	R$ 195.23
TAS6G16	276910W000212147	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TAT4C51	276910Y001814779	13/01/2025	74630	R$ 195.23
TAT7D64	276910Y001813132	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAU0G83	276910Y001813014	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAU2I11	276910Y001812673	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAU4B53	276910E000324856	06/01/2025	55412	R$ 195.23
TAU4B75	276910Y001814574	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV3A98	276910W000212073	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV3G27	276910Y001814717	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV7I17	276910Y001813004	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV9E51	276910Y001812792	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAW1I85	276910Y001812794	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAW5H37	276910W000211979	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAW7C76	276910Y001812613	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TAW8B32	276910Y001814902	14/01/2025	74630	R$ 195.23
TAW8C57	276910Y001814708	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TAX4C96	276910Y001812605	11/01/2025	74630	R$ 195.23
TAX6D54	276910Y001813078	11/01/2025	74630	R$ 195.23
TAX7A20	276910Y001813756	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TAX7J22	276910Y001815174	14/01/2025	74630	R$ 195.23
TAX8A12	276910Z000939937	11/01/2025	60503	R$ 293.47
TAY4D56	276910Z000940035	11/01/2025	60503	R$ 293.47
TAY8D45	276910Z000939962	11/01/2025	60503	R$ 293.47
TBD1I00	276910Y001814811	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TBG9D99	276910Y001814376	13/01/2025	74550	R$ 130.16
TBL7I77	276910NIC0427689	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TBT1B88	276910NIC0428170	08/01/2025	50020	R$ 260.32
TBT9E11	276910W000211890	11/01/2025	74550	R$ 130.16
TBX3A19	276910Y001814973	14/01/2025	74630	R$ 195.23
TCA4D44	276910NIC0427664	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TCE6D11	276910NIC0428218	09/01/2025	50020	R$ 260.32
TCM0B81	276910NIC0428320	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TCT0H13	276910NIC0428330	07/01/2025	50020	R$ 260.32
TKW8C34	276910W000212082	12/01/2025	74550	R$ 130.16
TNH1A78	276910Y001814514	13/01/2025	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 11/2025 - SECSEBEA

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a relotação de um servidor membro da Comissão de Avaliação de Produtividade de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Comissão de Avaliação de Produtividade e Desempenho de que trata o art. 15 do Decreto n.º 895/2017, que institui a Gratificação de Produtividade e Desempenho para os servidores efetivos investidos no cargo de Agente Fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, que será composta pelos seguintes membros:

1. Daiane Kethelhen de Oliveira Caputi - Matrícula 75.051 - Gerente de Atendimento do Bem-Estar Animal;
2. Zilda Maria Fonseca Valerio - Matrícula 6725 - Agente Administrativo;
3. Marianna Granjeia Berti - Matrícula 35.326 - Agente Fiscal;
4. Lucas Willian da Silva - Matrícula 34.034 - Agente Fiscal.

Art. 2° Na ausência de quaisquer membros, por motivo de afastamento com direito à remuneração, assinará conjuntamente com os demais avaliadores o (a) Diretor (a) de Proteção e Bem-Estar Animal, garantindo que a ficha individual e avaliação contenha a assinatura de, no mínimo, três membros.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n.º 7/2025 desta secretaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Everson de Carvalho Ferreira**, **Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 01/04/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5803949** e o código CRC **248E4DDC**.

Referência: Processo nº 01.10.00049787/2025.04 SEI nº 5803949

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00085319/2023.28
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1243/2023

OBJETO DO CONTRATO:
REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO EIXO MONUMENTAL (trechos A, B e G) no Município de Maringá - PR, através do Convênio nº 326/2023-SECID, SIT nº 60511, celebrado entre o estado do Paraná, através da Secretaria do Estado das Cidades, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos demais documentos que instruem o Processo SEI nº 01.20.00085319/2023.28. CD-Bem nº 610002326, 610002321 e 610002320. Notas de Empenho nºs 41831/2023, 41833/2023, 41834/2023 e 41835/2023.

EMPRESA:
SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ:
80.359.771/0001-09

ENDEREÇO:
R. CORONEL DULCIDIO, 2280, AGUA VERDE CURITIBA-PR CEP:80250100

REPRESENTANTE LEGAL:
EDENILSO ROSSI ARNALDI - CPF: 414.310.069-04 - RG: 3034129/PR

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.99.00036985/2025.83, Parecer nº 108/2025-GFOP/SEMOP (SEI nº 5648760), Despacho Fiscal (SEI n° 5648771), Despacho Gestor (SEI n° 5648777), Despacho Secretário de Obras Públicas (SEI n° 5648779), Parecer Informação nº 210/2025-NLC (SEI nº 5657031) e Despacho (SEI n° 5668013), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes as seguintes cláusulas:
Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato por mais 177 (cento e setenta e sete) dias, prazo de execução a partir de 08/05/2025 e prazo de vigência a partir de 27/10/2025, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Cláusula Segunda: Será instaurado procedimento administrativo para apuração de penalidades contratuais, a despeito da prorrogação por interesse público.
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de Prestação de Serviços nº 1243/2023, ora aditado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 13 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 14/03/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/03/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/03/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5669546** e o código CRC **F42A03CB**.

Referência: Processo nº 01.99.00036985/2025.83 SEI nº 5669546

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1296/2022
11 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 256/2023

OBJETO DO CONTRATO:
CONSTRUÇÃO (708,66 m²) da COZINHA CENTRAL POPULAR. Localização: Av. Cerro Azul, nº 3850, Lote 003, Quadra 127, Residencial Pion. Honorato Vechi, Zona 25, Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1296/2022. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/SEAB - Termo de Convênio nº 617/2021 - SIT 51429. CD-Bem nº 610001161. Notas de Empenho nºs 17397/2023, 17398/2023 e 17399/2023.

EMPRESA:
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ:
31.329.981/0001-49

ENDEREÇO:
RUA TIRADENTES, 805, JARDIM INDEPENDENCIA SARANDI-PR CEP:87113060

REPRESENTANTE LEGAL:
VINICIUS AMBROZIM REZENDE - CPF: 058.850.899-30 - RG: 9.532.943-8 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.99.00046825/2025.86, Despacho (SEI n° 5768749), Parecer nº 284/2025-NLC (SEI nº 5776209) e Despacho (SEI n° 5782465), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2025, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 28/03/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/03/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 01/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ambrozim Rezende**, **Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5783117** e o código CRC **2FAC69C9**.

Referência: Processo nº 01.99.00046825/2025.86 SEI nº 5783117

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025

Processo nº 03.31.00000247/2025.75

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 273/2025 - NLC (5780065)**, a contratação de **LEMA Treinamentos LTDA,** CNPJ nº. 35.826.836/0001-24, com sede na Avenida Santos Dumont, 3060, Complemento 715, bairro Aldeota na cidade de Fortaleza-CE, no valor de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**, para aquisição de prestação de serviço técnico e profissional de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal destinado aos servidores, diretoria executiva, comitê de investimento e conselheiros da Maringá Previdência, para atendimento do Plano de Capacitação e Notificação 220/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 03.31.00000247/2025.75**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 01/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5797622** e o código CRC **0DDFF924**.

Referência: Processo nº 03.31.00000247/2025.75 SEI nº 5797622

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5804248/2025

Processo nº 15.60.00000049/2025.36

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 - IPPLAM

IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ , Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.192.146/0001-72 , com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.118.311/0001-00, com sede na Avenida Monteiro Lobato, 473, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada Contratada.

OBJETO: contratação de **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO ,** CNPJ nº. 79.118.311/0001-00, com sede na Avenida Monteiro Lobato, nº 472, Zona 08, na cidade de Maringá-PR, no valor de **R$ 21.504,96** (vinte e um mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento de vale-transporte urbano e fornecimento de cartões magnéticos, para uso dos servidores do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 15.60.00000049/2025.36.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 28/03/2025.

VALOR: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R$ 21.504,96 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos.**

FIRMADO EM, 28 de março de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

TÂNIA NUNES GALVÃO VERRI
Diretora-Presidente

ARMANDO ROBERTO JACOMELLI
Representante Legal
Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Marciana da Silva Brandão**, **Agente Administrativo (a)**, em 01/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5804248** e o código CRC **C801A035**.

Referência: Processo nº 15.60.00000049/2025.36 SEI nº 5804248

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 24/2025 - DPIAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.13 da Lei Municipal nº 1.317/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Lidia Grochowski Mota ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob matrícula nº 40.964, pelo servidor Fábio Rogério Onishi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 34.469 e substituir a suplente Jessica Fernanda Bicalho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 45.962 pela servidora Ana Claudia Bergamaschi, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 75.199, para o Processo de Inexigibilidade de Licitação 03/2024, sob os termos do Contrato nº 3566282/2024, referente ao processo SEI nº 16.61.00000439/2024.64.

Art. 2º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 01/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5799213** e o código CRC **56F5D84A**.

Referência: Processo nº 16.61.00001362/2025.69 SEI nº 5799213

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 177/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Roberto Santo de Paula**, portador da matrícula funcional n. 2095, lotado na Divisão de Administração, ocupante do cargo de Oficial de Segurança, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011, por 10 (dez) dias, no período de **02/04/2025 a 11/04/2025**, com retorno ao trabalho no dia **14/04/2025 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 31 de março de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
Presidente
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **1.º Secretário**, em 31/03/2025, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **Presidente**, em 31/03/2025, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0382493** e o código CRC **99B06535**.

24.0.000000330-8 0382493v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.